PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Final

Avaliação do Plano Municipal de Educação

Decênio 2015 - 2025

Lei Municipal nº 3.841 de 23 de junho de 2015

São João da Boa Vista – S.P.

2025

Índice

Apresentação	3
Metodologia da avaliação	3
Contexto educacional do município	4
Análise das metas do PME	5
Metas não alcançadas – análise e justificativas	8
Análise visual da situação final das metas do PME	9
Relatório final detalhado	9
Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Parte A	10
Evolução dos indicadores das metas do PME (2015 – 2025)	11
Comportamento das Metas e Estratégias no Período – Parte B	39
Meta 1 – Educação Infantil	39
Meta 2 – Ensino Fundamental	51
Meta 3 – Ensino Médio	63
Meta 4 – Educação Especial / Inclusiva	74
Meta 5 – Alfabetização	87
Meta 6 – Educação Integral	111
Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa	119
Meta 8 – Escolaridade Média	143
Meta 9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	159
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	168
Meta 11 – Educação Profissional	173
Meta 12 – Educação Superior	184
Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior	205
Meta 14 – Pós-Graduação	227
Meta 15 – Formação de Professores	238
Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	256

Meta 17 – Valorização do Professor	268
Meta 18 – Plano de Carreira Docente	276
Meta 19 – Gestão Democrática	299
Meta 20 – Financiamento da Educação	318
Considerações Finais	334
Referências	335

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2015 - 2025

Município de São João da Boa Vista – S.P.

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação final do Plano Municipal de Educação (PME) de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, referente ao decênio 2015–2025.

O PME foi elaborado em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 13.005/2014, contendo 20 metas e diversas estratégias distribuídas ao longo de dez anos.

O documento é resultado de um processo participativo envolvendo o Departamento Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, gestores escolares, professores, especialistas, representantes da sociedade civil e de órgãos de controle.

2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação final do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzida com base em um conjunto de procedimentos e instrumentos que permitiram uma análise abrangente, consistente e alinhada aos objetivos do processo. Foram adotadas as seguintes estratégias metodológicas:

- Análise documental do PME vigente e dos relatórios de monitoramento e avaliação elaborados em períodos anteriores;
- Levantamento e tratamento de dados estatísticos oficiais, provenientes de fontes como Censo Escolar, INEP, IBGE, SIOPE, entre outros;
- Aplicação de entrevistas e questionários junto a técnicos da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista e a representantes de Instituições de Ensino Superior e Profissionalizante;
- Consulta ao Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (MEC/INEP), visando a articulação entre metas e indicadores nacionais e locais;
- Realização de reuniões no âmbito do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, garantindo a participação social e a legitimidade do processo avaliativo.

Essa metodologia possibilitou a coleta de evidências quantitativas e qualitativas, favorecendo uma leitura crítica do alcance das metas estabelecidas e subsidiando a proposição de estratégias para o próximo ciclo de planejamento educacional.

3. CONTEXTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

População estimada (2025): 96.080 habitantes (IBGE).

População em idade escolar (0 a 17 anos): 18.286 crianças e adolescentes (IBGE).

Instituições	Total de unidades escolares
Escolas de Educação Básica	67
Rede Pública de Ensino	47
Rede Federal de Ensino	1
Rede Estadual de Ensino	11
Rede Municipal de Ensino	35
Rede Privada de Ensino	20

Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa	Total de matrículas (2024)
Rede Pública de Ensino	11.757
Rede Federal de Ensino	282
Rede Estadual de Ensino	4.656
Rede Municipal de Ensino	6.819
Rede Privada de Ensino	5.959

Profissionais da educação municipal (2025): 1.045 (professores, gestores e apoio).

4. ANÁLISE DAS METAS DO PME

Para análise do cumprimento dos indicadores, considerou-se:

Abaixo de 50%	Não alcançado
Entre 50% e 99,9%	Parcialmente alcançado
100%	Alcançado
Outras esferas	Competência Federal / Estadual
Amostragem / sem dados oficiais	Sem dados

A partir da síntese dos indicadores das respectivas metas foi possível constar o cumprimento ou não de cada uma delas, levando-se em conta os mesmos critérios acima.

Quadro –Síntese das Metas

Meta nº	Tema	Situação final	Comentário/resumo
01	Educação Infantil	Alcançada	Universalização da Pré-Escola atingida. Meta da creche atingida e ficou em 59,7%
02	Ensino Fundamental	Parcialmente alcançada	100% das crianças de 6 a 14 anos escolarizadas.
			Não há dados sobre % de pessoas de 16 anos com pelo menos EF concluído.
03	Ensino Médio	Alcançada	Universalização do Ensino Médio atingida.
04	Educação Especial	Parcialmente alcançada	Dado de 2010: 85,8% da população de 4 a 17 anos, com deficiência, que frequenta a escola.
			88,5% de matrículas em classes comuns da ed. Básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência.
			66,7% dos alunos de 4 a 17 anos, com deficiência, recebem atendimento educacional especializado.

Meta nº	Tema	Situação final	Comentário/resumo
05	Alfabetização Infantil	Sem dados	Saeb 2º ano EF Língua Portuguesa: avaliação por amostragem, o município não foi contemplado.
			Saeb 2º ano EF Matemática: avaliação por amostragem, o município não foi contemplado.
06	Educação Integral	Alcançada	45,1% dos alunos da ed. Básica pública estão em jornada de tempo integral.
			76,6% das escolas públicas de ed. Básica possuem, pelo menos, 25% dos alunos em jornada de tempo integral.
07	Aprendizado adequado na idade certa	Parcialmente alcançada	Estudantes estavam avançando no IDEB, porém houve retrocesso com a pandemia.
08	Escolaridade Média	Sem dados	Indicadores sem dados oficiais / municipais,
09	Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	Alcançada	97,8% da população de 15 anos ou mais está alfabetizada.
			2,7% da população de 15 anos ou mais são analfabetas funcionais.
10	EJA integrada à Educação Profissional	Não alcançada	Baixa / nenhuma adesão.
11	Educação Profissional	Não alcançada	2024: 713 matrículas em EPT de nível médio.
			Baixa participação no segmento público na expansão da EPT de nível médio.
12	Educação Superior	Competência Federal / Estadual	Sem ações diretas municipais
13	Titulação de Professores da Educação Superior	Competência Federal / Estadual	66% de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.
			23,2% de docentes da educação superior com doutorado
14	Pós-Graduação	Competência Federal / Estadual	IES não estão certificando stricto sensu
15	Formação de Professores	Parcialmente alcançada	Professores com formação superior adequada: 68,3% Ed. Infantil; 91,4% dos anos iniciais do EF; 70,5% dos anos finais do EF; 63,1% do Ensino Médio.

Meta nº	Tema	Situação final	Comentário/resumo
16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Parcialmente alcançada	51,7% dos professores da ed. Básica possuem pós-graduação. 16,2% dos docentes da ed. Básica realizam cursos de formação continuada.
17	Valorização do Magistério	Sem dados	Indicador sem dados oficiais / municipais,
18	Plano de Carreira	Parcialmente alcançada	Indicadores de competência federal e estadual.
			100% dos profissionais do magistério de SJBV: possuem PCR; tem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades com educandos; tem Piso Salarial Docente. Profissionais da educação que não integram o magistério: 100% possui plano de carreira.
19	Gestão Democrática	Parcialmente alcançada	Indicadores de competência federal e estadual.
			Diretores selecionados por meio de concurso público. 84,4% das escolas com colegiados intraescolares. 100% das escolas com colegiados extraescolares. 50% de oferta de infraestrutura e capacitação aos colegiados extraescolares
20	Financiamento da Educação	Sem dados	Indicadores sem dados oficiais / municipais.

5. METAS NÃO ALCANÇADAS – ANÁLISE E JUSTIFICATIVAS

- **Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional**

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação visa oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Em São João da Boa Vista, os índices referentes à Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional foram impactados pela diminuição da procura, nos últimos tempos e ainda, pela dificuldade de permanência dos estudantes que, na maioria das vezes, deixam os estudos em detrimento do trabalho.

Há esforços, por parte dos Governos Federal e Estadual, para reverter essa situação, como por exemplo, o "Pacto EJA", que dentre demais aspectos, compreende ciclos formativos com as equipes gestoras, na busca da qualificação do planejamento e do ensino ofertado a este público específico.

- **Meta 11 – Educação Profissional**

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação estabelece a necessidade de triplicar as matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantindo a qualidade da oferta e assegurando que pelo 50% da expansão ocorra no segmento público.

O diagnóstico de 2013 registrou 851 matrículas nesse nível de ensino. Assim, projetava-se alcançar 2.553 matrículas em São João da Boa Vista até 2025, com metade delas ofertadas pela rede pública.

Nesse contexto, o IFSP – Câmpus São João da Boa Vista vem atuando para ampliar suas vagas em cursos técnicos, mesmo diante de desafios como a baixa adesão e a dificuldade de permanência dos estudantes, fatores que impactam diretamente o crescimento das matrículas. Entre os anos de 2024 e 2025, considerando as modalidades presencial e a distância, foram oferecidas oportunidades de formação técnica para 1.470 estudantes, entre ingressantes e veteranos. Assim, o volume de matrículas ofertado pelo setor público mantém-se alinhado às metas estabelecidas. Ressalta-se, contudo, que aproximadamente metade dessas matrículas refere-se à modalidade EAD, que atende estudantes de diversas regiões do país, e não

exclusivamente do município, o que evidencia o alcance nacional da instituição e os limites da expansão local da educação técnica presencial.

6. ANÁLISE VISUAL DA SITUAÇÃO FINAL DAS METAS DO PME

A seguir, apresentamos representações gráficas que sintetizam os dados da avaliação final do PME 2015-2025.

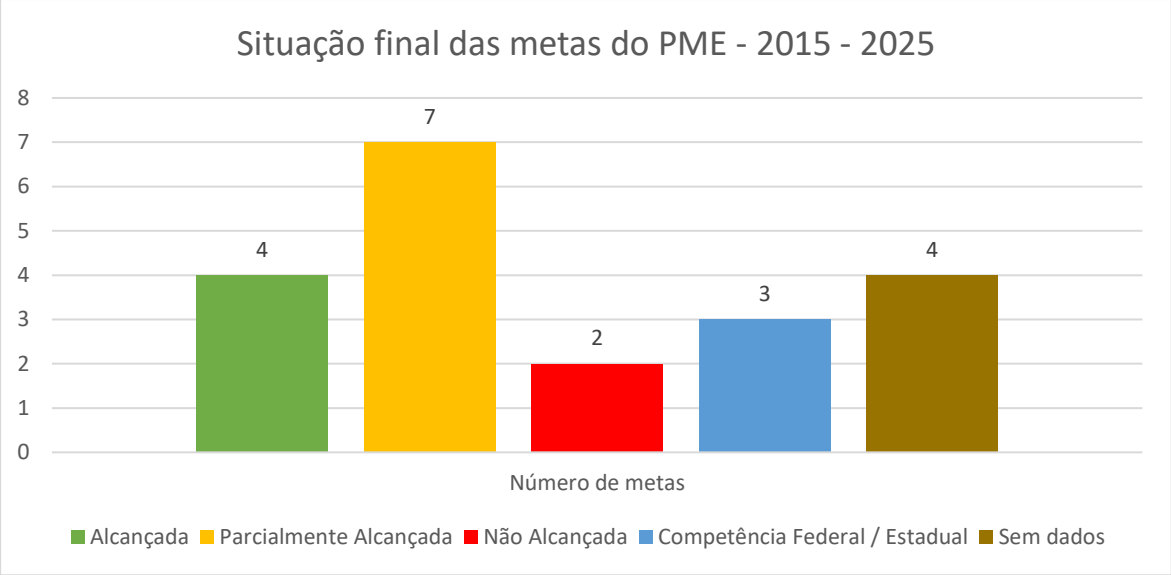

Gráfico 1: Situação Final das Metas do PME de São João da Boa Vista – 2015 – 2025.
Fonte: Elaborado a partir do resultado de todas as metas apresentadas no Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do PME – 2015 – 2025.

7. RELATÓRIO FINAL DETALHADO

A seguir, apresentamos o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2015 – 2025.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 13 de dezembro de 2024 a 10 de novembro de 2025

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PARTE A"									
Município:	São João da Boa Vista	**Cód. Município:**	3549102	**Microrregião:**	São João da Boa Vista	**Mesorregião:**	Campinas	**UF:**	S.P.
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº. 3.841, de 23 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação Previstos:	Anual	**Ano da primeira avaliação:**			2017				
Equipe Técnica:	**Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**				Portaria nº 15.836, de 22 de setembro de 2022				
Contatos de Referência	(19) 3634-2636	**E-mail:**			edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS DO PME (2015 – 2025)

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado municipal)	98,6%	96,3%	99,7%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%				**X**			

NOTA: Cálculo baseado no Censo demográfico de 2022.

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (dado municipal)	51,4%	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%				**X**			

NOTA: Cálculo baseado no Censo demográfico de 2022.

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado municipal)	105,8%	107,1%	104,5%	105,9%	109,6%	112,5%	115,7%	105,3%				**X**			

NOTA: Cálculo baseado no Censo demográfico de 2022.

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado municipal)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	108,6%				**X**			

NOTA: Cálculo baseado no Censo demográfico de 2022.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%				
Meta executada no período (dado municipal)	82,2%	86,5%	90%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	102,1%				**X**			

NOTA: Cálculo baseado no Censo demográfico de 2022.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2010**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	85,8%													**X**	

NOTA: Resultado de 2010 em todas as esferas.

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	73,1%	71,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86%	89,2%	88,7%	Sem dados			**X**	

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%	65,7%	66,7%	Sem dados			**X**	

Indicador 5A	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)															**X**

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 5B	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)															**X**

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%				
Meta executada no período (oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	45,6%	45,5%	45,1%	Sem dados	**X**			

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (oficial)	50%	56,5%	55,6%	60,9%	63%	65,2%	65,2%	75,6%	76,1%	76,6%	Sem dados	**X**			

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental											Alcançou o indicador			
Prazo: 2021	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1								
Meta executada no período (oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6		6,6					**X**	

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental											Alcançou o indicador			
Prazo: 2021	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4								
Meta executada no período (oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4		5,3					**X**	

Indicador 7C	Ideb ensino médio											Alcançou o indicador			
Prazo: 2021	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista					4,4		4,6								
Meta executada no período (oficial)			4,2		4,6		4,4		4,6					**X**	

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

NOTA: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

NOTA: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

NOTA: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Indicador 8D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

NOTA: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2010**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%				
Meta executada no período (oficial)	96,2%							97,8%				**X**			

NOTA: Resultados oficiais baseados no Censo demográfico de 2010 e 2022.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2010**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%				
Meta executada no período (oficial)	3,8%							2,7%				**X**			

NOTA: Resultados oficiais baseados no Censo demográfico de 2010 e 2022.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%				
Meta executada no período (oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		**X**		

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553				
Meta executada no período (oficial)	1.387	975	1.010	880	810	761	653	733	897	713	Sem dados		**X**		

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (oficial)	87,5%	236,3%	156%	217,2%	43,9%	36,7%	1,5%	13,6%	223,9%	-15,9%			**X**		

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	87,7%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%	19,3%	4,1%	Sem dados		**X**		

Indicador 12A	Taxa Bruta de Matrículas na Graduação (TBM)											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (dado municipal)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%	Sem dados	36%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			**X**	

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 12B	Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%				
Meta executada no período (dado municipal)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%	Sem dados	21,5%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			**X**	

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 12C	Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%				
Meta executada no período (oficial)	26,9%	24,2%	31,7%	27,8%	27%	24,7%	14,5%	12,9%	14,8%	15,6%	Sem dados		**X**		

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 13A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%				
Meta executada no período (oficial)	68,3%	66,3%	66%	67,7%	69,4%	70,2%	68,1%	69,9%	66,2%	66%	Sem dados			**X**	

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 13B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%				
Meta executada no período (oficial)	22,1%	20,9%	20,3%	21,3%	22,5%	23,2%	22,3%	22,6%	22,1%	23,2%	Sem dados			**X**	

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar				
Meta executada no período (oficial)	12	21	17	0	0	0	0	0	0	0	Sem dados		**X**		

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar				
Meta executada no período (oficial)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Sem dados		**X**		

NOTA: Competência Federal / Estadual

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%	Sem dados	71,4%	71,5%	68,3%	Sem dados			**X**	

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%	Sem dados	87,3%	88,3%	91,4%	Sem dados			**X**	

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%	Sem dados	67,9%	68,7%	70,5%	Sem dados			**X**	

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%	Sem dados	61,6%	64%	63,1%	Sem dados			**X**	

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (oficial)	34,4%	36,9%	38,3%	33,9%	45,8%	45,7%	45,9%	51,2%	51,7%	51,7%	Sem dados	**X**			

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)	16,2%	15,1%	16,3%	14,3%	17,1%	17%	15,8%	16%	16%	16,2%	Sem dados		**X**		

Indicador 17A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)															**X**

NOTA: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				100%			100%					**X**			

Nota: Brasil e Unidades da Federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2⁄3 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				85,2%			85,2%							**X**	

Nota: Brasil e Unidades da Federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				70,4%			59,3%							**X**	

Nota: Brasil e Unidades da Federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				81,5%			81,5%							**X**	

Nota: Brasil e Unidades da Federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				0%			100%					**X**			

NOTA: Brasil e municípios.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				0%			100%					**X**			

NOTA: Brasil e municípios.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)							100%					**X**			

NOTA: Brasil e municípios.

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2016	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				0%			100%					**X**			

NOTA: Brasil e municípios.

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas de São João da Boa Vista que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)					8,7%	7,1%	0%	0%	0%	0%	0%		**X**		

Indicador 19B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica de São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)					74,6%	76,8%	77,5%	81,5%	82,6%	84,4%	Sem dados			**X**	

Indicador 19C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas – Estado de São Paulo											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				100%			100%					**X**			

Nota: Indicador para unidades federativas (S.P.)

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				66,7%			100%					**X**			

Nota: Indicador para unidades federativas (S.P.)

Indicador 19E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município de São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)				100%			100%					**X**			

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelo município de São João da Boa Vista											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (oficial)							50%							**X**	

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Alcançou o indicador			
Prazo: 2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**Sem dados**
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%				
Meta executada no período (oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados				**X**

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

METAS – "PARTE B"

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
1	***Universalizar**, até 2016, a educação infantil na **pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, **50%** (cinquenta por cento) das **crianças de até 3** (três) **anos** até o final da vigência deste PME.*	**Pré-Escola: 2016**	No município, todas crianças com idade entre 4 e 5 anos, inscritas nas unidades escolares, têm assegurada matrícula imediata.
		Creche: 2025	O município tem desenvolvido ações em prol da ampliação do número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

A **Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME)** estabelece dois grandes compromissos voltados à garantia do direito à educação infantil e à ampliação de seu acesso em todo o território municipal:

1. **Universalização da Educação Infantil para Crianças de 4 e 5 anos:** O primeiro compromisso é assegurar que todas as crianças com idade entre 4 e 5 anos estejam matriculadas na pré-escola, efetivando o direito à educação infantil nessa faixa etária. A universalização busca garantir que essas crianças tenham acesso a um ambiente educativo qualificado, capaz de favorecer seu desenvolvimento integral e sua preparação para os ciclos seguintes da escolarização.
2. **Atendimento de pelo Menos 50% das Crianças de 0 a 3 anos**: A segunda meta consiste em ampliar a oferta de vagas em creches, de forma a atender, no mínimo, metade das crianças com até três anos de idade. Isso significa reconhecer a importância da vivência educativa desde os primeiros anos de vida, considerando que a aprendizagem nessa etapa contribui para a formação de bases sólidas para o futuro.

Essas duas diretrizes visam promover a equidade no acesso à educação desde a primeira infância, além de fortalecer o desenvolvimento global das crianças, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A consolidação da educação infantil como direito exige planejamento estratégico e ações coordenadas. É fundamental estabelecer diretrizes claras que orientem a atuação das redes e instituições de ensino, o que envolve tanto a oferta de infraestrutura adequada quanto o investimento na formação e valorização dos profissionais da educação.

O financiamento adequado é outro ponto essencial. As previsões orçamentárias devem garantir a destinação eficiente dos recursos públicos, viabilizando programas, projetos e práticas pedagógicas que assegurem o desenvolvimento pleno das crianças. É imprescindível que se compreenda a educação infantil não como despesa, mas como investimento social de longo prazo.

O foco pedagógico precisa estar centrado no desenvolvimento integral da criança — emocional, físico, social e cognitivo. Nesse sentido, as brincadeiras ocupam papel central como instrumento de aprendizagem, promovendo a exploração, a criatividade, o raciocínio e a convivência. A valorização das múltiplas linguagens — como a corporal, a artística e a musical — também se mostra indispensável, ampliando as possibilidades de expressão e construção de conhecimentos.

Ao integrar as brincadeiras e outras diversas formas de linguagem ao cotidiano da instituição, não apenas se atende a uma exigência legal e pedagógica, mas se promove um ambiente rico em experiências significativas, que respeita a individualidade e o potencial de cada criança. A educação infantil deve ser, acima de tudo, um espaço de acolhimento, escuta, descoberta e crescimento.

Para que creches e pré-escolas cumpram sua função de promover o desenvolvimento integral, é imprescindível reconhecer esses espaços como ambientes intencionais de aprendizagem. Isso requer políticas públicas comprometidas com a qualidade da educação infantil.

A formação docente, por exemplo, deve ser tratada como prioridade. Os educadores da infância precisam estar preparados para lidar com a diversidade das experiências infantis e adotar práticas que estimulem a curiosidade, a imaginação e o pensamento crítico. A formação continuada, acompanhada de suporte pedagógico adequado, é condição essencial para que os profissionais se fortaleçam em suas práticas.

Além do acesso, a qualidade da oferta precisa ser discutida. É necessário garantir que as vivências nas instituições de educação infantil sejam contextualizadas, dialógicas e coerentes com os direitos das crianças. Isso exige a construção de currículos que valorizem a brincadeira, a investigação e as interações sociais como eixos estruturantes da aprendizagem na infância.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da articulação entre as políticas públicas, as famílias e a comunidade. A participação ativa da sociedade civil contribui para que a educação infantil se desenvolva de forma contextualizada, sensível às demandas e realidades locais.

A valorização da docência também precisa ser pautada com seriedade. Isso inclui salários justos, condições adequadas de trabalho e o reconhecimento do papel estratégico dos professores na formação das novas gerações. Investir nos profissionais da infância é investir no futuro do país.

Dessa forma, a construção e a efetivação de políticas voltadas à infância devem acontecer de forma colaborativa e democrática, com a participação de diferentes setores sociais, sempre com o propósito de assegurar uma educação de qualidade, que respeite a singularidade de cada criança.

Para fins de planejamento e acompanhamento da Meta 1, a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, estabelece que se utilize a chamada “idade-CNE” para definir a população-alvo, considerando a idade completa da criança até 31 de março do ano de referência. Esse critério permite padronizar a coleta e a análise de dados, garantindo mais precisão nas avaliações ao longo do tempo.

Em contraposição, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) registra a idade no momento da entrevista, o que pode provocar variações nos dados e dificultar a comparação entre períodos. A “idade-CNE”, portanto, oferece um parâmetro estável e confiável para subsidiar o planejamento e a implementação de políticas educacionais mais eficazes.

O monitoramento da Meta 1 é feito com base na **taxa de atendimento escolar** dos dois grupos etários contemplados: de 0 a 3 anos (indicador 1A) e de 4 a 5 anos (indicador 1B). Esses dados permitem acompanhar os avanços e identificar os desafios ainda presentes na garantia do direito à educação infantil para todas as crianças de São João da Boa Vista – S.P.

INDICADORES DA META 1 – PARTE "C"

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Alcançou o indicador		
Prazo: 2016	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado municipal)	98,6%	96,3%	99,7%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%				**X**		

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado municipal)	51,4%	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%				**X**		

Indicador 1A

O Indicador 1ª refere-se ao percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/ creche é calculado com base na seguinte fórmula:

$$\textbf{1 A} = \frac{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos\ que\ freqeunta\ a\ escola/creche}{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos} \text{ X } 100$$

No ano de 2023 não houve projeção da população, uma vez que censo demográfico ocorrera em 2022. Desse modo, não há resultados oficiais da meta 1 em nenhuma esfera da federação. Porém, as matrículas efetuadas na Pré-Escola entre os anos 2013 e 2024 estão apontadas no gráfico 1 A.

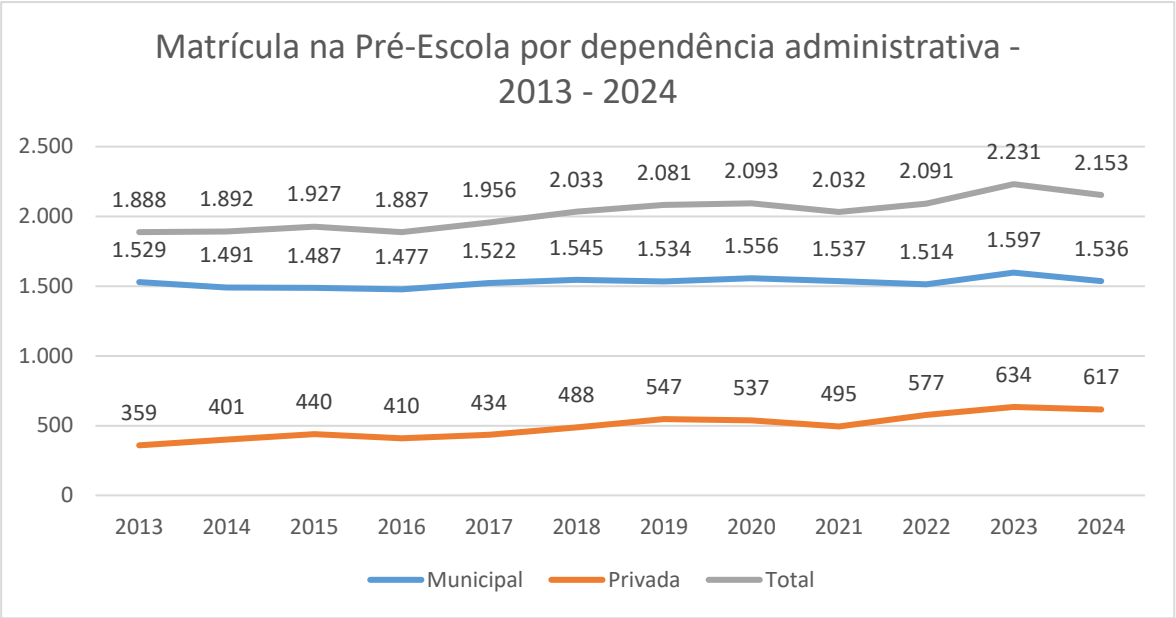

Gráfico 1 A: Matrícula na Pré-Escola por dependência administrativa – 2013 – 2024 – no município de São João da Boa Vista.
Fonte: Gráfico elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº98 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 1A apresenta a evolução das matrículas na Pré-Escola por dependência administrativa, no período de 2013 a 2024. Observa-se que, ao longo dos anos, o número total de matrículas manteve tendência de crescimento, passando de 1.888 em 2013 para 2.153 em 2024, o que representa um aumento global de cerca de 14%.

As matrículas na rede municipal permaneceram relativamente estáveis, com pequenas variações ao longo do período. Em 2013, eram 1.529 alunos, chegando a 1.536 em 2024, após oscilações discretas, indicando que o poder público manteve a oferta em patamar constante.

Já a rede privada apresentou crescimento mais expressivo. O número de matrículas aumentou de 359 em 2013 para 617 em 2024, o que equivale a uma expansão de aproximadamente 72%. Esse avanço demonstra uma ampliação significativa da participação do setor privado na oferta de vagas na pré-escola.

De modo geral, o crescimento total das matrículas no período analisado foi impulsionado principalmente pela expansão da rede privada, enquanto a rede municipal manteve sua capacidade de atendimento estável. Esses dados são relevantes para o acompanhamento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, que trata da universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, indicando progresso na ampliação da cobertura, ainda que com maior contribuição da iniciativa privada.

No que se refere a taxa de atendimento escolar entre crianças de 4 e 5 anos, temos o seguinte cenário, apresentado no gráfico a seguir:

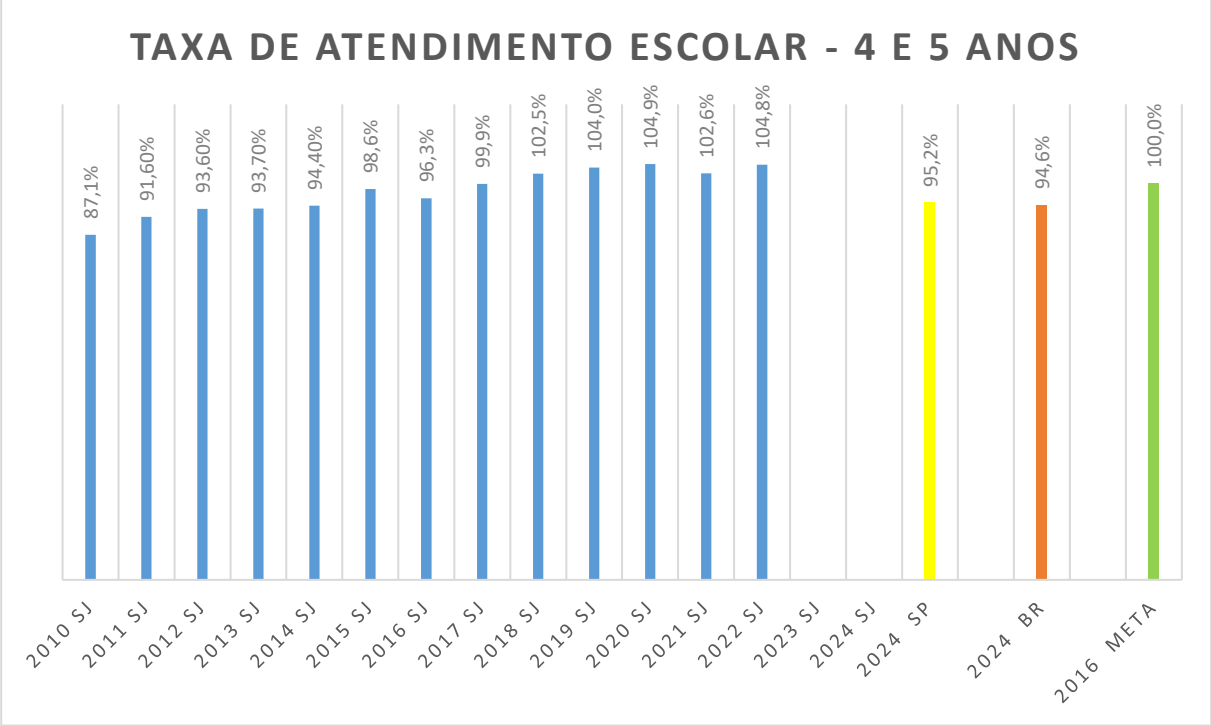

Gráfico 1 B: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista. Dados da população: Projeção Seade.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 1B apresenta o histórico de atendimento escolar da população de 4 e 5 anos em São João da Boa Vista, culminando no comparativo de 2022 com as referências estadual, nacional e a meta.

A série histórica de São João da Boa Vista (2010-2021) é marcada por um avanço notável na universalização do acesso. Iniciando em 87,10% em 2010, o município demonstrou um crescimento consistente, atingindo e superando a meta de 100% a partir de 2019, chegando a um pico de 104,90% em 2020. Percentuais acima de 100% são frequentemente um indicativo de que a população estimada pelo IBGE não confere com a realidade da população do município em pauta. Outro ponto a ser considerado é o fato de escolas privadas e até mesmo municipais atenderem crianças de outros municípios.

Ao estabelecer o comparativo para o ano de 2022, a performance de São João da Boa Vista se destaca de forma enfática. O município de São João da Boa Vista, com seus 104,8% não só superou a meta de 100%, como também ultrapassou significativamente as médias do Estado

de São Paulo (94,2%) e do Brasil (93%) no mesmo ano. Isso demonstra que o município conseguiu manter o alto nível de universalização do atendimento para crianças de 4 e 5 anos, garantindo o direito à educação para esta faixa etária de maneira exemplar em comparação com os contextos estadual e nacional.

Indicador 1B

O indicador 1B aponta o Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ creche, sendo este verificado por meio da fórmula:

$$1\,B = \frac{População\ de\ 0\ a\ 3\ anos\ que\ freqeunta\ a\ escola/creche}{População\ de\ 0\ a\ 3\ anos} X\ 100$$

Cabe ressaltar que em 2023 não houve projeção da população devido ao censo demográfico realizado em 2022, o que impossibilita a apresentação de resultados oficiais relacionados à meta 1. No entanto, as informações sobre as matrículas em creches durante o ano de 2023 estão disponíveis no gráfico 1C.

É importante considerar ainda que, mesmo sem dados oficiais da meta 1, as matrículas em creches podem fornecer insights relevantes sobre o acesso à educação infantil e a demanda por esse serviço.

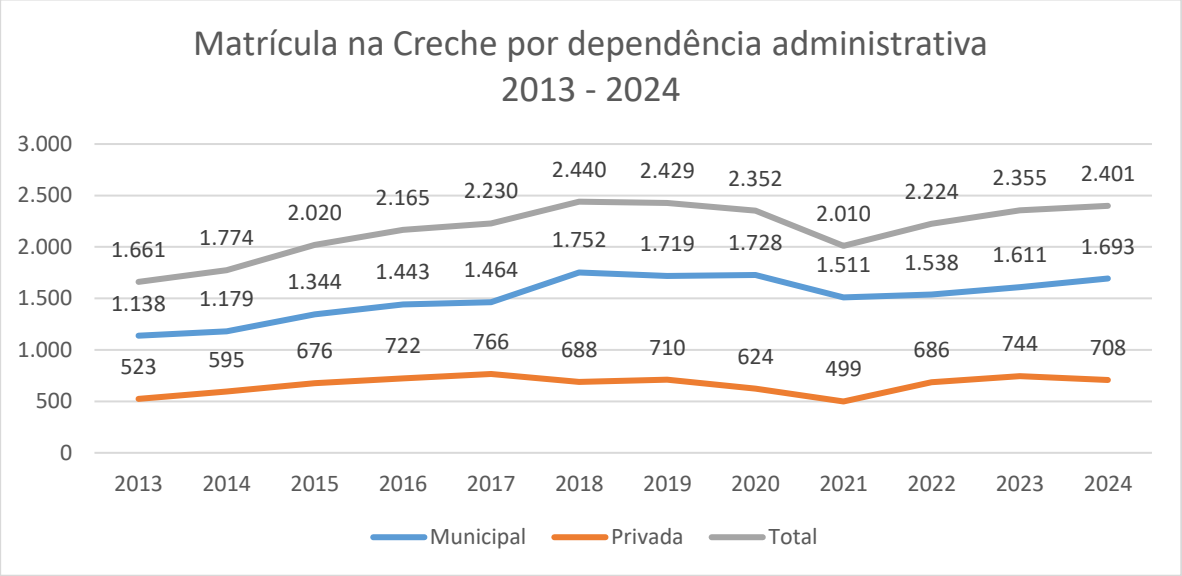

Gráfico 1 C: Matrícula na Creche por dependência administrativa – 2013 – 2023 – no município de São João da Boa Vista.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 1C apresenta a evolução das matrículas em creches por dependência administrativa, no período de 2013 a 2024. De modo geral, observa-se uma tendência de crescimento no total de matrículas, que passou de 1.661 em 2013 para 2.401 em 2024, representando um aumento de cerca de 45%.

As matrículas na rede municipal cresceram de forma consistente, passando de 1.138 em 2013 para 1.693 em 2024 — um aumento aproximado de 49%. Apesar de pequenas oscilações entre 2019 e 2021, o número de crianças atendidas pela rede pública manteve trajetória de expansão, sobretudo a partir de 2022.

Na rede privada, o crescimento foi mais moderado e irregular. O número de matrículas subiu de 523 em 2013 para 708 em 2024, com picos em 2017 (766) e quedas perceptíveis nos anos seguintes, especialmente em 2020, possivelmente relacionadas a fatores externos, como os impactos da pandemia de COVID-19.

De maneira geral, o aumento no total de matrículas foi impulsionado principalmente pela ampliação da rede municipal, que tem assumido papel central na oferta de vagas em creche. Esse avanço contribui diretamente para o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, que busca expandir a oferta de educação infantil, com ênfase no atendimento em creches para crianças de até 3 anos, fortalecendo o compromisso do município com a universalização e a equidade no acesso à educação infantil.

O indicador 1 B visa ampliar a cobertura educacional para incluir, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade nas creches. Os dados oficiais disponíveis sobre a taxa de atendimento escolar de crianças nessa faixa etária no município de São João da Boa Vista são aqueles referentes ao período entre 2010 e 2022, conforme dispostos no gráfico 1 D.

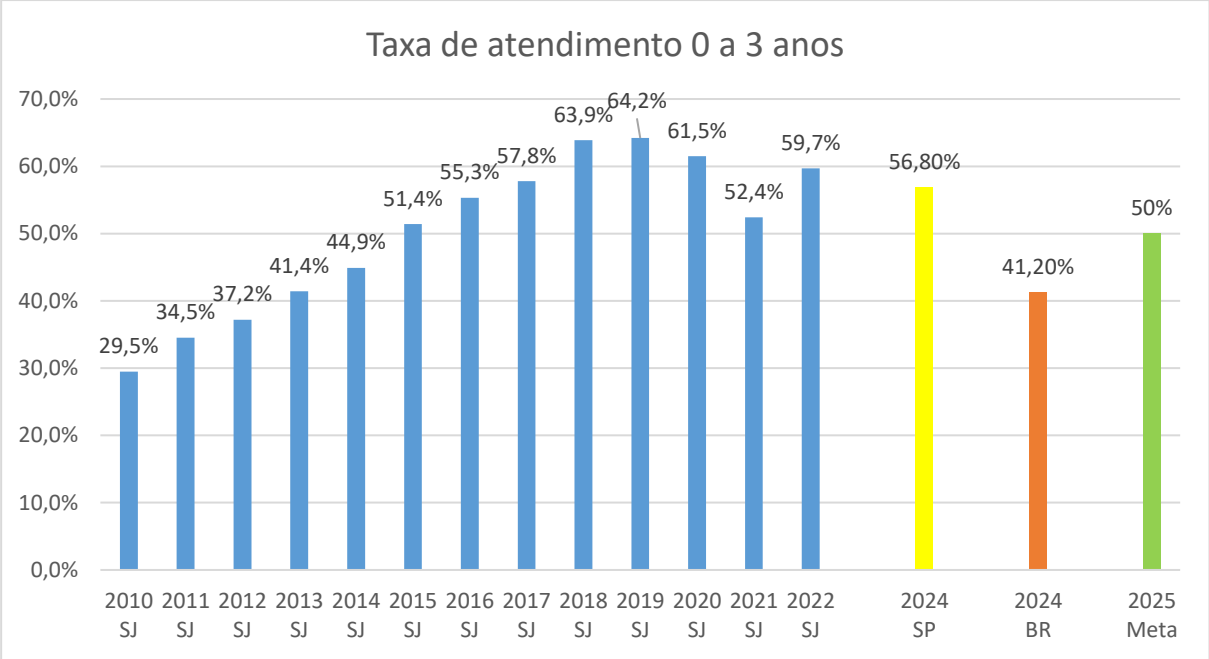

Gráfico 1 D: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche no município de São João da Boa Vista. Dados da população: Projeção Seade.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 1D apresenta a evolução do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche no município de São João da Boa Vista**,** comparando os dados locais com os percentuais do estado de São Paulo, do Brasil e com a meta nacional estabelecida até 2024.

Entre os anos de 2010 e 2019, observa-se um crescimento progressivo e expressivo na cobertura de atendimento em creche no município. O percentual salta de 29,5% em 2010 para 64,2% em 2019, evidenciando um esforço significativo de ampliação do acesso à creche.

Apesar da oscilação nos últimos anos, São João da Boa Vista manteve-se, em 2022, acima da média estadual e nacional**:**

- São Paulo (Estado)**:** 51,6%
- Brasil**:** 37,3%
- Meta Nacional (PNE 2014-2024)**:** 50% de atendimento até 2024

Dessa forma, o município superou a meta nacional**,** mesmo após as quedas recentes, e apresenta indicadores superiores ao restante do estado e do país.

Essa trajetória demonstra o compromisso do município com a ampliação do acesso à creche, embora os dados de 2020 a 2021 possam refletir impactos da pandemia de COVID-19, o que deve ser considerado na análise. A retomada parcial em 2022 pode indicar um movimento de recuperação.

Por fim, a manutenção de políticas públicas voltadas à ampliação de vagas e à qualidade do atendimento em creche é fundamental para que os avanços conquistados nos anos anteriores sejam consolidados e ampliados.

São estratégias para cumprimento desta meta:

ESTRATÉGIAS DE META 1 – PARTE "D"

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.1	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, garantindo a ampliação dos recursos humanos especializados, assim como materiais e equipamentos adequados seguindo o padrão nacional de qualidade, considerando peculiaridades locais, em colaboração com a União e o Estado.	2025	Pleito junto ao Governo Estadual e Federal para ampliação, construção de unidades escolares, materiais e equipamentos para adequar conforme padrões nacionais de qualidade.	Concluída
1.2	Manter atualizado o diagnóstico do município de modo a planejar a construção e viabilização de equipamentos educacionais favorecendo o atendimento da população local.	2025	Não se aplica	Concluída
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2025	Não se aplica	Concluída
1.4	Disponibilizar a lista de espera com a demanda manifesta, em pelo menos 1(um) meio de comunicação de livre acesso à população, para consulta e acompanhamento, observadas as atualizações mensais.	2025	Não se aplica	Em andamento / Contínua
1.5	Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	2025	Pleito junto ao Governo Federal, Programa Escola Acessível.	Concluída
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluída
1.7	Articular, temporariamente e se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluída

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Concluída
1.9	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Concluída
1.10	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Concluída
1.11	Estabelecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos.	2025	Não se aplica	Concluída
1.12	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2025	Anualmente, parceria por Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dona Rosinha Oliveira – Dotação Orçamentaria 01.14.05	Concluída
1.13	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não se aplica	Em andamento / contínua
1.14	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	2025	Não se aplica	Concluída
1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.16	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2025	Não se aplica	Concluída
1.17	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da educação infantil com o intuito de garantir a formação básica.	2025	Não se aplica	Concluída
1.18	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	Não se aplica	Em andamento / contínua

Resultado do período observado

A análise da Meta 1 evidencia que o município de São João da Boa Vista demonstrou um desempenho notável na universalização da educação infantil. O compromisso de universalizar a pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016 foi plenamente atingido e superado antes do prazo final, com o município registrando consistentemente taxas acima de 100% a partir de 2018. O dado de 2022, com 104,8% de atendimento, reforça esse sucesso, colocando o município em uma posição muito superior às médias estadual (94,20% em São Paulo) e nacional (93,00%), indicando que o direito à matrícula imediata para essa faixa etária está garantido, com vagas excedentes sendo preenchidas por outras crianças da educação infantil.

No que tange à ampliação da oferta de creches para crianças de 0 a 3 anos, a meta de atingir pelo menos 50% de atendimento até 2025 já se encontrava cumprida desde o primeiro ano da série histórica, em 2015, quando registrou 51,6%. Houve um crescimento contínuo, atingindo um pico de 64,2% em 2019, o que demonstra um esforço substancial na ampliação da rede. Apesar do recuo observado em 2021, que pode ser atribuído aos efeitos da pandemia, a taxa se recuperou para 59,7% em 2022, mantendo o município em uma situação confortável e bem acima do mínimo estabelecido. A execução das estratégias do PME sustenta esses resultados, ações voltadas à formação docente, avaliação e qualificação da educação infantil. O desafio que se coloca é o investimento em infraestrutura, expandir a oferta de tempo integral e aprimorar o planejamento de demanda e o apoio às famílias, garantindo não apenas o acesso, mas a qualidade pedagógica e a gestão eficaz do atendimento que já foi amplamente universalizado.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
2	*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*	**2025**	O acesso ao ensino fundamental no município é garantido por meio da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e o Departamento Municipal de Educação.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco "universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último dia de vigência deste PME".

Esse objetivo, representa um compromisso nacional com o direito à educação básica obrigatória e de qualidade, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). No contexto brasileiro, ela expressa a prioridade de garantir acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental na idade adequada, combatendo a evasão escolar, a distorção idade-série e as desigualdades educacionais.

Cumprir essa meta é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, pois o ensino fundamental constitui a base da formação cidadã, do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais e da preparação para as etapas seguintes da escolarização. Ao alinhar-se a essa diretriz nacional, o município de São João da Boa Vista reafirma seu compromisso em assegurar que nenhuma criança ou adolescente fique excluído desse direito fundamental.

Esse compromisso envolve o esforço articulado das diferentes redes de ensino presentes no município, cada qual com papel fundamental na formação integral das crianças e adolescentes.

A Rede Municipal atende crianças de 6 a 10 anos, garantindo o acesso do 1º ao 5º ano do ensino fundamental – uma etapa essencial para a construção das bases da aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes. É nesse período que os alunos consolidam habilidades fundamentais de leitura, escrita e matemática, além de desenvolverem valores sociais e emocionais que sustentarão todo o percurso escolar. O investimento nessa etapa garante condições para que os estudantes avancem com segurança para os anos seguintes, reduzindo riscos de defasagem idade-série e evasão.

A Rede Estadual assume o atendimento dos estudantes de 11 a 14 anos, ou seja, os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), fase em que o currículo se diversifica e amplia o repertório acadêmico dos discentes. Nessa etapa, são aprofundados conhecimentos em ciências, história, geografia, línguas, artes e matemática, preparando o estudante para os desafios do ensino médio e para uma participação mais consciente na sociedade. O papel da rede estadual é, portanto, decisivo para assegurar a continuidade do processo educativo, promovendo não apenas a aprendizagem de conteúdo, mas também a autonomia intelectual e a formação cidadã.

A Rede Privada complementa o atendimento, oferecendo o ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Desempenha papel relevante no ecossistema educacional de São João da Boa Vista, ampliando as possibilidades de acesso à educação e colaborando para a diversidade de propostas pedagógicas. Sua atuação contribui para o fortalecimento da qualidade educacional no município como um todo, dialogando com as redes pública municipal e estadual na busca de melhores condições de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes.

Além de assegurar o ingresso, as redes têm como prioridade a permanência de todos na escola, por meio de um monitoramento constante da frequência. Em casos de faltas reiteradas, as famílias são orientadas a apresentar justificativas, sendo acionado o Conselho Tutelar sempre que os responsáveis não cumprem com o dever de garantir a assiduidade escolar dos filhos.

Nos casos em que a ausência está vinculada a situações de vulnerabilidade social, os equipamentos municipais atuam de forma articulada, buscando remover barreiras e oferecer suporte para que cada criança tenha assegurado o direito à educação. Esse acompanhamento cuidadoso reflete o compromisso do município com a Meta 2, fortalecendo o acesso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental dentro da idade adequada, com aprendizagens significativas e condições de prosseguir nos estudos. Essa integração entre as redes é um fator essencial para o desenvolvimento educacional, social e humano da comunidade local.

Para mensurar o alcance dessa meta são utilizados dois indicadores:

• **Indicador 2A:** Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);

• **Indicador 2B:** Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Os resultados apresentados foram construídos tendo por base o Caderno de Dados: Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista (Ano referência 2024, nº 9 – 2025), extraídos de bases oficiais (MEC/Inep e IBGE) para o período de 2015-2024, também divulgados pelo Painel de Monitoramento do PNE.

Importante destacar que houve atualização no Caderno de Dados: Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista (Ano referência 2023, nº 8 – 2024), fator que contribuiu para alterações em alguns números apresentados no Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, 2024.

Para assegurar o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

INDICADORES DA META 2 - PARTE "C"

Indicador 2A	**Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado municipal)	105,8%	107,1%	104,5%	105,9%	109,6%	112,5%	115,7%	105,3%				**X**		

Indicador 2B	**Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%			
Meta executada no período	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 2A

O indicador 2A refere-se percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Seu cálculo é realizado mediante a fórmula abaixo.

$$2A = \frac{População\ de\ 6\ a\ 14\ anos\ que\ frequenta\ a\ escola\ ou\ que\ já\ concluiu\ o\ ensino\ fundamental}{População\ de\ 6\ a\ 14\ anos} X\ 100$$

Ao utilizar os Cadernos de Dados – Informações e Indicadores Educacionais Município de São João da Boa Vista – Ano referência 2022 – Nº 7 – 2023 e Ano referência 2024 – Nº 9 – 2025 foi possível calcular, extraoficialmente, a taxa de escolarização líquida, baseada no documento Dicionário de Indicadores Educacionais – fórmulas de cálculo - disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os dados utilizados foram:

Ano	Matrícula		
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total
2015	5007	4373	9380
2016	5123	4258	9381
2017	5127	3919	9046
2018	5124	3933	9057
2019	5125	4126	9251
2020	5213	4169	9382
2021	5368	4268	9636
2022	5436	4229	9665
2023	5427	4200	9627
2024	5505	4241	9746

Ano	Projeção população		
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total
2015	4685	4182	8867
2016	4673	4090	8763
2017	4660	3996	8656
2018	4645	3906	8551
2019	4630	3814	8444
2020	4613	3725	8338
2021	4598	3727	8325
2022	5184	3997	9181
2023			
2024			

Para chegar nos resultados, a fórmula utilizada foi a seguinte:

$$TEL_{ki} = \frac{Mki}{Pki}\ x\ 100$$

M_{ki} = matrícula no nível de ensino k pertencente à faixa etária i teoricamente adequada a esse nível;
P_{ki} = população na faixa etária i teoricamente adequada ao nível de ensino k.

Onde:
i = faixa etária teoricamente adequada ao nível k;
k = creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Os dados estimativos sinalizam o crescimento, gradativo, da taxa de escolarização líquida referente ao Ensino Fundamental em São João da Boa Vista, conforme ilustrado no gráfico 2 A.

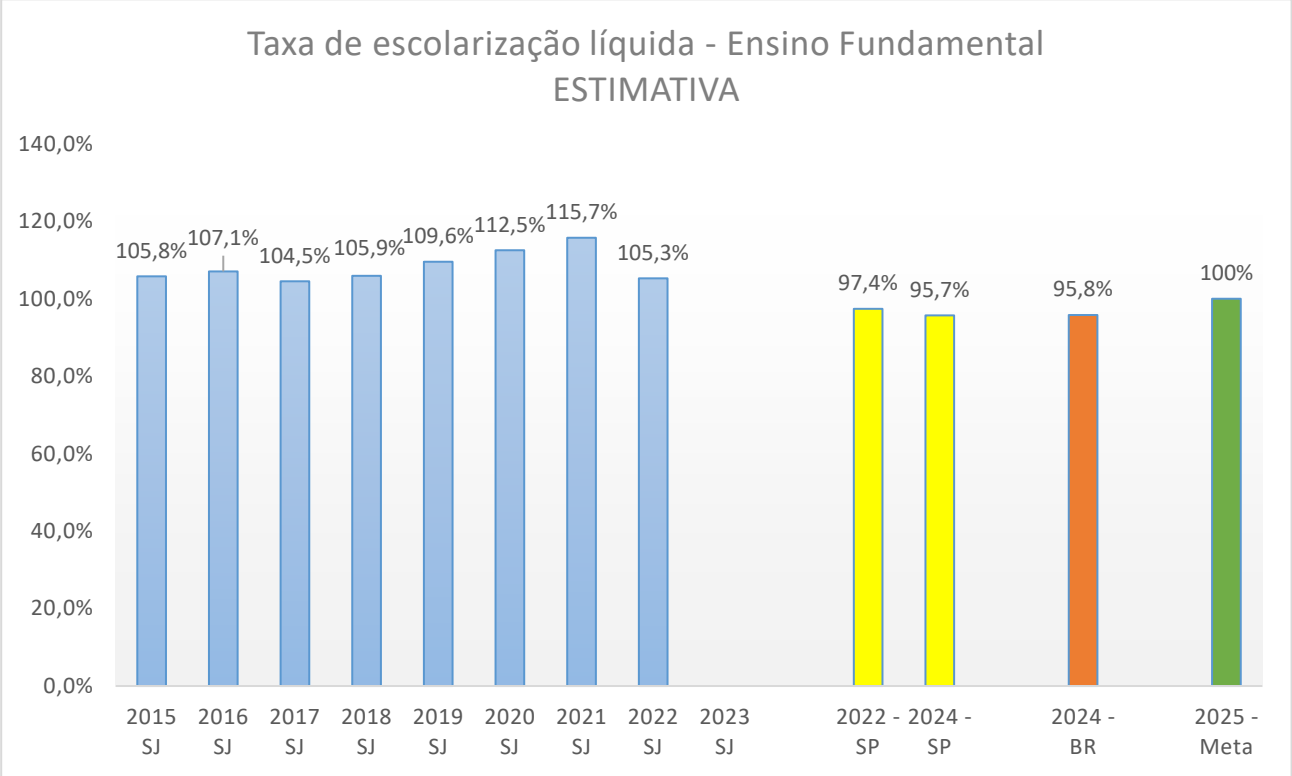

Gráfico 2 A: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Fundamental de São João da Boa Vista.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne. Acesso em 13 set. 2025.

Com os resultados do censo demográfico do ano de 2022, foi possível calcular a taxa de escolarização líquida do ensino fundamental, baseado nos números reais da população, por faixa etária, assim como no número de matrículas na faixa etária considerada adequada nessa etapa de ensino. Desse modo, o indicador 2A estaria melhor representado, conforme apresentado no Gráfico 2 B.

O gráfico 2 B revela o alcance da meta do indicador 2 A no ano de 2022, último dado oficial que contempla a população de São João da Boa Vista com base no censo demográfico realizado nesse ano.

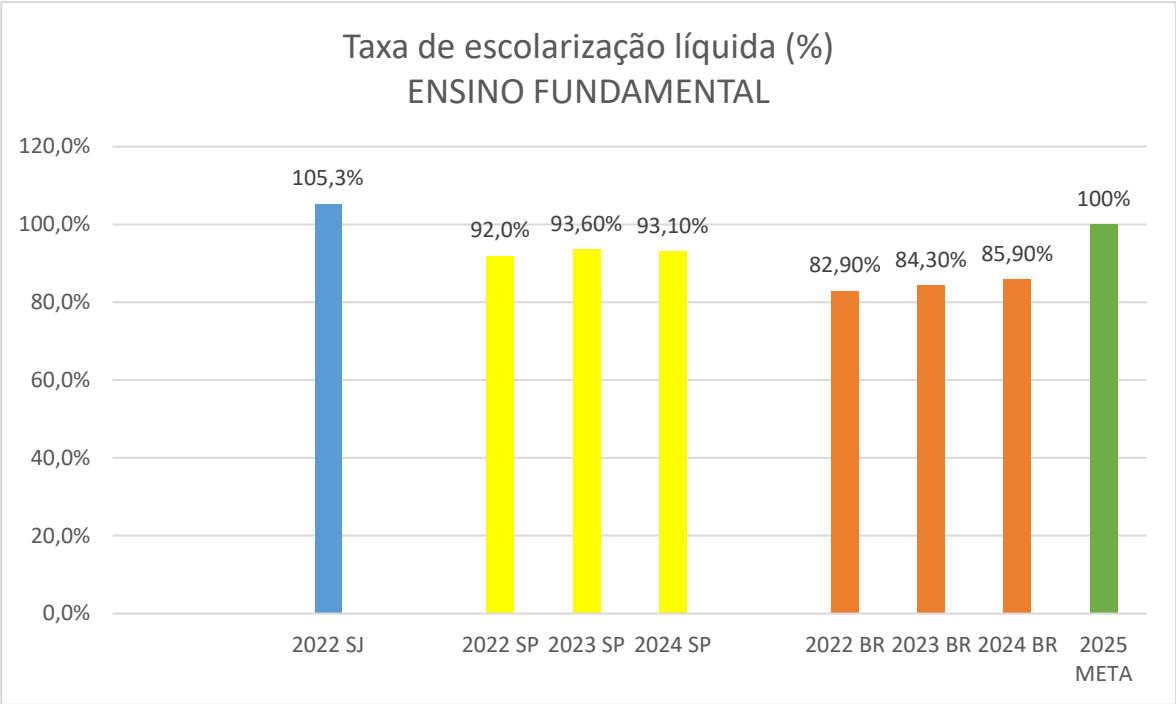

Gráfico 2 B: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Fundamental de São João da Boa Vista – S.P.
Fonte: Elaborado a partir dos Cadernos de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024 e ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O cenário das matrículas no Ensino Fundamental de São João da Boa Vista é demonstrado no gráfico 2C, que acena uma evolução positiva entre os anos de 2015 e 2024.

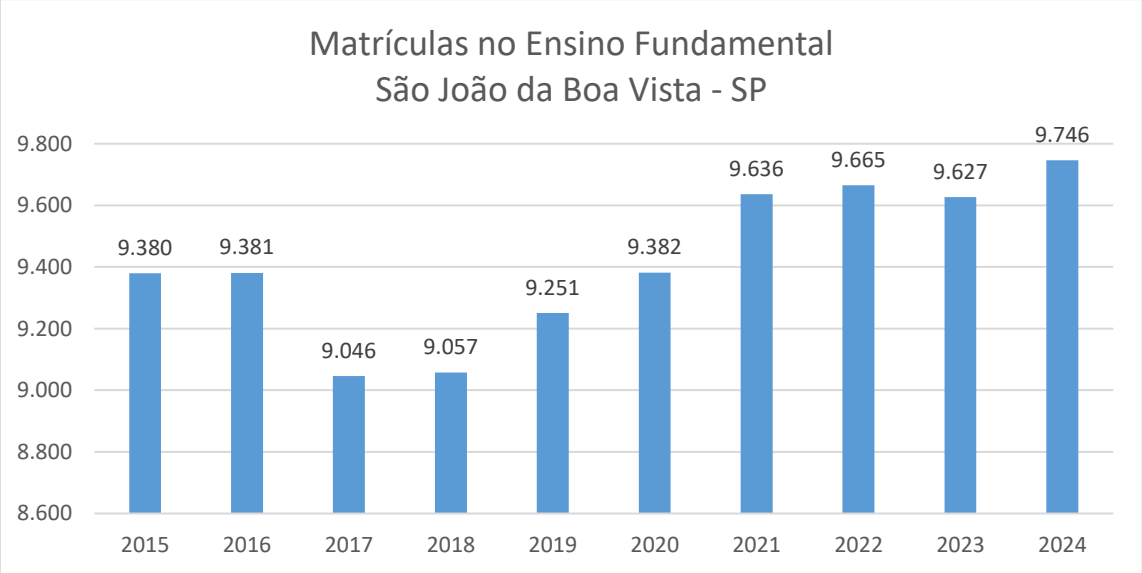

Gráfico 2 C: Matrículas no ensino fundamental (todas as redes) de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Em 2015, o município de São João da Boa Vista registrava 9.380 matrículas no ensino fundamental. Em 2024, esse número chegou a 9.746 matrículas, representando um acréscimo de 366 estudantes no período.

Esse crescimento equivale a 3,9% em relação ao total de 2015. Ressalta-se que, tecnicamente, não se trata de "pontos percentuais", expressão usada apenas para comparar taxas ou percentuais entre si, mas sim de um crescimento percentual sobre o número de matrículas.

Assim, pode-se afirmar que, ao longo dos nove anos, houve estabilidade com tendência positiva no quantitativo de matrículas do ensino fundamental no município, indicando a manutenção do acesso aliado a uma leve expansão da rede.

É importante destacar não apenas as matrículas efetuadas no período, mas também a evolução da taxa de distorção idade-série de todas as redes de ensino de São João da Boa Vista para complementar a análise, conforme demonstrado no Gráfico 2 D.

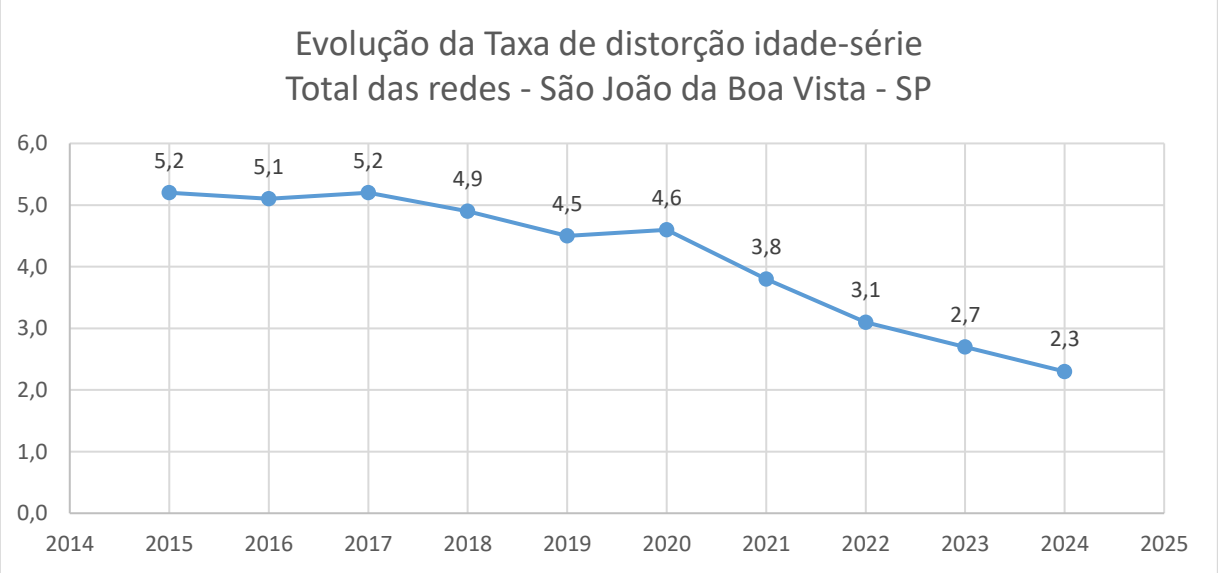

Gráfico 2 D: Evolução da Taxa de distorção idade-série de todas as redes de ensino de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A taxa de distorção idade-série se relaciona com os dois indicadores da meta 2. Quando temos uma taxa de escolarização líquida que ultrapassa 100%, esse índice superior ao esperado decorre, em parte, da presença de estudantes em distorção idade-série, ou seja, matriculados no ensino fundamental fora da idade adequada. Isso significa que o município garante o acesso, mas ainda precisa enfrentar o desafio de alinhar a matrícula à idade correta.

Os resultados apresentados no Gráfico 2 D reforçam os avanços do município, uma vez que os índices caíram de 5,2% em 2015 para 2,3% em 2024, revelando uma queda consistente

em quase uma década, ou seja, significativos progressos na correção do fluxo escolar, garantindo que cada vez mais estudantes estejam cursando o ano escolar compatível com sua idade.

Indicador 2B

O indicador 2 B busca mensurar o percentual de jovens de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, calculado conforme fórmula abaixo.

$$2B = \frac{Pessoas\ de\ 16\ anos\ com\ o\ ensino\ fundamental\ concluído}{População\ de\ 16\ anos} X\ 100$$

Trata-se de um dado relevante para acompanhar a efetividade da universalização do ensino obrigatório, garantindo que os estudantes concluam essa etapa dentro da idade adequada.

Contudo, no caso de São João da Boa Vista, não há ainda disponibilidade de série histórica municipalizada em bases públicas oficiais. Os levantamentos existentes são provenientes de **pesquisas federais (PNAD Contínua/IBGE)**, que apresentam estimativas confiáveis para o Brasil e para os estados, mas **não permitem desagregação anual no nível do município.**

Assim, a análise apresentada no Gráfico 2 E utiliza **dados federais e estaduais** como referência, tomando-os como **parâmetro comparativo** para a realidade local. Ainda que não expressem de forma direta a situação específica do município, esses indicadores oferecem um retrato consistente do contexto mais amplo em que São João da Boa Vista está inserido.

Embora não disponhamos de dados oficiais sobre o indicador 2 B para o plano municipal de educação, podemos observar que a meta estipulada de 95% está próxima de ser alcançada em algumas esferas. O Estado de São Paulo atingiu 93,1% em 2024, o que demonstra um progresso significativo, refletindo um esforço contínuo em melhorar a qualidade da educação na região. Em contrapartida, o nível federal, com sua marca de 85,9%, evidencia que ainda há um caminho a percorrer para alcançar a meta proposta.

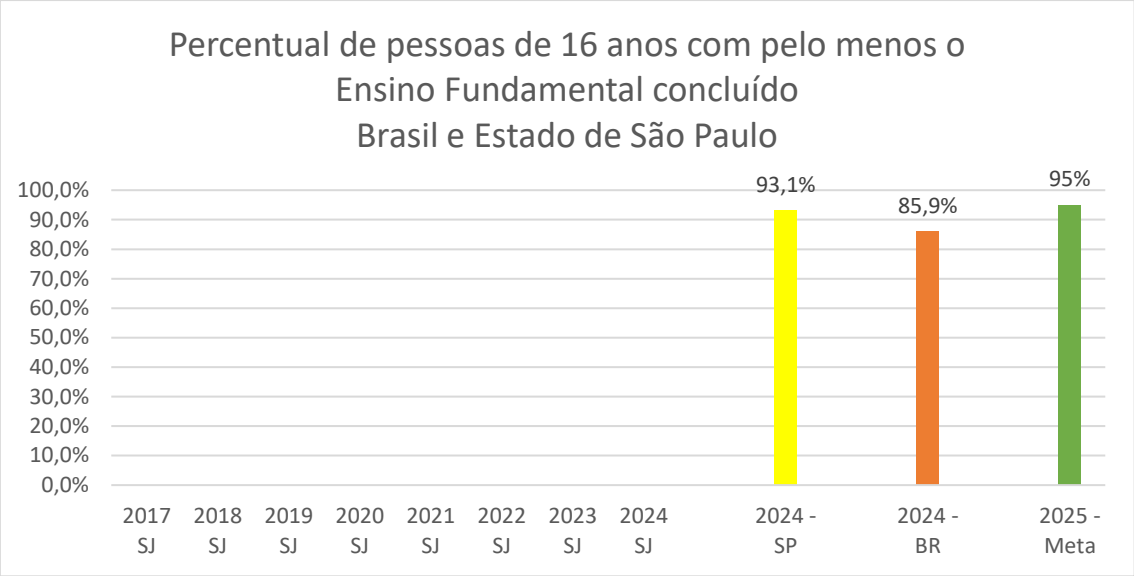

Gráfico 2 E: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 13 set. 2025**.**

Dessa forma, o acompanhamento do indicador 2 B no Plano Municipal de Educação deve considerar as tendências apontadas nos dados federais e estaduais, articulando-os com as informações levantadas pela rede municipal e estadual de ensino, para monitorar os avanços e os desafios locais na garantia da conclusão do ensino fundamental até os 16 anos de idade.

ESTRATÉGIAS DA META 2 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.1	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com a proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, a fim de garantir a formação básica comum;	2025	Não se aplica	Concluída
2.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2025	Não se aplica	Concluída
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.4	Garantir mecanismos de reforço e recuperação paralela de acompanhamento escolar contínuos e sistemáticos;	2025	Não se aplica	Concluída
2.5	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.	2025	Não se aplica	Concluída
2.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Concluída
2.7	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Concluída
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da população;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.9	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não se aplica	Concluída
2.10	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.14	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2025	Não se aplica	Concluída
2.15	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	2025	Não se aplica	Concluída
2.16	Priorizar o acesso ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação busca universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa até os 16 anos de idade.

Em São João da Boa Vista, a taxa de escolarização líquida em 2022 alcançou 105,3%, ultrapassando a meta de 100%. Esse resultado superior ao esperado reflete, em parte, a presença de estudantes em distorção idade-série, ou seja, matriculados fora da idade adequada. O dado indica que o município assegura o acesso pleno à escola, mas também aponta a necessidade de atenção à adequação entre idade e série.

A análise da taxa de distorção idade-série reforça os avanços do município. Em São João da Boa Vista, os índices caíram de 5,2% em 2015 para 2,3% em 2024, revelando uma queda consistente em quase uma década. Essa redução demonstra progressos significativos na correção do fluxo escolar, garantindo que cada vez mais estudantes estejam cursando o ano escolar compatível com sua idade. Esse movimento contribui diretamente para o alcance do Indicador 2A, ao favorecer a conclusão do ensino fundamental no tempo certo.

Quanto a garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa até os 16 anos de idade, no município, não há séries históricas oficiais desse indicador em bases públicas, pois a PNAD Contínua/IBGE divulga os percentuais apenas para Brasil e estados. Em 2022, o percentual nacional de jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído foi de 85,9%, enquanto o Estado de São Paulo apresentou taxa de 93,1%.

Localmente, os registros administrativos e as políticas implementadas pelas redes de ensino mostram esforços contínuos para assegurar conclusão na idade adequada, com destaque para ações de monitoramento da frequência, intervenções junto às famílias e articulação com o Conselho Tutelar e os equipamentos de assistência social.

Em síntese, os resultados da Meta 2 em São João da Boa Vista mostram que o município já assegura o acesso universal ao ensino fundamental (2A), ao mesmo tempo em que apresenta avanços expressivos na redução da distorção idade-série, fator determinante para que os alunos concluam a etapa na idade adequada (2A). O desafio que permanece é consolidar esses ganhos, fortalecendo ações pedagógicas e de apoio social que previnam a evasão e assegurem o direito à conclusão oportuna do ensino fundamental para todos os estudantes.

META 3 – ENSINO MÉDIO			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
3	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*	**2016** **100%** **2025** **85%**	O acesso ao ensino médio no município é garantido por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP); do Instituto Federal de São João da Boa Vista e da rede privada de ensino.

O acompanhamento da Meta 3 do PME considera que esta é composta por dois objetivos distintos, porém interligados. Em um horizonte de curto prazo, a meta busca garantir o acesso universal à educação para jovens de 15 a 17 anos, de modo que, até 2016, todos os jovens nessa faixa etária tenham seu direito à educação escolar assegurado. A esse objetivo se soma a meta de adequação idade-série, que visa aumentar a proporção de jovens entre 15 e 17 anos matriculados no ensino médio, com a meta de alcançar uma taxa líquida de 85% de matrículas nessa etapa até 2024.

INDICADORES DA META 3 - PARTE "C"

Indicador 3A	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado municipal)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	108,6%				**X**		

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%			
Meta executada no período (dado municipal)	82,2%	86,5%	90%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	102,1%					**X**	

Indicador 3A

O indicador 3 A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Seu cálculo é feito a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 3A} = \frac{\textit{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\textit{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

O Painel de Monitoramento do PNE, constante no site do INEP, não apresenta dados oficiais da meta 3 relativos ao município de São João da Boa Vista. No entanto, ao utilizar o Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais do Município de São João da Boa Vista – Ano de referência 2024 – Nº 9 – 2025 em consonância com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2024, foi possível averiguar, em números absolutos, o quantitativo de matrículas efetuadas dentro da faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, conforme a tabela a seguir.

Ano	Matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos de idade				Projeção população
	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Ensino Médio	Total de matrícula	15 a 17 anos
2015	38	270	2951	3259	3589
2016	40	242	3005	3287	3472
2017	27	223	3017	3267	3354
2018	18	192	2985	3195	3239
2019	14	166	2974	3154	3127
2020	16	243	2799	3058	3017
2021	12	275	2950	3237	2970
2022	14	271	3329	3614	3262
2023	13	271	3098	3382	
2024	10	239	3114	3363	

Tabela 3 A. Matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos de idade, por etapa de escolarização.
Fonte: Elaborada a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) em conjunto com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2024 (INEP).

As matrículas dos estudantes de São João da Boa Vista, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de escolarização, estão evidenciadas no Gráfico 3 A.

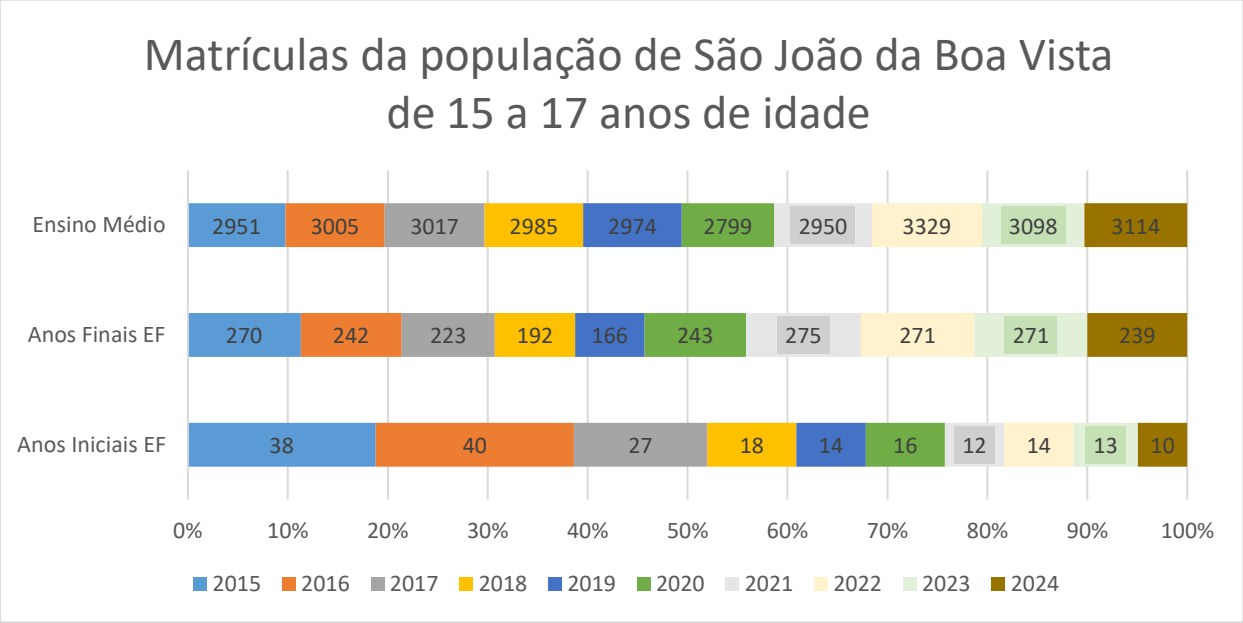

Gráfico 3 A: Matrículas dos estudantes de São da Boa Vista, de 15 a 17 anos de idade, por etapa de escolarização.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) em conjunto com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2024 (INEP).

Ao analisar as matrículas da população de 15 a 17 anos por etapa de escolarização, observa-se que a grande maioria dos adolescentes de São João da Boa Vista está no Ensino Médio, etapa correspondente à sua idade, com cerca de três mil matrículas anuais. Contudo, ainda persiste um contingente significativo no Ensino Fundamental. Em 2024, por exemplo, 249 adolescentes dessa faixa etária permaneciam no Ensino Fundamental. Esse dado revela a existência de distorção idade-série, que se mantém relativamente estável desde 2020, após um período de queda até 2018. Embora a presença desses estudantes no Ensino Fundamental não comprometa diretamente o resultado do Indicador 3A — uma vez que ele considera a frequência em qualquer etapa da Educação Básica —, o fenômeno indica um desafio estrutural: a necessidade de garantir o fluxo escolar adequado, para que os jovens ingressem e concluam o Ensino Médio na idade certa. Tal situação exige ações específicas de correção de fluxo, reforço pedagógico e acompanhamento, de modo a prevenir evasões e reduzir o atraso escolar. De posse das informações relativas às matrículas dos estudantes, bem como da projeção da população do município de São João da Boa Vista, foi possível calcular, por estimativa, o percentual de matrículas do público de 15 a 17 anos de idade, conforme ilustrado no gráfico 3 B.

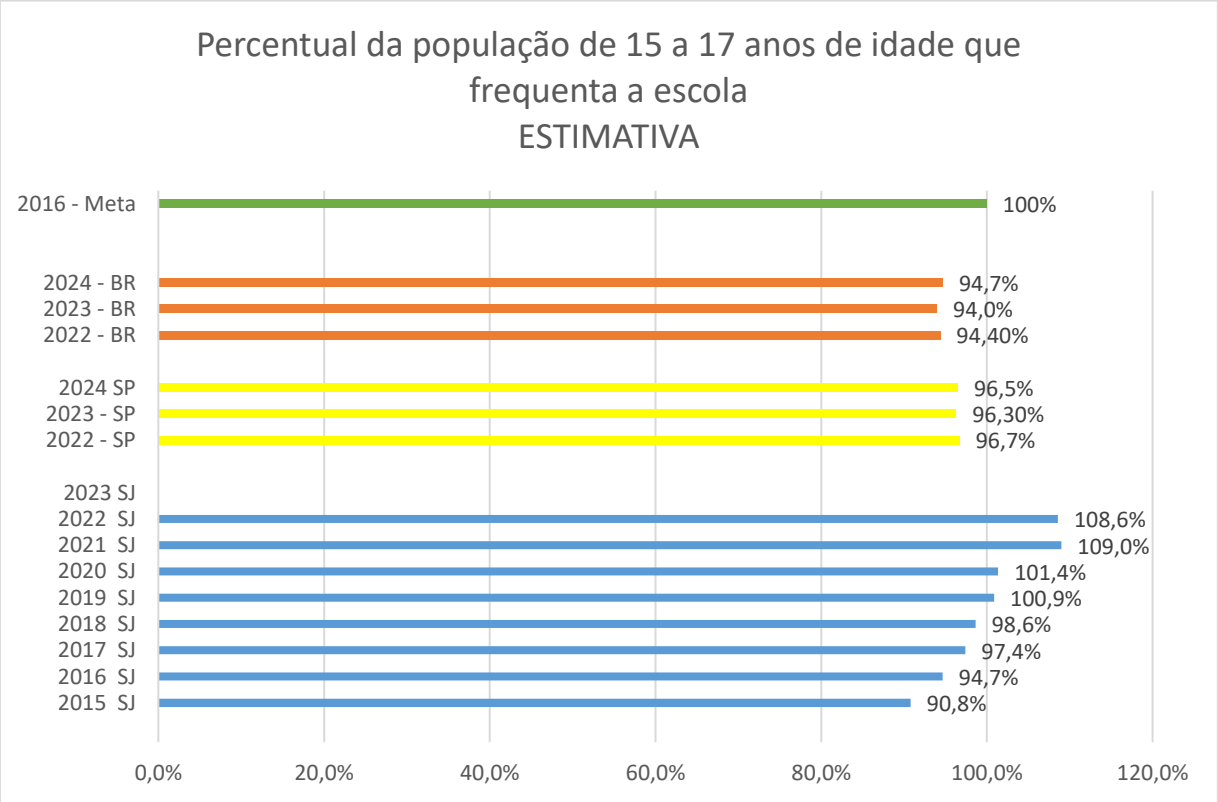

Gráfico 3 B: Estimativa do percentual da população de São João da Boa Vista de 15 a 17 anos de idade, que frequenta a escola.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e do INEP- Painel de Monitoramento do PNE.

O Indicador 3A acompanha o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica, sendo a meta nacional de 100% até 2016.

Em São João da Boa Vista, não há divulgação oficial do dado pelo MEC/INEP ou IBGE para todos os anos. Por isso, o município adota uma metodologia de estimativa, utilizando projeções populacionais do IBGE/Seade como denominador e dados de matrículas e concluintes da Educação Básica como numerador. Essa estratégia permite acompanhar a evolução local, mas pode gerar índices superiores a 100% quando a população projetada é subestimada em relação ao número efetivo de jovens atendidos. Dessa forma, os resultados devem ser interpretados como estimativas de monitoramento municipal, e não como dados oficiais. Ainda assim, eles revelam que o município já atingiu a universalização do acesso, superando o marco de referência da meta.

No Estado de São Paulo, os resultados oficiais mostram valores próximos da universalização: em 2022 (97,6%), em 2023 (96,3%) e em 2024 (96,5%), distantes 3,5% de atingir a meta prevista para 2016. No Brasil, também com base em dados oficiais, os percentuais foram: em 2022 (94,4%), em 2023 (94,0%), em 2024 (94,7%), faltando 5,3% para atingir a meta estabelecida para o ano de 2016.

A comparação evidencia que, enquanto Estado e País ainda não alcançaram plenamente a meta de 100%, São João da Boa Vista, a partir de cálculos estimados, apresenta uma realidade em que praticamente todos os adolescentes de 15 a 17 anos estão na escola ou já concluíram a Educação Básica.

Em síntese, o Indicador 3A, calculado por estimativa municipal, demonstra que São João da Boa Vista universalizou o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos, alcançando percentuais sempre superiores a 90% e ultrapassando 100% em alguns anos. Esse resultado decorre do método de cálculo, que utiliza projeções populacionais como base e considera tanto os matriculados quanto os concluintes da Educação Básica. Apesar da natureza estimada dos dados, é possível afirmar que praticamente todos os adolescentes da faixa etária encontram-se atendidos pela escola.

Entretanto, a análise das matrículas por etapa de escolarização revela um aspecto oculto pelo indicador agregado: embora a maioria dos jovens esteja no Ensino Médio, etapa correspondente à idade, ainda existe um contingente expressivo no Ensino Fundamental. Em 2024, por exemplo, 249 adolescentes de 15 a 17 anos permaneciam no Ensino Fundamental (10 nos anos iniciais e 239 nos anos finais). Essa situação evidencia a distorção idade-série, sinalizando que parte dos jovens não progride de forma adequada no fluxo escolar.

Assim, pode-se concluir que, em São João da Boa Vista, o Indicador 3A confirma a universalização do acesso escolar para 15 a 17 anos, mas também aponta para o desafio de assegurar a adequação etária no Ensino Médio, condição fundamental para o cumprimento integral da Meta 3.

Indicador 3B

O indicador 3B trata do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Seu cálculo é feito a partir da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 3B = \frac{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ que\ frequenta\ o\ ensino\ médio\ ou\ que\ já\ concluiu\ a\ escola\ básica}{População\ de\ 15\ a\ 17\ anos} \times 100$$

Quanto ao indicador 3 B, as matrículas dos estudantes do Ensino Médio na faixa etária dos 15 aos 17 anos e a projeção da população na idade de 15 a 17 anos encontram-se contempladas na tabela a seguir.

Ano	Matrícula no Ensino Médio	Projeção população
	15 a 17 anos	15 a 17 anos
2015	2951	3589
2016	3005	3472
2017	3017	3354
2018	2985	3239
2019	2974	3127
2020	2799	3017
2021	2950	2970
2022	3329	3262
2023	3098	
2024	3114	

Tabela 3 B: Matrículas no Ensino Médio – Estudantes de 15 a 17 anos de idade.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) em conjunto com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2024 (INEP).

O acompanhamento das matrículas no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos em São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2024, revela oscilações que refletem tanto as mudanças demográficas quanto os desafios de permanência escolar.

Em 2015, havia 2.951 estudantes matriculados, número que cresceu levemente até 2017 (3.017). Entre 2018 e 2020, observa-se uma tendência de queda, atingindo o menor patamar em 2020, com 2.799 matrículas. Essa redução pode estar associada a dois fatores principais: a queda progressiva da população nessa faixa etária — conforme as projeções populacionais — e os impactos da pandemia de COVID-19, que afetaram a matrícula e a permanência de estudantes em todo o país.

A partir de 2021, o cenário se inverte: o município registra crescimento no número de alunos do Ensino Médio, alcançando o maior valor da série em 2022 (3.329 matrículas), já com base no Censo Demográfico 2022. Nos anos seguintes, os números se estabilizam em patamar elevado (3.098 em 2023 e 3.114 em 2024), confirmando a recuperação da matrícula e a manutenção do Ensino Médio como etapa prioritária para adolescentes de 15 a 17 anos.

Esse comportamento indica que, apesar de oscilações pontuais, São João da Boa Vista conseguiu assegurar uma trajetória de expansão e consolidação do acesso ao Ensino Médio ao longo da última década. Os números revelam, ainda, que a política educacional local foi capaz de enfrentar os desafios impostos pelo contexto demográfico e pela pandemia, garantindo não apenas a manutenção, mas o aumento de estudantes na etapa final da Educação Básica.

De posse desses dados, juntamente com a estimativa da população de 15 a 17 anos do município de São João da Boa Vista, foi possível elaborar o gráfico 3 C, de tal modo a compreender melhor o resultado do indicador do 3 B da meta 3.

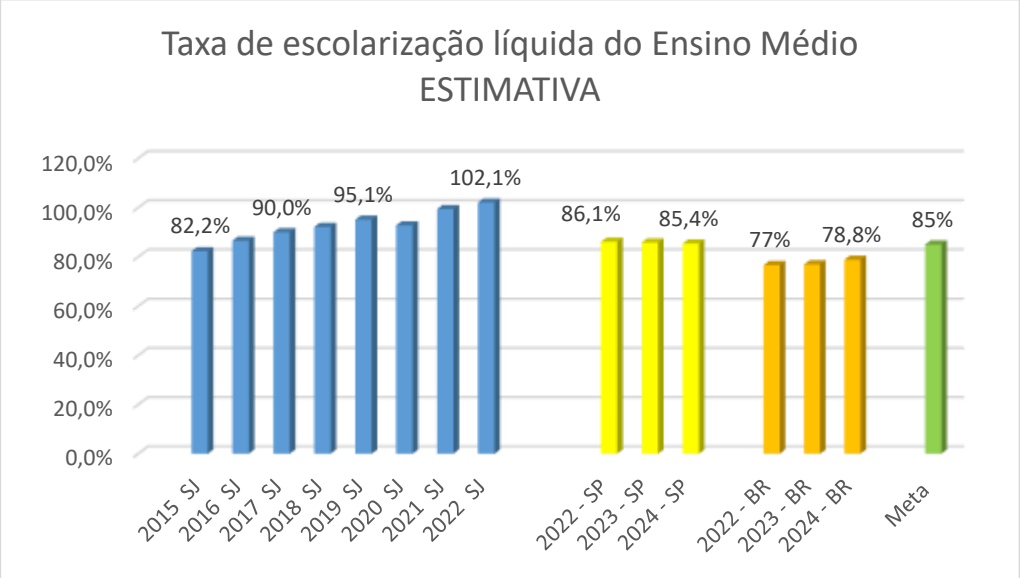

Gráfico 3 C: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Médio de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).
INEP - Painel de Monitoramento do PNE.

Quando relacionamos o número de matrículas do Ensino Médio (15 a 17 anos) à população total dessa faixa etária, obtém-se o Indicador 3B. A meta do PME é de 85% até 2025, e São João da Boa Vista a atingiu de forma antecipada já em 2016, quando alcançou 86,5%. A partir de então, observa-se crescimento contínuo da taxa líquida: 2017 (90,0%), 2018 (92,2%) e 2019 (95,1%). Mesmo com a queda nas matrículas em 2020, associada ao contexto da pandemia, o indicador se manteve elevado (92,8%), recuperando-se em 2021 (99,3%) e superando a marca de 100% no ano de 2022.

O Estado de São Paulo apresentou taxa líquida de 86,1% em 2022, caindo levemente em 2023 (85,8%) e em 2024 (85,4%). O estado, portanto, atinge a meta de 85%, mas de forma limítrofe e com a tendência de estabilidade em torno desse patamar.

O Brasil, apesar do crescimento entre 2022 (77%) e 2024 (78,8%), permaneceu abaixo da meta de 85%, ainda distante da universalização esperada para o Ensino Médio.

O comparativo evidencia que São João da Boa Vista supera amplamente tanto o Estado de São Paulo quanto o Brasil no atendimento escolar da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

Apesar de os dados confirmarem que o município universalizou o acesso ao Ensino Médio, garantindo atendimento pleno à sua população de adolescentes, a análise em conjunto com o Indicador 3A revela que ainda existe um contingente de jovens de 15 a 17 anos matriculado no Ensino Fundamental — mais de 200 estudantes em 2024 —, evidenciando um problema de distorção idade-série. Isso significa que, embora a taxa líquida supere a meta, ainda há desafios relacionados à adequação etária e ao fluxo escolar.

Em síntese, o comportamento das matrículas e os resultados do Indicador 3B mostram que São João da Boa Vista não apenas cumpriu, mas superou a meta estabelecida para 2025, situando-se acima das médias estadual e nacional. O desafio que permanece é de natureza qualitativa: assegurar que todos os adolescentes percorram o Ensino Médio na idade correta, com permanência e conclusão dessa etapa da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS DA META 3 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.1	Aderir e colaborar com o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Concluída
3.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	Não se aplica	Concluída
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2025	Não se aplica	Concluída
3.4	Fomentar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2025	Não se aplica	Concluída
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.	2025	Não se aplica	Concluída
3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2025	Não se aplica	Concluída
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2025	Não se aplica	Concluída
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das respectivas escolas, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2025	Não se aplica	Concluída
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Concluída
3.11	Participar das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2025	Não se aplica	Concluída
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A análise conjunta dos indicadores da Meta 3 demonstra que São João da Boa Vista avançou de forma consistente na garantia do direito à educação para adolescentes de 15 a 17 anos. O Indicador 3A, calculado por estimativa, revela que o município alcançou a universalização do atendimento escolar nessa faixa etária, com percentuais sempre superiores a 90% e superando 100% em alguns anos. Esse resultado confirma que praticamente todos os jovens encontram-se na escola ou já concluíram a Educação Básica.

O Indicador 3B confirma esse desempenho, mostrando que a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio atingiu a meta de 85% já em 2016 e manteve trajetória de crescimento, superando

100% a partir de 2022. O município, portanto, não apenas cumpriu, mas ultrapassou amplamente a meta estabelecida, situando-se acima das médias estadual e nacional.

Apesar dos avanços quantitativos, a análise das matrículas evidencia a presença de mais de 200 adolescentes ainda no Ensino Fundamental, caracterizando distorção idade-série. Esse aspecto qualitativo representa o principal desafio atual: garantir que os jovens progridam na idade adequada e concluam o Ensino Médio no tempo esperado.

Em síntese, São João da Boa Vista apresenta um quadro de universalização do acesso escolar (3A) e de superação antecipada da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio (3B), mas ainda precisa enfrentar o desafio da adequação etária para consolidar integralmente a Meta 3 até 2025.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
4	*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*	**2025** **100%**	As redes de ensino estadual e municipal ofertam à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica com matrículas na rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado conforme legislação vigente.

Em consonância com as legislações vigentes e com as demandas da sociedade, o Plano Municipal de Educação reafirma o compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino regulares. Esse compromisso se concretiza por meio da Meta 4 e de suas respectivas estratégias, que orientam as ações educacionais nos diferentes níveis de governo.

A Meta 4 tem como foco a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação. Essa meta defende que o atendimento a esse público deve ocorrer sob a perspectiva da educação inclusiva, preferencialmente nas escolas regulares, assegurando a oferta de salas de recursos multifuncionais, classes e serviços especializados, em instituições públicas ou conveniadas.

Dessa forma, busca-se garantir não apenas o acesso, mas também a permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, promovendo uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva em todas as etapas e modalidades do ensino.

No município de São João da Boa Vista, a implementação da Meta 4 reflete o compromisso local com a educação inclusiva, traduzido em ações que visam fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ampliar o número de salas de recursos multifuncionais, promover a formação continuada dos profissionais da educação e estimular o

trabalho colaborativo entre escola, família e comunidade. Essas iniciativas buscam assegurar que cada estudante tenha seu direito à aprendizagem e ao desenvolvimento plenamente garantido, em um ambiente escolar acolhedor, acessível e inclusivo.

Três indicadores, acompanhados de suas fórmulas de cálculo, são empregados para acompanhar o progresso da Meta 4, a saber:

INDICADORES DA META 4 - PARTE "C"

Indicador 4A	**Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2010	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	85,8%													**X**

Indicador 4B	**Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	73,1%	75,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86,0%	89,2%	88,7%	Sem dados			**X**

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%	65,7%	66,7%	Sem dados			**X**

Indicador 4A

O Indicador 4A mede a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola, em relação ao total da população com deficiência nessa mesma faixa etária. Esse indicador permite avaliar o grau de acesso à educação básica por parte do público-alvo da educação especial, sendo, portanto, um importante parâmetro para o acompanhamento das políticas de inclusão escolar.

O cálculo do indicador 4A é realizado a partir da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 4A = \frac{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência\ que\ frequenta\ a\ escola}{população\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ com\ deficiência} x\ 100$$

Os dados utilizados têm como referência a população de 4 a 17 anos que apresenta dificuldade ou grande dificuldade em, pelo menos, um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possuir deficiência mental ou intelectual permanente que limite suas atividades habituais. O cálculo baseia-se em informações do Censo Demográfico, realizado a cada dez anos.

Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) seja amplamente utilizada para a atualização dos indicadores do Plano Nacional de Educação (PNE), no caso da Meta 4, isso não foi possível devido à ausência de dados atualizados e detalhados sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa limitação, é importante destacar as diferenças conceituais e metodológicas entre o Censo Demográfico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o PNE e o Censo Escolar da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas com dificuldades permanentes em funções sensoriais, motoras ou cognitivas, o PNE, a

LDB e o Censo Escolar definem o público-alvo da educação especial como aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

Dessa forma, o Censo da Educação Básica fornece informações apenas sobre estudantes matriculados, sem permitir a identificação do número de pessoas com deficiência que ainda estão fora da escola.

No que se refere aos dados disponíveis para o Indicador 4A, o Censo Demográfico de 2010 revelou que 85,8% das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência em São João da Boa Vista frequentavam a escola — um resultado ligeiramente superior ao índice estadual (85,5%) e superior também à média nacional (82,5%), conforme apresentado no Gráfico 4A.

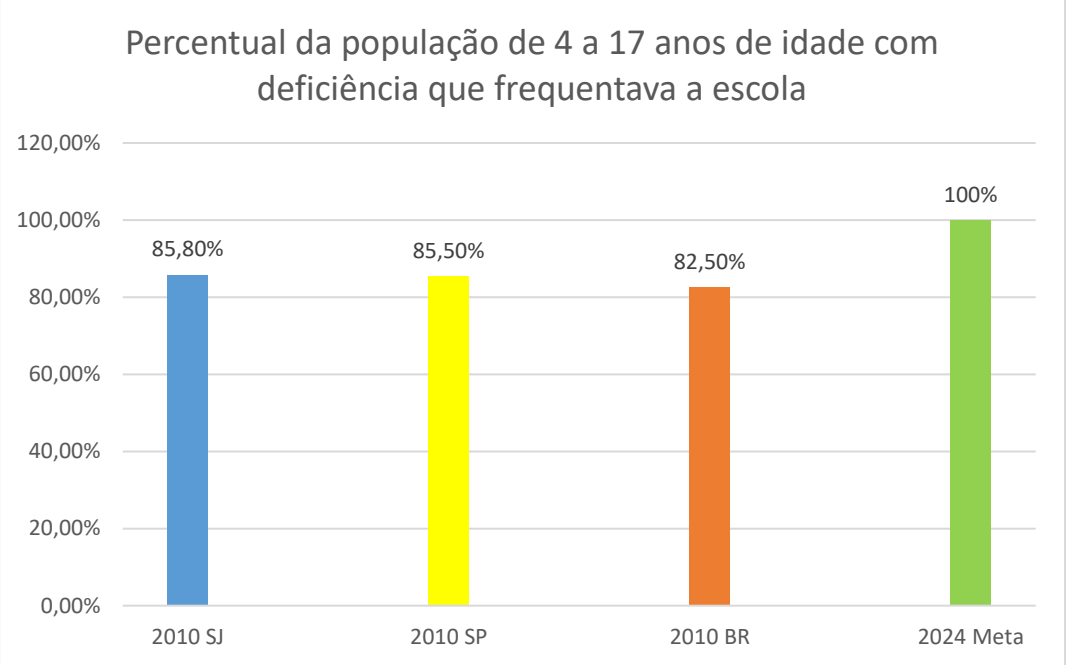

Gráfico 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola em São João da Boa Vista.
Fontes: PNE em movimento e Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Ainda que a meta estabelecida pelo PNE — e reafirmada no Plano Municipal de Educação — determine que 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequente a escola, a análise demonstra que o município já apresentava, em **2010**, avanços expressivos no acesso à educação para o público-alvo da educação especial. Contudo, a ausência de dados mais recentes do Censo 2022 impede uma avaliação precisa quanto ao cumprimento da meta desse indicador no período atual.

De acordo com os dados disponibilizados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), no Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais do Município de São João da Boa Vista**,** ano de referência 2023, é apresentada a taxa de frequência escolar das pessoas com pelo menos uma deficiência investigada. As informações estão organizadas por faixas etárias e indicam os percentuais de estudantes que frequentavam **e** não frequentavam a escola naquele período, conforme ilustra o Gráfico 4B.

Verifica-se que, em todas as idades, São João da Boa Vista apresenta taxas de frequência muito próximas ou superiores às do Estado de São Paulo. No grupo de 5 a 14 anos, as taxas ultrapassam 96%, indicando uma consolidação do acesso escolar na faixa da escolarização obrigatória. Entretanto, observa-se uma redução acentuada nas faixas etárias de 0 a 4 anos (45,2%) e 18 a 19 anos (37,4%), revelando desafios tanto na ampliação da educação infantil para crianças pequenas quanto na permanência e conclusão da educação básica por jovens com deficiência.

Esses dados, ainda que desatualizados, evidenciam que São João da Boa Vista já possuía, em 2010, índices de acesso escolar superiores às médias estadual e nacional, refletindo o compromisso do município com a educação inclusiva. Contudo, a ausência de dados atualizados do Censo 2022 impossibilita uma avaliação precisa do cumprimento da meta no período atual, sendo fundamental o monitoramento contínuo das políticas locais de inclusão e do atendimento especializado.

Estado de São Paulo e Município de São João da Boa Vista
Taxa de frequência à escola das pessoas com nenhuma deficiência segundo grupos de idade
2010

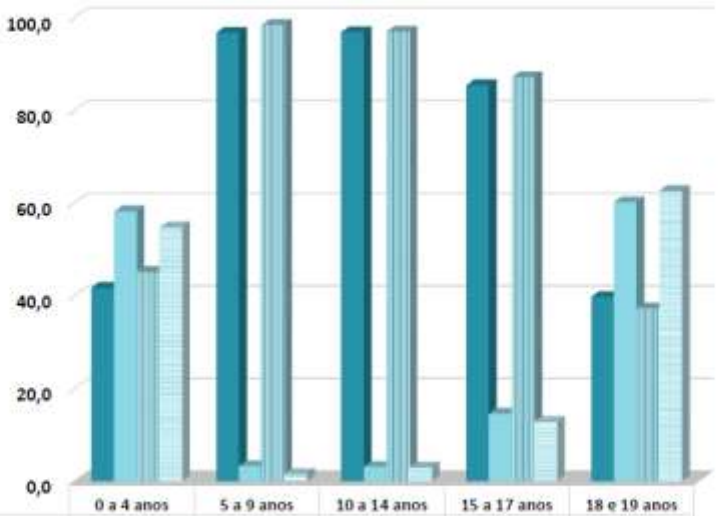

	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e 19 anos
Estado de SP: Frequenta	41,7	96,7	96,9	85,4	39,8
Estado de SP: Não frequenta	58,3	3,3	3,1	14,6	60,2
São João da Boa Vista: Frequenta	45,2	98,5	97,0	87,2	37,4
São João da Boa Vista: Não frequenta	54,8	1,5	3,0	12,8	62,6

Gráfico 4B: Taxa de frequência à escola das pessoas com pelo menos uma deficiência investigada.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024 (versão atualizada). Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Indicador 4B

O Indicador 4B mede a proporção de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular e/ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em relação ao total de matrículas desses estudantes na educação básica. A fórmula de cálculo desse indicador está disponível abaixo.

$$Indicador\ 4B = \frac{\begin{array}{c}matrículas\ em\ classes\ comuns\ da\ educação\ básica \\ de\ alunos\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ de\ idade\ com\ deficiência, \\ transtornos\ globais\ do\ desenvolvimento\ e\ altas\ habilidades\ ou\ superdotação\end{array}}{\begin{array}{c}total\ de\ matrículas\ na\ educação\ básica \\ de\ alunos\ de\ 4\ a\ 17\ anos\ de\ idade\ com\ deficiência, \\ transtornos\ globais\ do\ desenvolvimento\ e\ altas\ habilidades\ ou\ superdotação\end{array}} x\ 100$$

O indicador 4B busca evidenciar o grau de inclusão escolar desse público nas classes comuns, considerando que a presença de estudantes com deficiência em ambientes regulares é um dos principais parâmetros para avaliar a efetividade das políticas de educação inclusiva. No entanto, ele não contempla aspectos qualitativos relacionados ao processo educacional, como a

oferta e qualidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o uso de salas de recursos multifuncionais, nem o suporte pedagógico e tecnológico necessário à plena aprendizagem.

O gráfico 4 C demonstra a evolução do percentual de matrículas de alunos de 7 a 14 anos, público-alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação), incluídos em classes comuns da Educação Básica. Observa-se que São João da Boa Vista apresentou crescimento contínuo entre 2015 e 2024, passando de 73,1% para 88,7%, o que revela avanços significativos na política de inclusão educacional.

O progresso observado reflete avanços no atendimento educacional especializado e na articulação entre políticas de inclusão e formação docente. Porém, apesar desse progresso, o município ainda se mantém abaixo dos percentuais do Estado de São Paulo (93,8%) e do Brasil (95,7%) registrados em 2024. A meta desse indicador, fixada em 100% até 2025, ainda não foi plenamente atingida, mas os dados indicam que São João da Boa Vista está em trajetória ascendente e próxima de alcançar o objetivo, reforçando o compromisso local com a educação inclusiva e a garantia do direito de todos à aprendizagem em ambientes comuns e acessíveis.

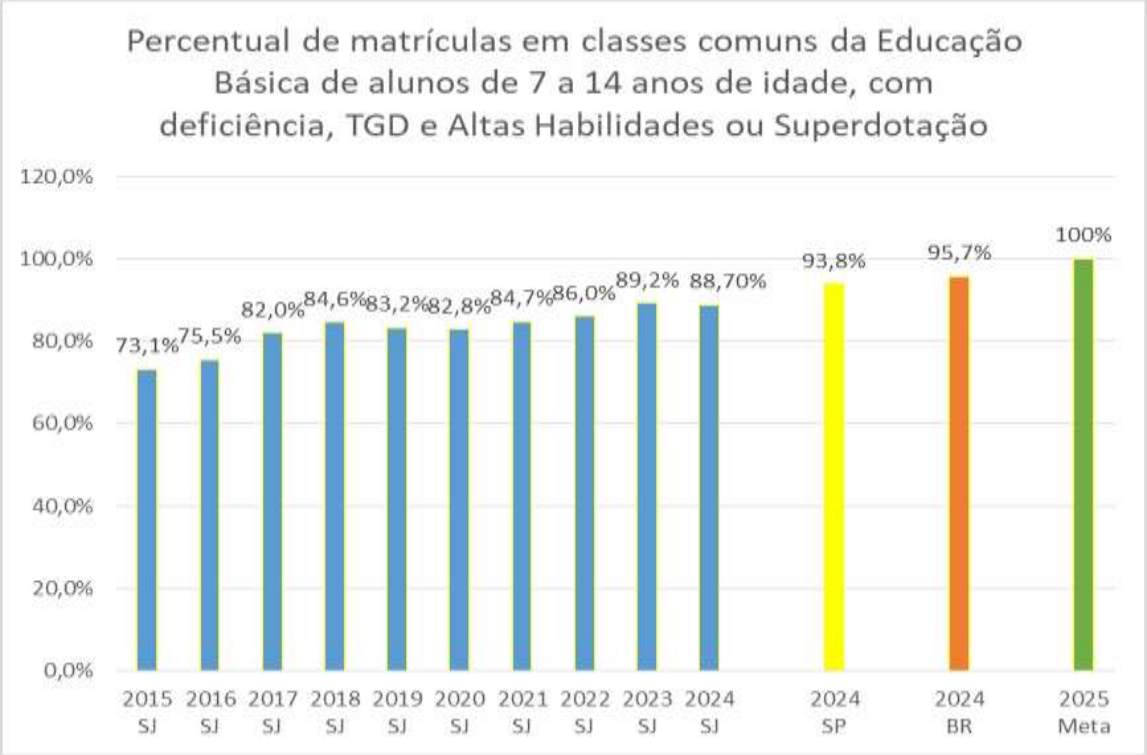

Gráfico 4C: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWJiMjE2MDgtOTc3NC00OWU3LTkyZmUtYjVlYWViOTcwZjZmIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 4 nov. 2025.

Indicador 4C

O Indicador 4C representa a proporção de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em classes comuns, classes especiais, escolas exclusivas ou que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Seu cálculo se dá mediante a fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 4C} = \frac{\begin{array}{c}\text{Número de Matrículas de turmas escolarização em Classes Especiais ou} \\ \text{Escolas Exclusivas ou cujo aluno está em turma de Atendimento Educacional Especializado,} \\ \text{da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com} \\ \text{deficiência, transtornos globais do desenvolvimento,} \\ \text{altas habilidades ou superdotação}\end{array}}{\begin{array}{c}\text{Número de matrículas de escolarização na Educação Básica de alunos de} \\ \text{4 a 17 anos de idade com deficiência,} \\ \text{transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}\end{array}} x\ 100$$

A partir do Painel de Monitoramento do PNE foi possível coletar os dados oficiais referentes a esse indicador, que se encontram no gráfico 4D a seguir.

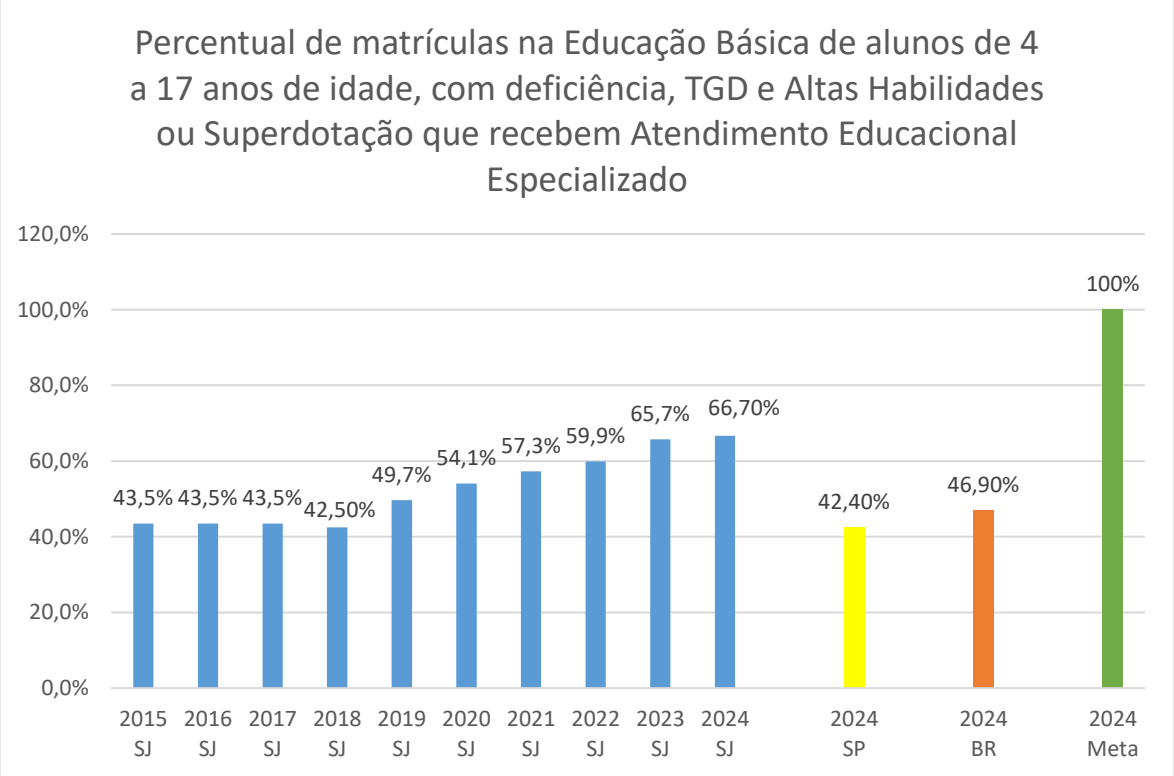

Gráfico 4D: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista, que recebem Atendimento Educacional Especializado.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWJiMjE2MDgtOTc3NC00OWU3LTkyZmUtYjVlYWViOTcwZjZmIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 4 nov. 2025.

De acordo com gráfico 4D, em São João da Boa Vista, observa-se crescimento consistente entre 2015 e 2024, com o indicador passando de 43,5% para 66,7%. Esse avanço revela o esforço do município em ampliar a oferta de serviços especializados que complementam ou suplementam a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, fortalecendo o princípio da inclusão e da equidade educacional.

Ainda que os resultados estejam abaixo da meta prevista de 100% até 2024, o desempenho municipal supera de forma expressiva os percentuais observados no Estado de São Paulo (42,4%) e no Brasil (46,9%), evidenciando políticas locais mais efetivas no atendimento especializado.

Esses resultados indicam um caminho promissor, mas também apontam para a necessidade de continuidade na expansão da rede de AEE, na formação de profissionais, na articulação do trabalho pedagógico entre o ensino regular e o atendimento especializado e na estruturação de salas de recursos multifuncionais, de modo a assegurar que todos os estudantes que necessitam do atendimento possam usufruí-lo plenamente, conforme preconiza a Meta 4 do PME.

ESTRATÉGIAS DA META 4 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.1	Aferir o número de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar com o objetivo do duplo cômputo nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.	2025	LOA	Concluída
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	LOA	Concluída
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas do município.	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	LOA	Concluída
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Concluída
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2025	LOA	Concluída
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	2025	LOA	Concluída
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	LOA	Concluída
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
4.12	Implementar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	LOA	Concluída
4.13	Aderir e apoiar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	LOA	Em andamento Contínuo
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
4.18	Incentivar a formação continuada dos professores para a educação especial.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo a inclusão e o aprendizado em contextos comuns.

Em relação ao Indicador 4A, que avalia a frequência escolar da população de 4 a 17 anos com deficiência, os dados do Censo Demográfico de 2010 — último levantamento oficial disponível — mostram que São João da Boa Vista registrou 85,8% de frequência, resultado ligeiramente superior ao do Estado de São Paulo (85,5%) e acima da média nacional (82,5%). Apesar de a ausência de informações atualizadas do Censo 2022 impossibilitar uma análise mais precisa do cenário atual, o dado histórico já apontava para um município com avanços significativos no acesso à escola, em trajetória de aproximação da meta de universalização (100%).

No que se refere ao Indicador 4B, que acompanha o percentual de alunos de 7 a 14 anos, público-alvo da Educação Especial, matriculados em classes comuns da Educação Básica, o município apresentou evolução contínua ao longo do período de 2015 a 2024, com crescimento de 73,1% para 88,7%. Esse desempenho evidencia o fortalecimento das práticas inclusivas e a ampliação do acesso desses estudantes ao convívio e à aprendizagem em ambientes escolares regulares. Embora ainda abaixo da meta de 100% e dos percentuais registrados para o Estado (93,8%) e o País (95,7%), São João da Boa Vista demonstra compromisso e avanço consistente na implementação da política de inclusão educacional.

Por fim, o Indicador 4C mostra o percentual de estudantes do mesmo grupo etário que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os dados revelam uma evolução expressiva, passando de 43,5% em 2015 para 66,7% em 2024, superando as médias do Estado de São Paulo (42,4%) e do Brasil (46,9%). O resultado reflete o empenho do município em ampliar a oferta de serviços especializados, consolidando a rede de apoio, investindo na formação docente e estruturando salas de recursos multifuncionais.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
5	*Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.*	**2025** **100%**	Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), aplicada aos 3ºs anos do EF foi extinta em 2017.
5	*Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do **2º (segundo) ano do ensino fundamental.***	**2025** **100%**	A partir de 2019, por meio do SAEB, a avaliação passa a ser realizada aos 2ºs anos do EF.

A alfabetização infantil constitui o foco central da Meta 5 dos planos de educação vigentes — Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista (Lei Municipal nº 3.841/2015), Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 16.279/2016) e Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014).

Até o ano de 2016, o monitoramento dessa meta era realizado por meio dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. Contudo, a partir de 2017, com as alterações normativas voltadas à alfabetização das crianças em idade inicial, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) — órgão responsável pela produção dos indicadores educacionais — passou a adotar um novo instrumento e fonte de dados. Assim, a ANA foi descontinuada, e a alfabetização passou a integrar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), tendo como foco o 2º ano do Ensino Fundamental, com avaliações voltadas às áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Essa mudança está alinhada às diretrizes da Constituição Federal de 1988 (art. 14), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) — em especial o inciso I do art. 32 — e às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CP nº 2/2017, artigo 12, definiu que o 1º e o 2º anos do Ensino Fundamental devem ter como prioridade a alfabetização das crianças, assegurando a apropriação do sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento da leitura e da escrita de textos compatíveis com a faixa etária e a compreensão e uso dos números e das quatro operações matemáticas.

Com a homologação da BNCC para o Ensino Fundamental, consolidou-se a expectativa de que as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano, o que levou o Inep a incluir a avaliação da alfabetização no Saeb**, a partir de 2019, de forma amostral** e com matrizes de referência alinhadas à BNCC. Inicia-se, assim, uma nova série histórica de resultados, com base nas avaliações aplicadas em 2019 e 2021, compostas por testes cognitivos de Língua Portuguesa e Matemática, elaborados a partir de itens de resposta objetiva e construída.

Importa destacar que as metas do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista estão alinhadas às metas do PNE, e ambas se fundamentam em indicadores produzidos pelo Inep (Censo Escolar e Saeb) e em dados socioeducacionais do IBGE (PNAD, PNAD Contínua e Censo Demográfico).

Em razão da mudança metodológica — substituição da ANA pelo Saeb —, os resultados obtidos a partir de 2019 não são comparáveis aos das avaliações anteriores, pois utilizam novas matrizes e escalas de proficiência ajustadas à BNCC.

Os resultados do Saeb 2021 em níveis federal e estadual evidenciam ainda os impactos da pandemia de Covid-19 no processo de alfabetização, considerando que o fechamento das escolas interrompeu as aulas presenciais justamente nos primeiros anos do Ensino Fundamental, período essencial para a aprendizagem inicial da leitura e da escrita. Nesse contexto, o Inep recomenda que os resultados sejam analisados como subsídio para formulação de políticas públicas voltadas à melhoria do processo educacional e à superação das perdas de aprendizagem no cenário pós-pandemia.

Dois indicadores são empregados para acompanhar o progresso da Meta 5, são eles:

INDICADORES DA META 5 - PARTE "C"

Indicador 5 A	**Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	---				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 5 B	Percentual de estudantes alfabetizado até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

A avaliação Saeb para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental, segundo as diretrizes apresentadas anteriormente, pauta-se por dois indicadores:

• Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb;

• Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

A métrica da escala para as dois componentes curriculares avaliados é a mesma, compreendendo oito (8) níveis de proficiência, cuja descrição traz, de forma progressiva e cumulativa, nível a nível, as habilidades que os estudantes devem dominar e que serão apresentadas em cada uma das avaliações. Os oito níveis de proficiência estão contemplados no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Escala de Proficiência Saeb

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA
Abaixo de 1	Desempenho menor que 650
1	Desempenho maior ou igual a 650 e menor que 675
2	Desempenho maior ou igual a 675 e menor que 700
3	Desempenho maior ou igual a 700 e menor que 725
4	Desempenho maior ou igual a 725 e menor que 750
5	Desempenho maior ou igual a 750 e menor que 775
6	Desempenho maior ou igual a 775 e menor que 800
7	Desempenho maior ou igual a 800 e menor que 825
8	Desempenho maior ou igual a 825

Quadro 1: Escala de Proficiência Saeb.
Fonte: Inep – Relatório de Resultado no Saeb 2019, volume 2.

O Inep ainda não apresentou uma definição do nível em que o estudante pode ser considerado "alfabetizado", tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, no entanto os resultados do Saeb 2019, por meio da distribuição percentual desses estudantes pelos níveis das escalas de proficiência de cada uma das avaliações, indicam uma média que corresponde ao **nível 5** da escala de proficiência: **750 pontos**.

Indicador 5A

O Indicador 5A tem como objetivo acompanhar o percentual de crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme previsto na Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelece como meta atingir 100% de alfabetização até 2024.

A avaliação de Língua Portuguesa na fase de alfabetização compreende três eixos do conhecimento:

- Domínio **do sistema de escrita alfabética,** que contempla as habilidades de relacionar os sons das palavras às suas representações gráficas, realizar a leitura de palavras e escrever vocábulos;
- **Leitura**, que envolve competências como compreender frases, identificar informações explícitas em textos, reconhecer a função de um texto e deduzir seu tema central;
- **Produção textual,** englobando a capacidade de inferir informações em textos verbais, bem como em produções que combinam linguagem verbal e não verbal.

A **escala de proficiência em Língua Portuguesa do Saeb para o 2º ano** é composta por **oito níveis progressivos e cumulativos**, que descrevem as habilidades avaliadas e aquelas que os alunos tendem a desenvolver em cada etapa. O **nível 1** corresponde às competências mais elementares relacionadas à alfabetização no 2º ano do Ensino Fundamental, enquanto o **nível 8** contempla as habilidades mais complexas. Estudantes que se encontram **abaixo do nível 1** apresentam baixa probabilidade de dominar qualquer uma das competências avaliadas.

Para compreender melhor as habilidades que devem ser dominadas em cada nível, o Quadro 2 sintetiza o que se espera de cada um deles:

Quadro 2: Escala de proficiência para interpretação dos resultados do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
abaixo de 1	Menor que 650	Estudantes nesse nível, provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades para essa área e etapa escolar.
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	Nesse nível os estudantes, provavelmente, são capazes de: – Relacionar sons consonantais com regularidades diretas aos seus registros escritos em início de palavra ditada; – Relacionar o som de sílaba inicial de palavra dissílaba ou de sílaba intermediária de palavra trissílaba, com estrutura silábica canônica – ou com estrutura silábica canônica e não canônica –, a seu registro gráfico, a partir de palavra ditada; – Ler palavras dissílabas, com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem; e – Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
2	Maior ou igual a 675 e menor que 700	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Relacionar sons consonantais com regularidades contextuais aos seus registros escritos em início de palavra ditada; – Ler palavras trissílabas com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem. – Ler palavras polissílabas com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, a partir de palavra ditada, com apoio de imagem.
3	Maior ou igual a 700 e menor que 725	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Ler frases com períodos simples, na ordem direta e na voz ativa, relacionando frase ouvida ou cena apresentada na imagem com seu registro escrito; – Ler frases com período composto (duas orações), na ordem direta, relacionando a cena apresentada na imagem com seu registro escrito; e
3	Maior ou igual a 700 e menor que 725	– Escrever, de forma alfabética, com troca, inversão ou acréscimo de grafemas, palavras com sílabas canônicas, ou com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas ou contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.
4	Maior ou igual a 725 e menor que 750	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Localizar informação explícita no final de texto muito curto (duas linhas); – Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado; e – Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar, embora sem especificar o evento (festa), ainda que apresente quaisquer outros elementos demandados (local, data, hora e destinatário). O texto pode ter apresentado desvios ortográficos, comprometendo ou não a sua compreensão, ou desvios de segmentação.

continua

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
5	Maior ou igual a 750 e menor que 775	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Localizar informação explícita em textos curtos (quatro a seis linhas), como bilhete, crônica e fragmento de conto infantil; – Inferir assunto em cartaz; – Inferir informação em texto que articula linguagem verbal e não verbal, como cartaz e tirinha; e – Escrever, de forma ortográfica, palavras trissílabas, com sílabas canônicas, com correspondências regulares contextuais entre letras e fonemas, a partir de ditado.
6	Maior ou igual a 775 e menor quer 800	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Reconhecer a finalidade de textos, a partir da observação dos elementos estruturais que compõem o gênero, como cartaz e lista de compras; e – Escrever, de forma ortográfica, palavras polissílabas com sílabas canônicas, com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas, a partir de ditado.
7	Maior ou igual a 800 e menor quer 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Inferir informações em textos de média extensão; – Inferir assunto de textos de média extensão; – Escrever, de forma ortográfica, palavra trissílaba com sílabas canônicas e não canônicas, com correspondência regulares contextuais, entre letras e fonemas, a partir de ditado: e – Escrever um texto adequado ao propósito comunicativo de convidar para uma festa, com uso de palavras ou expressões relacionadas à situação comunicativa e à apresentação do evento para o qual se convida, podendo inserir, ainda, os demais elementos demandados (local, data, hora e destinatário), segmentando corretamente todas as palavras e grafando-as de maneira que não comprometa a compreensão do texto.
8	Maior ou igual a 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes, provavelmente são capazes de: – Inferir informação em textos longos; e – Inferir assunto de textos longos.

Quadro 2: Escala de proficiência para interpretação dos resultados do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.
Fonte: Inep – Relatório dos Resultados do Saeb 2019, volume 2.

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 5A, observa-se que, em 2019, o Brasil registrou 60,3% de crianças alfabetizadas, e o Estado de São Paulo, 65%. Em 2023, ambos apresentaram redução nos percentuais: 55% no Brasil e 56,8% em São Paulo, evidenciando o impacto da pandemia de Covid-19 sobre o processo de alfabetização, especialmente nas turmas que cursaram o 1º e o 2º anos do Ensino Fundamental entre 2020 e 2021.

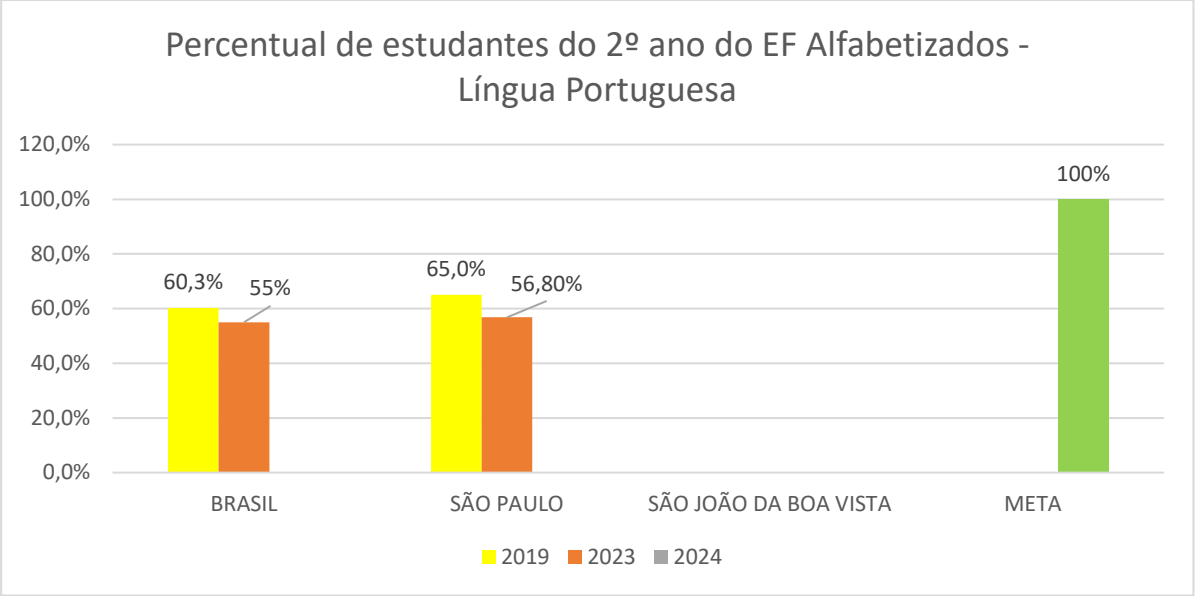

Gráfico 5A: Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental alfabetizados em Língua Portuguesa.
Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

Os resultados indicam uma queda significativa na proficiência em leitura e escrita nesse período, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à recuperação das aprendizagens básicas e à valorização da formação docente voltada à alfabetização.

No caso de **São João da Boa Vista**, **não há dados disponíveis** para o indicador. Isso se deve ao fato de que, a partir de 2019, as avaliações do 2º ano do Saeb passaram a ser realizadas de forma amostral, e o **município não foi contemplado na amostra nacional**. Dessa forma, não é possível apresentar percentuais locais de alfabetização infantil para o período de 2019 a 2024.

Uma análise mais detalhada dos resultados do gráfico 5A foi realizada por meio da distribuição dos estudantes na escala de proficiência. O indicador de proficiência média em Língua Portuguesa do Saeb mede o nível de desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme a escala de proficiência do Inep, que classifica os alunos em diferentes níveis de domínio de leitura e escrita.

De modo geral, o ponto de corte para considerar uma **criança alfabetizada é 743 pontos na escala de proficiência do Saeb** — valor que indica a capacidade de ler e compreender textos curtos, identificar informações explícitas, reconhecer o valor sonoro das letras e produzir escritas coerentes com o sistema alfabético.

O gráfico 5 B apresenta a proficiência média dos estudantes na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Língua Portuguesa.

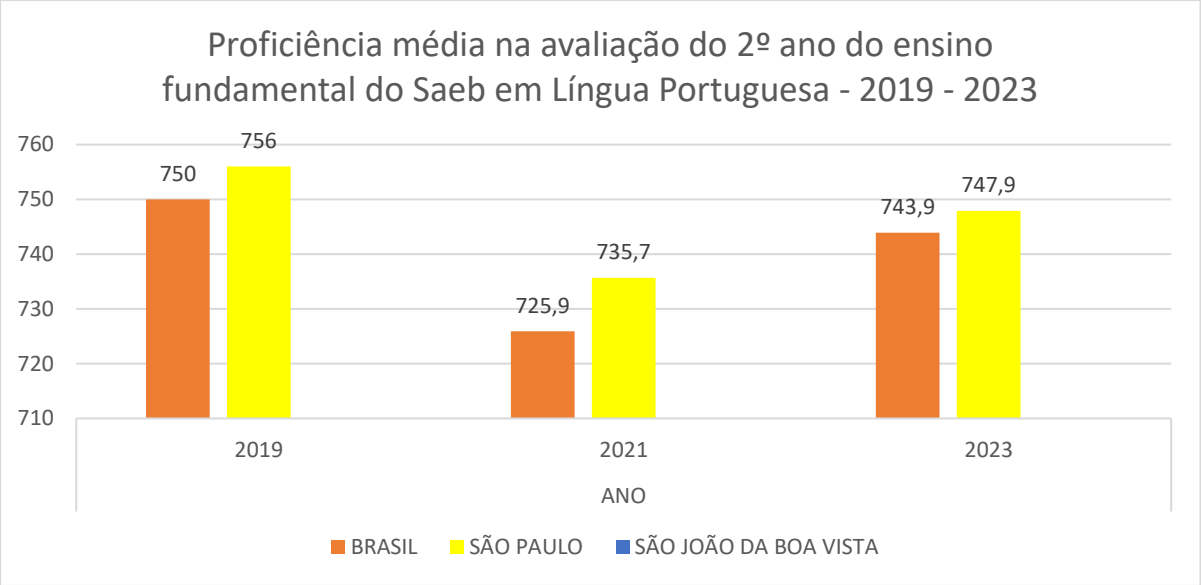

Gráfico 5B: Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Língua Portuguesa – 2019 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

De acordo com os resultados do gráfico observa-se que em 2019, o Brasil (750) e o Estado de São Paulo (756) estavam acima do nível de proficiência que indica alfabetização plena, demonstrando um cenário positivo nos primeiros anos de vigência da avaliação.

No entanto, em 2021, durante o período de maior impacto da pandemia de Covid-19, houve uma queda acentuada no desempenho, com médias de 725,9 para o Brasil e 735,7 para São Paulo, ambas abaixo do ponto de corte (743).

Esse resultado evidencia as perdas de aprendizagem decorrentes da suspensão das aulas presenciais e da dificuldade de adaptação das práticas pedagógicas ao ensino remoto, especialmente na fase inicial de alfabetização.

Já em 2023, observa-se recuperação parcial dos níveis de aprendizagem, com médias de 743,9 (Brasil) e 747,9 (São Paulo) — valores próximos ou ligeiramente acima do patamar mínimo de alfabetização. Essa melhora reflete ações de recomposição das aprendizagens, implementação de programas de reforço e de formação continuada de professores, além da retomada das rotinas pedagógicas presenciais.

Não há resultados disponíveis para o município de São João da Boa Vista no indicador de proficiência do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa. Isso ocorre porque, a partir de 2019, as avaliações do Saeb nessa etapa passaram a ser aplicadas de forma amostral, e o município não foi incluído na amostra nacional.

Afunilando ainda mais os dados, foi possível averiguar a distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental em língua portuguesa, por nível de proficiência da escala Saeb, comparando Brasil e estado de São Paulo entre os anos de 2019 e 2023, conforme gráfico 5C.

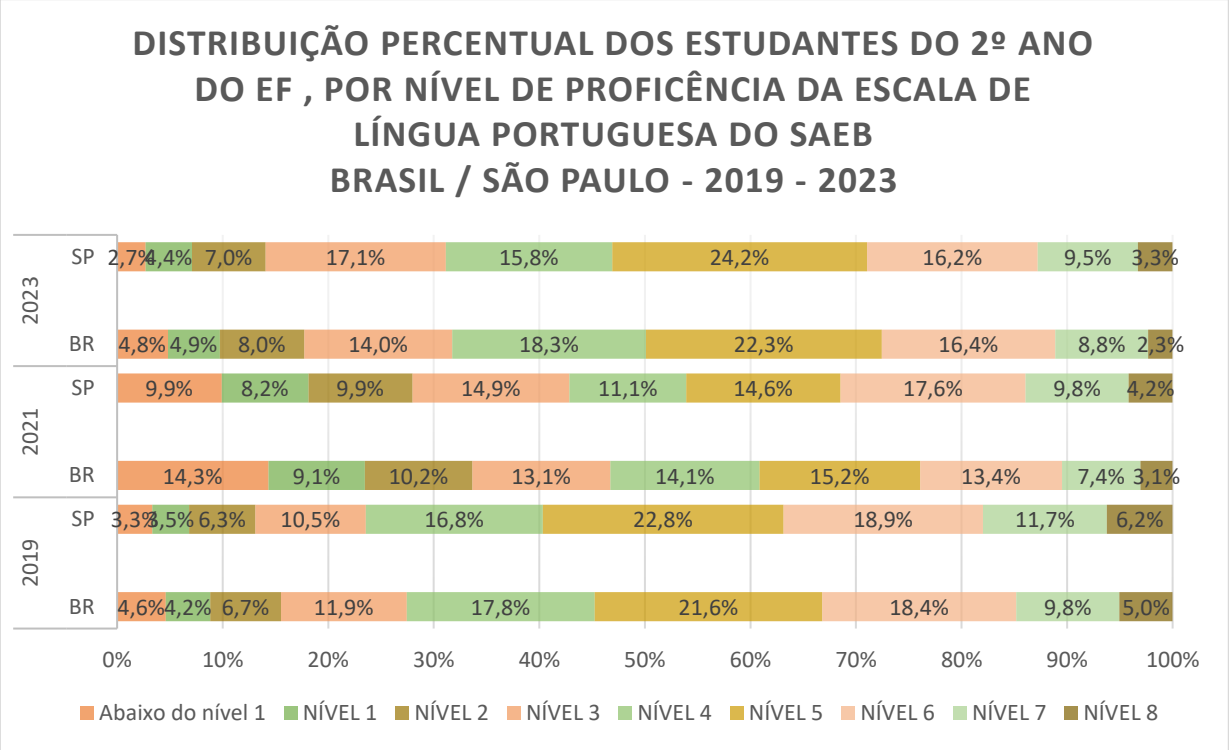

Gráfico 5C: Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência na escala de língua portuguesa do Saeb – Brasil / São Paulo - 2019 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

Os resultados revelam variações significativas no desempenho das crianças, diretamente relacionadas aos efeitos da pandemia e à recomposição das aprendizagens nos anos posteriores.

Em 2019, tanto o Brasil quanto o Estado de São Paulo apresentavam uma distribuição mais equilibrada, com a maioria dos alunos concentrada nos níveis 4 a 6, patamar que representa domínio satisfatório das habilidades de leitura e escrita.

Esses resultados indicavam que o processo de alfabetização estava consolidado para boa parte dos estudantes paulistas e brasileiros. Em 2021, observa-se recuo expressivo na proficiência, reflexo direto das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 e da adoção de modelos de ensino remoto, que afetaram de modo acentuado os anos iniciais do Ensino Fundamental.

• O percentual de alunos abaixo do nível 1 aumentou significativamente (de 4,6% para 14,3% no Brasil e de 3,3% para 9,9% em São Paulo).

• A concentração de estudantes nos níveis adequados (5 e 6) caiu, com Brasil apresentando apenas 15,2% e 13,4%, e São Paulo, 14,6% e 17,6%.

Esses dados confirmam que, em 2021, grande parte das crianças do 2º ano ainda não havia alcançado a alfabetização plena, exigindo respostas urgentes de recomposição das aprendizagens.

Os resultados de 2023 apontam para recuperação gradativa da aprendizagem após o retorno às aulas presenciais.

• No Brasil, a proporção de alunos abaixo do nível 1 reduziu-se para 4,8%, e os níveis 5 e 6 voltaram a somar cerca de 38,7% dos estudantes, aproximando-se dos resultados de 2019.

• Em São Paulo, a recuperação foi mais consistente: apenas 2,7% dos alunos estavam abaixo do nível 1, enquanto níveis 5 e 6 totalizaram 40,4%, demonstrando avanço na recomposição das aprendizagens e melhor desempenho em relação à média nacional.

Para o município de São João da Boa Vista, não há resultados disponíveis na distribuição por níveis de proficiência, uma vez que as avaliações do 2º ano do Saeb são realizadas por amostragem e o município não foi contemplado na amostra nacional. Dessa forma, não é possível comparar localmente a proporção de estudantes por nível de desempenho, sendo recomendável a implantação de instrumentos locais de avaliação diagnóstica que permitam acompanhar o progresso da alfabetização de forma contínua. Ainda assim, é possível acompanhar a trajetória de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de São João da Boa Vista, especialmente entre os anos de 2023 e 2024, conforme apresentado nos gráficos a seguir, em relação à fluência leitora, que evidenciam a evolução do desempenho ao longo desse período.

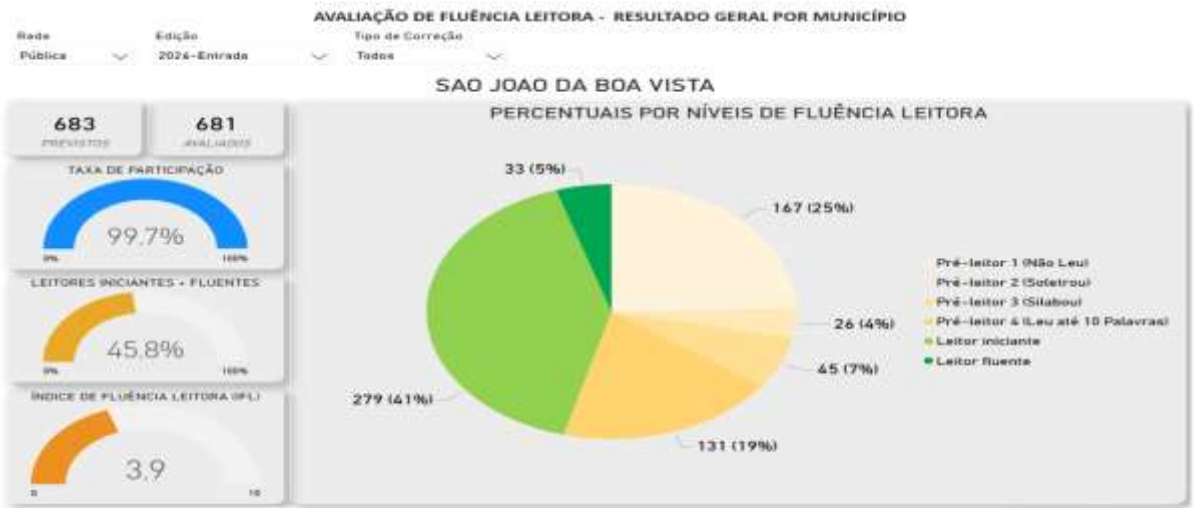

Gráfico 5D: Avaliação de entrada de fluência leitora – 2º ano EF – São João da Boa Vista – março de 2024.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

O gráfico 5D indica que, em março de 2024, aproximadamente 45,8%% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de São João da Boa Vista estavam classificados como leitores iniciantes a fluentes. Em novembro do mesmo ano, esse percentual aumentou para 82% de leitores fluentes, conforme apresentado no gráfico 5E, a seguir:

Gráfico 5E: Avaliação de saída de fluência leitora – 2º ano EF – São João da Boa Vista – novembro de 2024.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

O comparativo por nível de proficiência entre as edições de 2023 e 2024, encontra-se disposto no gráfico 5F.

PERCENTUAIS POR NÍVEIS DE FLUÊNCIA LEITORA - COMPARATIVO

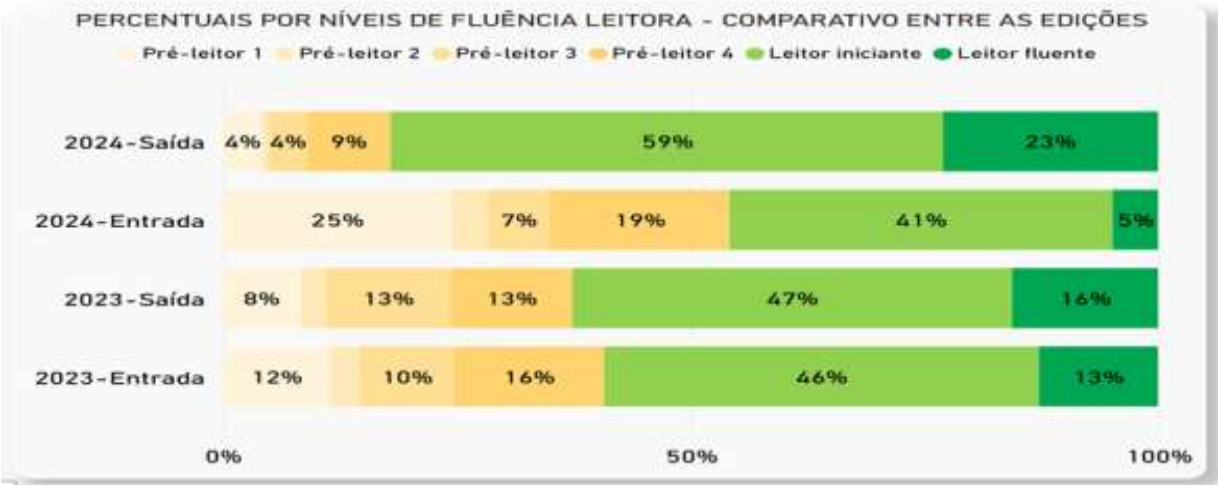

Gráfico 5F: Percentuais por níveis de fluência leitora – comparativo – 2º ano EF – São João da Boa Vista.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

O gráfico 5F apresenta uma análise comparativa dos níveis de fluência leitora em São João da Boa Vista, dividida em avaliações de "Entrada" e "Saída" para os anos de 2023 e 2024, categorizando os alunos em seis níveis de "Pré-leitor" a "Leitor fluente".

Houve uma melhora notável nos níveis de fluência leitora entre a "Entrada" e "Saída" de 2024. A porcentagem de "Leitor fluente" aumentou de 5% (2024-Entrada) para 23% (2024-Saída), e a categoria "Leitor iniciante" também cresceu significativamente de 41% para 59%. Em contrapartida, os níveis de "Pré-leitor" diminuíram consideravelmente.

A "Saída" de 2024 mostra um desempenho superior em relação à "Saída" de 2023. A porcentagem de "Leitores fluentes" em 2024 (23%) é maior do que em 2023 (16%), e a de "Leitores iniciantes" em 2024 (59%) também superou 2023 (47%).

A "Entrada" de 2024 apresentou um número significativamente maior de "Pré-leitores" (25% no nível 1) em comparação com a "Entrada" de 2023 (12% no nível 1). Isso pode indicar uma maior diversidade na base de entrada dos alunos em 2024 ou a necessidade de maior investimento em alfabetização nos estágios iniciais.

Embora a "Entrada" de 2024 tenha tido mais "Pré-leitores", a avaliação de "Saída" do mesmo ano demonstra um sucesso em reduzir essas categorias. O percentual total de "Pré-leitores" (níveis 1 a 4) diminuiu de 92% na "Entrada" para 17% na "Saída" de 2024, indicando um avanço significativo na alfabetização durante o ano.

Em resumo, o gráfico indica que, apesar de um ponto de partida mais desafiador na "Entrada" de 2024, o município de São João da Boa Vista demonstrou uma capacidade efetiva de elevar os níveis de fluência leitora dos estudantes, culminando em resultados de "Saída" em 2024 que superaram os de 2023.

No ano de 2025 foi possível constar o avanço dos estudantes em Língua Portuguesa por meio da Avaliação Contínua da Aprendizagem realizada pelo programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme demonstrado na Tabela 5A.

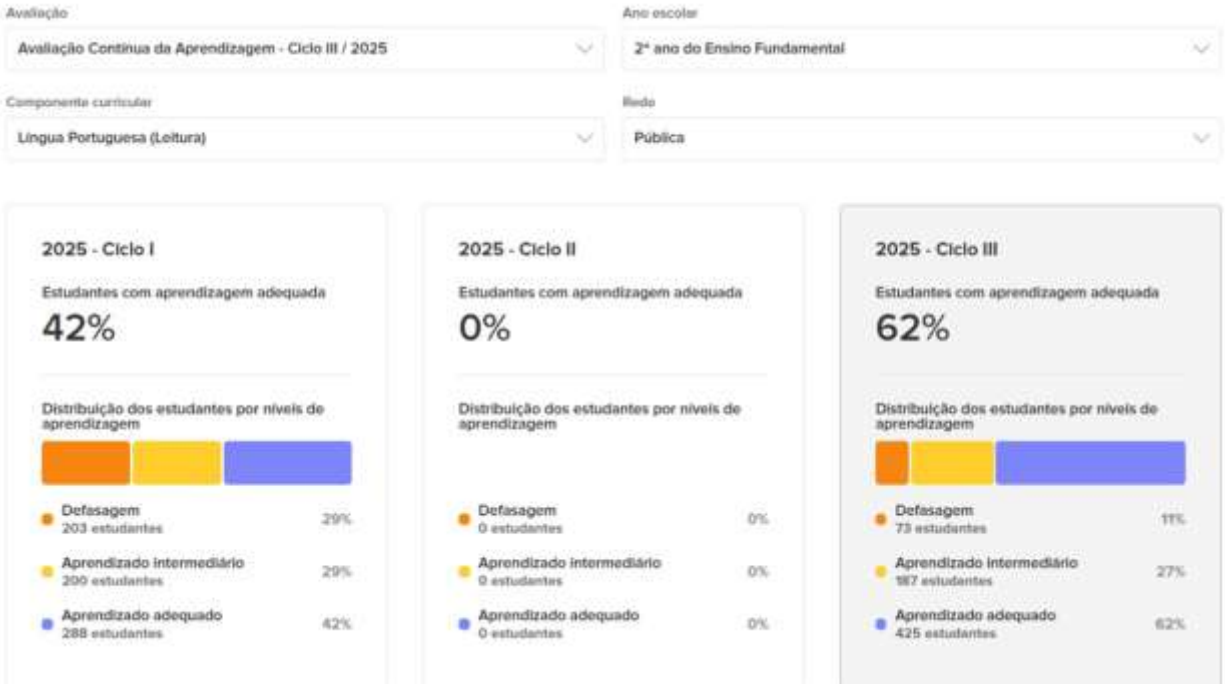

Tabela 5A: Avaliação Contínua da Aprendizagem.
Fonte: Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Durante o primeiro ciclo de avaliação constata-se 42% de estudantes no nível adequado de aprendizado, culminando em 62% na avaliação do 3º ciclo. Desse modo, verifica-se o avanço de 20% no aprendizado adequado entre o Ciclo I e o Ciclo III de avaliação que ocorreu no de decorrer do ano de 2025. Importante destacar que o município não participou da avaliação do Ciclo II, motivo que a tabela aponta 0% nesse período.

Indicador 5B

O indicador 5B tem como objetivo mensurar o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no SAEB.

A avaliação de Matemática na fase de alfabetização compreende dois eixos cognitivos – “compreender e aplicar conceitos e procedimentos” e “resolver problemas e argumentar” – que dialogam com cinco unidades temáticas descritas na BNCC para o eixo do conhecimento: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade Estatística.

A escala de proficiência de Matemática no Saeb é composta por oito níveis, progressivos e cumulativos, sendo o nível 1 o mais básico e o 8 o mais elevado, acrescido do nível abaixo de 1, em que os estudantes têm baixa probabilidade de dominar as habilidades medidas pelo teste.

Para compreender melhor as habilidades que devem ser dominadas em cada nível, o Quadro 3 sintetiza o que se espera de cada um deles:

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
abaixo de 1	Menor que 650	Os estudantes alocados no nível abaixo de 1 provavelmente não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes para essa área e etapa escolar.
1	Maior ou igual a 650 e menor que 675	Os estudantes alocados nesse nível provavelmente são capazes de: **NÚMEROS:** Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento. **ÁLGEBRA:** Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento. **GEOMETRIA:** Reconhecer um triângulo em posição usual (com a "ponta" para cima e base na horizontal), dado o nome dessa figura geométrica. Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma pirâmide em posição usual (com a "ponta" para cima e base na horizontal) ou de um cone também nessa posição usual, dado o nome dessas figuras geométricas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Comparar comprimentos ou alturas (de maneira indireta) em que é imediato identificar o maior comprimento ou altura iguais. Identificar a medida do comprimento de um objeto posicionado acima da imagem de uma régua com graduação principal de 1 em 1 centímetro e secundária de 1 em 1 milímetro, em que uma das extremidades do objeto está projetada sobre o zero e a outra sobre uma das graduações principais de régua. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em um gráfico de colunas simples. Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolver números de uma ou duas ordens (menores que 20).
2	Maior ou igual a 675 e menor que 700	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de: **NÚMEROS:** Associar a denominação de um número de duas ordens à sua representação por algarismos. Comparar quatro números naturais de duas ordens, que indicam idade, a fim de identificar a pessoa mais velha. **ÁLGEBRA:** Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento. **GEOMETRIA:** Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Comparar comprimento de imagens de cordas para identificar a mais curta, apenas por visualização, sem nenhuma unidade de medida envolvida. Reconhecer um instrumento utilizado para medir o tempo (relógio de ponteiro). **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Identificar a categoria que apresenta a menor frequência em um gráfico de colunas simples. Identificar a categoria que apresenta uma frequência específica em uma tabela simples que envolve números de uma ordem. Identificar a categoria que apresenta a maior frequência em uma tabela simples, que envolve números de duas ordens (menores que 20).
3	Maior ou igual a 700 e menor que 725	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de: **NÚMEROS:** Associar a representação por algarismos de um número de duas ordens à sua escrita por extenso. Identificar a criança que ocupa uma determinada posição em uma corrida. Comparar três coleções de objetos a fim de identificar a que tem a menor quantidade. Resolver um problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar) em que o total é desconhecido e números de uma ordem. Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve significado de formação de grupos iguais em que o produto desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem e suporte de imagem de grupos. **ÁLGEBRA**: Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento. **GEOMETRIA:** Reconhecer um círculo em uma composição com outras figuras geométricas planas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Identificar, na imagem de um calendário, o dia da semana que se comemora uma data indicada. Relacionar um valor monetário menor que dez a um conjunto de cédulas e/ou moedas equivalentes, sendo a quantia escrita em algarismos e "reais" escrito por extenso. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Representar **parcialmente** os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

continua

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
4	Maior ou igual a 725 e menor que 750	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de:
		Números: Associar a denominação de um número de três ordens que tem um zero intercalado à sua representação por algarismos. Resolver um problema de um campo aditivo que envolve o significado de transformação (retirar) em que o estado inicial é desconhecido e números de uma ordem. Resolver **parcialmente** um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o estado final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída.
		ÁLGEBRA: Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento.
		GEOMETRIA: Identificar o objeto que se encontra à direita em uma imagem, usando uma referência na mesma posição do estudante que vai resolver a questão. Reconhecer a figura geométrica plana (retângulo) que mais se parece com o formato da porta de um elevador, em uma composição com outras figuras.
		GRANDEZAS E MEDIDAS: Reconhecer a unidade de medida de capacidade de um balde.
		PROBABILIDADE ESTATÍSTICA: Identificar a frequência de uma das categorias em um gráfico de colunas simples. Representar parcialmente os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.
5	Maior ou igual a 750 e menor que 775	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de:
		NÚMEROS: Calcular o resultado da subtração de um número de três ordens por outro de duas ordens em uma conta armada que não envolve reagrupamento.
		Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem e suporte de imagem da quantidade por grupo.
		Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que o produto é desconhecido (proporcionalidade na relação de um para muitos), números de uma ordem, sem suporte de imagem, em um item de resposta construída.
		Resolver um problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade de grupos é desconhecida (significado de medida da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos).
		ÁLGEBRA: Ainda não há itens que sejam desse eixo de conhecimento.
		GEOMETRIA: Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de uma esfera, dado o nome dessa figura geométrica.
		GRANDEZAS E MEDIDAS: Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 5 ou 10 centavos) a uma única moeda de valor equivalente, sem envolver conversão de centavos em reais.
		PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Determinar a roleta em que há menor chance de o ponteiro parar em um setor circular indicado quando for acionada. Representar os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.
		Representar os dados de uma pesquisa em um gráfico de colunas simples já iniciado, com base em uma tabela simples que apresenta as frequências das categorias, em um item de resposta construída.

continua

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
6	Igual ou maior que 775 e menor que 800	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de: **NÚMEROS:** Identificar o valor posicional do algarismo das dezenas em um número de três ordens. Reconhecer um número que representa uma medida em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, código e medida. Associar a decomposição aditiva de um número de três ordens à sua representação no sistema de numeração decimal. Calcular o resultado de uma adição indicada em uma sentença matemática (horizontal) que envolve um número de três ordens e outro de duas ordens, sem reagrupamento. Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo final é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída. Resolver problema do campo multiplicativo que envolve o significado de formação de grupos iguais em que a quantidade por grupo é desconhecida (significado de partição da divisão), dividendo de duas ordens e divisor de uma ordem, com suporte de imagem do dividendo (o total a ser utilizado na formação dos grupos). **ÁLGEBRA:** Inferir o critério de classificação de um conjunto de objetos dados. Inferir a posição de um número em uma sequência numérica decrescente que envolve números do intervalo de 7 a 14 e que decrescem de um em um. Inferir um termo ausente em uma sequência numérica crescente cujo padrão é adicionar 2 ao termo anterior. **GEOMETRIA**: Identificar, em uma imagem, o local de chegada de um carro que percorre um trajeto descrito, que envolve duas informações: uma relativa à lateralidade (direita) e outra à ordem (segunda). **GRANDEZAS E MEDIDAS**: Identificar, em um calendário de determinado mês, o dia da semana em que esse mês se inicia. Determinar um dia da semana com base em informações que usam a expressão "depois de amanhã", sem auxílio de um calendário. Determinar um dia do mês em que uma pessoa retornará de uma viagem, dados o dia de ida, o dia da semana em que retornará e o calendário do mês. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**: Representar os dados de uma pesquisa em uma tabela simples, em um item de resposta construída.
7	Igual ou maior que 800 e menor que 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de: **NÚMEROS**: Reconhecer um número que representa uma quantidade em uma imagem que apresenta portadores numéricos indicando ordem, quantidade, código e medida. Ordenar, de maneira crescente, um conjunto de quatro números de duas ordens. Resolver problema do campo aditivo que envolve o significado de composição (juntar) em que uma das partes é desconhecida, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos. **ÁLGEBRA**: Inferir um atributo comum em uma sequência numérica crescente que inicia em 5 e cujo padrão é acrescentar 10 ao termo anterior. Inferir um termo ausente em uma sequência numérica decrescente cujo padrão é subtrair 3 do termo anterior, em um item de resposta construída. Inferir o padrão de uma sequência numérica crescente (adicionar 3), sendo apresentado os quatro primeiros termos. **GEOMETRIA**: Reconhecer a imagem de um objeto do mundo físico que tem o formato parecido com o de um cilindro, dado o nome dessa figura geométrica. Desenhar o deslocamento de uma personagem em uma malha quadriculada, dada a descrição do deslocamento, em um item de resposta construída. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Relacionar um conjunto de moedas (de valores de 25, 50 centavos ou 1 real) a uma única cédula de valor equivalente, envolvendo conversão de centavos e reais. Determinar o horário de início de um evento, dados a duração e o horário de término em horas inteiras (cheias). Determinar o tempo de duração de um evento, dados o horário de início e de término em horas inteiras (cheias). **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**: Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo de conhecimento.

continua

NÍVEL	INTERVALO NA ESCALA	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
8	Maior ou igual a 825	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes alocados nesse nível, provavelmente são capazes de: **NÚMEROS**: Resolver parcialmente um problema do campo aditivo que envolve o significado de transformação (acrescentar) em que o termo inicial é desconhecido, números de duas ordens e reagrupamento nos cálculos, em um item de resposta construída. **ÁLGEBRA**: Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo de conhecimento. **GEOMETRIA:** Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo de conhecimento. **GRANDEZAS E MEDIDAS**: Estimar a medida do comprimento de um objeto usando unidades não padronizadas. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Ainda não há itens nesse nível que sejam desse eixo de conhecimento.

Quadro 3: Escala de proficiência para interpretação dos resultados do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.
Fonte: Inep – Relatório dos Resultados do Saeb 2019, volume 2.

O indicador de proficiência média em Matemática no Saeb permite acompanhar o desenvolvimento das competências lógico-matemáticas das crianças nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

A avaliação considera o domínio de habilidades como leitura e escrita de números, compreensão de quantidades, noções de adição e subtração e resolução de situações-problema simples, conforme os referenciais da Base Nacional Comum Curricular.

De acordo com o Inep, o ponto de corte para considerar uma criança alfabetizada em Matemática é 744 pontos na escala de proficiência — patamar que indica que o estudante compreende o sistema de numeração decimal e realiza operações básicas com significado.

Os resultados do Saeb de 2019, 2021 e 2023 demonstram uma trajetória semelhante à observada em Língua Portuguesa: bom desempenho antes da pandemia, queda acentuada em 2021 e recuperação parcial em 2023

A proficiência média na avaliação do Saeb do 2º ano do ensino fundamental em Matemática indica o nível 5, em que os estudantes alcançaram uma pontuação entre 750 pontos ou mais (menor que 775) como a média nacional dessa avaliação obtida em 2023.

O gráfico 5 G traz os resultados das edições de 2019 a 2023 para Brasil e estado de São Paulo. Salienta-se, por oportuno, que o intuito não é comparar as avaliações entre si, uma vez que a avaliação de 2021 foi realizada em um contexto educacional atípico decorrente da crise sanitária da pandemia de covid-19, impactando o processo de alfabetização dos estudantes da série avaliada. A média de 2023 mostra que tanto o Brasil quanto o estado de São Paulo avançaram um nível na escala, ficando no nível 5.

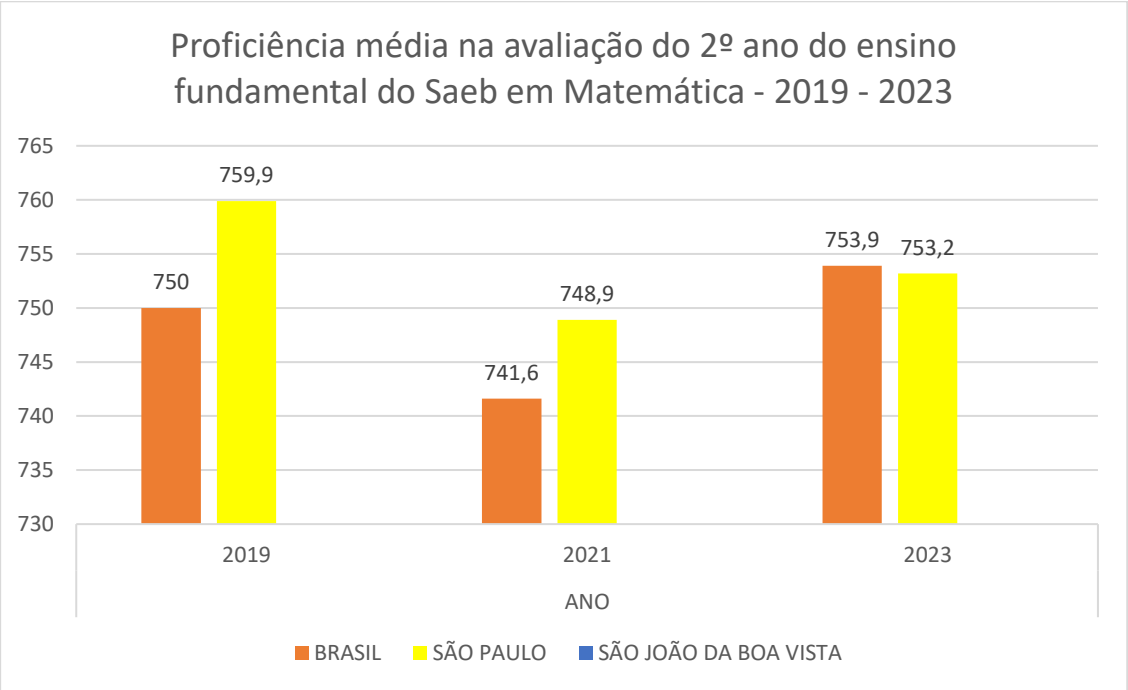

Gráfico 5G: Proficiência média na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb em Matemática – 2019 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

Em 2019, tanto o Brasil (750) quanto o Estado de São Paulo (759,9) apresentaram médias acima do ponto de corte, indicando que os estudantes dominavam as habilidades matemáticas esperadas para o ciclo de alfabetização.

No entanto, em 2021, observa-se uma queda expressiva nas médias de proficiência — 741,6 para o Brasil e 748,9 para São Paulo. Essa redução reflete o impacto da pandemia de Covid-19, que interrompeu o ensino presencial e dificultou a consolidação das aprendizagens numéricas, especialmente entre os estudantes dos primeiros anos, cuja alfabetização matemática depende fortemente da mediação direta do professor e de práticas concretas de contagem e manipulação de objetos.

Em 2023, há uma recuperação importante dos resultados, com médias de 753,9 (Brasil) e 753,2 (São Paulo), ambas acima do nível de alfabetização matemática e muito próximas aos índices de 2019. Essa recuperação demonstra que as ações de recomposição de aprendizagens implementadas nos sistemas de ensino, aliadas ao retorno presencial das atividades escolares, contribuíram para a retomada das habilidades matemáticas básicas nos anos iniciais.

O município de **São João da Boa Vista** não possui dados disponíveis sobre proficiência média em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental, pois o Saeb passou a ter caráter amostral a partir de 2019, e o município **não foi incluído na amostra nacional**.

Assim, não é possível apresentar médias de desempenho local.

Essa ausência de dados reforça a importância de o município implementar avaliações diagnósticas próprias para o monitoramento da alfabetização matemática, permitindo acompanhar o progresso dos alunos, identificar dificuldades precoces e planejar intervenções pedagógicas mais assertivas.

O gráfico 5 H evidencia a distribuição dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por níveis de proficiência em Matemática entre os anos de 2019 e 2023, comparando o desempenho do Brasil e do Estado de São Paulo.

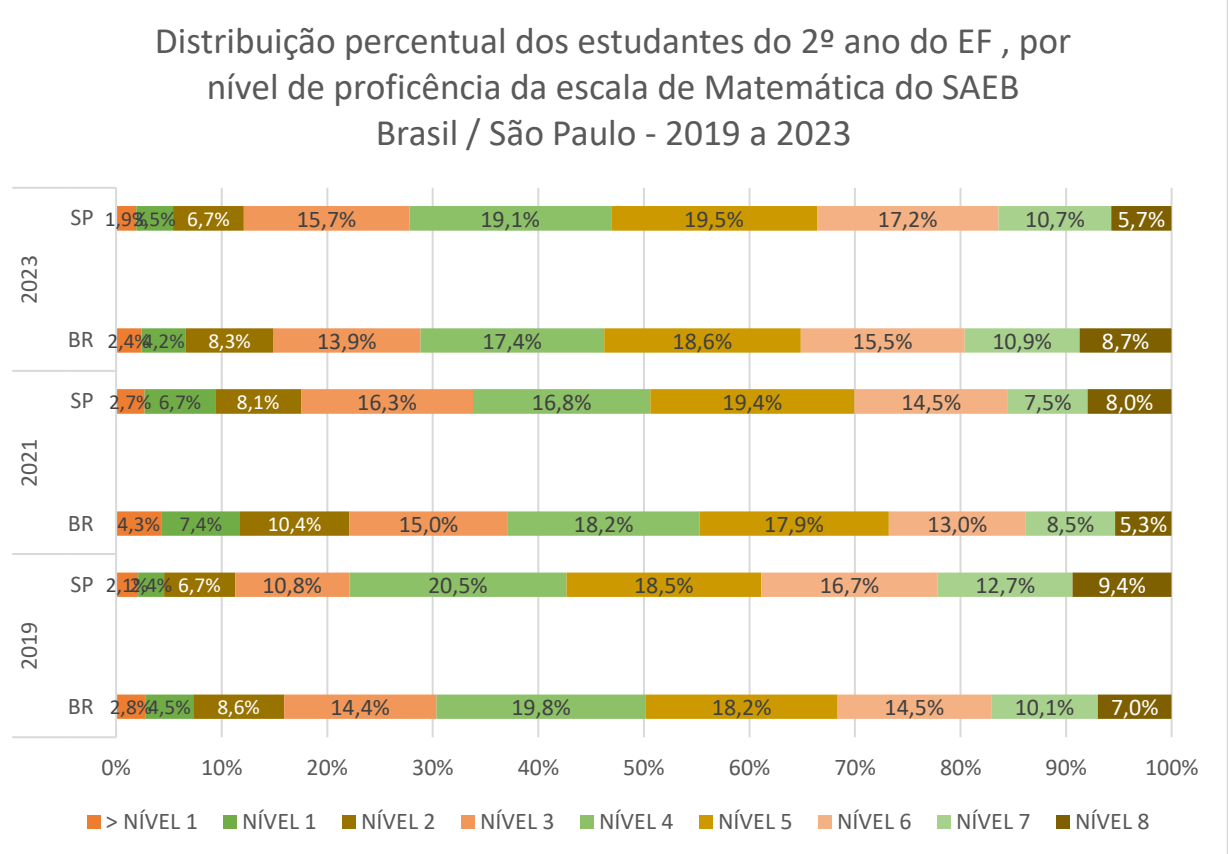

Gráfico 5H: Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência na escala de matemática do Saeb – Brasil / São Paulo - 2019 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em:< https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

Na escala do Saeb, os níveis 5 e 6 representam o padrão considerado adequado, isto é, o aluno é capaz de compreender o sistema de numeração decimal, efetuar adições e subtrações simples, reconhecer padrões numéricos e espaciais e resolver problemas contextualizados.

Em 2019, o cenário era positivo, com maior concentração de estudantes nos níveis adequados (4 a 6).

- Brasil: 18,2% no nível 5 e 14,5% no nível 6, totalizando 32,7% dos estudantes com domínio satisfatório das habilidades matemáticas.
- São Paulo: desempenho ligeiramente superior, com 18,5% no nível 5 e 16,7% no nível 6, somando 35,2%.

Esses resultados indicam que, antes da pandemia, a alfabetização matemática encontrava-se em trajetória de consolidação, com índices compatíveis com o esperado para o 2º ano.

Em 2021, observou-se uma queda significativa na proficiência, reflexo direto da suspensão das aulas presenciais e da adoção do ensino remoto emergencial.

- No Brasil, o percentual de alunos abaixo do nível 1 aumentou de 2,8% para 4,3%, e o total nos níveis adequados (5 e 6) caiu para 31,8%.
- Em São Paulo, os níveis adequados diminuíram de 35,2% para 33,9%, e o percentual de alunos nos níveis iniciais (1 a 3) aumentou consideravelmente, evidenciando dificuldades na consolidação das operações e no raciocínio numérico.

O dado reforça o quanto o período pandêmico impactou a alfabetização matemática, especialmente entre crianças em processo inicial de compreensão do sistema de numeração.

Os resultados de 2023 demonstram avanços significativos na recomposição das aprendizagens.

- No Brasil, houve redução do percentual de estudantes abaixo do nível 1 (de 4,3% para 2,4%) e crescimento nas faixas de maior proficiência, com níveis 5 e 6 somando 38,1% dos alunos — superior ao observado em 2019.
- O Estado de São Paulo apresentou melhor desempenho nacional, com 19,5% dos alunos no nível 5 e 17,2% no nível 6, totalizando 36,7% de estudantes dentro do padrão adequado, além de aumento do grupo nos níveis 7 e 8 (16,4%), o que demonstra avanço qualitativo em relação ao ciclo anterior.

Esses dados evidenciam uma recuperação expressiva do desempenho em Matemática após o retorno presencial, resultado das ações de recomposição das aprendizagens, programas de reforço pedagógico e formação continuada de professores alfabetizadores, especialmente na rede paulista.

A análise comparativa demonstra que a pandemia provocou perdas temporárias na alfabetização matemática, mas houve recomposição importante até 2023, principalmente no Estado de São Paulo.

O aumento da proporção de alunos nos níveis adequados (5 e 6) e o crescimento dos que atingiram níveis mais avançados (7 e 8) revelam avanços na consolidação das aprendizagens, embora ainda coexistam desafios quanto à redução das desigualdades de desempenho.

Os resultados reforçam a importância de estratégias permanentes de reforço em Matemática, uso de situações-problema significativas, materiais concretos e metodologias ativas que favoreçam a construção do pensamento lógico desde os primeiros anos.

O município de São João da Boa Vista não possui dados disponíveis referentes à distribuição dos estudantes por níveis de proficiência em Matemática, pois as avaliações do 2º ano do Saeb são realizadas por amostragem, e o município não integrou a amostra nacional.

Consequentemente, não há como avaliar localmente a proporção de estudantes nos diferentes níveis de desempenho.

Os dados disponíveis para o município de São João da Boa Vista correspondem aos resultados da Avaliação Contínua da Aprendizagem, realizada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Na avaliação inicial (Ciclo I), participaram 739 estudantes; já na avaliação final (Ciclo III), houve a participação de 741 estudantes.

Os resultados da Avaliação Contínua da Aprendizagem, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental no componente de Matemática, demonstram a evolução do desempenho dos estudantes ao longo dos ciclos avaliativos de 2025, conforme demonstrado na tabela 5A.

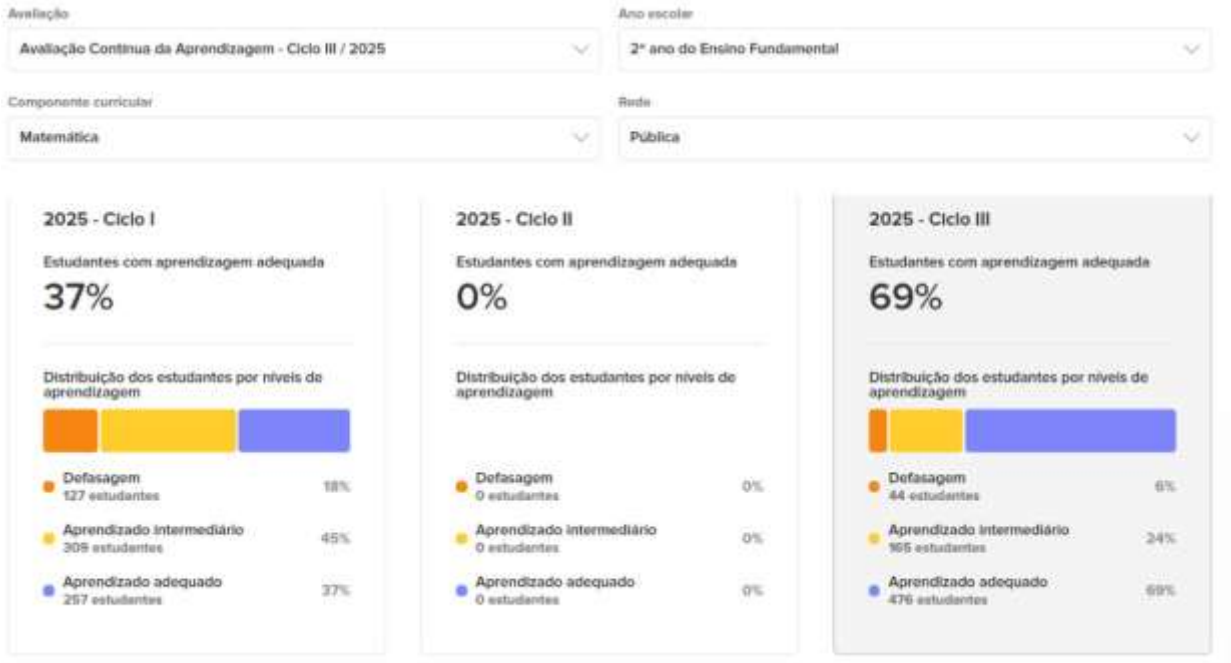

Tabela 5A: Avaliação Contínua da Aprendizagem 2025.
Fonte: Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: < https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> Acesso 14 nov. 2025.

No primeiro ciclo de avaliação (Ciclo I), 37% dos estudantes alcançaram aprendizagem adequada. A distribuição dos níveis indica que 18% estavam em defasagem e 45% apresentavam aprendizagem intermediária, revelando que pouco mais de um terço dos alunos já atendia às expectativas para o ano escolar, enquanto a maioria encontrava-se em processo de consolidação das habilidades matemáticas fundamentais.

No terceiro ciclo avaliativo (Ciclo III), observa-se um avanço expressivo: 69% dos alunos atingiram o nível de aprendizagem adequada, representando um crescimento consistente em relação ao ciclo inicial. A proporção de estudantes em defasagem reduziu-se para 6%, enquanto 24% permaneceram em nível intermediário. Esse movimento revela uma melhora significativa no desempenho geral, indicando que as ações pedagógicas implementadas ao longo do período contribuíram para a ampliação da proficiência em Matemática.

De forma geral, os resultados evidenciam um progresso robusto entre o início e o fim do ciclo avaliativo, com destaque para o aumento de 32 pontos percentuais no índice de aprendizagem adequada, reforçando a efetividade das estratégias adotadas pela rede municipal no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

ESTRATÉGIAS DA META 5 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	LOA	Concluída
5.2	Participar dos instrumentos de avaliação nacional e se necessário, do estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	LOA	Concluída
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas instituições de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	LOA	Em andamento Contínuo
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Não se aplica	Concluída Contínuo
5.5	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	Não se aplica	Concluída Contínuo
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Durante o período avaliado (2019–2023), os resultados nacionais e estaduais indicam que, apesar do impacto negativo da pandemia, houve retomada do processo de alfabetização nas duas

áreas avaliadas. Contudo, a meta de 100% de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental ainda não foi alcançada.

Em São João da Boa Vista, não há dados oficiais provenientes do SAEB, o que impede a mensuração direta dos indicadores 5A e 5B. Assim, o município deve manter seu compromisso com o monitoramento interno da alfabetização, fortalecendo a avaliação diagnóstica municipal, a formação de professores alfabetizadores e a articulação entre ensino, currículo e acompanhamento pedagógico, de modo a garantir que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

A busca pela consolidação das ações de melhorias através de formação continuada de professores, para alfabetização dos estudantes no município, tem sido consolidada através de parcerias com os governos: federal e estadual.

Com o governo federal, a prefeitura firmou a parceria Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, baseado na colaboração entre os entes federativos para garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e 5º ano.

Com o governo do estado de São Paulo foi feita a parceria com o programa Alfabetiza Juntos – SP, é um programa do Estado de São Paulo em parceria com os 645 municípios do estado, que visa garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, ou seja, até os sete anos de idade. Para isso, o programa oferece apoio técnico e financeiro aos municípios, formação continuada para os educadores e disponibiliza recursos pedagógicos e avaliações, com a meta de alcançar 90% de estudantes leitores até 2026.

Em síntese, os resultados analisados evidenciam que o município, assim como o estado e o país, enfrentou retrocessos no processo de alfabetização em decorrência da pandemia, mas já apresenta sinais de recuperação parcial. Apesar dos avanços recentes, o percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º ano ainda não retornou ao patamar de 2019, o que reforça a urgência de ações articuladas que assegurem a consolidação da alfabetização no tempo certo. A Meta 5, portanto, reafirma o compromisso do Plano Municipal de Educação em garantir que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de recomposição das aprendizagens, fortalecimento da prática pedagógica, formação continuada de professores, acompanhamento contínuo do desempenho escolar e promoção da equidade. Esse compromisso é fundamental para assegurar não apenas o direito de aprender, mas também a base necessária para o desenvolvimento educacional e social das futuras gerações.

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
6	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.*	**2025** **50%** **2025** **25%**	A oferta da educação em tempo integral no município encontra-se em processo gradativo de ampliação.

Aumentar o tempo de permanência na escola é fundamental para estabelecer as condições necessárias que viabilizam a implementação do conceito de formação integral, ao promover o desenvolvimento das capacidades humanas em suas diversas dimensões: cognitiva, afetiva e sociocultural. Essa ampliação abre caminho para a adoção de novas posturas, tanto no âmbito do aprendizado quanto nas relações sociais, enfatizando os quatro pilares da Educação promovidos pela UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Ao aumentar o tempo que o estudante passa na escola, destaca-se, além dos conteúdos acadêmicos, a importância dos aspectos socioculturais e a oportunidade de experiências que promovem a qualidade de vida, o convívio solidário, e a leitura e interpretação de um mundo em constante transformação.

A descrição dos indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Jornada de Tempo Integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Os indicadores da meta 6 encontram-se a seguir.

INDICADORES DA META 6 - PARTE "C"

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	45,6%	45,5 %	45,1 %	Sem dados	**X**		

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)	50%	56,5%	55,6 %	60,9%	63%	65,2 %	65,2%	75,6%	76,1 %	76,6 %	Sem dados	**X**		

Indicador 6A

O indicador 6A mensura a proporção de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI) e que, de fato, estão matriculados em jornada de tempo integral.

O cálculo desse indicador é feito mediante a fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 6A} = \frac{Nalunos^{t}_{ETI}}{Nalunos^{t}_{total}} * 100$$

Onde:
Nalunos ETIt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t.

Nalunos totalt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante no ano t.

Em São João da Boa Vista, de acordo com o gráfico 6 A, verifica-se trajetória ascendente entre 2015 (25,2%) e 2024 (45,1%), com destaque para a correção oficial dos dados de 2022, que passaram a 45,6%. A leve oscilação de 2023 para 2024 não altera o patamar consolidado próximo à metade do público-alvo atendido em tempo integral.

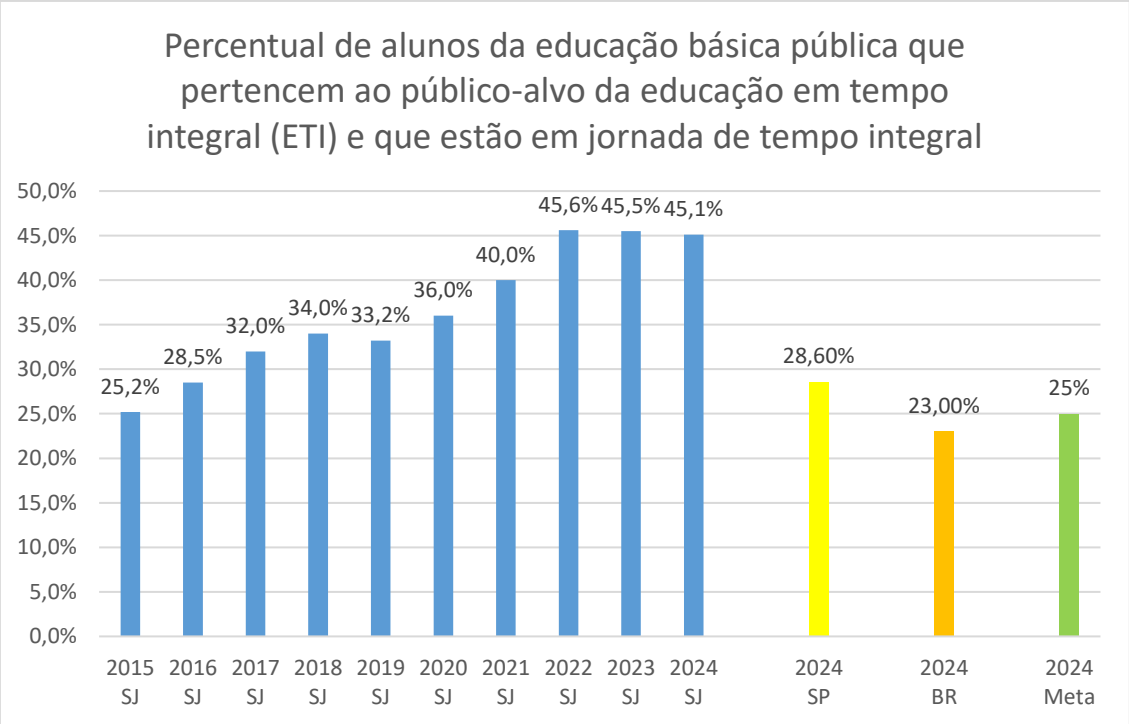

Gráfico 6 A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral – São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Elaborado com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTAxM2M0OGItYjk3MS00YjlhLTg4YzEtZWJjZDUwM2Y3ZTAyIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso em 25 set. 2025.

Na comparação com 2024, São João da Boa Vista apresenta desempenho superior ao Estado de São Paulo (28,6%) e ao Brasil (23%), evidenciando cobertura ampliada entre os estudantes elegíveis. Ressalte-se que a meta para o indicador (25%) foi atingida já no início da série e amplamente superada ao longo do período observado.

Uma análise por dependência administrativa evidencia que a maior parte das matrículas em tempo integral concentra-se na rede municipal, especialmente na educação infantil, conforme demonstrado no Gráfico 6 B.

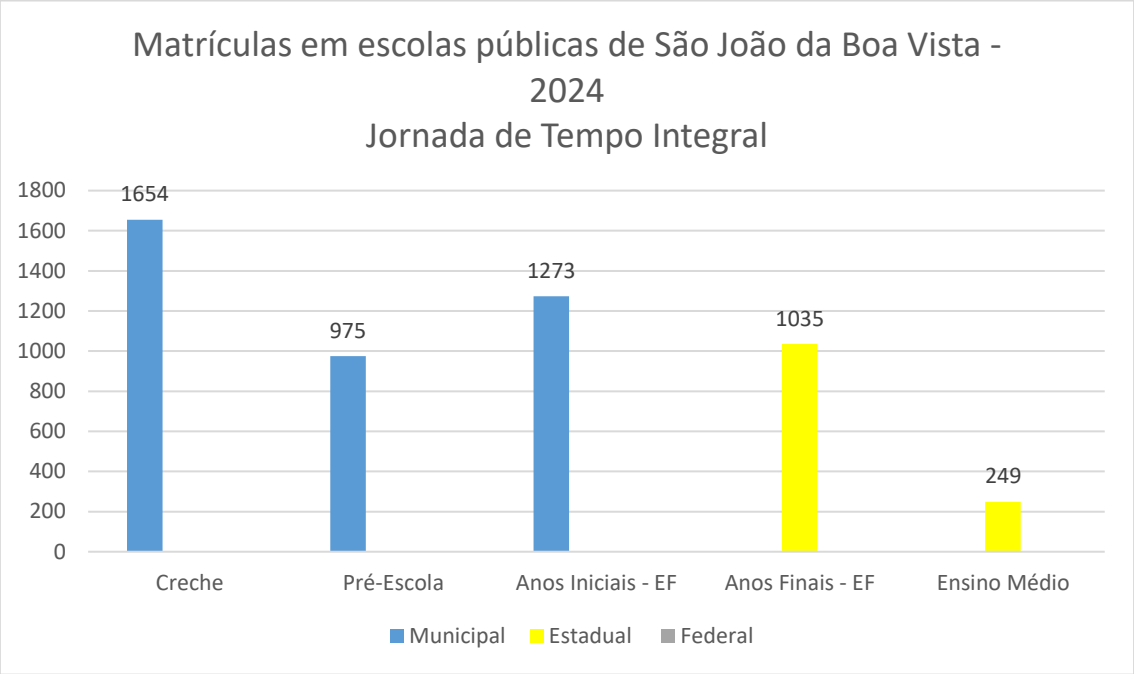

Gráfico 6 B: Matrículas em jornada de tempo integral nas escolas públicas de São João da Boa Vista no ano de 2024, por dependência administrativa.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) em conjunto com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2024 (INEP).

Esse panorama reforça que a expansão da ETI em São João da Boa Vista está fortemente vinculada à rede municipal, que concentra a maior parte das matrículas e garante a consolidação da jornada integral já desde a educação infantil. A rede estadual, por sua vez, tem contribuído para a continuidade da política nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, ampliando as oportunidades de permanência em tempo integral ao longo da trajetória escolar.

Indicador 6B

O indicador 6B, avalia a capilaridade da política na rede escolar, isto é, o percentual de escolas públicas da educação básica que alcançam, no mínimo, 25% de seus alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral. A fórmula para aferir o indicador 6B encontra-se a seguir.

$$\text{Indicador 6B} = \frac{Nescolas^{t}_{ETI}}{Nescolas^{t}_{total}} * 100$$

Onde:

Nescolas t ETI = é o número de escolas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t.

Nescolas totalt = é o número de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo da ETI no ano t.

Os dados do Gráfico 6 C revelam expansão contínua de 2015 (50,0%) para 2024 (76,6%), com saltos relevantes a partir de 2022, o que indica maior distribuição territorial da oferta, reduzindo a concentração de atendimento em poucas unidades.

Em 2024, o município de São João da Boa Vista supera com margem as referências do Estado de São Paulo (48,3%) e do Brasil (33%), e mantém-se acima da meta estabelecida para o indicador (50%) desde o início da série, reforçando a consolidação da ETI como política estruturante no âmbito das escolas.

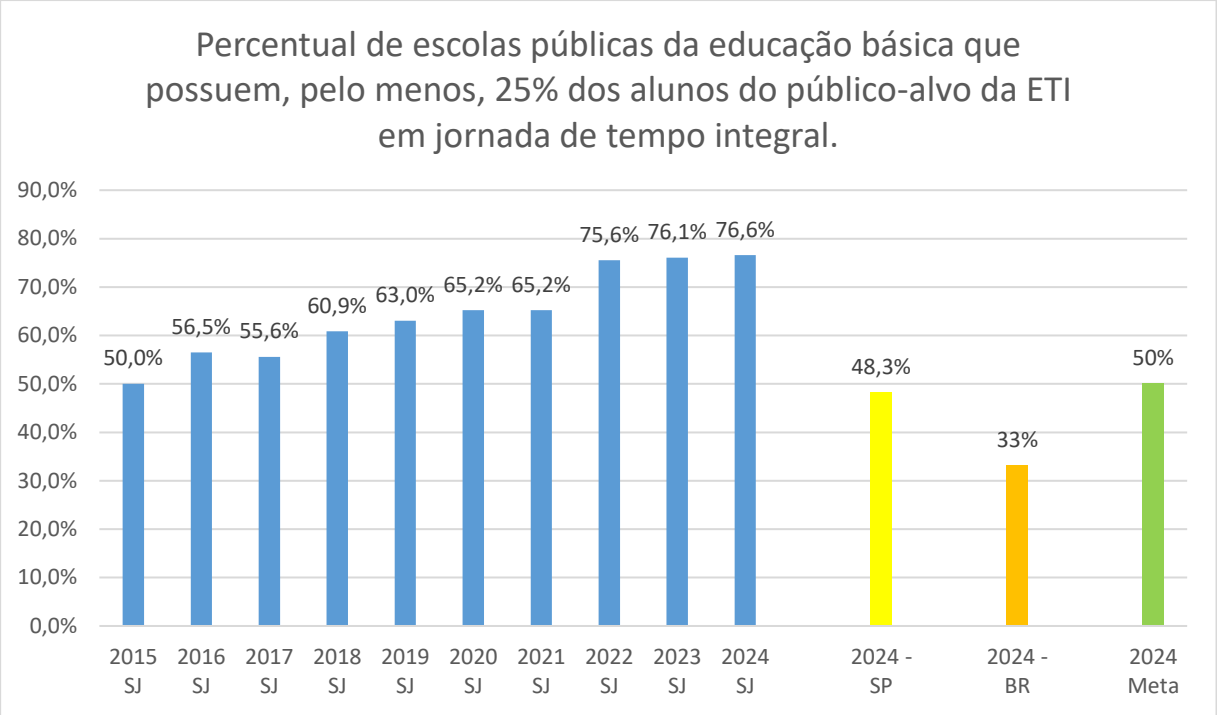

Gráfico 6C: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fonte: Elaborado com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTAxM2M0OGItYjk3MS00YjlhLTg4YzEtZWJjZDUwM2Y3ZTAyIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso em 25 set. 2025.

ESTRATÉGIAS DA META 6 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	**LOA**	Concluída
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2025	**LOA**	Em andamento Contínuo

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	LOA	Em andamento Contínuo
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2025	Não se aplica	Concluída
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
6.7	Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025	Não se aplica	Concluída
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	LOA	Concluída
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A análise dos indicadores vinculados à Meta 6 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista evidencia avanços consistentes e sustentados na ampliação da educação em tempo integral. Tanto em relação à proporção de estudantes atendidos (indicador 6A), quanto à distribuição da política entre as escolas (indicador 6B), os resultados demonstram desempenho acima das metas estabelecidas e superior às médias estadual e nacional.

No indicador 6A, São João da Boa Vista evoluiu de 25,2% em 2015 para 45,1% em 2024, superando amplamente a meta de 25% e mantendo-se acima dos percentuais do Estado de São Paulo (28,6%) e do Brasil (23%). O complemento da análise, no ano de 2024, por dependência administrativa, mostra que a rede municipal é responsável pela maior parte das matrículas em jornada integral, sobretudo na educação infantil (1.654 crianças em creches e 975 na pré-escola), seguida pelos anos iniciais do ensino fundamental (1.273). A rede estadual também contribui para a consolidação da ETI, atendendo 1.035 estudantes nos anos finais e 249 no ensino médio,

enquanto a rede federal não apresenta matrículas nessa modalidade. Esse quadro demonstra que a política de tempo integral se estruturou de forma sólida desde as etapas iniciais da escolarização, garantindo maior equidade e proteção social desde a infância.

No indicador 6B, que mede o percentual de escolas com, no mínimo, 25% do público-alvo em jornada integral, os resultados confirmam a capilaridade da política: de 50% em 2015, o município alcançou 76,6% em 2024, superando a meta de 50% e os percentuais do Estado (48,3%) e do Brasil (33%). Esse desempenho indica que a educação em tempo integral não se restringe a algumas unidades isoladas, mas se dissemina pelo município, garantindo oportunidades mais amplas e territorialmente equilibradas.

De forma geral, os resultados de São João da Boa Vista demonstram que a Meta 6 não apenas foi cumprida, mas superada de forma expressiva. O município apresenta alta cobertura de estudantes, ampla distribuição entre escolas e uma forte participação da rede municipal, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. O desafio, a partir desse patamar, é consolidar a qualidade da jornada integral, assegurando integração curricular, diversificação de atividades, formação docente específica e condições estruturais que façam do tempo ampliado um espaço efetivo de aprendizagem, desenvolvimento integral e promoção da equidade.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
7	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:*	**2021**	

Nível de Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista tem como foco a avaliação da qualidade da educação em todas as etapas de ensino, adotando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) como principal indicador. Instituído em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e divulgado bienalmente, o IDEB resulta da combinação de duas dimensões: o fluxo escolar, medido pela taxa média de aprovação nas etapas avaliadas (com dados oriundos do Censo da Educação Básica), e o desempenho dos estudantes nas provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A evolução da taxa de aprovação permite analisar o grau de seletividade dos sistemas de ensino, enquanto os resultados em Língua Portuguesa e Matemática oferecem parâmetros adicionais que enriquecem o diagnóstico e favorecem a elaboração de novas estratégias para a melhoria da qualidade educacional. Nesse sentido, limitar o monitoramento da meta apenas ao Ideb reduz a profundidade da análise. Uma observação mais detalhada, que considere também os parâmetros utilizados na construção do próprio índice, possibilita identificar com maior precisão as dificuldades e os avanços alcançados.

De modo geral, tanto o PNE quanto o PME orientam-se pela busca da melhoria da qualidade e pela redução das desigualdades educacionais, estabelecendo como referência o percentual de estudantes que devem atingir um nível considerado suficiente de aprendizagem. No caso da Meta 7do PME, essa perspectiva se desdobra em 28 estratégias, muitas delas transcritas ou fortemente inspiradas nas descritas pelo PNE.

Entre as definições estabelecidas, destaca-se a expectativa de que, até o final da vigência do PME, todos os alunos atinjam o nível "suficiente" de aprendizagem. Contudo, ainda não existe uma definição oficial clara sobre o que corresponde exatamente a esse nível em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem, tanto no ensino fundamental (5º e 9º anos) quanto na 3ª série do ensino médio. Essa lacuna dificulta a definição de parâmetros objetivos sobre o que deve ser esperado em cada ano/série.

Dentro desse contexto, as estratégias 7.2.a e 7.2.b dispõem assegurar que:

> *a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado **nível suficiente** de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o **nível desejável**;*
>
> *b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado **nível suficiente** de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o **nível desejável**. (Grifos nossos).*

Os resultados de aprendizagem são expressos em escalas de desempenho, que descrevem as competências e habilidades demonstradas pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Essas escalas são cumulativas e aplicáveis a todas as etapas avaliadas, de modo que se espera que o estudante avance continuamente, acumulando novas habilidades ao longo do processo escolar.

Este relatório analisa a evolução do IDEB do município de São João da Boa Vista no período de 2015 (ano-base para o diagnóstico do PME) a 2023, último dado publicado pelo Inep. A comparação considera as metas estabelecidas no PME até 2021, estendendo-se para 2023, dado

que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Inep nº 26/2024 ainda não concluiu a proposta do "Novo IDEB".

Destaca-se, ainda, que os efeitos da pandemia de Covid-19 continuam impactando os resultados de 2023, especialmente nos indicadores de desempenho do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática. Esses dados serão analisados separadamente por etapa de ensino.

Nota: Os resultados do SAEB da rede privada têm caráter amostral e voluntário, não integrando o cálculo oficial do Ideb, que considera exclusivamente as redes públicas (municipal, estadual e federal).

INDICADORES DA META 7 - PARTE "C"

Indicador 7A	**Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1							
Meta executada no período (dado oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6		6,6					**X**

Indicador 7B	**Ideb dos anos finais do ensino fundamental**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4							
Meta executada no período (dado oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4		5,3					**X**

Indicador 7C	Ideb ensino médio											Alcançou o indicador		
Prazo: 2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista					4,4		4,6							
Meta executada no período (dado oficial)			4,2		4,6		4,4		4,6					**X**

Indicador 7A

O Indicador 7A refere-se ao Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), etapa em que se consolidam a alfabetização, a fluência leitora e os fundamentos da Matemática. Os resultados obtidos nesse ciclo são essenciais, pois impactam diretamente a trajetória escolar futura, servindo como base para a continuidade dos estudos.

O cálculo do indicador 7A é realizado por meio da fórmula a seguir.

$$\textit{Indicador 7A} = \textit{Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental} \times \textit{Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)}$$

O cálculo do Ideb é obtido a partir da conjugação entre a taxa média de aprovação e a proficiência média dos estudantes do 5º ano nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cujos resultados encontram-se sistematizados nos gráficos 7A e 7B, respectivamente. A utilização simultânea desses dois componentes busca refletir tanto o fluxo escolar — expresso pela aprovação dos alunos — quanto a aprendizagem efetiva, mensurada pelas avaliações em larga escala, garantindo assim um indicador mais abrangente da qualidade educacional.

O Gráfico 7A aponta a taxa de aprovação nas escolas públicas dos anos iniciais do ensino fundamental.

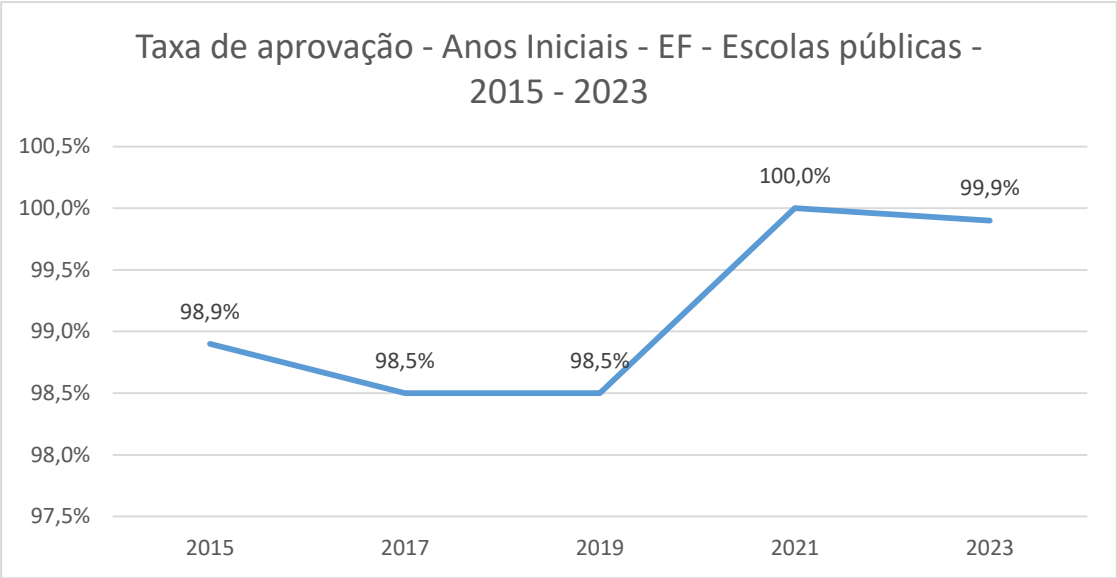

Gráfico 7A: Taxa de aprovação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escolas públicas - 2015 – 2023 – Município de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nos anos iniciais do ensino fundamental o município de São João da Boa Vista, a taxa de aprovação das escolas públicas apresentou índices consistentemente elevados ao longo do período de monitoramento do PME. Em 2015, registrou-se 98,9%, seguido de 98,5% em 2017 e 2019. Já em 2021, alcançou 100% de aprovação e 2023, o município alcançou a marca de 99,9% de aprovação.

Sob o ponto de vista quantitativo, tais resultados indicam um fluxo escolar altamente positivo, evidenciando que praticamente a totalidade dos estudantes concluiu cada ano sem retenção. Esse desempenho contribui para a redução da distorção idade-série e reforça o cumprimento de uma das dimensões que compõem o Ideb.

Entretanto, sob o aspecto qualitativo, é necessária cautela na interpretação dos números. A aprovação integral não garante, por si só, que todos os estudantes tenham alcançado os níveis esperados de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. O risco que se apresenta é a ocorrência do chamado “sucesso estatístico”, no qual os indicadores de fluxo mostram eficiência, mas não necessariamente correspondem à consolidação das competências e habilidades previstas nos direitos de aprendizagem.

Nesse sentido, a análise deve ser complementada com os resultados de proficiência aferidos pelo SAEB, uma vez que apenas a articulação entre fluxo e desempenho possibilita compreender de forma mais precisa a qualidade da educação ofertada. A taxa de aprovação elevada deve, portanto, ser interpretada como uma conquista da rede, mas que demanda contínua atenção no acompanhamento pedagógico, de modo a assegurar que a promoção dos alunos

represente também a efetiva apropriação dos conteúdos e não apenas a passagem automática de ano/série.

A escala de proficiência do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática organiza os resultados dos estudantes em quatro grandes níveis de desempenho: insuficiente, básico, proficiente e avançado.

- O **nível insuficiente** indica que o aluno não consolidou as habilidades essenciais previstas para sua etapa de escolaridade, apresentando dificuldades significativas de aprendizagem.
- O **nível básico** demonstra que o estudante desenvolveu apenas parcialmente as competências esperadas, necessitando de reforço para atingir o padrão adequado.
- O **nível proficiente** corresponde ao domínio satisfatório dos direitos de aprendizagem, em que o aluno alcança o desempenho considerado adequado para sua série/ano.
- O **nível avançado** representa a superação das expectativas de aprendizagem, com estudantes capazes de aplicar conhecimentos de forma mais autônoma, crítica e complexa.

Essa organização permite não apenas verificar a média de proficiência, mas também compreender a distribuição dos estudantes ao longo da escala, oferecendo um diagnóstico mais preciso sobre as desigualdades internas de aprendizagem e os desafios para garantir que todos atinjam, no mínimo, o nível proficiente.

A tabela 7 A demonstra a visualização da distribuição da escala de proficiência do 5º ano do SAEB.

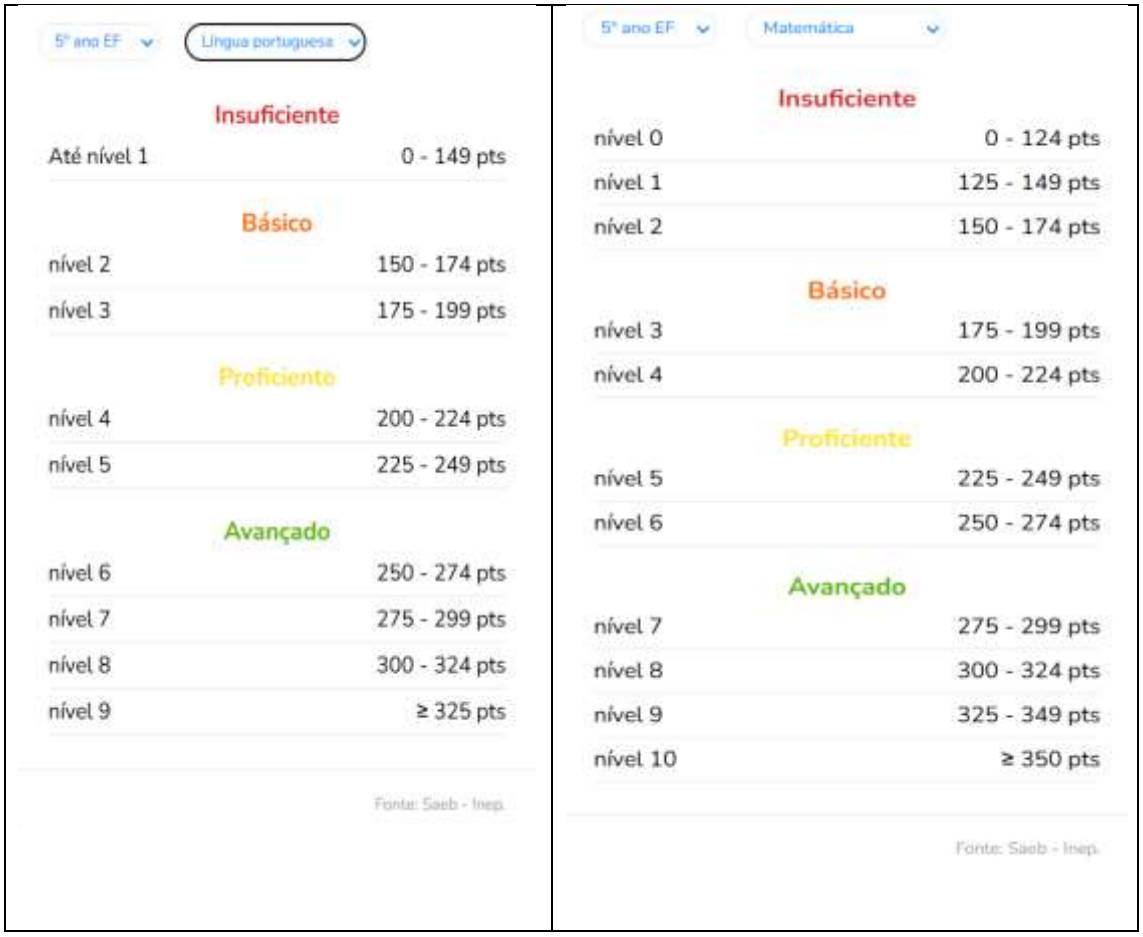

5º ano EF | Língua portuguesa

Insuficiente	
Até nível 1	0 - 149 pts
Básico	
nível 2	150 - 174 pts
nível 3	175 - 199 pts
Proficiente	
nível 4	200 - 224 pts
nível 5	225 - 249 pts
Avançado	
nível 6	250 - 274 pts
nível 7	275 - 299 pts
nível 8	300 - 324 pts
nível 9	≥ 325 pts

Fonte: Saeb - Inep

5º ano EF | Matemática

Insuficiente	
nível 0	0 - 124 pts
nível 1	125 - 149 pts
nível 2	150 - 174 pts
Básico	
nível 3	175 - 199 pts
nível 4	200 - 224 pts
Proficiente	
nível 5	225 - 249 pts
nível 6	250 - 274 pts
Avançado	
nível 7	275 - 299 pts
nível 8	300 - 324 pts
nível 9	325 - 349 pts
nível 10	≥ 350 pts

Fonte: Saeb - Inep

Tabela 7A: Distribuição da escala de proficiência do 5º ano do ensino fundamental – SAEB.
Fonte: SAEB, INEP. Disponível em: < https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb> Acesso em 01 out. 2025.

A análise da média de proficiência, portanto, deve ser acompanhada pela compreensão dessa escala, uma vez que ela traduz em termos qualitativos os resultados obtidos. É a partir desse referencial que se apresentam, a seguir, os dados de São João da Boa Vista para os quintos anos das escolas públicas do ensino fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, no período de 2015 a 2023.

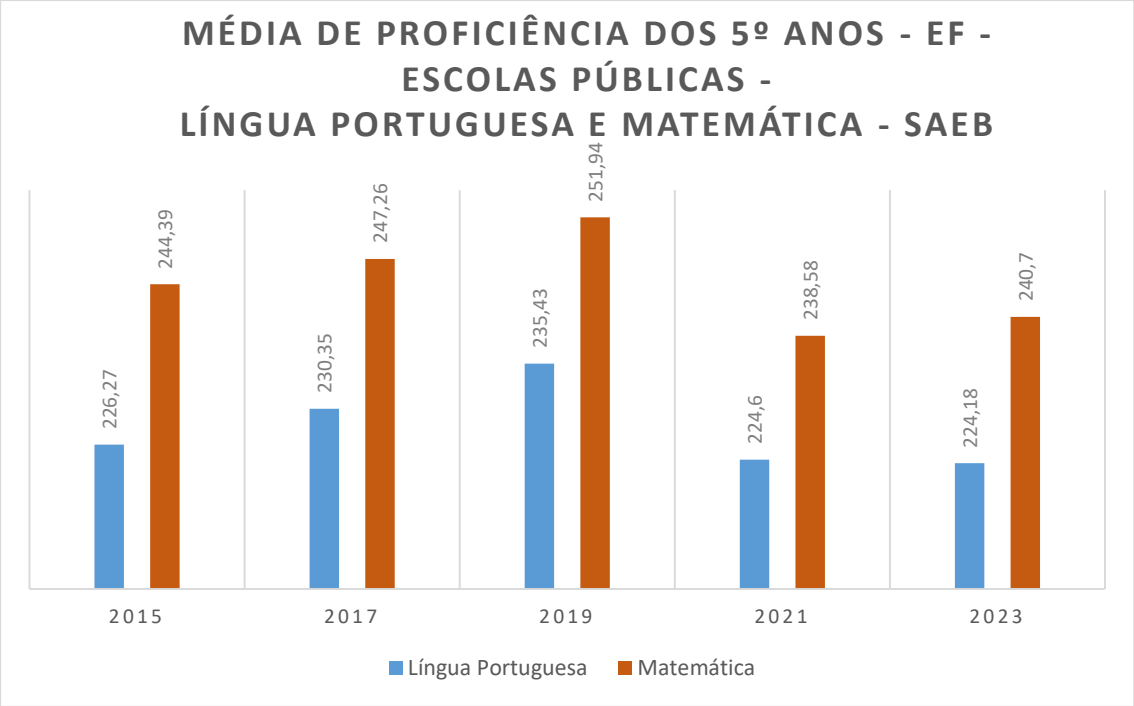

Gráfico 7 B: Média de proficiência dos alunos do 5º ano do EF – Língua Portuguesa e Matemática – SAEB – São João da Boa Vista.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - INEP. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDk4ZWZkNjUtNjZlNS00NjA3LWFmMjYtNDg3NzVmZDI4YjFiIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 01 out. 2025.

Ao relacionar a elevada taxa de aprovação dos anos iniciais do ensino fundamental em São João da Boa Vista com os resultados de proficiência obtidos pelos estudantes do 5º ano em Língua Portuguesa e Matemática, apresentados no Gráfico 7B, observa-se uma contradição que merece atenção.

Em Matemática, houve crescimento progressivo até 2019, passando de 244,39 pontos (2015) para 251,94 pontos (2019). Contudo, nos anos subsequentes, a tendência foi de queda, registrando 238,58 em 2021 e apenas uma leve recuperação em 2023 (240,65), ainda assim em patamar inferior ao observado oito anos antes.

Esses valores revelam que a maior parte dos alunos permanece situada nos níveis básico e proficiente inicial, com presença ainda restrita no proficiente consolidado e no avançado. Em outras palavras, embora parte dos estudantes consiga realizar operações básicas e resolver problemas simples, há dificuldades quando se trata de conceitos mais complexos de raciocínio matemático.

Em Língua Portuguesa, o movimento foi semelhante: crescimento inicial entre 2015 (226,27) e 2019 (235,43), seguido de retração acentuada em 2021 (224,6) e manutenção praticamente estável em 2023 (224,18), abaixo inclusive do resultado de 2015.

Considerando a escala SAEB, esse resultado indica que grande parte dos estudantes se concentra nos níveis básico e insuficiente, com poucos alcançando o nível proficiente e número reduzido no avançado. Ou seja, ainda há dificuldades na consolidação da leitura fluente, da interpretação de textos e da compreensão crítica, competências fundamentais ao término dos anos iniciais.

A leitura conjunta dos dois componentes evidencia que a média de proficiência não traduz apenas avanço ou estagnação numérica, mas reflete a distribuição desigual dos alunos pela escala SAEB. Enquanto alguns já alcançam o nível proficiente ou avançado, assegurando domínio adequado ou superior das competências, uma parcela significativa ainda se encontra nos níveis básico e insuficiente, o que limita a elevação do desempenho médio e, consequentemente, o avanço do Ideb.

Desse modo, a discrepância entre fluxo escolar elevado (de aproximadamente 100% de aprovação em 2021 e 2023) e desempenho acadêmico em queda evidencia a necessidade de análise qualitativa mais aprofundada. Embora a ausência de reprovações indique eficiência no fluxo e compromisso com a permanência dos estudantes, os resultados de proficiência sugerem dificuldades na consolidação das aprendizagens essenciais, especialmente após o período crítico da pandemia de Covid-19.

Esse cenário reforça o desafio da rede municipal: ampliar o percentual de estudantes que alcançam o nível proficiente e reduzir a permanência nos níveis insuficiente e básico, equilibrando a qualidade do fluxo escolar (aprovação) com a efetiva aprendizagem medida em larga escala. Reforça também a importância de compreender que aprovação não equivale necessariamente a aprendizagem efetiva. A promoção automática, quando desvinculada do acompanhamento pedagógico consistente, pode gerar distorções ao mascarar lacunas de conhecimento que se acumulam ao longo da trajetória escolar. Assim, o grande desafio das escolas de São João da Boa Vista consiste em garantir que os indicadores de fluxo sejam acompanhados por avanços reais no desempenho, assegurando que o direito à educação se materialize tanto na permanência quanto na aprendizagem significativa.

De posse desses resultados referentes à taxa de aprovação e às médias de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, apresentamos a seguir o desempenho do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental em São João da Boa Vista.

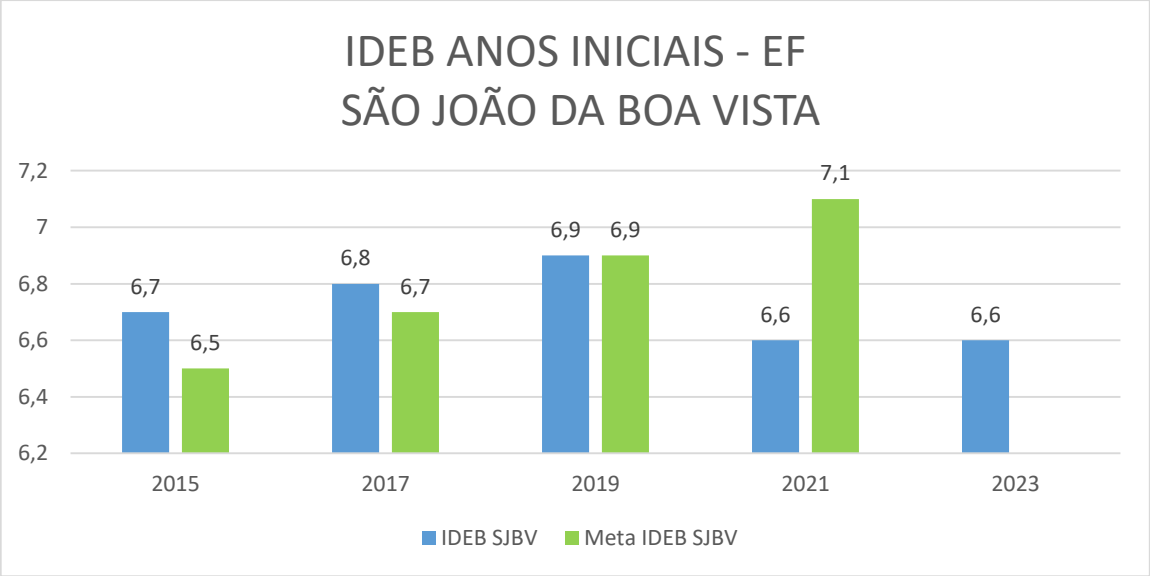

Gráfico 7 C: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2021).
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE e INEP. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDk4ZWZkNjUtNjZlNS00NjA3LWFmMjYtNDg3NzVmZDI4YjFiIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 01. Out. de 2025.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, o Ideb de São João da Boa Vista apresentou evolução positiva entre 2015 e 2019, superando as metas estabelecidas no PME para o período. Em 2015, o município alcançou índice de 6,7, superando a meta de 6,5; em 2017, registrou 6,8, acima da meta de 6,7; e, em 2019, atingiu 6,9, exatamente no patamar esperado.

A partir de 2021, entretanto, observa-se um recuo. Enquanto a meta projetada era de 7,1, o resultado obtido foi de 6,6, repetindo o mesmo índice em 2023. Esse desempenho evidencia a dificuldade da rede em manter a trajetória de crescimento registrada no ciclo anterior, sobretudo em um contexto fortemente marcado pelos impactos da pandemia de Covid-19 sobre o processo de ensino-aprendizagem.

Apesar de manter índices elevados, acima da média nacional para essa etapa, os resultados de 2021 e 2023 revelam estagnação, demonstrando que a elevação das taxas de aprovação, embora positiva para o fluxo escolar, não se refletiu em avanços no desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. O desafio que se impõe, portanto, é o de alinhar permanência e aprendizagem, garantindo que o Ideb volte a apresentar trajetória ascendente e que as metas estabelecidas possam ser efetivamente alcançadas nos próximos ciclos.

Em síntese, o Indicador 7A evidencia que, embora o município apresente fluxo escolar consolidado nos anos iniciais, o grande desafio é assegurar que esse avanço se traduza em

aprendizagens efetivas, capazes de elevar os níveis de proficiência dos estudantes e impulsionar novamente o crescimento do Ideb

Indicador 7B

O Indicador 7B corresponde ao Ideb dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Nessa etapa, o índice expressa os desafios relacionados à manutenção do fluxo escolar, à redução das taxas de reprovação e abandono, bem como ao aprofundamento dos conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática. É um momento crítico, marcado pela transição para o ensino médio e pela necessidade de fortalecimento das aprendizagens.

A fórmula para o cálculo do indicador 7B está transcrita abaixo.

$$\textit{Indicador 7B} = \textit{Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental} \times \textit{Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)}$$

O cálculo do IDEB dos anos finais do ensino fundamental segue os mesmos parâmetros dos anos iniciais, ou seja, é necessária a taxa média de aprovação, bem como a proficiência média dos alunos do 9º ano em língua portuguesa e em matemática, cujos resultados são apresentados, respectivamente, nos gráficos 7D e 7E.

O Gráfico 7D mostra a evolução da taxa de aprovação das escolas públicas nos anos finais do ensino fundamental, fator que contribui para o aumento da nota do IDEB nessa etapa de ensino.

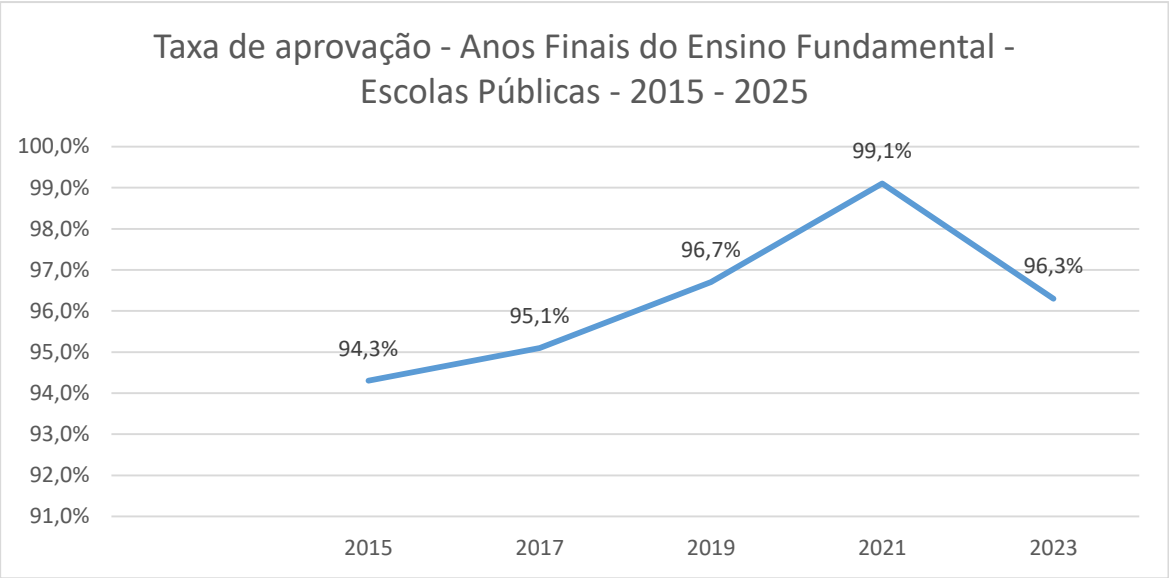

Gráfico 7D: Taxa de aprovação dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Escolas Públicas - 2015 – 2023.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nos anos finais do ensino fundamental em São João da Boa Vista, a taxa de aprovação apresentou evolução consistente ao longo do período. Entre os anos de 2015 e 2019, registrava-se respectivamente, 94,3%, 95,1% e 96,7%, valores que já indicavam bom desempenho em termos de fluxo escolar. No ano de 2019 a taxa de aprovação chegou ao ápice (99,1%) e, em 2023, regrediu para 96,3%.

Sob a ótica quantitativa, esse resultado demonstra baixo índice de reprovações e a consolidação do fluxo escolar nos anos finais, contribuindo para a redução da distorção idade-série e garantindo a progressão dos alunos dentro da trajetória regular.

Do ponto de vista qualitativo, contudo, é preciso cautela na interpretação: a aprovação plena não assegura, necessariamente, que todos os estudantes tenham alcançado as aprendizagens esperadas para essa etapa. Há novamente o risco de que os números expressem apenas o chamado "sucesso estatístico", ocultando lacunas no desenvolvimento das competências essenciais de leitura, escrita e raciocínio matemático.

Assim, a análise da aprovação deve ser complementada pelos dados de proficiência do SAEB e pelos resultados do Ideb, a fim de verificar se o fluxo escolar se reflete em aprendizagens efetivas.

A tabela 7 B demonstra a visualização da distribuição da escala de proficiência do 9º ano do SAEB.

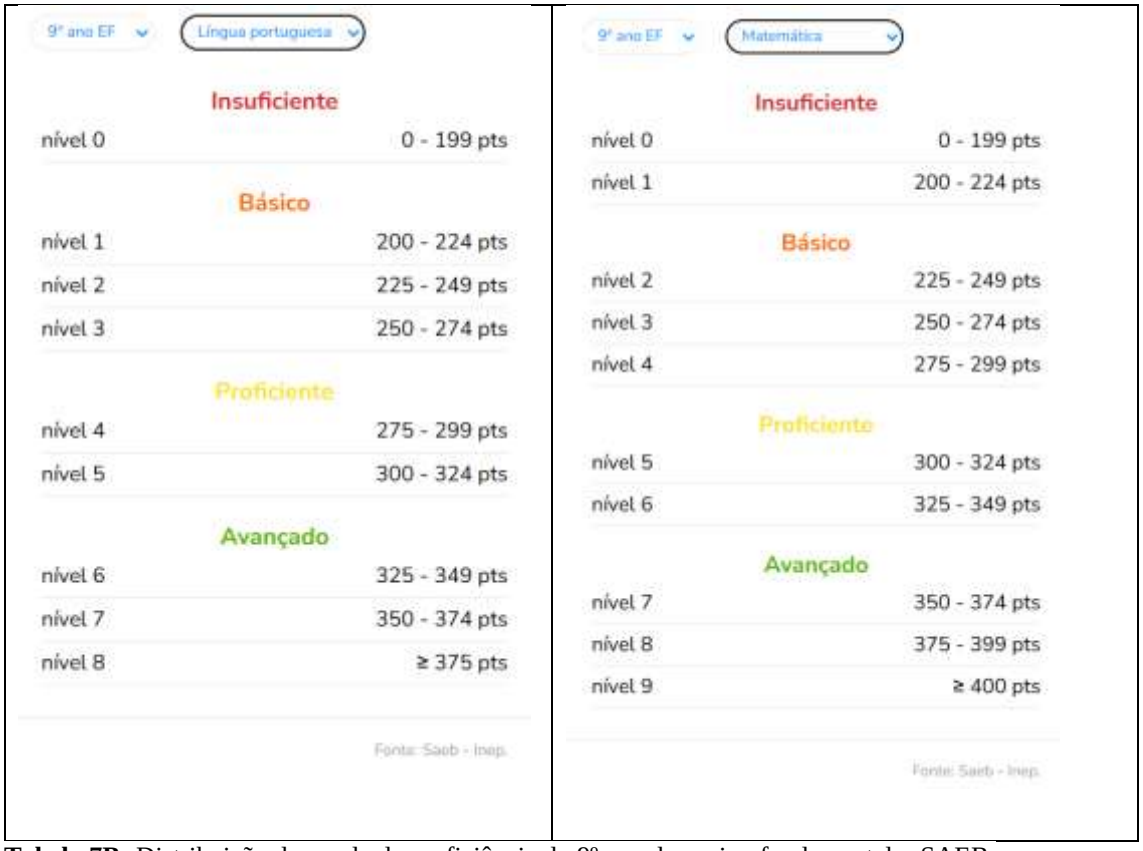

9º ano EF | Língua portuguesa

Insuficiente	
nível 0	0 - 199 pts
Básico	
nível 1	200 - 224 pts
nível 2	225 - 249 pts
nível 3	250 - 274 pts
Proficiente	
nível 4	275 - 299 pts
nível 5	300 - 324 pts
Avançado	
nível 6	325 - 349 pts
nível 7	350 - 374 pts
nível 8	≥ 375 pts

Fonte: Saeb - Inep.

9º ano EF | Matemática

Insuficiente	
nível 0	0 - 199 pts
nível 1	200 - 224 pts
Básico	
nível 2	225 - 249 pts
nível 3	250 - 274 pts
nível 4	275 - 299 pts
Proficiente	
nível 5	300 - 324 pts
nível 6	325 - 349 pts
Avançado	
nível 7	350 - 374 pts
nível 8	375 - 399 pts
nível 9	≥ 400 pts

Fonte: Saeb - Inep.

Tabela 7B: Distribuição da escala de proficiência do 9º ano do ensino fundamental – SAEB.
Fonte: SAEB, INEP. Disponível em: < https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb> Acesso em 01 out. 2025.

O gráfico 7E apresenta as médias de proficiência dos estudantes das escolas públicas, do 9º ano do ensino fundamental em língua portuguesa e matemática.

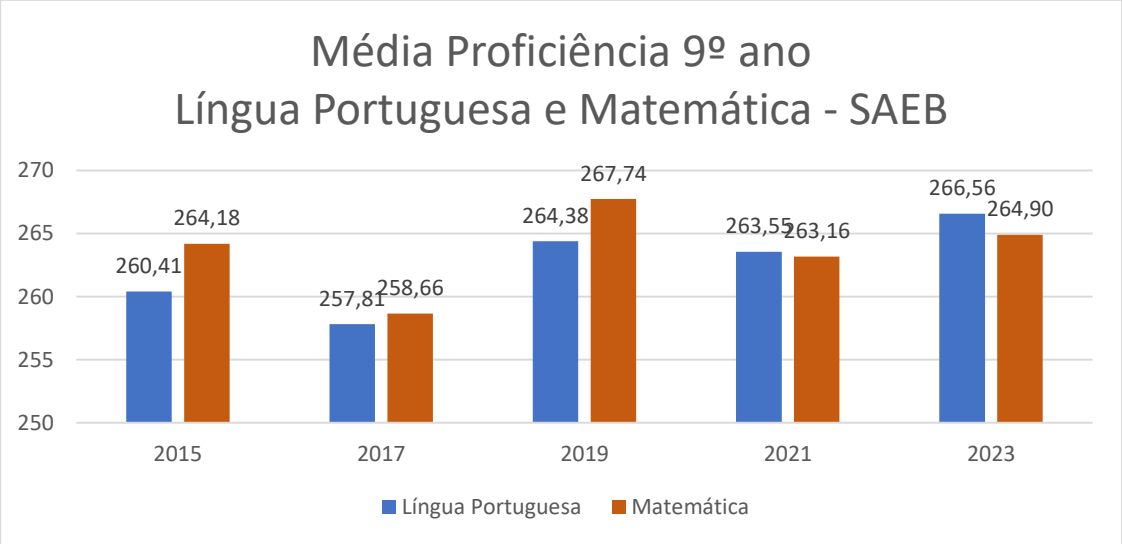

Gráfico 7 E: Médias de proficiência dos alunos do 9º ano do EF – Língua Portuguesa e Matemática - SAEB.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 7E aponta que em Língua Portuguesa, a média de proficiência manteve-se em patamares relativamente estáveis no período: 260,41 (2015); 257,81 (2017); 264,38 (2019); 263,55 (2021); e 266,56 (2023). Esses resultados posicionam a maioria dos estudantes no nível 3 da escala SAEB, ou seja, dentro da faixa básica de desempenho (250 a 274 pontos). Isso indica que os alunos desenvolvem parcialmente as competências esperadas, mas ainda não atingem, de forma consistente, o nível proficiente (a partir de 275 pontos), no qual se espera maior autonomia leitora e capacidade de interpretação crítica.

Em Matemática, os resultados também apresentaram relativa estabilidade, com pequenas oscilações: 264,18 (2015); 258,66 (2017); 267,74 (2019); 263,16 (2021); e 264,9 (2023). Esses valores situam os estudantes, predominantemente, no nível 3 da escala SAEB, ainda dentro da categoria básico (250 a 274 pontos). Ou seja, há domínio de operações e resolução de problemas mais simples, mas dificuldades para avançar a níveis mais elevados que demandam raciocínio matemático mais complexo.

Os dados evidenciam que, embora a rede tenha garantido bom índice de aprovação e índices de fluxo escolar satisfatórios, a proficiência média dos estudantes permanece concentrada nos níveis básicos de desempenho, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. Isso significa que a maior parte dos alunos não atinge o patamar proficiente, considerado o nível adequado para os concluintes do ensino fundamental.

Esse descompasso entre fluxo e aprendizagem impacta diretamente o Ideb dos anos finais (apresentado no Gráfico 7 F), limitando seu crescimento e revelando o desafio de alinhar a universalização da aprovação à efetiva consolidação das aprendizagens essenciais.

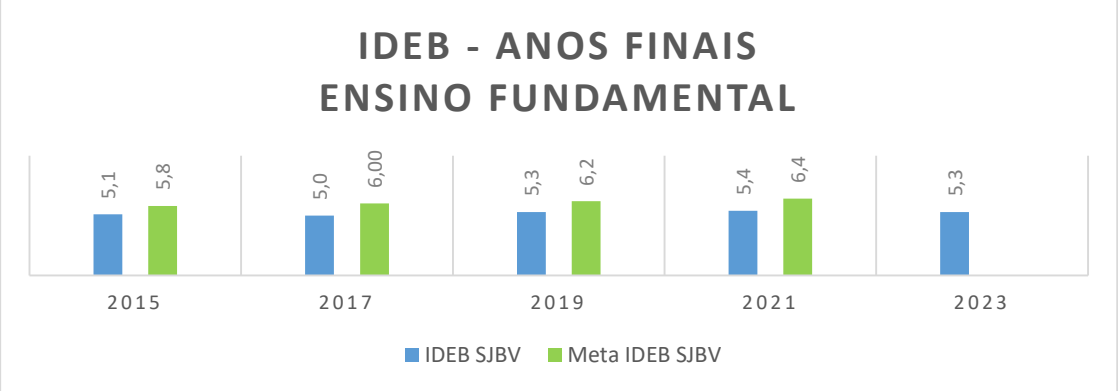

Gráfico 7 F: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2023).
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - INEP. < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDk4ZWZkNjUtNjZlNS00NjA3LWFmMjYtNDg3NzVmZDI4YjFiIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 01. Out. de 2025.

Nos anos finais do ensino fundamental, o Ideb da rede pública de São João da Boa Vista apresentou evolução modesta ao longo do período avaliado, mas sempre abaixo das metas projetadas pelo PME.

Em 2015, o município alcançou 5,1, diante de uma meta de 5,8. Em 2017, houve ligeira queda para 5,0, frente a uma meta de 6,0. Em 2019, observou-se recuperação, com índice de 5,3, mas ainda distante da meta de 6,2. Em 2021, o Ideb atingiu 5,4, o melhor resultado da série histórica, embora inferior à meta de 6,4. Já em 2023, o índice voltou a 5,3, permanecendo estável em relação ao ciclo anterior, sem atingir o crescimento esperado.

A análise revela que, mesmo com bom percentual de aprovação dos alunos nos anos finais desde 2015, esse avanço no fluxo escolar não se traduziu em melhoria significativa das proficiências aferidas pelo SAEB. O desempenho médio em Língua Portuguesa e Matemática permanece concentrado no nível básico da escala, o que limita a elevação do Ideb e mantém o município aquém das metas estabelecidas ao longo da vigência do PME.

Assim, o desafio central está em romper a estagnação e garantir que a progressão escolar dos alunos seja acompanhada pelo fortalecimento das aprendizagens, condição necessária para que o Ideb avance de forma consistente e se aproxime dos patamares projetados.

Indicador 7C

O Indicador 7C refere-se ao Ideb do ensino médio, etapa final da educação básica. Esse indicador é fortemente influenciado pela dificuldade de garantir permanência e aprendizagem dos jovens, em razão de fatores como evasão, distorção idade-série e desmotivação escolar. Por isso, os resultados desse ciclo ainda representam um dos maiores desafios para as redes de ensino, exigindo políticas públicas específicas de valorização e de inovação pedagógica.

Esse indicador é fundamental para avaliar a qualidade da formação dos estudantes que concluem a escolaridade obrigatória, integrando tanto a taxa de aprovação quanto os resultados de proficiência do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática.

Historicamente, o ensino médio representa um dos maiores desafios para as redes de ensino, em razão de fatores como evasão escolar, distorção idade-série, desmotivação dos jovens e dificuldade de assegurar aprendizagens consistentes. Assim, ainda que o fluxo escolar seja relevante, o grande diferencial para a elevação do Ideb nessa etapa é a consolidação das aprendizagens essenciais, capazes de garantir a permanência com qualidade e preparar o

estudante para a continuidade dos estudos, a inserção no mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

No caso de São João da Boa Vista, a análise desse indicador permitirá observar se a universalização da aprovação, já verificada em etapas anteriores, encontra correspondência em resultados de aprendizagem efetivos no ensino médio, identificando avanços, estagnações e desafios a serem enfrentados no período de vigência do PME.

A fórmula de cálculo do indicador 7C encontra-se a seguir.

$$\text{Indicador 7C} = \text{Taxa média de aprovação do ensino médio} \times \text{Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)}$$

O gráfico 7G apresenta a evolução da taxa de aprovação do ensino médio das escolas públicas de São João da Boa Vista.

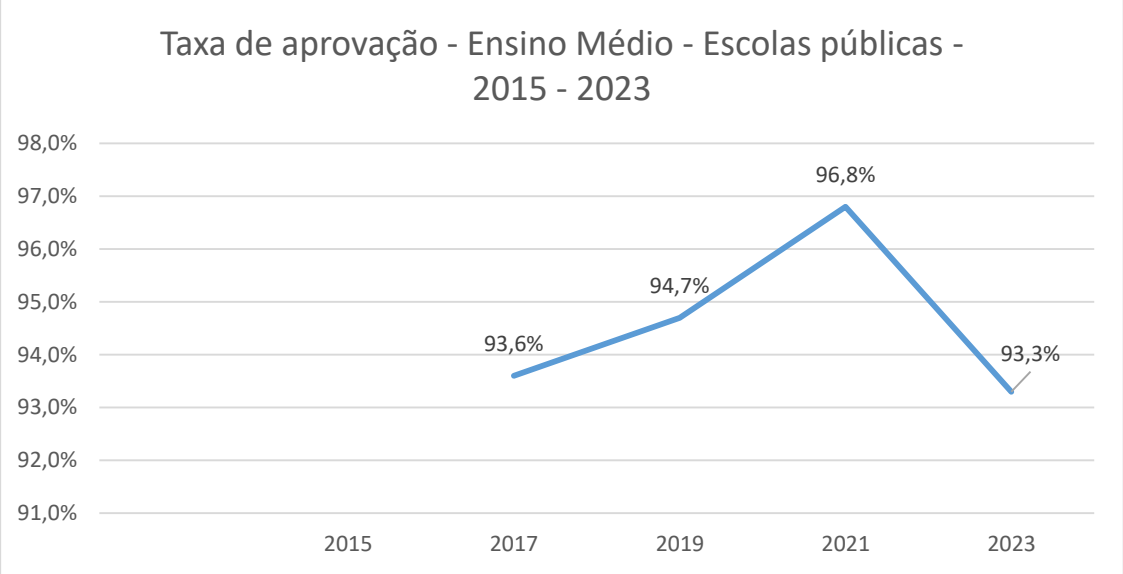

Gráfico 7G: Taxa de aprovação do Ensino Médio – Escolas Públicas - 2015 – 2023.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nos anos avaliados, a taxa de aprovação no ensino médio da rede pública de São João da Boa Vista apresentou oscilações relevantes. Em 2017, o índice foi de 92,2%, subindo levemente para 93,2% em 2019 e alcançando o melhor resultado da série em 2021, com 95,5% de aprovação.

Entretanto, em 2023, verificou-se queda para 90,5%, patamar inferior ao observado nos ciclos anteriores.

Sob a ótica quantitativa, esses dados mostram que, embora a maior parte dos estudantes conclua cada ano do ensino médio sem retenção, o recuo em 2023 indica fragilidade na manutenção de um fluxo escolar consolidado, especialmente quando comparado ao avanço contínuo registrado em anos anteriores.

Do ponto de vista qualitativo, a aprovação elevada precisa ser analisada em conjunto com os resultados do SAEB, já que a permanência e a progressão dos alunos não significam, necessariamente, aprendizagens consolidadas. O desafio central nessa etapa é garantir que a aprovação corresponda ao domínio efetivo das competências e habilidades que caracterizam a conclusão da educação básica, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

A tabela 7 C demonstra a visualização da distribuição da escala de proficiência do da 3ª série do ensino médio do SAEB.

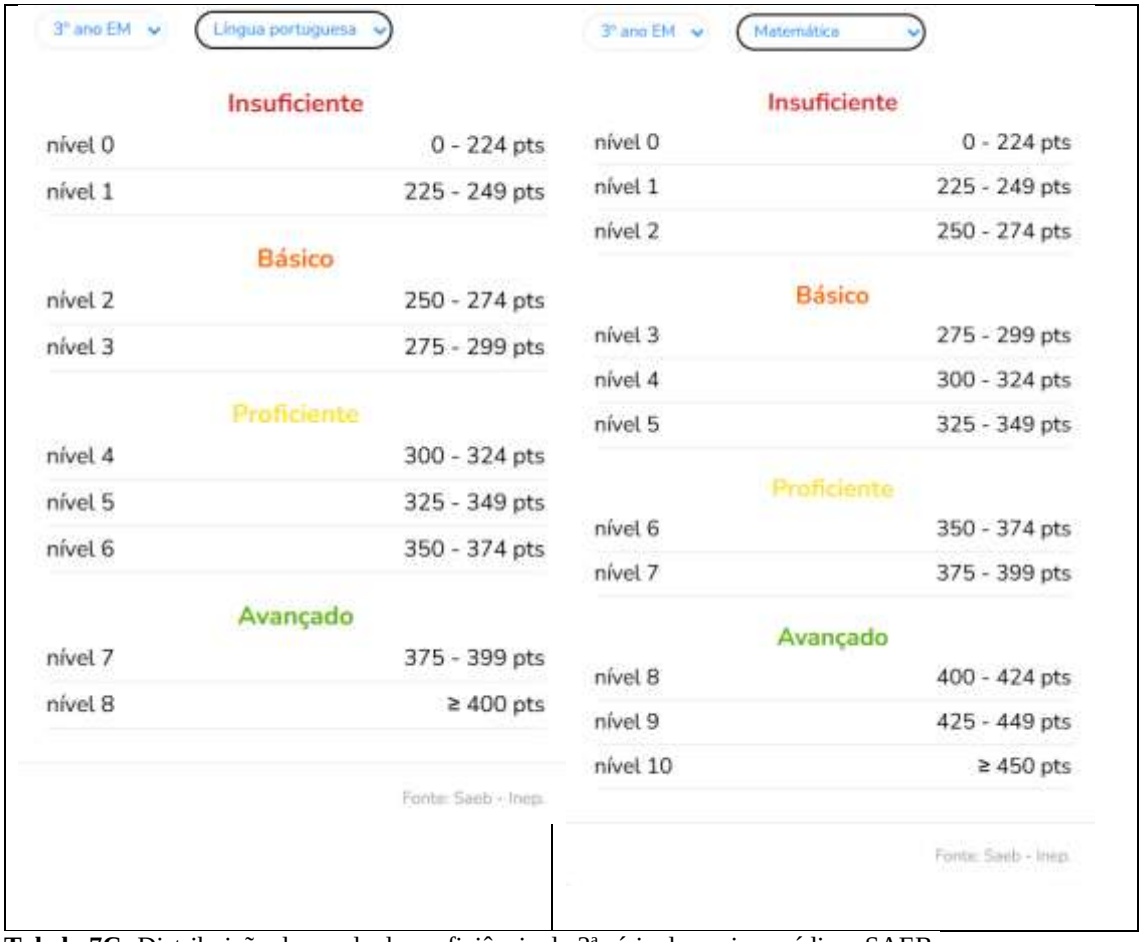

Tabela 7C: Distribuição da escala de proficiência da 3ª série do ensino médio – SAEB.
Fonte: SAEB, INEP. Disponível em: < https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb> Acesso em 01 out. 2025.

O gráfico 7H apresenta as médias de proficiência dos estudantes das escolas públicas, da 3ª série do ensino médio em língua portuguesa e matemática.

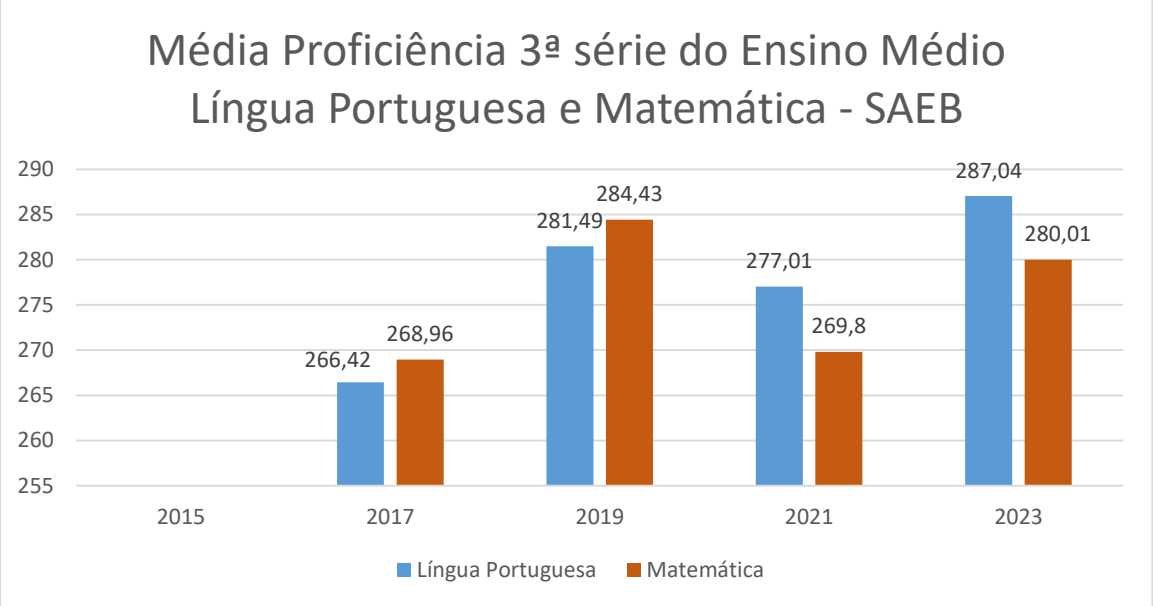

Gráfico 7 H: Médias de proficiência dos alunos da 3ª série do ensino médio – Língua Portuguesa e Matemática - SAEB.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

As médias de proficiência em Língua Portuguesa demonstram avanços importantes. Em 2017, os estudantes registraram 266,42 pontos, o que os situava predominantemente no nível 3 (básico). Em 2019, houve expressiva elevação para 281,49 pontos, aproximando o grupo do nível 4 (proficiente). Após leve queda em 2021 (277,01 pontos), o resultado de 2023 (287,04 pontos) representou o melhor desempenho da série histórica, consolidando parte dos estudantes já dentro da faixa proficiente, embora a maioria ainda se mantenha entre os níveis básico superior e proficiente inicial.

Em Matemática, os resultados oscilaram mais. A média foi de 268,96 pontos em 2017 (nível 3 – básico), subindo para 284,43 pontos em 2019, o que indica avanço em direção ao nível 4. Contudo, em 2021 houve recuo para 269,80 pontos, retornando ao nível básico. Em 2023, a proficiência voltou a crescer, alcançando 280,01 pontos, resultado melhor que em 2017, mas ainda aquém do necessário para consolidar o patamar proficiente.

A análise revela que, no ensino médio, a aprovação elevada não se converteu em avanços consistentes de aprendizagem. Em Língua Portuguesa, nota-se trajetória de melhora, especialmente em 2023, com parte dos alunos alcançando o nível proficiente da escala SAEB. Já

em Matemática, a oscilação constante demonstra maior fragilidade, mantendo a maior parte dos estudantes restrita ao nível básico.

Essa realidade impacta diretamente o Ideb do ensino médio, limitando o alcance de metas e revelando o desafio de articular permanência escolar com efetiva consolidação das aprendizagens. O município precisa investir em estratégias pedagógicas que reduzam a concentração nos níveis básicos e insuficientes e ampliem a proporção de estudantes em níveis proficiente e avançado, condição essencial para elevar a qualidade do ensino médio ofertado.

A seguir, encontra-se a série histórica do IDEB do Ensino Médio de São João da Boa Vista, apresentado no gráfico 7 I.

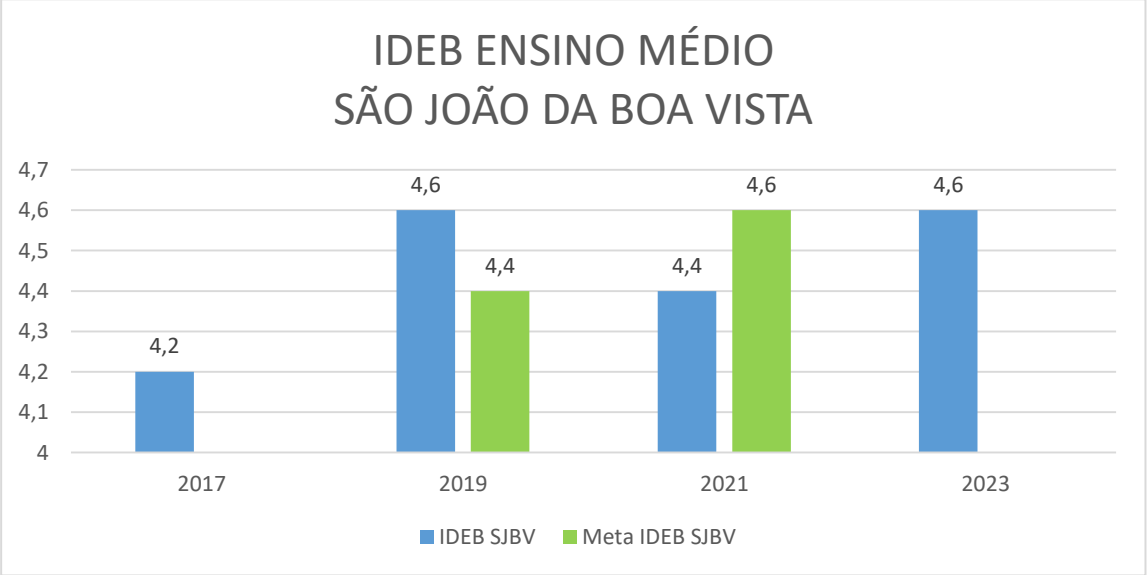

Gráfico 7I: Ideb do ensino médio de São João da Boa Vista.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2024, nº 9 – 2025. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e INEP.

O Ideb do ensino médio em São João da Boa Vista apresentou resultados relativamente estáveis entre 2017 e 2023, mas com avanços tímidos e sem trajetória de crescimento contínuo.

Em 2017, o índice foi de 4,2, sem meta definida naquele ciclo. Em 2019, o município alcançou 4,6, superando a meta projetada de 4,4. No entanto, em 2021, houve retração para 4,4, abaixo da meta estabelecida de 4,6. Já em 2023, o Ideb voltou a 4,6, retomando o mesmo patamar de 2019, mas sem apresentar evolução em relação ao ciclo anterior.

Essa oscilação reflete o quadro já evidenciado pelas médias de proficiência do SAEB: em Língua Portuguesa, há tendência de melhora gradual, mas em Matemática a aprendizagem permanece mais instável. O resultado evidencia que, apesar da aprovação elevada e de esforços

de recuperação, os ganhos em termos de aprendizagem ainda não foram suficientes para consolidar avanços significativos no indicador.

Assim, o Ideb do ensino médio em São João da Boa Vista permanece em patamar intermediário, revelando o desafio de alinhar a permanência escolar com a elevação consistente das competências e habilidades esperadas para a conclusão da educação básica.

ESTRATÉGIAS DA META 7 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.1	Atualizar as diretrizes curriculares do município, em todos os níveis de ensino, de acordo com a base nacional comum dos currículos, garantindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série-idade.	2025	Não se aplica	Concluída
7.2	Assegurar, por meio de monitoramento que: **a)** no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; **b)** no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025	Não se aplica	Concluída
7.3	Participar do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.5	Participar dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	LOA	Concluída
7.6	Fornecer dados para os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2025	Não se aplica	Concluída
7.7	Estabelecer políticas educacionais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Concluída
7.8	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	2025	Não se aplica	Concluída
7.9	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhamento dos resultados.	2025	Não se aplica	Concluída
7.10	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2025	LOA	Concluída
7.11	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.12	Apoiar gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2025	LOA	Concluída
7.13	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	LOA	Concluída
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	LOA	Concluída
7.15	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	LOA	Concluída
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2025	LOA	Concluída
7.17	Acatar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, a serem instituídos pela União.	2025	LOA	Concluída
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e do DME.	2025	LOA	Concluída
7.19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2025	Não se aplica	Concluída
7.20	Garantir políticas de valorização à vida, prevenção e combate ao uso de drogas, pelo desenvolvimento de projeto e ações de cunho pedagógico, estabelecendo parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2025	Não se aplica	Concluída
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2025	Não se aplica	Concluída
7.23	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	Não se aplica	Concluída
7.24	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Concluída
7.25	Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Concluída
7.26	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2025	Não se aplica	Concluída
7.27	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2025	Não se aplica	Concluída
7.28	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

O Indicador 7A, referente aos anos iniciais do ensino fundamental, revela um quadro de contrastes em São João da Boa Vista. A taxa de aprovação manteve-se elevada em todo o período, chegando a 100% em 2021 e 2023, o que demonstra eficiência no fluxo escolar. Entretanto, as médias de proficiência do SAEB em Língua Portuguesa e Matemática, que haviam apresentado crescimento até 2019, sofreram queda significativa em 2021, com recuperação apenas parcial em 2023, sem retomar os patamares anteriores.

A distribuição dos estudantes na escala de desempenho confirma essa tendência: enquanto há presença de alunos nos níveis proficiente e avançado, a maior concentração permanece entre os níveis básico e insuficiente, o que evidencia que a aprovação integral não se traduz, necessariamente, em aprendizagem consolidada.

Esse cenário impacta diretamente o Ideb dos anos iniciais, que, após superar ou atingir as metas projetadas até 2019, registrou queda para 6,6 em 2021 e manteve-se nesse mesmo índice em 2023, aquém da meta de 7,1. Assim, o desafio do município consiste em alinhar o fluxo escolar positivo à efetiva aprendizagem, garantindo que a universalização da aprovação caminhe junto ao avanço das competências avaliadas pelo SAEB.

O Indicador 7B evidenciou aprovação integral nos anos finais do ensino fundamental a partir de 2017, mas a proficiência média em Língua Portuguesa e Matemática manteve-se concentrada no nível básico da escala SAEB. Como consequência, o Ideb apresentou evolução modesta e permaneceu abaixo das metas projetadas, revelando a necessidade de alinhar fluxo escolar positivo a avanços efetivos na aprendizagem.

O Indicador 7C revelou estabilidade do Ideb do ensino médio entre 2017 e 2023, com avanços tímidos em relação às metas projetadas. Apesar das taxas de aprovação elevadas, as médias de proficiência permaneceram concentradas nos níveis básicos da escala SAEB, com melhora gradual em Língua Portuguesa e maior instabilidade em Matemática. O resultado demonstra que o grande desafio é consolidar aprendizagens efetivas, de modo a sustentar a elevação do Ideb no ensino médio.

Em síntese, São João da Boa Vista apresenta avanços importantes no que se refere ao fluxo escolar, com taxas de aprovação elevadas em todas as etapas da educação básica, chegando à universalização nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Esse movimento contribuiu para reduzir a distorção idade-série e assegurar a permanência dos estudantes na escola. Porém, enfrenta o desafio de transformar esse fluxo positivo em aprendizagens consistentes e, consequentemente, sustentar o crescimento contínuo do Ideb em todas as etapas.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
8	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*	**2025**	Informação sem atualizações disponíveis nas fontes de pesquisa desde 2010.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação tem como propósito elevar o nível de escolaridade da população jovem, especialmente daqueles entre 18 e 29 anos, estabelecendo como meta que, até 2025, todos os jovens dessa faixa etária completem, no mínimo, 12 anos de educação formal.

De maneira geral, essa meta busca reduzir desigualdades e ampliar o acesso à educação para toda a população jovem, com atenção especial aos grupos historicamente mais vulneráveis — como as pessoas em situação de pobreza, a população negra e os moradores de áreas rurais ou regiões com menores índices educacionais.

Para alcançar esses objetivos, são previstas ações voltadas à correção do fluxo escolar, ampliação de programas de educação de jovens e adultos (EJA), oferta de exames de certificação, expansão da educação profissional e implementação de estratégias para localizar e reintegrar jovens que se encontram fora da escola.

Os indicadores dessa meta permitem compreender melhor os desafios enfrentados pelas políticas públicas voltadas à elevação da escolaridade média. Cabe ressaltar que a população de 18 a 29 anos não está inserida na faixa da escolarização obrigatória, o que torna o retorno e a permanência nos estudos mais complexos, especialmente diante das demandas financeiras e das responsabilidades que surgem nessa etapa da vida.

A escolaridade média reflete o total de anos de estudo concluídos com êxito na educação básica e nos níveis superiores. Assim, a meta também expressa a preocupação em equiparar a

escolaridade média entre jovens negros e não negros, assegurando que o avanço educacional ocorra de forma justa e sem perpetuar desigualdades. O aprimoramento desses indicadores está diretamente ligado à universalização da educação básica, à ampliação do acesso ao ensino superior e à implementação de políticas voltadas à educação de jovens e adultos, sobretudo dos grupos mais vulneráveis.

Ao analisar essa meta, é fundamental considerar o contexto social e educacional de São João da Boa Vista. Ela não se limita ao aumento dos anos de estudo, mas também reflete o compromisso com a qualidade da educação e a promoção da inclusão social. A educação é um instrumento essencial para garantir igualdade de oportunidades, e o PME, ao estabelecer essa meta, reconhece a importância de oferecer aos jovens não apenas conhecimento, mas também habilidades e competências que favoreçam sua inserção no mundo do trabalho e o exercício pleno da cidadania.

A faixa etária de 18 a 29 anos é especialmente significativa por representar um período de transição para a vida adulta, em que decisões sobre carreira e formação profissional são determinantes. Elevar a escolaridade desse grupo significa investir na redução das desigualdades sociais e econômicas, considerando os obstáculos que muitos jovens enfrentam para permanecer na escola — como a necessidade de trabalhar, a falta de apoio familiar ou a insuficiência de infraestrutura educacional.

Em síntese, a Meta 8 do PME representa mais do que um indicador numérico: trata-se de um compromisso com o futuro do território de São João da Boa Vista, orientado pela convicção de que a educação é um motor essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico do município.

O monitoramento da Meta 8 é realizado a partir dos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especialmente pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e pelo Censo Demográfico, que permitem acompanhar a evolução da escolaridade média e das desigualdades raciais e regionais. No caso de São João da Boa Vista, não há dados oficiais desagregados sobre a escolaridade média da população jovem, o que impossibilita a análise específica da evolução local. Essa ausência de dados reforça a necessidade de o município criar mecanismos próprios de acompanhamento da escolarização e da conclusão da educação básica, de modo a subsidiar ações locais voltadas à elevação da escolaridade média e à redução das desigualdades educacionais.

INDICADORES DA META 8 - PARTE "C"

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 8D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

De forma geral, os indicadores da Meta 8 não puderam ser aferidos, uma vez que não foram localizadas fontes oficiais que disponibilizassem os dados necessários à sua mensuração.

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação estabelece como objetivo que os indivíduos com idades entre **18 e 29 anos** completem **12 anos de escolaridade**, equivalentes ao término da educação básica. No entanto, a ausência de informações oficiais impossibilitou a verificação do alcance das metas intermediárias e finais previstas para o período.

Indicador 8 A

O Indicador 8A da Meta 8 tem por objetivo acompanhar a elevação da escolaridade média da população jovem (18 a 29 anos), com a meta de alcançar, até 2024, 12 anos de estudo — o equivalente à conclusão do ensino médio completo. Esse indicador permite avaliar se o país vem garantindo o direito à educação básica plena, além de evidenciar desigualdades regionais e sociais que ainda persistem no acesso e na permanência escolar.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (indicador 8A) é calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 8A} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$$

Os dados apresentados no gráfico 8A são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) e mostram a evolução da escolaridade média entre 2015 e 2024 para o Brasil e o Estado de São Paulo.

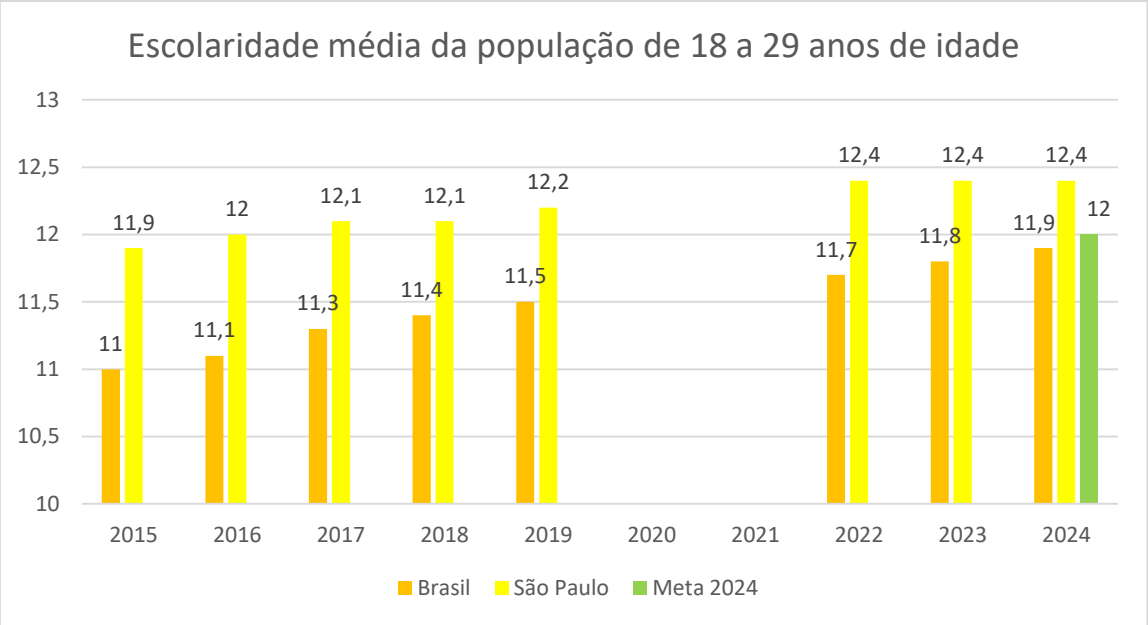

Gráfico 8 A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Fonte: Painel de monitoramento do PNE. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

Em 2015, o Brasil apresentava média de 11 anos de estudo para a população de 18 a 29 anos. Desde então, verifica-se uma tendência contínua de crescimento, atingindo 11,9 anos em 2024.

Esse avanço de 0,9 ponto em nove anos indica um progresso lento, mas constante, reforçando os efeitos das políticas de universalização da educação básica. No entanto, o país ainda não atingiu a meta nacional de 12 anos de estudo, prevista para 2024.

Os resultados revelam que, apesar da ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do acesso, ainda persistem desafios relacionados à conclusão do ensino médio, sobretudo entre jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O Estado de São Paulo mantém escolaridade média superior à nacional durante todo o período analisado. Em 2015, a média era de 11,9 anos, e em 2024 atingiu 12,4 anos, ultrapassando a meta prevista para o país.

O desempenho paulista indica maior consolidação do acesso e da permanência no ensino médio, resultado de políticas estaduais de ampliação da jornada escolar, redução da evasão e incentivos à formação técnica e profissional.

Contudo, mesmo com o cumprimento da meta numérica, é importante destacar que a desigualdade de escolarização ainda persiste dentro do próprio estado, especialmente entre jovens de diferentes contextos socioeconômicos, regiões e raças/etnias.

Indicador 8B

O Indicador 8B acompanha a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na zona rural, permitindo avaliar o quanto o país tem avançado na redução das desigualdades educacionais entre áreas urbanas e rurais.

Esse indicador é fundamental para compreender os desafios de acesso, permanência e conclusão da educação básica no campo, uma vez que a população rural historicamente apresenta níveis de escolarização inferiores aos da população urbana. Ele contribui, portanto, para o monitoramento da equidade territorial nas políticas educacionais e para a formulação de ações específicas voltadas à educação do campo, respeitando suas particularidades culturais, econômicas e geográficas.

Os dados utilizados para o cálculo desse indicador são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE), e têm como referência o período de 2015 a 2024.

A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural (indicador 8B) é calculada da seguinte forma:

$$\textbf{Indicador 8B} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

Os dados apresentados no gráfico 8B permitem observar a evolução da escolaridade média no Brasil e no Estado de São Paulo entre os anos de 2015 e 2024.

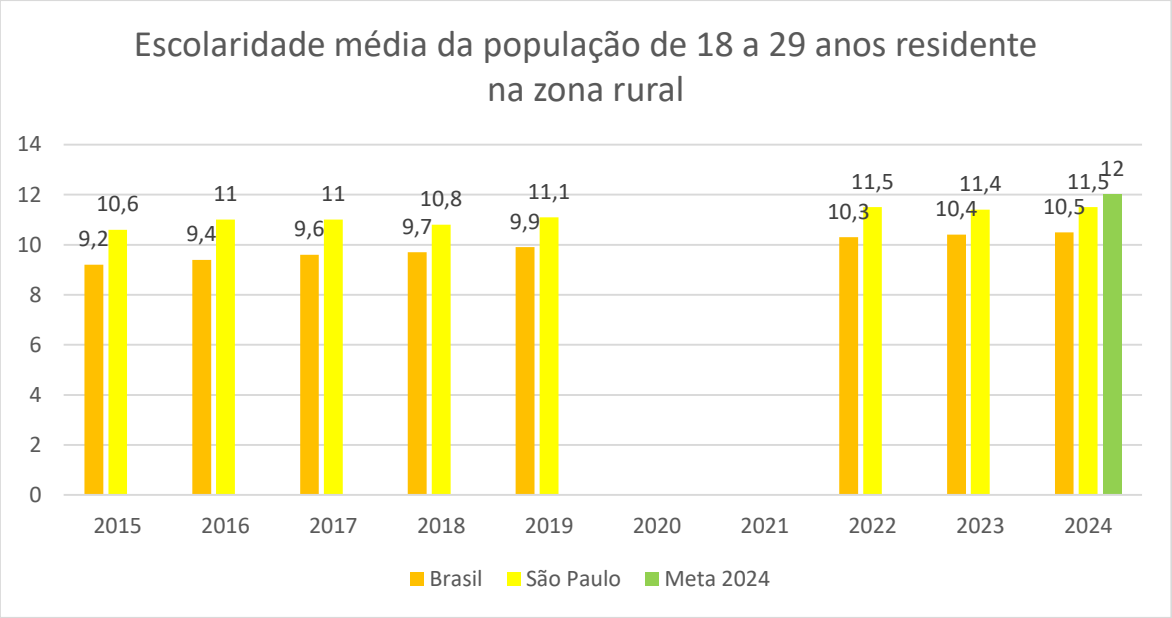

Gráfico 8 B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fonte: Painel de monitoramento do PNE. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

No Brasil, a escolaridade média da população rural de 18 a 29 anos apresentou crescimento gradual, passando de 9,2 anos em 2015 para 10,5 anos em 2024, o que representa um aumento de 1,3 ano de estudo no período analisado.

Apesar do avanço, o país ainda não atingiu a meta de 12 anos de escolaridade, revelando que persistem desigualdades significativas entre as populações urbana e rural.

Entre os fatores que explicam esse desempenho estão a dispersão geográfica das escolas rurais, as dificuldades de transporte escolar, a evasão por motivos de trabalho precoce, além da oferta reduzida de ensino médio e de EJA (Educação de Jovens e Adultos) em áreas rurais.

O Estado de São Paulo apresenta, ao longo de toda a série histórica, resultados superiores à média nacional, passando de 10,6 anos em 2015 para 11,5 anos em 2024.

Isso indica que a população rural paulista se aproxima do cumprimento da meta de 12 anos de escolaridade, com uma diferença residual de apenas 0,5 ano em 2024.

Esse desempenho reflete o maior nível de cobertura educacional no estado, o acesso mais facilitado à rede de ensino médio e a melhor integração entre políticas educacionais e programas de transporte e permanência escolar, o que contribui para reduzir a evasão entre jovens rurais.

Ainda assim, é importante ressaltar que, mesmo com resultados positivos, a escolarização média da juventude rural paulista permanece inferior à urbana, evidenciando que as desigualdades territoriais ainda não foram completamente superadas.

No caso de São João da Boa Vista, não há dados oficiais desagregados sobre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural.

Essa ausência decorre do caráter amostral da PNAD Contínua, que não contempla municípios de porte médio e pequeno de forma individualizada.

Dessa forma, o monitoramento do indicador 8B no município não pode ser realizado com base em fontes oficiais nacionais, sendo necessário recorrer a levantamentos locais, como dados de matrícula e conclusão da educação básica nas escolas rurais e indicadores de distorção idade-série, para aproximar o diagnóstico educacional do campo.

A inexistência de dados reforça a necessidade de fortalecer políticas municipais específicas para a Educação do Campo, com foco na manutenção das escolas rurais, na formação de professores e na garantia do direito à aprendizagem e à conclusão do ensino médio pelos jovens do campo.

Indicador 8C

O Indicador 8C acompanha a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres da população brasileira, segundo a renda domiciliar per capita.

Esse indicador permite avaliar o impacto das desigualdades socioeconômicas sobre o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica, sendo, portanto, essencial para medir o grau de equidade educacional alcançado pelo país.

A elevação da escolaridade média entre os jovens de baixa renda é um dos principais caminhos para romper o ciclo intergeracional da pobreza, ampliar as oportunidades de inserção social e profissional e garantir o direito à educação de qualidade para todos.

O cálculo do indicador 8 C é realizado por meio da fórmula a seguir.

$$\textbf{Indicador 8C} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$$

Os dados utilizados para o monitoramento desse indicador são produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE), abrangendo o período de 2015 a 2024, e possibilitam comparações entre o Brasil, o Estado de São Paulo, conforme apresentados no gráfico 8 C.

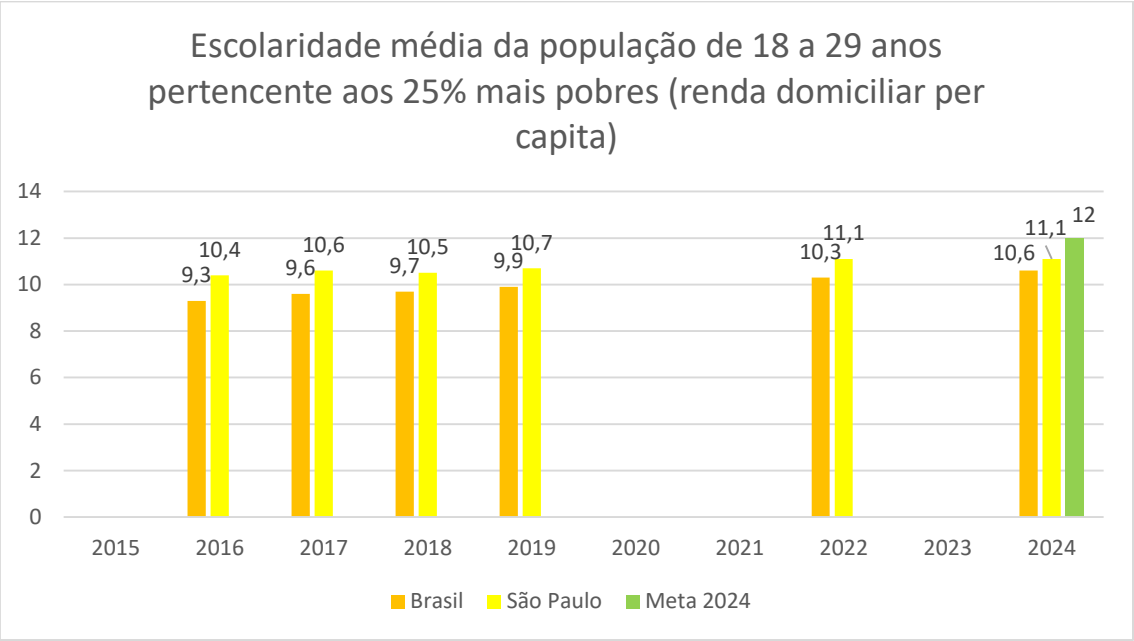

Gráfico 8 C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)..
Fonte: Painel de monitoramento do PNE. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

No Brasil, a escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres evoluiu positivamente ao longo da última década, passando de 9,3 anos em 2015 para 10,6 anos em 2024.

Esse aumento de 1,3 ano de estudo representa um avanço importante, indicando melhorias graduais no acesso e permanência escolar entre as camadas mais vulneráveis da população.

Apesar do progresso, o país ainda está distante da meta de 12 anos de escolaridade média, revelando que a desigualdade educacional associada à renda continua sendo um obstáculo significativo. A diferença entre o grupo dos 25% mais pobres e a média nacional da população jovem (indicador 8A) permanece em torno de 1,3 a 1,5 ano, evidenciando que a pobreza ainda impacta fortemente a trajetória escolar.

O Estado de São Paulo apresenta desempenho superior à média nacional em todos os anos analisados, com a escolaridade média subindo de 10,4 anos em 2015 para 11,1 anos em 2024.

Embora o estado também não tenha atingido a meta de 12 anos, o resultado indica melhor acesso e permanência escolar entre os jovens de baixa renda, reflexo de políticas estaduais voltadas à universalização do ensino médio, expansão de programas de permanência estudantil e integração da EJA com a Educação Profissional.

A diferença entre os jovens paulistas mais pobres e a média geral estadual (indicador 8A) é menor do que a observada no cenário nacional, sugerindo menor desigualdade educacional relativa à renda no estado — ainda que persistam desafios importantes, sobretudo em municípios de menor porte e regiões periféricas.

No caso de São João da Boa Vista, não há dados oficiais desagregados sobre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, uma vez que as estimativas da PNAD Contínua não permitem recortes municipais desse nível de especificidade.

Dessa forma, não é possível mensurar o cumprimento local do indicador 8C com base em fontes oficiais nacionais.

No entanto, o município pode acompanhar essa realidade por meio de indicadores indiretos, como taxas de evasão e conclusão do ensino médio, percentual de jovens fora da escola, dados da EJA e informações socioeconômicas do Cadastro Único e do Censo Escolar, o que permitiria monitorar as desigualdades internas e planejar ações focalizadas de permanência e reinserção educacional.

Indicador 8D

O Indicador 8D mede a razão percentual entre a escolaridade média de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos, permitindo avaliar o grau de equidade racial no acesso, permanência e conclusão da educação básica.

Esse indicador é fundamental para compreender se as políticas educacionais e sociais têm contribuído para reduzir as desigualdades raciais históricas no campo educacional brasileiro. Uma razão próxima de 100% indica equidade entre os grupos, enquanto valores inferiores revelam que a população negra possui menor escolaridade média em relação à população não negra.

Para calcular o indicador 8 D, utiliza-se a fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right) x\ 100$$

Os dados utilizados para o cálculo desse indicador são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE), que permite o acompanhamento das disparidades educacionais no período de 2015 a 2024, tanto no Brasil quanto no Estado de São Paulo, conforme apresentados no gráfico 8 D.

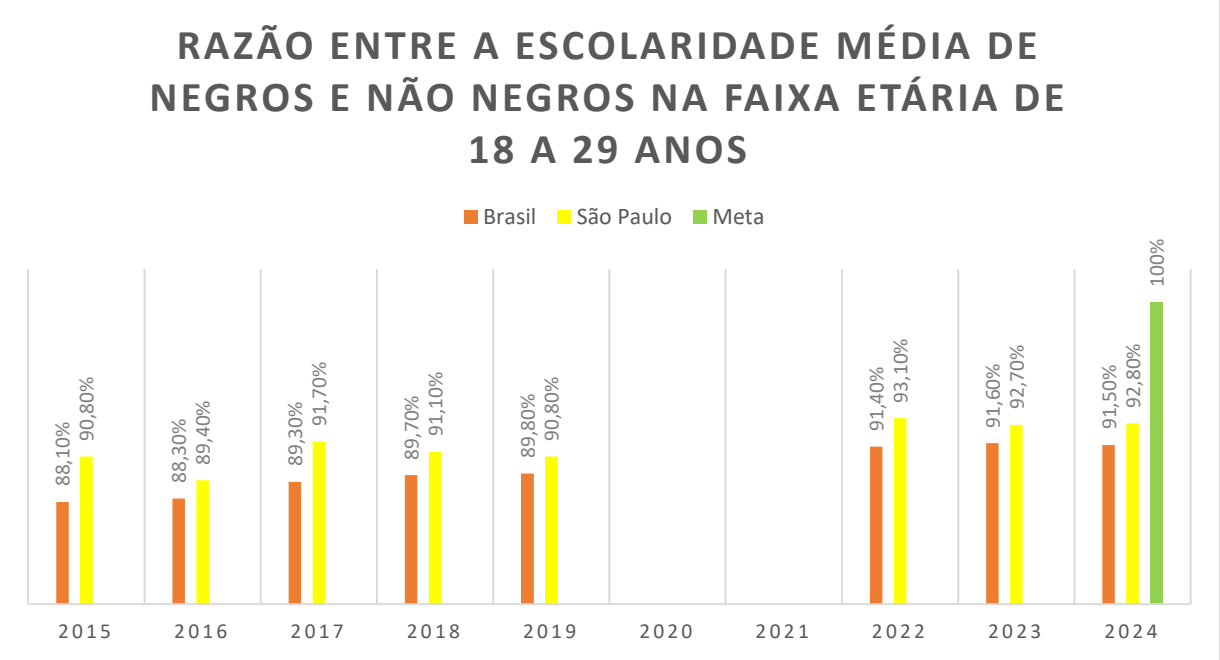

Gráfico 8 D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fonte: Painel de monitoramento do PNE. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne> Acesso 24 out. 2025.

No Brasil, a razão entre a escolaridade média de negros e não negros tem apresentado melhora contínua ao longo da série histórica.

Em 2015, a razão era de 88,1%, indicando que os jovens negros tinham, em média, 12% menos anos de estudo do que os jovens não negros.

Ao longo da década, esse percentual subiu gradualmente, alcançando 91,5% em 2024.

Esse avanço de 3,4 pontos percentuais demonstra redução das desigualdades raciais na escolarização, resultado de políticas de ampliação do acesso à educação básica, ações

afirmativas, e expansão da educação pública, especialmente nas regiões urbanas e nas redes estaduais.

Contudo, o país ainda não atingiu a meta de 100%, o que revela a persistência de barreiras estruturais — como desigualdades de renda, racismo institucional e condições desiguais de permanência escolar — que continuam impactando de forma mais intensa a população negra.

O Estado de São Paulo apresenta resultados consistentemente superiores à média nacional, indicando menor disparidade educacional entre negros e não negros.

Em 2015, a razão era de 90,8%, aumentando gradualmente para 92,8% em 2024, o que representa uma diferença média de apenas 7,2% na escolarização entre os grupos raciais.

Esse desempenho reflete os efeitos de uma rede estadual de ensino mais estruturada, com maior cobertura do ensino médio, oferta de programas de permanência escolar e ações voltadas à inclusão e valorização da diversidade étnico-racial.

Ainda assim, a meta de 100% de equidade não foi alcançada, indicando que, mesmo em contextos de maior escolarização média, as desigualdades raciais persistem, ainda que em menor intensidade.

No município de São João da Boa Vista, não há dados oficiais desagregados sobre a razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa de 18 a 29 anos.

Isso ocorre porque a PNAD Contínua, utilizada como base nacional para esse indicador, não permite a desagregação estatisticamente válida para municípios de médio e pequeno porte.

Assim, o monitoramento local da equidade racial na educação depende de levantamentos próprios, como análises de fluxo e rendimento escolar, taxas de conclusão e dados de matrícula por raça/cor obtidos no Censo Escolar, que podem oferecer subsídios para compreender e enfrentar as desigualdades raciais no âmbito municipal.

Em São João da Boa Vista há, oficialmente, têm-se apenas os seguintes dados referentes ao ano de 2010.

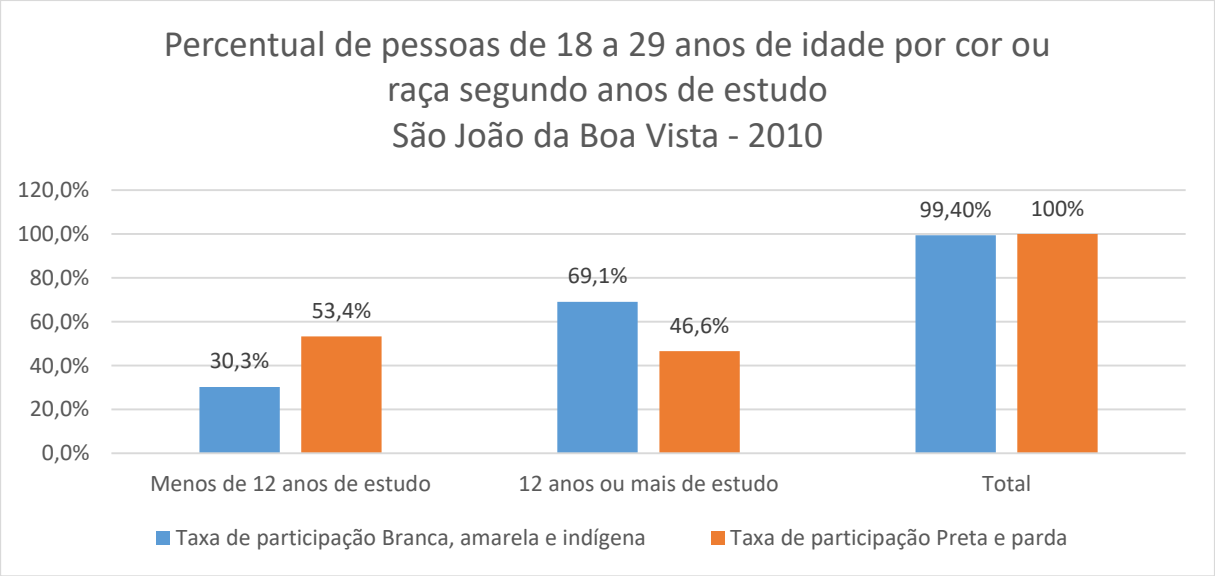

Gráfico 8E: Percentual de pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo anos de estudo – São João da Boa Vista – 2010.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A análise do Gráfico 8E evidencia disparidades importantes na trajetória escolar da população de 18 a 29 anos, quando observada segundo cor/raça. Entre os jovens brancos, amarelos e indígenas, 69,1% haviam concluído 12 anos ou mais de estudo, o que corresponde, em linhas gerais, à conclusão do Ensino Médio ou ao ingresso no Ensino Superior. Entre os jovens pretos e pardos, esse percentual é significativamente menor, de 46,6%, indicando que menos da metade desse grupo alcançou a escolarização esperada para essa faixa etária.

Por outro lado, a proporção de jovens com menos de 12 anos de estudo é substancialmente maior entre a população preta e parda (53,4%) do que entre a população branca, amarela e indígena (30,3%), revelando um padrão de desigualdade educacional persistente já no início da vida adulta.

Ainda que o total das populações analisadas seja proporcionalmente semelhante (99,4% e 100%), o ponto central é a diferença nos níveis de escolarização alcançados. Esses dados indicam que, já em 2010, jovens pretos e pardos de São João da Boa Vista enfrentavam barreiras adicionais para concluir a Educação Básica, evidenciando desigualdades estruturais que atravessam o percurso escolar e impactam diretamente o acesso ao Ensino Superior, à qualificação profissional e às oportunidades de trabalho e renda.

Outra análise possível foi verificar Percentual de pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo nível de instrução, também no ano de 2010, conforme demonstrado no Gráfico 8F.

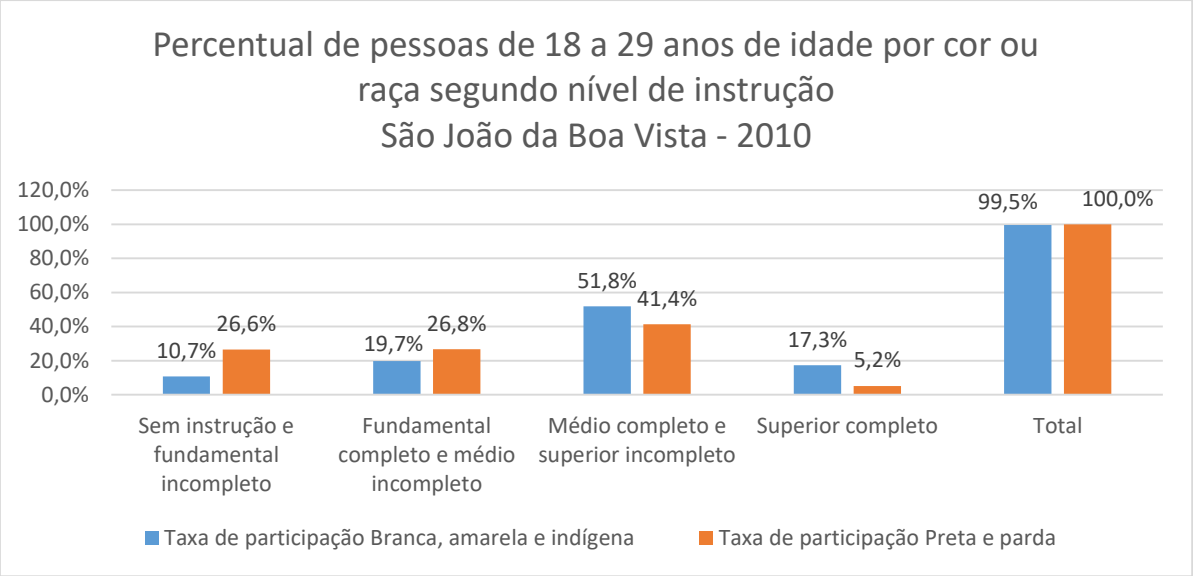

Gráfico 8F: Percentual de pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo o nível de instrução – São João da Boa Vista – 2010.
Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O Gráfico 8F revela diferenças significativas no nível de instrução entre jovens de 18 a 29 anos, segundo cor ou raça, em São João da Boa Vista no ano de 2010. Observa-se que entre jovens brancos, amarelos e indígenas, a maior concentração (51,8%) situa-se no grupo com ensino médio completo ou superior incompleto, indicando trajetória educacional mais próxima da conclusão da educação básica e acesso ao ensino superior. Já entre os jovens pretos e pardos, essa proporção é menor (41,4%), evidenciando uma desigualdade no avanço escolar entre os dois grupos.

Além disso, ao analisar os extremos da escolarização, nota-se que a proporção de jovens sem instrução ou com fundamental incompleto é muito maior entre pretos e pardos (26,6%) do que entre brancos, amarelos e indígenas (10,7%). Por outro lado, a conclusão do ensino superior completo apresenta diferença marcante: 17,3% entre brancos, amarelos e indígenas, contra apenas 5,2% entre pretos e pardos.

Esses contrastes reforçam a persistência de desigualdades raciais no acesso, permanência e progressão escolar, mesmo em um município de médio porte como São João da Boa Vista. Ainda que o total da população jovem esteja quase integralmente escolarizada, a qualidade do percurso educacional e o alcance de níveis mais elevados de formação seguem desigualmente distribuídos.

ESTRATÉGIAS DA META 8 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Concluída
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Não se aplica	Concluída
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	Não se aplica	Concluída
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Concluída
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

O indicador 8 A evidencia uma tendência positiva no Brasil e em São Paulo, com crescimento constante na escolaridade média. Em 2024, o estado já supera a meta estabelecida, atingindo 12,4 anos, enquanto o país se aproxima do marco de 12 anos. Entretanto, São João da Boa Vista não possui dados oficiais recentes, o que impossibilita a mensuração local da evolução.

A análise do indicador 8 B mostra avanços significativos no campo, embora o ritmo de crescimento seja mais lento que o da zona urbana. No Brasil, a escolaridade média passou de 9,2 anos (2015) para 10,5 anos (2024); em São Paulo, de 10,6 para 11,5 anos, revelando melhora consistente.

Quanto ao município de São João da Boa Vista, a análise dos dados referentes às pessoas de 18 a 29 anos, segundo cor/raça e níveis de escolarização, evidencia que, em 2010, o município apresentava desigualdades educacionais importantes entre os grupos populacionais.

No que se refere aos anos de estudo, observa-se que:

- Entre os jovens brancos, amarelos e indígenas, 69,1% possuíam 12 anos ou mais de estudo (indicando conclusão do ensino médio), enquanto 30,3% tinham menos de 12 anos.
- Entre os jovens pretos e pardos, o cenário se inverte: apenas 46,6% atingiram os 12 anos ou mais, enquanto 53,4% permaneceram com menos de 12 anos de estudo, configurando um quadro de desvantagem educacional historicamente associada a fatores socioeconômicos e raciais.

Essa diferença torna-se ainda mais evidente ao analisar o nível de instrução alcançado:

- A proporção de jovens com ensino médio completo ou superior incompleto alcança 51,8% entre brancos, amarelos e indígenas, contra 41,4% entre pretos e pardos.
- A conclusão do ensino superior completo, que representa um marco decisivo para oportunidades sociais e profissionais, apresenta a disparidade mais acentuada: 17,3% para jovens brancos, amarelos e indígenas, frente a apenas 5,2% para jovens pretos e pardos.

Em contrapartida, o grupo com menor escolarização (sem instrução ou fundamental incompleto) é significativamente mais elevado entre pretos e pardos (26,6%) do que entre brancos, amarelos e indígenas (10,7%).

Assim, ainda que o período analisado seja anterior à vigência do PME, os dados oferecem um diagnóstico fundamental para orientar políticas municipais que visem reduzir desigualdades de permanência e conclusão escolar, ampliar estratégias de inclusão e acompanhamento educacional, e garantir condições equânimes para a continuidade dos estudos no ensino superior.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
9	*Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*	**2015** **Meta: 93,5%** **2025** **100%** **2025** **Igual ou menor que 8,9% em 2025**	São João da Boa Vista: Informação com base no Plano Estadual do Estado de São Paulo.

A alfabetização de jovens e adultos permanece como um dos grandes desafios educacionais brasileiros, estreitamente ligada à garantia do direito à educação ao longo da vida. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o país ainda convive com índices de analfabetismo absoluto e funcional que revelam desigualdades sociais, regionais e geracionais.

O analfabetismo absoluto refere-se às pessoas que não sabem ler e escrever um bilhete simples, condição que restringe severamente a participação social e cidadã. Já o analfabetismo funcional abrange aqueles que, mesmo sabendo ler e escrever de forma rudimentar, não conseguem compreender textos ou realizar operações matemáticas elementares, o que compromete a autonomia em situações cotidianas. Esse último fenômeno tem impacto direto sobre a inserção produtiva, o exercício da cidadania e a continuidade da escolarização formal.

Nesse contexto, a Meta 9 do PNE, incorporada integralmente ao PME de São João da Boa Vista, estabelece como objetivo: "*Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional*".

A alfabetização de jovens e adultos constitui um compromisso permanente da agenda internacional de educação. Desde 2015, com a aprovação da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, passou a integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS

4 – Educação de Qualidade (2016-2030), dando continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM – 2000/2015), que não foram plenamente atingidos.

No âmbito do ODS 4, a meta 4.6 estabelece que, até 2030, os países devem "garantir que todos os jovens e uma proporção substancial de adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido conhecimentos básicos de matemática".

A Meta 9 do PME de São João da Boa Vista dialoga, diretamente, com esse compromisso global na medida em que busca erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional. Dessa forma, sua relevância ultrapassa o campo educacional, pois representa também um requisito essencial para o desenvolvimento social, econômico e para o exercício pleno da cidadania, alinhando as políticas locais às metas pactuadas internacionalmente.

Para o monitoramento dessa meta, foram definidos os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais.

De acordo com o IBGE, considera-se alfabetizada a pessoa de 15 anos ou mais que **declara saber ler e escrever um bilhete simples**. Já o analfabetismo funcional é identificado entre pessoas de 15 anos ou mais que **não concluíram o ensino fundamental (menos de 5 anos de escolaridade)** ou não dominam plenamente as habilidades básicas de leitura, escrita e cálculo. Quanto ao analfabetismo absoluto, é considerado para pessoa de 15 anos ou mais que **não sabe ler e escrever** um bilhete simples.

No caso dos municípios paulistas, a taxa de alfabetização só pode ser monitorada por meio dos dados do Censo Demográfico/IBGE, sendo os últimos resultados disponíveis referem-se ao ano de 2022. Já os dados sobre a taxa de analfabetismo funcional ainda não foram divulgados pelo IBGE em nível municipal, pois fazem parte do questionário amostral do Censo referente à Educação.

INDICADORES DA META 9 - PARTE "C"

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2010	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%			
Meta executada no período (dado oficial)	96,2%							97,8%				**X**		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2010	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%			
Meta executada no período (dado oficial)	3,8%							2,7%				**X**		

Indicador 9A

O Indicador 9A corresponde à proporção de pessoas com 15 anos ou mais que se declaram capazes de ler e escrever, em relação ao total da população nessa faixa etária. Sua apuração é realizada pelo IBGE, a partir de informações autodeclaradas pelos entrevistados nos levantamentos censitários e amostrais. De acordo com o instituto, é considerada analfabeta a pessoa que não consegue ler e escrever um bilhete simples.

É importante destacar que esse indicador não mede o grau de domínio da leitura e da escrita, mas apenas a condição básica de alfabetização, não envolvendo testes ou avaliações de proficiência. Assim, embora seja útil para indicar avanços no combate ao analfabetismo absoluto, ele não traduz, por si só, a efetividade do uso da leitura e da escrita em situações cotidianas.

Para o cálculo do indicador 9A, pautado na ficha técnica, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 9A} = \frac{\textit{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\textit{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

A evolução oficial do indicador 9 A da meta 9 é demonstrada no gráfico 9A.

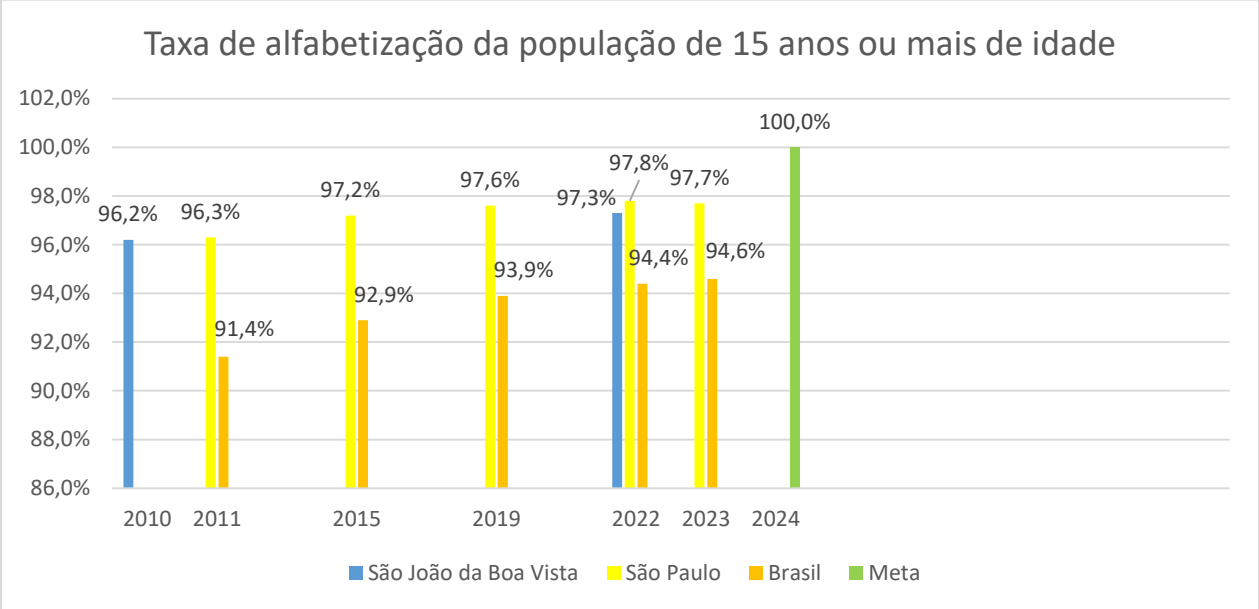

Gráfico 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de São Paulo, disponível em: < https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322&AspxAutoDetectCookieSupport=1> Acesso 3 out. 2025.

Em São João da Boa Vista, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais evoluiu de 96,2% em 2010 para 97,3% em 2022 (Censo IBGE). Esse crescimento, embora discreto em termos percentuais, indica consolidação da alfabetização básica no município. Contudo, observa-se que a meta do PME é de 100%, o que significa que ainda resta uma parcela da população jovem e adulta em condição de analfabetismo absoluto.

Quando comparado ao Estado de São Paulo, que em 2022 alcançou 97,8%, São João da Boa Vista apresenta índice ligeiramente inferior, mas em linha com a tendência estadual. Em relação ao Brasil, cuja taxa em 2022 foi de 94,4% e em 2023 chegou a 94,6%, o município encontra-se em situação privilegiada, com desempenho significativamente superior à média nacional.

Assim, pode-se afirmar que São João da Boa Vista apresenta um quadro bastante favorável no enfrentamento do analfabetismo absoluto, mas ainda distante do ideal estabelecido pela meta de erradicação total. O desafio que permanece é garantir que os esforços locais consigam alcançar os últimos percentuais da população não alfabetizada e, sobretudo, avançar para além do indicador quantitativo, enfrentando o analfabetismo funcional e assegurando que todos os cidadãos possam utilizar plenamente a leitura, a escrita e a matemática em sua vida cotidiana.

Indicador 9B

Quanto ao Indicador 9B, mede a proporção da população de 15 anos ou mais considerada analfabeta funcional, ou seja, pessoas que, embora saibam ler e escrever de forma rudimentar, não dominam plenamente as habilidades básicas de leitura, escrita e cálculo necessárias para compreender textos, interpretar informações e realizar operações matemáticas simples. De acordo com os critérios do IBGE, são incluídos nesse grupo aqueles que não concluíram o ensino fundamental (menos de 5 anos de escolaridade) ou que apresentam limitações significativas no uso prático da leitura e da escrita.

Em nível nacional, os dados do Censo e de levantamentos amostrais revelam avanços na redução do analfabetismo funcional ao longo das últimas décadas. Ainda assim, os índices permanecem elevados e representam um dos maiores desafios educacionais do país, pois comprometem a inserção produtiva no mercado de trabalho, limitam a participação social e fragilizam o exercício da cidadania plena.

No Estado de São Paulo, a taxa é inferior à média nacional, mas ainda apresenta desigualdades regionais e socioeconômicas importantes. A meta do Plano Nacional de Educação, incorporada ao PME de São João da Boa Vista, estabelece que essa taxa seja menor ou igual a 8,9% até o final de sua vigência.

A importância desse indicador para o município é estratégica: mesmo em contextos locais com altas taxas de alfabetização básica, como São João da Boa Vista, o desafio não se encerra na erradicação do analfabetismo absoluto. É fundamental garantir que os cidadãos possam utilizar de forma efetiva a leitura, a escrita e a matemática em seu cotidiano, condição indispensável para o desenvolvimento pessoal, a empregabilidade e a participação ativa na vida comunitária.

A fórmula para o cálculo do indicador 9 B está disposta a seguir.

$$\text{Indicador 9B} = \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Os dados referentes ao analfabetismo funcional são produzidos pelo IBGE a partir do questionário amostral do Censo Demográfico, o que significa que sua divulgação em nível municipal é limitada e, em muitos casos, ainda não consolidada. Por essa razão, as análises costumam se apoiar em séries nacionais e estaduais, utilizando os resultados locais apenas quando oficialmente disponibilizados.

O gráfico 9 B aponta os dados da taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais de idade.

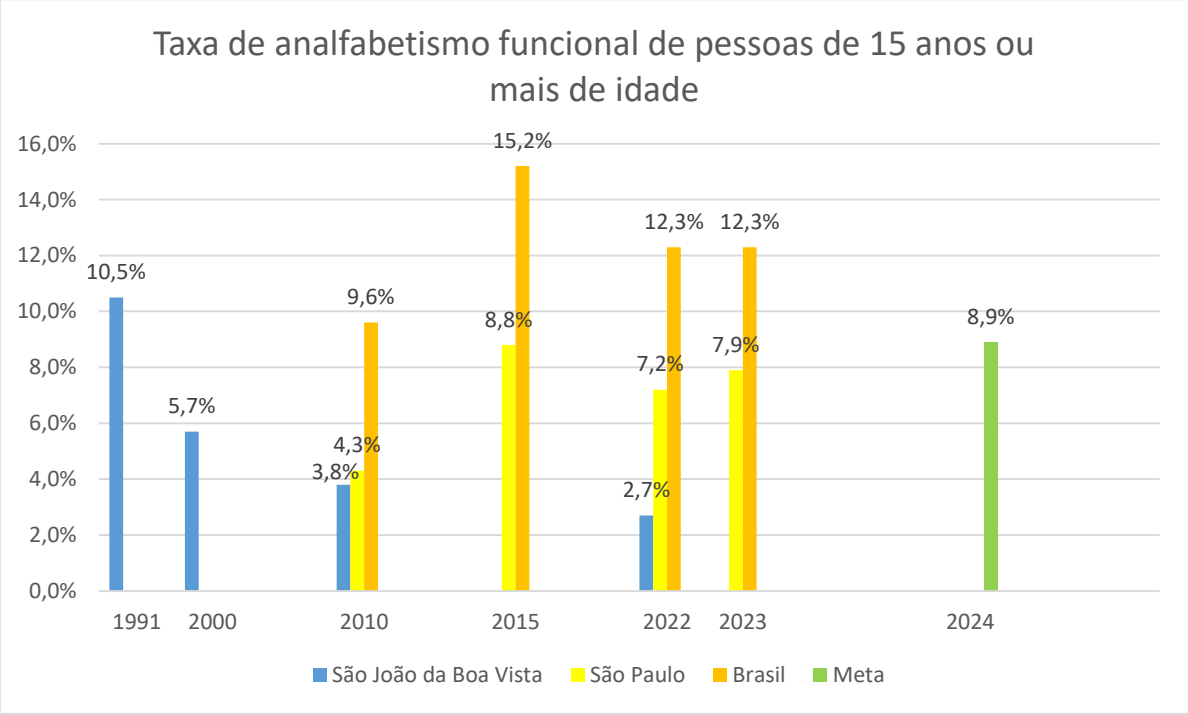

Gráfico 9 B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de São Paulo, disponível em: < https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322&AspxAutoDetectCookieSupport=1> Acesso 3 out. 2025.

Em São João da Boa Vista, a trajetória do analfabetismo funcional nas últimas três décadas revela avanços contínuos e significativos. Em 1991, a taxa era de 10,5%, caindo para 5,7% em 2000, 3,8% em 2010 e atingindo 2,7% em 2022 (Censo IBGE). Esse resultado demonstra que o município conseguiu não apenas reduzir drasticamente o percentual de adultos

em condição de analfabetismo funcional, mas também superar com ampla margem a meta estabelecida de menor ou igual a 8,9%, consolidando-se em patamar de destaque nacional.

Quando comparado ao Estado de São Paulo, que em 2022 registrava 7,2% e em 2023 7,9%, São João da Boa Vista apresenta índices muito inferiores, evidenciando uma situação mais favorável que a média estadual. Em relação ao Brasil, cujo indicador foi de 12,3% em 2022 e 2023, a diferença é ainda mais expressiva, reforçando o desempenho positivo do município no enfrentamento do analfabetismo funcional.

Do ponto de vista qualitativo, esses resultados apontam para a consolidação de políticas educacionais locais que garantiram acesso, permanência e, sobretudo, continuidade da escolarização básica, reduzindo a proporção de jovens e adultos com menos de cinco anos de estudo. O dado de 2,7% indica que o município se encontra muito próximo da erradicação do analfabetismo funcional, desafio que ainda persiste de forma mais aguda em nível nacional.

Assim, pode-se afirmar que São João da Boa Vista cumpre com destaque a Meta 9B, apresentando resultados que não apenas atendem, mas superam a meta pactuada no PME/PNE, colocando o município em posição de referência positiva frente ao estado e ao país.

ESTRATÉGIAS DA META 9 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Não se aplica	Concluída
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Concluída
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025	Não se aplica	Concluída
9.4	Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2025	Não se aplica	Concluída
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.6	Promover meios para a realização de avaliação que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	2025	Não se aplica	Concluída
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2025	Não se aplica	Concluída
9.8	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	2025	Não se aplica	Concluída
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Concluída
9.10	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2025	Não se aplica	Concluída
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

O Indicador 9A evidencia que São João da Boa Vista evoluiu de 96,2% em 2010 para 97,3% em 2022 na taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, mantendo-se acima da média nacional e próxima da estadual. Apesar do patamar elevado, o município ainda não atingiu a meta de 100%, restando o desafio de erradicar o analfabetismo absoluto e avançar no enfrentamento do analfabetismo funcional.

O Indicador 9B evidencia que São João da Boa Vista reduziu de forma contínua o analfabetismo funcional, alcançando 2,7% em 2022. Esse resultado está muito abaixo da meta de menor ou igual a 8,9% e dos índices estadual e nacional, indicando que o município praticamente erradicou o analfabetismo funcional e se consolidou como referência positiva no cumprimento da Meta 9.

Em suma, a Meta 9 apresentou resultados bastante positivos em São João da Boa Vista. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais atingiu 97,3% em 2022, próxima da média estadual e acima da nacional, mas ainda aquém da meta de 100%. Já no que se refere ao analfabetismo funcional, o município alcançou 2,7% em 2022, índice significativamente inferior à meta de menor ou igual a 8,9% e aos resultados do estado e do país. Assim, São João da Boa Vista consolidou avanços expressivos no enfrentamento do analfabetismo absoluto e praticamente erradicou o analfabetismo funcional, mantendo como desafio final a universalização plena da alfabetização.

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
10	*Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*	**2025**	

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada à Educação Profissional, até o final da vigência do PME.

Essa meta expressa o compromisso com a elevação da escolaridade aliada à formação para o mundo do trabalho, reconhecendo a importância de proporcionar aos jovens, adultos e idosos oportunidades educacionais que promovam aprendizagem significativa, autonomia e inserção social e produtiva.

A EJA integrada à Educação Profissional busca atender sujeitos que não concluíram a escolaridade básica na idade adequada, oferecendo uma trajetória formativa articulada que combine conteúdos da educação básica com qualificação profissional inicial ou técnica.

Essa proposta favorece a reintegração ao sistema educacional, o fortalecimento da autoestima, e amplia as chances de empregabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e a valorização da experiência de vida desses estudantes.

No entanto, em todo o país, a ampliação dessa modalidade tem enfrentado obstáculos estruturais e financeiros, como a falta de infraestrutura, de docentes habilitados para atuação integrada e de parcerias institucionais com escolas técnicas e entidades formadoras. Assim, a maioria das redes municipais e estaduais ainda mantém a EJA em sua forma tradicional, desvinculada de cursos de qualificação profissional.

A análise das estratégias da Meta 10, além das dimensões de universalização do atendimento escolar, ampliação da escolarização de jovens e adultos, formação para o trabalho e para a cidadania e melhoria da qualidade da educação, também revela um reforço à superação

das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

INDICADORES DA META 10 - PARTE "C"

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			
Meta executada no período (dado oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		**X**	

O indicador 10A mede o percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertadas de forma integrada à Educação Profissional, conforme dados do Censo Escolar/INEP. Para calculá-lo foi utilizada a seguinte fórmula, pautada na respectiva ficha técnica:

$$Indicador\ 10A = \frac{Matrículas\ da\ Educação\ de\ Jovens\ e\ Adultos\ de\ nível\ fundamental\ e\ médio\ integrada\ à\ Educação\ Profissional}{Total\ de\ matrículas\ da\ Educação\ de\ Jovens\ e\ Adultos\ de\ nível\ fundamental\ e\ médio} \ x\ 100$$

O Gráfico 10A revela que, em âmbito federal, a porcentagem de matrículas da EJA ofertada de forma integrada à Educação Profissional aumentou de 2,8% em 2014 para 5,9 % em 2024, resultado ainda muito aquém da meta de 25% prevista pelo PNE. No Estado de São Paulo, a evolução foi igualmente tímida, oscilando entre 0,3% e 0,6%, o que demonstra a baixa institucionalização dessa modalidade de ensino. Em São João da Boa Vista, os dados apontam um comportamento irregular. Em 2015, o município registrou 17% de matrículas integradas, valor atípico que provavelmente decorreu de oferta pontual ou convênio específico de qualificação profissional. Entretanto, não houve continuidade dessa política, e a partir de 2016 o percentual caiu para 0%, mantendo-se assim até 2024. Esse resultado indica inexistência de oferta

regular de EJA integrada à Educação Profissional no município, cenário semelhante ao da maioria dos municípios brasileiros, dada a necessidade de estrutura técnica e parcerias com instituições de formação profissional. O cenário da evolução do indicador está apresentado no gráfico 10A.

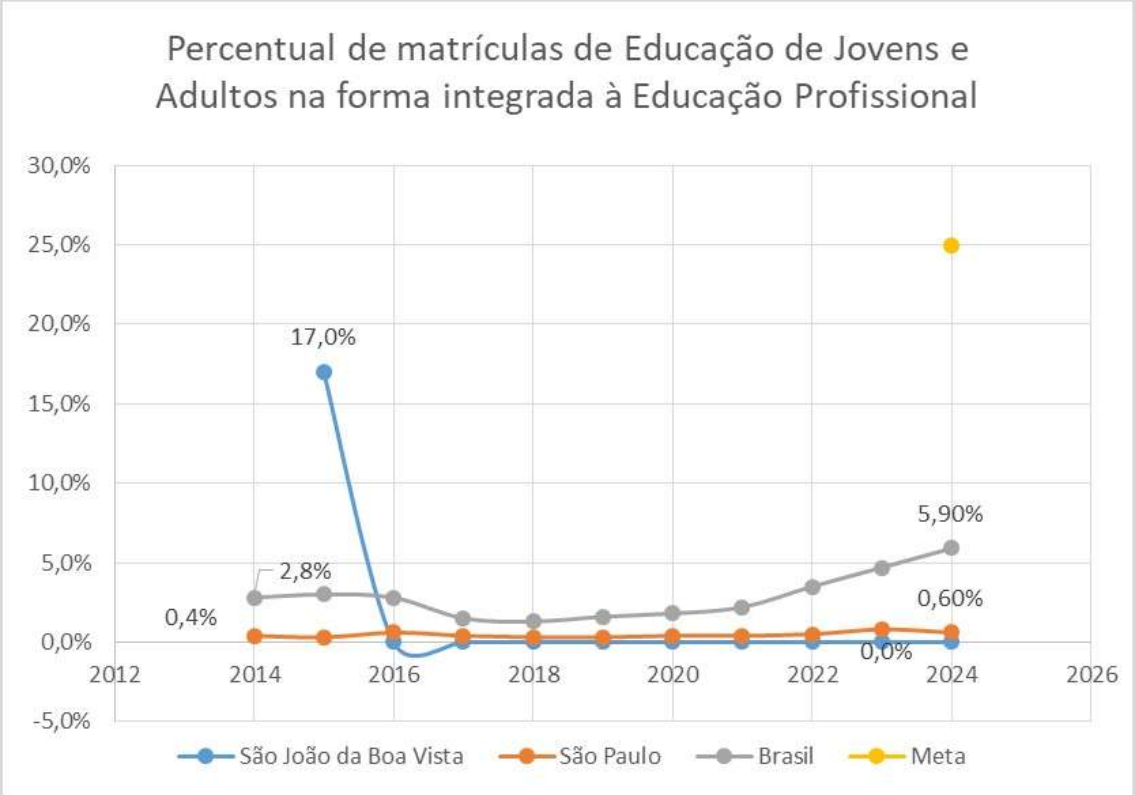

Gráfico 10 A – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne Acesso 14 out 2025.

O quadro estadual e local evidencia que a integração entre escolarização e formação técnica ainda não se consolidou como política efetiva. O desafio central é estruturar parcerias com instituições de educação profissional, como o Centro Paula Souza (ETEC), Instituto Federal e o Sistema S, para viabilizar cursos articulados à elevação da escolaridade e à inserção produtiva.

São estratégias para o cumprimento da meta 10:

ESTRATÉGIAS DA META 10 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.8	Aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

No período de vigência observado, não foram registradas matrículas na Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no município de São João da Boa Vista, mantendo-se o índice em 0%. O dado evidencia a ausência de oferta local dessa modalidade, apesar de sua relevância para a elevação da escolaridade e inserção produtiva de jovens e adultos.

Em âmbito nacional e estadual, verificam-se avanços tímidos: o Brasil alcançou 5,9% das matrículas de EJA integradas à Educação Profissional em 2024, e o Estado de São Paulo atingiu 0,6%, ambos muito aquém da meta de 25% estabelecida no Plano Nacional de Educação.

Diante desse cenário, constata-se que a Meta 10A não foi atingida. O município deverá considerar, para o próximo ciclo do Plano Municipal de Educação, estratégias de fortalecimento da EJA integrada, estimulando parcerias com instituições de educação profissional, redes estaduais e programas de qualificação, a fim de viabilizar ofertas regulares que articulem escolarização e formação profissional.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
11	*Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*	**2024**	Considera-se o triplo das matrículas a partir do diagnóstico de 2013 em que foram constatadas 851 matrículas. Desse modo, espera-se que haja 2.553 matrículas em São João da Boa Vista, até o ano de 2024.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação estabelece a ampliação da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, com foco na garantia da qualidade da oferta e na expansão do acesso. O PME define como meta triplicar o número de matrículas até o final de sua vigência, assegurando que pelo menos 50% dessa ampliação ocorra no setor público.

No âmbito dessa meta, a Educação Profissional Técnica abrange diferentes formas de organização curricular, conforme os artigos 36-B e 36-C da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). São elas:

- Curso Normal/Magistério, voltado à formação de professores para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Curso Técnico Integrado (CTI), que articula o Ensino Médio à formação profissional, podendo ser ofertado também na modalidade EJA (CTI–EJA);
- Curso Técnico Concomitante, desenvolvido de forma paralela ao Ensino Médio regular;
- Curso Técnico Subsequente, destinado a estudantes que já concluíram o Ensino Médio.

Desse modo, a meta 11 reafirma o compromisso com a valorização da formação técnica como via legítima de desenvolvimento pessoal e profissional, articulando educação, trabalho e cidadania. Busca, assim, contribuir para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento da economia local e regional, ao preparar mão de obra qualificada para diferentes setores produtivos.

No município de São João da Boa Vista, a oferta de Educação Profissional Técnica ocorre por meio de instituições estaduais, federais e privadas, com destaque para o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que tem sido responsável pela maior parte da oferta de cursos técnicos presenciais e a distância, ampliando o acesso à formação profissional de qualidade. Além do IFSP, também se destacam as oportunidades oferecidas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (ETEC) e pelas instituições do Sistema S (SENAI, SENAC e SEBRAE), que colaboram para a diversificação das áreas de formação e a qualificação de jovens e adultos.

O desafio municipal consiste em ampliar o número de vagas, diversificar as habilitações técnicas e fortalecer as parcerias interinstitucionais, de modo a alinhar a EPT às demandas do mercado de trabalho local e às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, garantindo uma educação técnica inclusiva, articulada e de qualidade.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

O Indicador 11A – Número total de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio – tem como propósito triplicar o número de matrículas nesse nível educacional, tomando como referência os dados de base do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a meta para o município de São João da Boa Vista é atingir 2.553 matrículas, considerando o parâmetro inicial de 851 matrículas registradas em 2013, que deverão ser triplicadas até o final da vigência do PME.

O Indicador 11B – Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – estabelece que pelo menos 50% da ampliação das matrículas dessa modalidade de ensino ocorram no segmento público, reforçando o papel do Estado na democratização do acesso à formação técnica de qualidade.

Já **o Indicador 11C** – Expansão acumulada da EPT pública de nível médio – complementa o monitoramento dos indicadores anteriores, voltando-se à avaliação exclusiva do crescimento da oferta pública.

Enquanto o indicador 11B mede a participação percentual do setor público na expansão total da Educação Profissional Técnica, o indicador 11C analisa a evolução percentual acumulada das matrículas nesse mesmo segmento ao longo do período de vigência do plano.

INDICADORES DA META 11 - PARTE "C"

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553			
Meta executada no período (dado oficial)	1.387	975	1.010	880	810	761	653	733	897	713	Sem dados		**X**	

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)	87,5%	236,3 %	156%	217,2 %	43,9%	36,7%	1,2%	13,6%	223,9 %	-15,9 %	Sem dados		**X**	

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	87,9%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%	19,3%	4,1%	Sem dados		**X**	

Indicador 11A

O indicador 11 A reflete a quantidade total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para determinar esse total, é utilizada exclusivamente a variável do Censo da Educação Básica, que fornece dados sobre o número de matrículas em Educação Profissional nas diversas etapas da Educação Básica. O cálculo foi realizado com base na fórmula estabelecida na respectiva ficha técnica:

11 A = M*atrículas de* Educação *Profissional* Técnica *de* Nível Médio

Para São João da Boa Vista, que registrava 851 matrículas em 2013, a meta projetada é de 2.553 matrículas até o final do período de vigência do PME.

Os dados do Gráfico 11A demonstram que o município não atingiu a meta prevista, apresentando queda contínua nas matrículas ao longo do período. Após um pico inicial em 2015 (1.387 matrículas), observa-se uma trajetória de declínio, chegando a 713 matrículas em 2024, o que representa menos de 30% da meta estabelecida.

Gráfico 11A – Matrícula na Educação Profissional – São João da Boa Vista.
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em 9 nov. 2025.

Para atingir a meta de 2.553 matrículas, seria necessário um crescimento de 258,06%, ou seja, um acréscimo de 1.840 matrículas em relação ao total de 2024.

A oscilação observada entre 2015 e 2023 indica que, embora tenham ocorrido pequenas variações positivas, não houve recuperação consistente da oferta. Essa redução pode estar relacionada à baixa expansão de cursos técnicos presenciais, à preferência dos estudantes por itinerários formativos do novo Ensino Médio, e à dependência da oferta concentrada em instituições federais e estaduais, com número limitado de vagas presenciais.

Comparando o percentual de cumprimento da meta estabelecida pelo indicador 11A de São João da Boa Vista em relação à esfera federal e também com o estado de São Paulo, temos o cenário disposto no gráfico 11B:

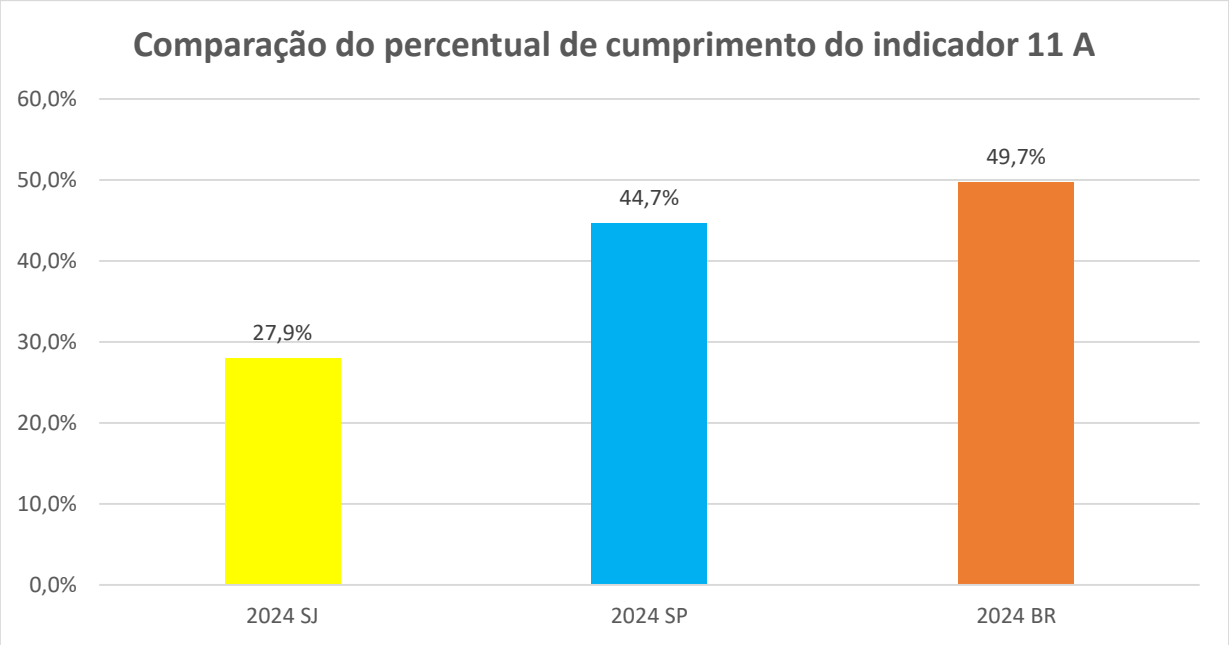

Gráfico 11B: Comparação do percentual de cumprimento do indicador 11A.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em 9 nov. 2025.

O Indicador 11A do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece a meta de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 2024, o que representa um desafio expressivo para os municípios brasileiros, especialmente no contexto de oferta pública e gratuita dessa modalidade.

A análise comparativa do cumprimento da meta em São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo e no Brasil, apresentada no gráfico 11B, evidencia um cenário de avanços desiguais.

- **São João da Boa Vista (27,92%)**: Apresenta um cumprimento relativamente baixo da meta, indicando que menos de um terço das matrículas necessárias foram realizadas até 2024.
- **Desempenho estadual: São Paulo (44,7%)**: Embora tenha um desempenho melhor que São João da Boa Vista, ainda está longe de cumprir a meta. Isso sugere que, apesar de ser uma das regiões mais desenvolvidas do país, enfrenta desafios como desigualdades regionais, variações na oferta de vagas e investimento nessa modalidade de ensino.
- **Desempenho nacional: Brasil (49,7%)**: O país alcançou quase metade da meta. Apesar dos avanços, ainda existe uma lacuna significativa a ser preenchida.

Esses resultados revelam que, embora haja progresso em âmbito nacional e estadual, o município permanece abaixo das médias observadas, evidenciando dificuldades estruturais para expansão da Educação Profissional Técnica. A limitação decorre, sobretudo, da dependência da oferta concentrada em instituições públicas específicas, como o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), responsável pelos cursos técnicos presenciais e a distância, e da escassez de programas locais voltados à ampliação da EPT.

Portanto, observa-se que, em São João da Boa Vista, a Educação Profissional Técnica ainda carece de políticas públicas locais estruturadas que assegurem a continuidade e a expansão da oferta, vinculando-a às demandas do mercado de trabalho regional e às políticas de desenvolvimento econômico e social.

Indicador 11B

O Indicador 11B tem como objetivo avaliar quanto da expansão da Educação Profissional Técnica ocorreu nas redes públicas de ensino, conforme previsto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação, que determina que pelo menos 50% do crescimento total das matrículas nesse nível educacional deve ocorrer no setor público, reafirmando o papel do Estado na democratização do acesso e na oferta de cursos de qualidade socialmente referenciada. Desse modo, mede a proporção de matrículas do setor público em relação à expansão total das matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Para seu cálculo, considerou-se a variação do número de matrículas entre os anos de 2015 e 2024, tanto no conjunto geral da Educação Profissional Técnica quanto especificamente no segmento público.

A fórmula disponível na respectiva ficha técnica para cálculo do indicador encontra-se a seguir.

Indicador 11 B = $$\frac{Expansão_{público}}{Expansão_{total}} = \frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{total}} \; x \; 100 \; [\%]$$

O Indicador 11B monitora a participação do setor público na expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de nível médio. A análise das matrículas em São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2024, revelou uma oscilação expressiva, com uma queda de 103,4 pontos percentuais entre 2015 e 2024, conforme demonstrado no gráfico 11C, ressaltando que a meta estabelecida para São João da Boa Vista é que a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio atinja 50%.

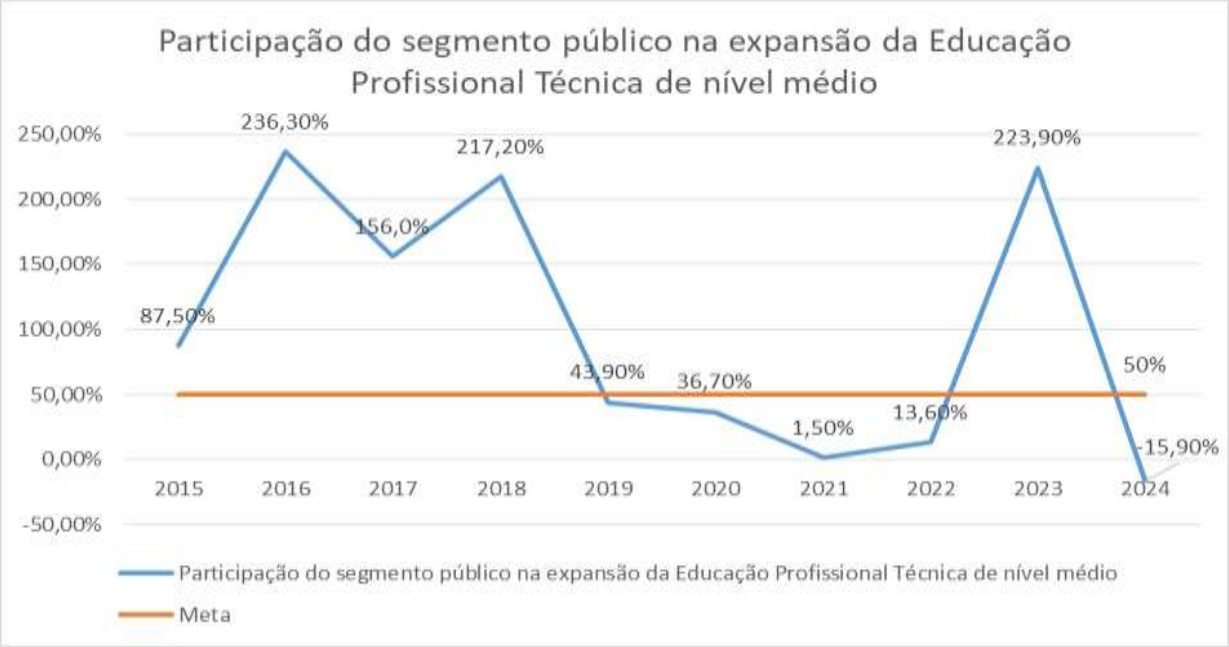

Gráfico 11C – Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em 9 nov. 2025.

A análise do gráfico 11C revela grandes oscilações na participação do segmento público ao longo do período. Em 2015, o percentual era de 87,5%, crescendo expressivamente em 2016 (236,3%) e 2018 (217,2%), o que indica que, nesses anos, a expansão das matrículas na EPT ocorreu majoritariamente em instituições públicas, possivelmente impulsionada por políticas federais e pela ampliação de vagas no Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Entretanto, a partir de 2019, observa-se uma queda acentuada, com o indicador recuando para 43,9%, e chegando a 1,5% em 2021, o que reflete estagnação da oferta pública e expansão proporcionalmente maior do setor privado.

Em 2023, o percentual volta a crescer de forma pontual (223,9%), provavelmente em função da retomada de cursos técnicos presenciais e a distância após o período crítico da pandemia. No entanto, em 2024, o índice apresenta queda brusca para (-15,9%), o que indica redução no número de matrículas públicas em relação ao total da EPT, não apenas abaixo da meta de 50%, mas também evidenciando retração no segmento público.

Essas variações expressivas demonstram a falta de estabilidade na oferta pública da Educação Profissional Técnica, refletindo dependência de programas e políticas temporárias de expansão e ausência de estratégias contínuas de manutenção e crescimento das vagas.

Indicador 11C

Enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C se dedica ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada. O cálculo desse indicador está presente na fórmula a seguir.

$$11\ C = \left(\frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{2013})_{público}} - 1 \right) x\ 100\ [\%]$$

O Indicador 11C tem como finalidade monitorar a evolução da oferta pública da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, medindo o crescimento acumulado das matrículas nas redes públicas ao longo do período de vigência do PME. O objetivo do município de São João da Boa Vista é alcançar 100% de expansão acumulada até 2024.

O Gráfico 11D mostra a trajetória do Indicador 11C no período de 2015 a 2024.

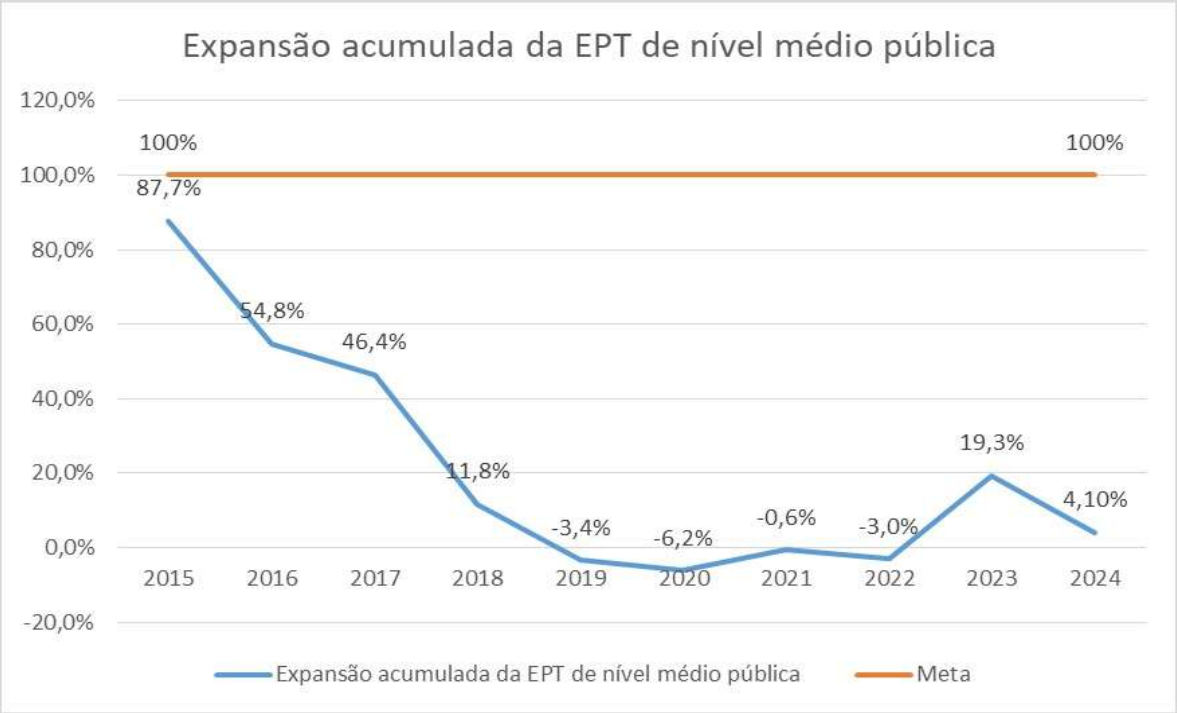

Gráfico 11D – Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Pública em São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em 9 nov. 2025.

A análise do gráfico 11D revela uma trajetória irregular e predominantemente decrescente na expansão da EPT pública em São João da Boa Vista. Em 2015, o segmento público apresentou um percentual de 87,7%, um desempenho relativamente forte, próximo da meta de 100%.

Entretanto, nos anos subsequentes, observa-se uma redução contínua, chegando a (54,8%) em 2016, (46,4%) em 2017, e (11,8%) em 2018.

A partir de 2019, a expansão acumulada torna-se negativa, atingindo (–3,4%) em 2019 e (–6,2%) em 2020, mantendo-se em níveis baixos até 2022 (–3,0%).

Embora o ano de 2023 apresente um resultado positivo de recuperação (19,3%), 2024 apresentou novo declínio (4,1%), fechando o ciclo muito aquém da meta de 100% estabelecida pelo PME.

Esse comportamento evidencia que, apesar de momentos isolados de crescimento, não houve expansão sustentada da EPT pública no município. As oscilações nos resultados indicam instabilidade na oferta de EPT, ou seja, ausência de continuidade em políticas de ampliação da oferta técnica e forte dependência da capacidade de atendimento do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), principal responsável pela Educação Profissional Técnica pública na região. Desse

modo, verifica-se a necessidade de reavaliação das políticas e práticas que regem a EPT em São João da Boa Vista.

ESTRATÉGIAS DA META 11 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
11.1	Fomentar a expansão da oferta e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de São João da Boa Vista e região;	2025	Não se aplica	Concluída
11.2	Incentivar a oferta, até o final da vigência deste PME, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	Não se aplica	Concluída
11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Não se aplica	Concluída
11.4	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
11.6	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Concluída
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação propõe triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 2024, garantindo qualidade na oferta e assegurando que pelo menos 50% da expansão ocorra no setor público. A análise dos indicadores que compõem essa meta — 11A, 11B e 11C — evidencia que, embora o município de São João da Boa Vista conte com instituições de referência e iniciativas pontuais na área, os resultados alcançados ficaram aquém das metas estabelecidas.

O Indicador 11A, que mede o número total de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, demonstra queda progressiva ao longo do período analisado, passando de 1.387 matrículas em 2015 para 713 em 2024, frente à meta projetada de 2.553 matrículas. Isso representa apenas 27,9% de cumprimento da meta, valor inferior à média estadual (44,7%) e nacional (49,7%). O dado revela estagnação da oferta e dependência de instituições externas à rede municipal, principalmente do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), responsável pela maior parte das vagas presenciais e a distância.

O Indicador 11B, que monitora a participação do setor público na expansão da Educação Profissional Técnica, apresentou fortes oscilações entre 2015 e 2024. Após períodos de crescimento expressivo, o índice encerrou o ciclo com queda de 103,4 pontos percentuais, passando de (87,5%) em 2015 para (-15,9%) em 2024, portanto muito abaixo da meta de 50%. Esse resultado demonstra instabilidade na oferta pública e falta de continuidade nas políticas de expansão, refletindo a dificuldade em consolidar uma rede pública estruturada de Educação Profissional Técnica no município.

Já o Indicador 11C, que acompanha a expansão acumulada da EPT pública, também apresentou trajetória decrescente, caindo de (87,7%) em 2015 para apenas (4,1%) em 2024, frente à meta de 100% de crescimento acumulado. Essa redução confirma a ausência de avanço sustentado da oferta pública e a necessidade de políticas permanentes de ampliação, especialmente em articulação com os governos estadual e federal.

De modo geral, o conjunto dos indicadores demonstra que a Meta 11 não foi atingida no município de São João da Boa Vista. A expansão da Educação Profissional Técnica manteve-se limitada, sem crescimento contínuo das matrículas e com forte concentração da oferta em poucas instituições públicas.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
12	*Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*	**2025**	

Por configurar-se como instância fundamental para a promoção da produção, sistematização e difusão do conhecimento, a Educação Superior assume o papel estratégico na consolidação do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de uma nação. Nesse sentido, objetiva estimular o espírito investigativo, o pensamento crítico e a reflexão epistemológica, bem como fomentar a pesquisa e a inovação orientadas ao avanço da ciência e da tecnologia. Paralelamente, busca a formação de profissionais altamente qualificados nas diversas áreas do saber, aptos a intervir de forma ética, crítica e socialmente responsável nos processos de transformação e desenvolvimento da sociedade brasileira (LDB, 1996).

Consoante os Artigos 44 e 45 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Educação Superior compreende cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão, os quais podem ser ofertados por instituições públicas ou privadas, observados os princípios e padrões de qualidade estabelecidos pela legislação educacional vigente. Tais dispositivos reforçam o compromisso das instituições de ensino superior com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio consagrado também pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito social e instrumento essencial para o desenvolvimento humano, científico e tecnológico do país.

A avaliação da qualidade dos cursos de graduação no Brasil é conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em articulação com o Ministério da Educação (MEC), por meio da aplicação do Índice Geral de Cursos (IGC)**.** Esse indicador, conforme destaca o Inep (2023), "é divulgado anualmente, logo após a publicação dos

resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), e representa um dos principais instrumentos de avaliação da qualidade da Educação Superior brasileira" (INEP, 2023, p. 1).

O cálculo do IGC baseia-se em uma média ponderada que considera o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição. Segundo o Inep (2023): "O Índice Geral de Cursos é calculado a partir da média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação da instituição, ajustados pelo número de matrículas, e das notas atribuídas aos programas de pós-graduação stricto sensu, conforme avaliação da Capes". (INEP, 2023, p. 2).

Dessa forma, o IGC constitui-se como um indicador sintético de qualidade institucional, cuja finalidade é refletir, de modo integrado, o desempenho acadêmico e o nível de excelência da formação oferecida pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Tal instrumento, ao articular informações sobre ensino, pesquisa e pós-graduação, permite ao poder público e à sociedade civil uma análise mais ampla sobre a efetividade das políticas de Educação Superior no país.

Assim, como afirma o Ministério da Educação (MEC, 2022), "o IGC contribui para o monitoramento contínuo da qualidade institucional, subsidiando ações de regulação, supervisão e fomento no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) ". (MEC, 2022, p. 3).

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação estabelece como diretriz central a expansão qualificada do acesso à Educação Superior, assegurando não apenas o aumento quantitativo das matrículas, mas também a melhoria dos padrões de qualidade da formação oferecida. Essa meta visa consolidar a democratização do ensino superior como política pública estratégica para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do município.

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.841/2015, que institui o PME, a Meta 12 apresenta três objetivos quantitativos:

a) elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% da população de referência;

b) elevar a taxa líquida de matrícula para 33% da população de 18 a 24 anos;

c) assegurar que, no mínimo, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público de ensino.

Tais diretrizes expressam o compromisso do Estado brasileiro com a ampliação equitativa do acesso, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento da oferta pública, em consonância com os princípios de universalização, qualidade e inclusão social que norteiam a política nacional de educação superior.

INDICADORES DA META 12 - PARTE "C"

Indicador 12A	Taxa Bruta de Matrículas na Graduação (TBM)											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado municipal)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%	Sem dados	36%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			**X**

Indicador 12B	Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%			
Meta executada no período (dado oficial)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%	Sem dados	21,5%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			**X**

Indicador 12C	Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%			
Meta executada no período (dado oficial)	26,9%	24,2%	31,7%	27,8%	27%	24,7%	14,5%	12,9%	14,8%	15,6%	Sem dados		**X**	

Indicador 12A

A meta 12 acaba por ser dividida em três indicadores, sendo que o Indicador 12A refere-se à taxa bruta de matrícula na Educação Superior, no nível de graduação, e constitui uma medida estatística essencial para avaliar o grau de acesso e expansão do ensino superior entre jovens adultos. Tecnicamente, essa taxa é obtida pela razão entre o número total de matrículas em cursos de graduação — independentemente da idade dos estudantes — e a população residente na faixa etária de 18 a 24 anos, multiplicada por 100, conforme metodologia adotada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Matematicamente, a Taxa Bruta de Matrículas na Graduação (TBM) expressa-se pela fórmula:

$$\textbf{\textit{Indicador 12A}} = \frac{\textit{População que frequenta cursos de graduação}}{\textit{População de 18 a 24 anos de idade}} \; x\; 100$$

Do ponto de vista conceitual, a taxa bruta de matrícula indica o nível de cobertura educacional e o potencial de expansão do acesso à Educação Superior, funcionando como um indicador de democratização do ensino. Diferentemente da taxa líquida, que considera apenas os indivíduos matriculados na faixa etária esperada, a taxa bruta incorpora todos os estudantes — inclusive aqueles fora da idade ideal — oferecendo, assim, uma visão mais ampla da capacidade de absorção do sistema de ensino superior.

Nota-se pelo Gráfico 12A, que o Brasil ainda busca atingir a previsão estipulada em âmbito nacional de 50% de estudantes matriculados. No contexto do Plano Municipal de Educação, o Indicador 12A assume papel central na formulação de políticas voltadas à expansão do acesso à Educação Superior**,** especialmente em municípios de pequeno e médio porte, onde a oferta de cursos ainda é limitada.

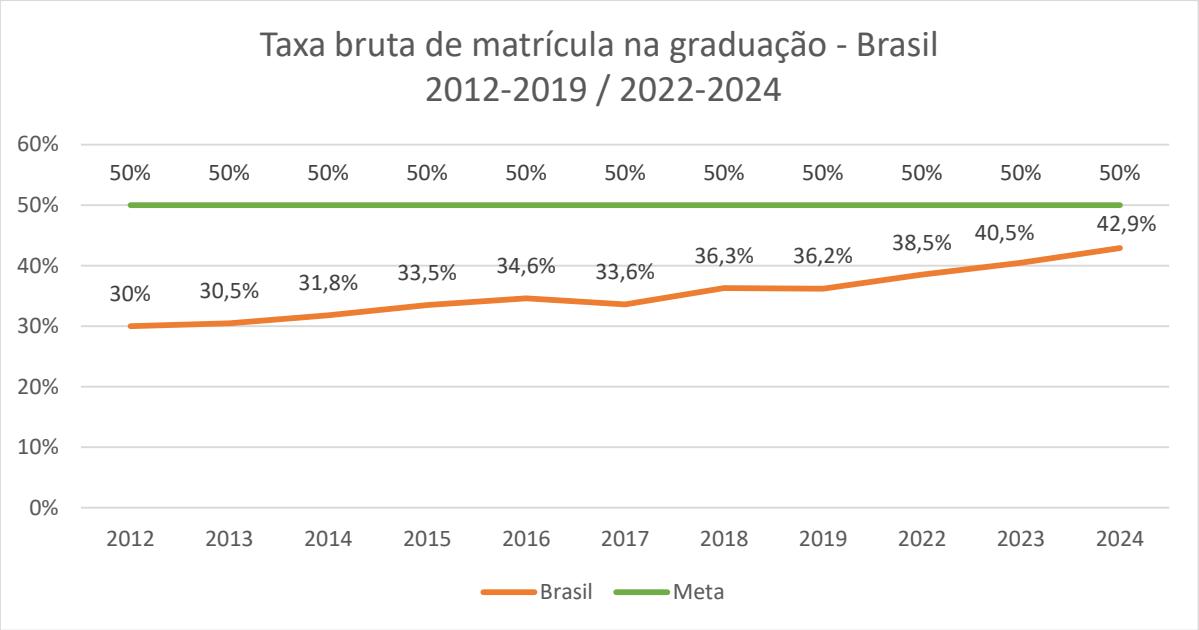

Gráfico 12 A: Taxa bruta de matrícula na graduação – Brasil – 2012 – 2019 / 2022 – 2024.
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

A leitura crítica da taxa bruta permite ao gestor público compreender em que medida o município contribui para o cumprimento das metas nacionais**,** além de subsidiar ações locais de incentivo à continuidade dos estudos**,** como parcerias interinstitucionais, programas de bolsas, convênios com universidades públicas e comunitárias, e incentivo à instalação de polos de educação a distância (EaD).

Assim, o acompanhamento sistemático desse indicador possibilita não apenas mensurar o crescimento das matrículas, mas também avaliar a efetividade das políticas de equidade, qualidade e inclusão, promovendo um planejamento educacional mais articulado, sustentável e socialmente comprometido.

Para título de exemplificação, temos no indicador 12A as informações da taxa bruta de matrícula do Estado de São Paulo, conforme Gráfico 12B.

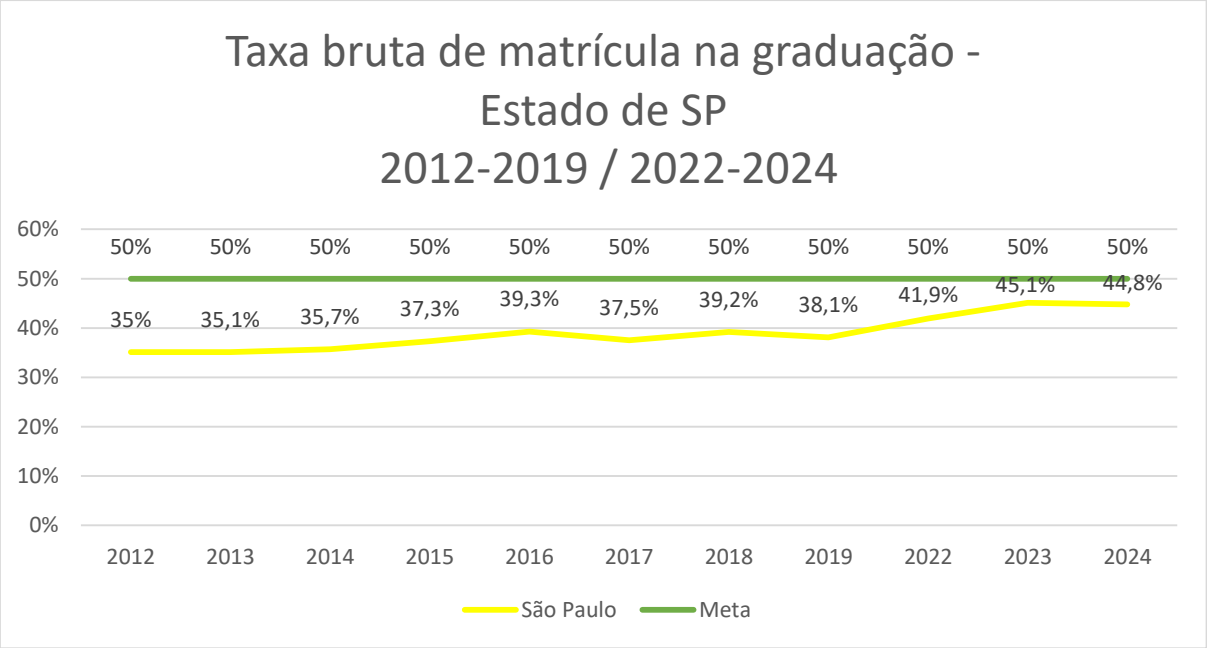

Gráfico 12 B: Taxa bruta de matrícula na graduação – Estado de São Paulo – 2012 – 2019 / 2022 – 2024.
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

Verifica-se que o Estado de São Paulo, e São João da Boa Vista fazendo parte, ao final do período de análise referente ao ano de 2024, apresentou uma taxa bruta de matrícula na Educação Superior de 44,8%**,** o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2023, quando o índice registrado foi de 45,1%. Apesar da ligeira redução observada no intervalo analisado, o desempenho estadual permanece superior à média nacional, que atingiu 42,9%, conforme evidenciado no gráfico 12 A.

Essa variação negativa, embora estatisticamente discreta, pode indicar oscilações conjunturais na dinâmica de ingresso e permanência no ensino superior, associadas a fatores como contexto econômico, políticas de acesso, oferta de vagas e expansão de modalidades de ensino**.** Ainda assim, o resultado evidencia que o Estado de São Paulo mantém um nível de cobertura educacional superior ao padrão nacional**,** reforçando seu papel de liderança na consolidação da Educação Superior no país.

Ao pensar na cidade de São João da Boa Vista, como fonte de informações para o indicador 12A, temos o Caderno de dados- ano referência 2023 e o Caderno de dados –ano referência 2024. Documentos que são possíveis extrair informações do ensino superior, como por exemplo, o Gráfico 12C abaixo, que aborda a população residente no munícipio, separada por idade, cor ou raça, que estão matriculadas no Ensino Superior.

Município de São João da Boa Vista – Educação Superior
População residente (pessoas) por idade, segundo cor ou raça
2022

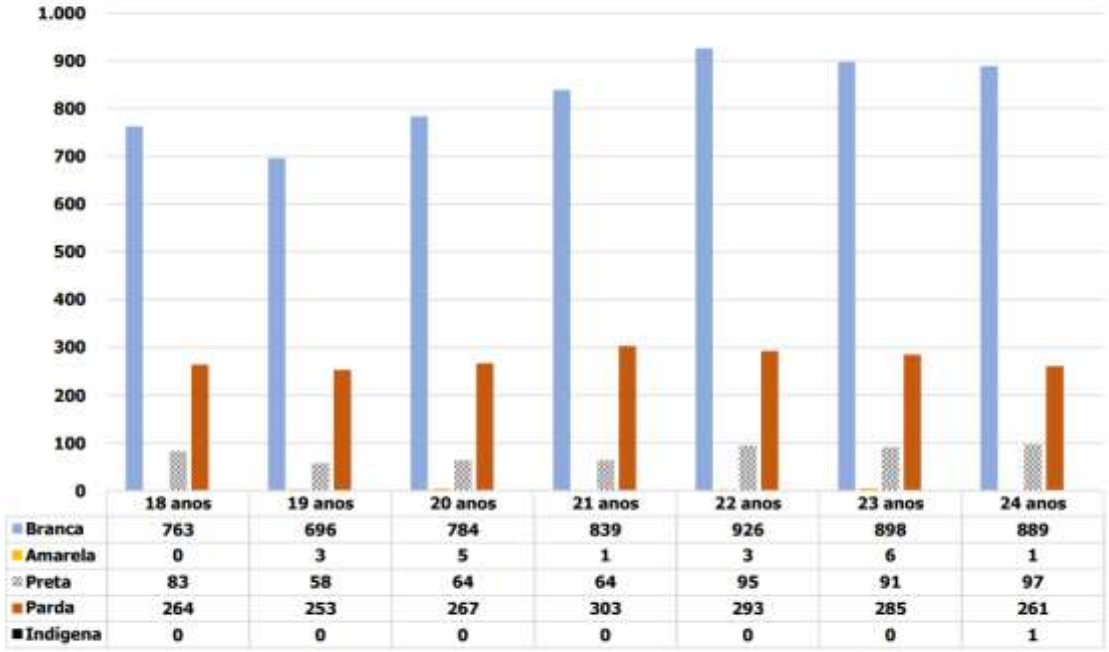

	18 anos	19 anos	20 anos	21 anos	22 anos	23 anos	24 anos
Branca	763	696	784	839	926	898	889
Amarela	0	3	5	1	3	6	1
Preta	83	58	64	64	95	91	97
Parda	264	253	267	303	293	285	261
Indígena	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2022 – Resultados do Universo.
Nota: Faixa etária ideal para frequentar o Ensino Superior.

Gráfico 12C: Município de São João da Boa Vista – Educação Superior.
Fonte: Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2024, número 9 – 2025 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

Mesmo sendo um documento tendo por referência o ano de 2024 e publicado no ano de 2025, o leitor pode notar que as referências ainda estão pautadas no ano de 2022, quando houve a última atualização. Sendo assim, temos abaixo o Gráfico 12D, que consta no relatório de 2024, já que analisa a taxa bruta de matrícula no ensino superior no município de São João da Boa Vista, com base em dados referentes ao período de 2015 a 2022, revela um processo de expansão gradual e consistente do acesso à educação superior, refletindo tanto os esforços institucionais locais quanto as políticas públicas de incentivo à ampliação da oferta de vagas nesse nível de ensino.

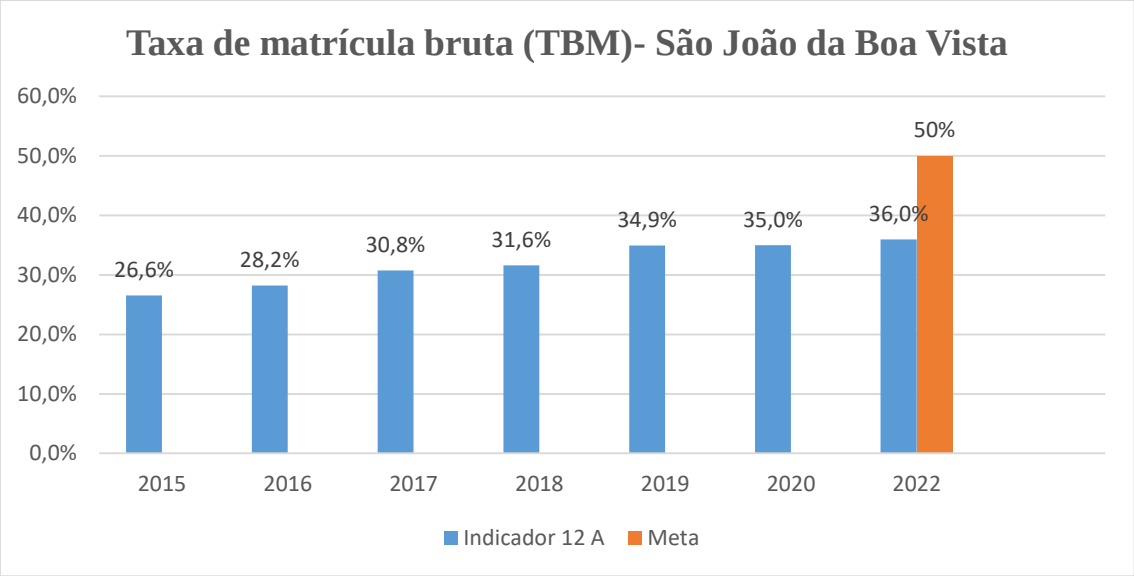

Gráfico 12D: Taxa de matrícula bruta (TBM) – São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2023, número 8 – 2024 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

Entre 2015 e 2022, observa-se que a taxa bruta de matrícula evoluiu de 26,6% para 36%, representando um incremento de 9,4 pontos percentuais ao longo de sete anos. Esse crescimento sinaliza avanços significativos na democratização do acesso ao ensino superior, especialmente quando considerado o contexto nacional, no qual os índices de expansão apresentaram oscilações em decorrência de crises econômicas e, posteriormente, dos impactos da pandemia de COVID-19.

O intervalo entre 2015 e 2019 destaca-se como o período de maior crescimento, com aumento de 26,6% para 34,9%. O salto expressivo de 2018 (31,6%) para 2019 (34,9%) sugere o fortalecimento de políticas públicas e programas de incentivo à formação superior, como a ampliação de bolsas e financiamentos estudantis (FIES, ProUni) e o estímulo à interiorização de instituições públicas e privadas. Além disso, tal crescimento pode estar associado à diversificação da oferta de cursos e modalidades de ensino, como a expansão da educação a distância (EaD), que ampliou o acesso para estudantes de diferentes perfis socioeconômicos.

No ano de 2020, a taxa de matrícula atingiu 35%, apresentando estabilidade em relação ao ano anterior. Esse comportamento pode ser interpretado à luz dos efeitos da pandemia de COVID-19, que impôs restrições sanitárias, reduziu a renda familiar e alterou o comportamento educacional de muitos jovens. Esses fatores contribuíram para dificuldades de permanência e ingresso no ensino superior, tanto no setor público quanto no privado.

A retomada do crescimento em 2022, com a taxa alcançando 36%, evidencia a capacidade de resiliência e reorganização das instituições de ensino superior, que conseguiram adequar-se

às novas demandas do cenário pós-pandemia, investindo em infraestrutura tecnológica, metodologias híbridas e estratégias de acolhimento estudantil. Essa recuperação também demonstra que a demanda social pela formação superior se manteve elevada, reforçando a percepção do ensino superior como um fator estratégico para a mobilidade social, o desenvolvimento econômico e a inserção no mercado de trabalho qualificado**.**

Do ponto de vista qualitativo, o aumento da taxa bruta de matrícula pode ser interpretado como um reflexo das políticas locais e regionais de fortalecimento da educação básica**,** as quais ampliam o contingente de jovens aptos ao ingresso no ensino superior. Além disso, a presença de quatro universidades presenciais no município contribui para o dinamismo educacional e para a fixação de estudantes e profissionais na região, promovendo impactos positivos sobre o desenvolvimento socioeconômico local.

Entretanto, é importante ressaltar que, apesar do avanço quantitativo, ainda persistem desafios quanto à equidade no acesso e à conclusão dos cursos superiores, especialmente entre jovens de baixa renda e oriundos de escolas públicas.

Indicador 12B

O indicador 12B do Plano Municipal de Educação está alinhado à Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituída pela Lei nº 13.005/2014, e tem como objetivo promover a elevação da taxa líquida de matrícula na Educação Superior para 33% da população de 18 a 24 anos, até o final da vigência do plano. Essa meta representa o compromisso do poder público com a ampliação equitativa do acesso à formação superior e com a democratização das oportunidades educacionais. Sendo calculada da seguinte maneira:

$$\textbf{Indicador 12B} = \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} x\ 100$$

Do ponto de vista conceitual, a taxa líquida de matrícula é um indicador que mensura o percentual de jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados em cursos de graduação, em relação ao total da população nessa faixa etária. Diferentemente da taxa bruta — que considera todas as matrículas independentemente da idade —, a taxa líquida reflete com maior precisão o nível de adequação etária e o grau de universalização do acesso à Educação Superior entre os

jovens adultos. Sendo assim, temos no âmbito nacional o seguinte quadro disposto no Gráfico 12E.

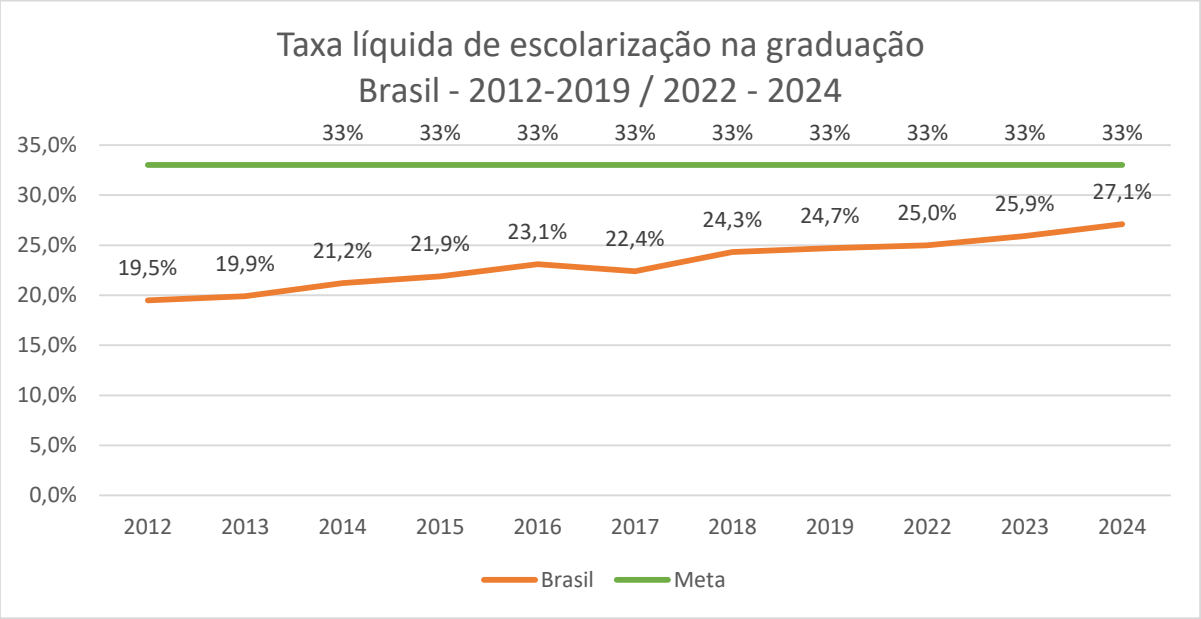

Gráfico 12E: Taxa líquida de escolarização na graduação – Brasil – 2012-2019 / 2022 – 2024.
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

A elevação desse índice constitui um desafio estratégico para a política educacional, uma vez que implica não apenas o aumento do número de vagas, mas também a ampliação das condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos de graduação. Tais condições dependem da articulação entre as esferas municipal, estadual e federal, especialmente em políticas voltadas ao financiamento estudantil, programas de inclusão social, expansão da oferta pública e estímulo à modalidade de Educação a Distância (EaD), que tem se mostrado um importante instrumento de interiorização do ensino superior.

À semelhança da análise desenvolvida para o indicador 12A, ao considerar o município de São João da Boa Vista, inserido no contexto do Estado de São Paulo, faz-se necessário examinar os indicadores estaduais apresentados no gráfico 12F a seguir, com o propósito de subsidiar a avaliação e o monitoramento do indicador 12B.

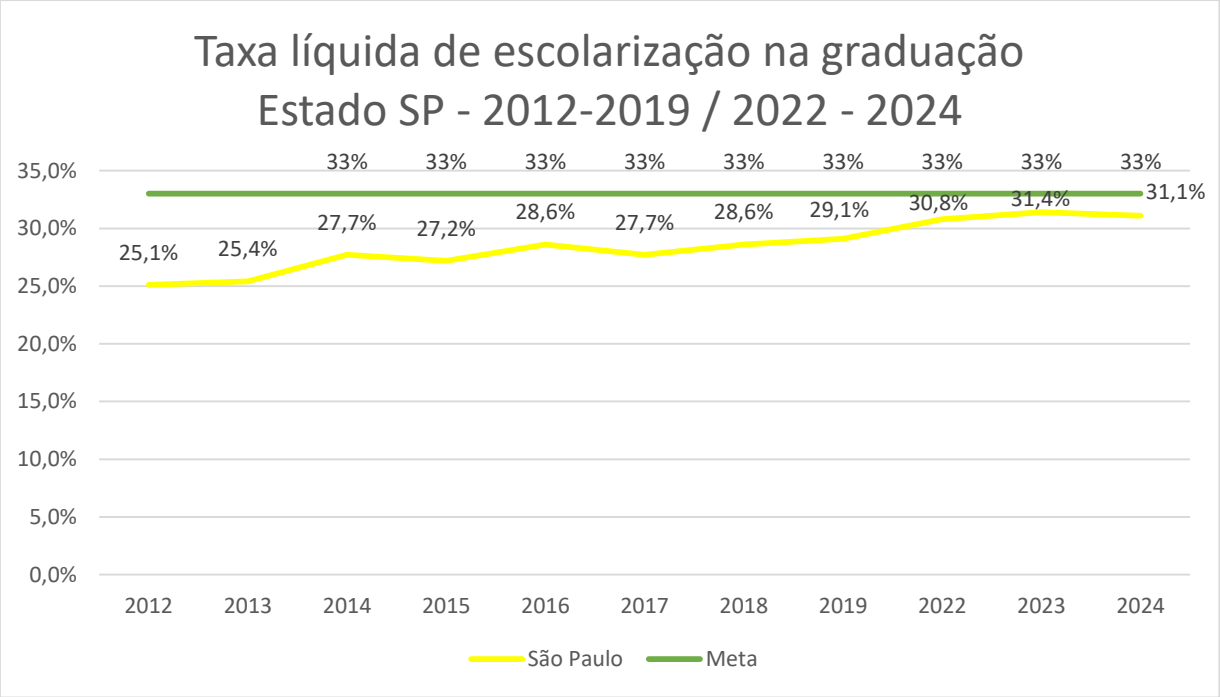

Gráfico 12F: Taxa líquida de escolarização na graduação – Brasil – 2012-2019 / 2022 – 2024.
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

Enquanto na esfera nacional temos o percentual de 27,1%, no estado de São Paulo os dados apontam para 31,1%, sendo 4% maiores que a média nacional. No âmbito municipal, a Meta 12B requer o planejamento integrado de ações que promovam a continuidade dos estudos após o ensino médio, incluindo programas de orientação vocacional, parcerias com universidades públicas e comunitárias, e políticas de incentivo à permanência estudantil. O monitoramento sistemático desse indicador permitirá avaliar o avanço das políticas locais em direção à equidade educacional e à valorização da formação superior como vetor de desenvolvimento humano, social e econômico**.**

Já o Gráfico 12G, que também consta no relatório de 2024, visa analisar Taxa Líquida de Escolarização (TLE) e evidencia uma tendência de crescimento gradual ao longo dos anos, com elevação progressiva, ainda que em ritmo moderado. Entre 2015 e 2022, o indicador evoluiu de 17,3% para 21,5%, representando um aumento total de 4,2 pontos percentuais no período de sete anos. Tal avanço revela esforços contínuos do poder público e das instituições educacionais, mas também indica que o ritmo de crescimento permanece aquém do necessário para atingir a meta de 33% estabelecida no planejamento educacional.

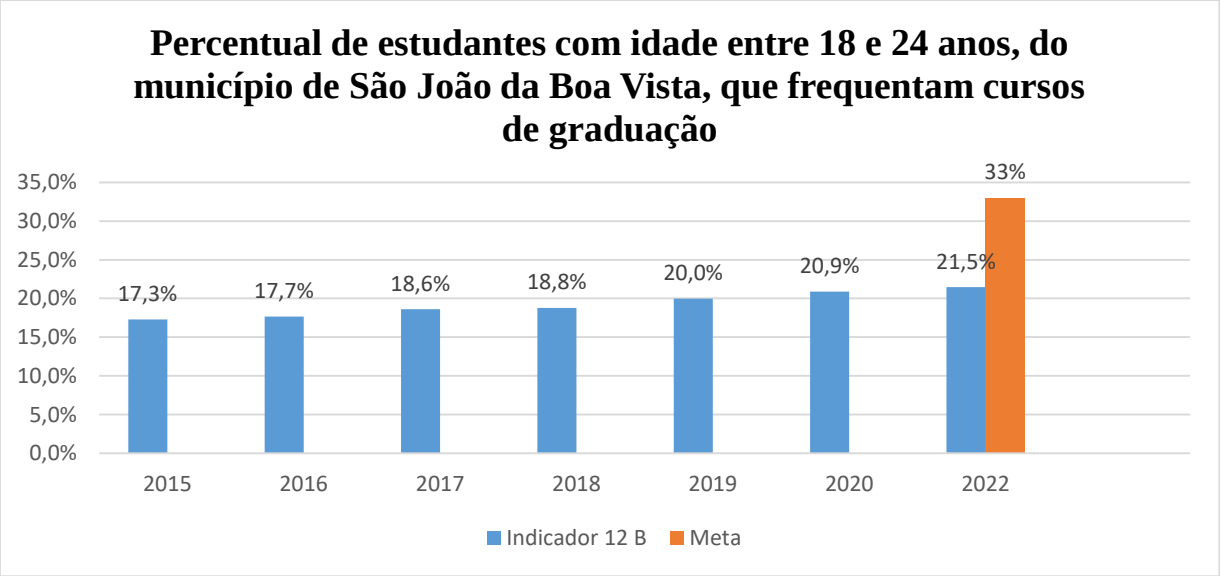

Gráfico 12G: Percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos, do município de São João da Boa Vista, que frequentam cursos de graduação.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2023, número 8 – 2024 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

O intervalo entre 2019 e 2020 destaca-se como o período de maior incremento, com aumento de 0,9 pontos percentuais. Esse comportamento pode estar associado à implementação de políticas públicas educacionais ou a iniciativas locais voltadas à ampliação do acesso e permanência escolar, como programas de incentivo à matrícula, expansão da oferta de cursos e fortalecimento das parcerias entre instituições. Ainda assim, a manutenção da TLE abaixo de 22% sinaliza que os esforços empreendidos, embora relevantes, não foram suficientes para promover avanços estruturais mais expressivos no período analisado.

É imprescindível considerar o conjunto de fatores contextuais que influenciam diretamente esse indicador. Aspectos socioeconômicos, como renda familiar e condições de trabalho dos responsáveis, bem como questões relacionadas à infraestrutura educacional e à participação da comunidade, exercem influência significativa sobre o acesso e a permanência dos estudantes.

Dessa forma, a análise sugere a necessidade de ações estratégicas mais robustas, voltadas não apenas à ampliação do acesso, mas também à garantia da permanência e da conclusão dos estudos**.** Entre as medidas prioritárias, destacam-se o fortalecimento das políticas de apoio socioeducativo, a melhoria da infraestrutura física e tecnológica**,** o investimento na formação continuada dos profissionais da educação e o monitoramento sistemático dos indicadores de escolarização.

Em resumo, embora o município apresente sinais positivos de evolução na TLE, o avanço ainda ocorre de maneira lenta e desigual, o que reforça a importância de um planejamento integrado e contínuo entre as diferentes esferas da gestão educacional, com vistas à superação das barreiras socioeconômicas e estruturais que limitam o pleno alcance da meta estabelecida.

A inexistência de dados oficiais atualizados sobre o número de concluintes com idade entre 18 e 24 anos**,** pertencentes ao município, impediu o cálculo completo do indicador 12B, o que limita a avaliação da efetividade das políticas de permanência e conclusão no ensino superior.

Esse aspecto reforça a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento e avaliação educacional, de modo a garantir a coleta de informações mais precisas e atualizadas sobre o percurso formativo dos estudantes. Tais dados são essenciais para subsidiar o planejamento estratégico municipal, possibilitando a proposição de metas e ações voltadas à redução das desigualdades no acesso e à melhoria das taxas de conclusão.

Indicador 12C

Por fim, temos o indicador 12C do Plano Municipal de Educação que estabelece como diretriz o aumento da participação do segmento público na expansão das matrículas nos cursos de graduação, com o objetivo de garantir maior equidade no acesso e fortalecimento da oferta pública de ensino superior. Esse indicador busca assegurar que, do total de novas matrículas criadas no período de vigência do PME, pelo menos 40% sejam ofertadas por instituições públicas de ensino superior, promovendo a democratização e a qualidade da formação acadêmica no país. Seu cálculo é realizado da seguinte maneira:

$$\textbf{Indicador 12C} = \frac{\textit{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas}}{\textit{Variação total das matrículas em cursos de graduação}} \; x\; 100$$

No contexto do município de São João da Boa Vista, observa-se que a presença de instituições públicas de ensino superior — notadamente as universidades estaduais e federais, bem como o Instituto Federal (IFs) — desempenha papel estratégico na consolidação de uma oferta educacional diversificada e de qualidade. Entretanto, a predominância das instituições privadas ainda se faz evidente no total de matrículas, o que reflete a tendência nacional de maior participação do setor privado na educação superior.

Os dados disponíveis apontam que a expansão das matrículas no ensino superior, tanto presencial quanto a distância, tem ocorrido de forma mais acentuada nas instituições privadas, impulsionadas pela ampliação de cursos EaD e pela flexibilização de modalidades de ensino. Apesar disso, a manutenção e o fortalecimento da rede pública são fundamentais para garantir formação acadêmica de qualidade, redução das desigualdades de acesso e cumprimento dos princípios constitucionais da educação como direito social.

A análise do cenário local evidencia que as instituições públicas existentes em São João da Boa Vista contribuem de forma significativa para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região, ao oferecer cursos presenciais gratuitos e de alta relevância social e tecnológica. Todavia, a capacidade de absorção de novos estudantes ainda é limitada, o que impacta a proporção da participação pública no total de matrículas. Sendo que, no ano de 2024, houve um aumento para 15,6%, conforme Gráfico 12H.

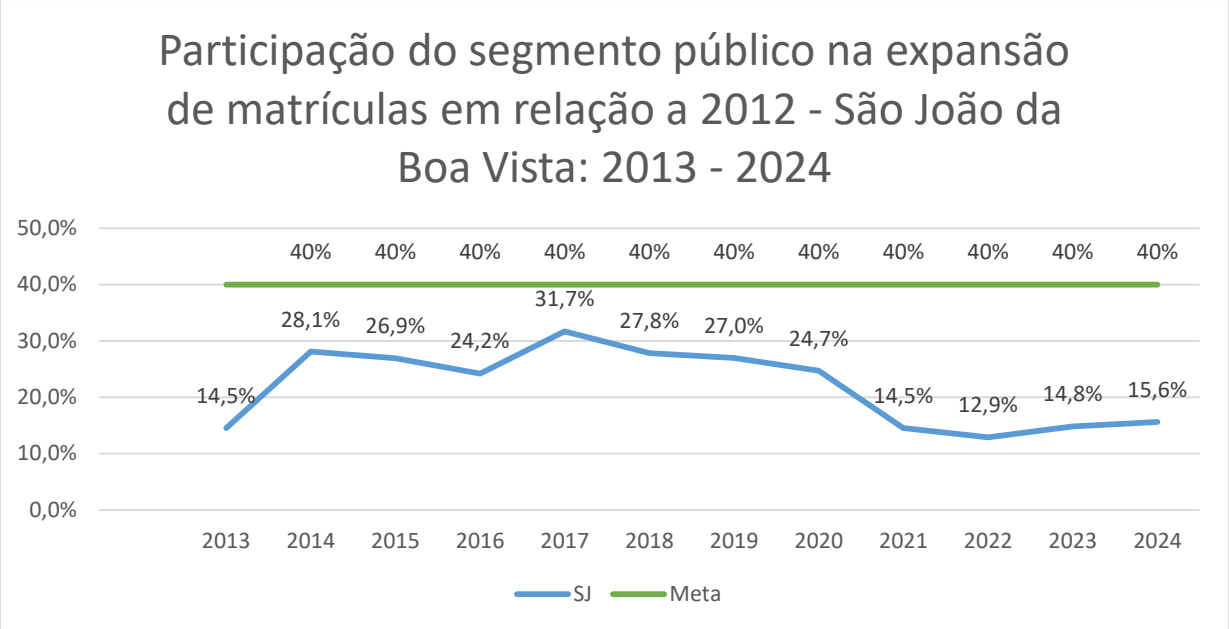

Gráfico 12H: Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 – São João da Boa Vista: 2013 - 2024
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

A análise da participação do segmento público na expansão das matrículas dos cursos de graduação entre 2013 e 2024, conforme dados do Censo da Educação Superior/Inep (2024), revela um comportamento oscilante e uma tendência de declínio nos últimos anos. O indicador, que mede o quanto as instituições públicas contribuem para o crescimento total das matrículas

no ensino superior, evidencia desafios na consolidação da oferta pública frente à rápida expansão do setor privado.

Em 2013, ano-base da série histórica, a participação do segmento público foi de 14,5%, apresentando um crescimento expressivo em 2014 (28,1%) e 2015 (26,9%). Esse movimento inicial pode ser atribuído à expansão das universidades federais e estaduais, impulsionada por políticas nacionais como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e a interiorização das instituições públicas. Tais políticas ampliaram a capilaridade territorial da educação superior pública, especialmente nas regiões Sudeste e Nordeste.

O ponto máximo da série ocorreu em 2017, quando o segmento público atingiu 31,7% de participação na expansão das matrículas, o que demonstra um momento de forte protagonismo das instituições públicas na ampliação da oferta. Esse crescimento está relacionado, em parte, à consolidação de novos campi, à ampliação de vagas em universidades estaduais e federais, e à valorização da formação superior gratuita e de qualidade.

Contudo, a partir de 2018, observa-se um movimento de retração contínua. O indicador declina para 27,8% em 2018, 27% em 2019 e 24,7% em 2020, até alcançar uma queda acentuada em 2021, com apenas 14,5% de participação pública na expansão de matrículas. O cenário coincide com reduções orçamentárias, contingenciamento de recursos nas universidades públicas e impactos da pandemia de COVID-19, que afetaram diretamente a capacidade de expansão da rede pública e a dinâmica de ingresso de novos estudantes.

O período de 2021 a 2024 apresenta índices historicamente baixos, com 12,9% em 2022, ligeira recuperação para 14,8% em 2023, e 15,6% em 2024. Apesar da leve retomada, os números indicam que a participação pública na expansão das matrículas não tem acompanhado o crescimento do setor privado, o qual segue ampliando significativamente sua atuação, especialmente por meio da educação a distância (EaD).

Esse comportamento revela um descompasso entre as metas do PME e a realidade da expansão do ensino superior, visto que o objetivo estabelecido é de que pelo menos 40% da nova oferta de vagas seja proveniente de instituições públicas. Assim, a tendência observada entre 2018 e 2024 aponta para uma redução estrutural da participação pública, o que compromete o alcance das metas de equidade e democratização do acesso à educação superior.

Portanto, a análise dos dados de 2013 a 2024 evidencia que, apesar dos avanços iniciais na expansão da rede pública, a tendência recente de declínio na participação pública representa um desafio estratégico para o cumprimento do indicador 12C. A superação desse cenário

demanda investimentos contínuos, planejamento articulado entre as esferas federal, estadual e municipal, e a valorização do ensino superior público como eixo essencial para o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Para que o município avance em consonância com o indicador 12C, faz-se necessário ampliar a articulação entre o poder público municipal e as instituições estaduais e federais de ensino superior, com vistas à:

- estimular a criação de novos cursos e polos de ensino público, presenciais e a distância;
- fortalecer programas de extensão universitária e parcerias interinstitucionais;
- viabilizar a expansão da infraestrutura física e tecnológica das unidades existentes;
- e promover políticas de incentivo e permanência estudantil, especialmente voltadas a estudantes de baixa renda.

A expansão equilibrada entre os setores público e privado é essencial para assegurar a diversificação de oportunidades educacionais, evitando que o crescimento do ensino superior se concentre apenas em instituições privadas. Além disso, a oferta pública garante maior controle de qualidade, transparência e equidade, princípios fundamentais para o desenvolvimento sustentável da educação superior. Dessa maneira, temos o número de estudantes matriculados no ensino superior no município de São João da Boa Vista disposto no Gráfico 12 I.

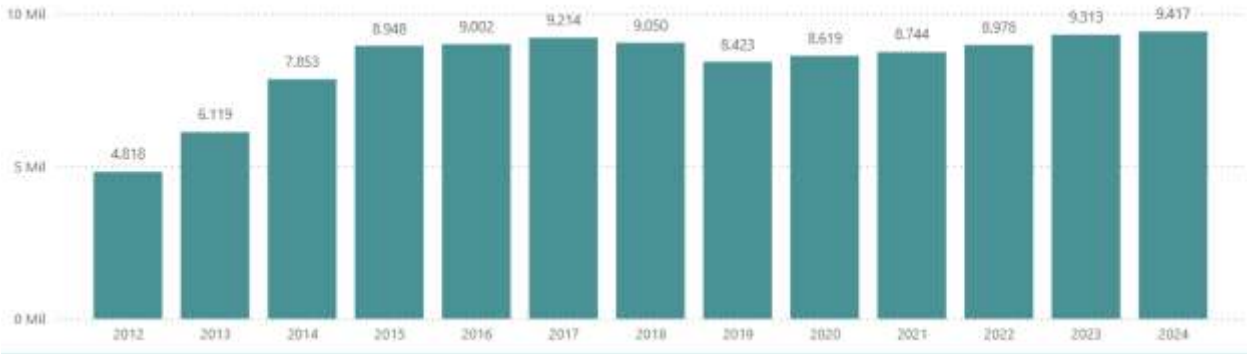

Gráfico 12I: Matrículas de graduação – São João da Boa Vista: 2012 - 2024
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

A análise dos dados referentes às matrículas de graduação na cidade no período de 2012 a 2024 evidencia um crescimento consistente, porém com oscilações pontuais, revelando avanços significativos na ampliação do acesso ao ensino superior, ainda que o ritmo de expansão tenha se estabilizado nos últimos anos.

Em 2012, o município registrava aproximadamente 4.818 de matrículas, número que aumentou de forma expressiva até 2015, quando atingiu 8.948 estudantes matriculados. Esse crescimento de quase 85% em apenas três anos demonstra o impacto direto das políticas públicas de democratização do ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e a expansão da rede federal por meio da criação de novos campi e institutos federais.

Entre 2015 e 2017, o total de matrículas continuou crescendo, alcançando o pico de 9.214 em 2017. Esse período pode ser considerado o auge da expansão do ensino superior brasileiro, com forte participação do setor privado e consolidação da Educação a Distância (EaD) como modalidade de acesso ampliado. A expansão refletiu também o aumento da demanda social por qualificação profissional, em consonância com o crescimento econômico e o estímulo à formação superior como meio de ascensão social.

Contudo, a partir de 2018, observa-se uma tendência de leve retração, com redução das matrículas para 9.050 de estudantes e 8.423 em 2019. Esse recuo pode ser interpretado como resultado de restrições orçamentárias, crise econômica nacional e mudanças nas políticas de financiamento estudantil, que impactaram especialmente o ingresso em instituições privadas.

Em 2020 e 2021, durante o período crítico da pandemia de COVID-19, as matrículas apresentaram estabilidade em torno de 8.619 a 8.744 de matriculas, refletindo tanto as dificuldades de adaptação às modalidades remotas quanto o cenário de incertezas socioeconômicas que afetou o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior.

A partir de 2022, há indícios de retomada gradual, com aumento para 8.978 de matriculados, 9.313 em 2023 e 9.417 em 2024. Essa recuperação sugere um processo de recomposição do sistema educacional, possivelmente impulsionado pela ampliação das ofertas híbridas e pela reestruturação das políticas de acesso. Ainda assim, o crescimento observado no triênio final da série é modesto.

Comparando o número de matrículas de graduação por rede de ensino em São João da Boa Vista, entre os anos 2012 e 2024, temos o cenário registrado no Gráfico 12J.

Gráfico 12J: Matrículas de graduação por rede de ensino – São João da Boa Vista: 2012 - 2024
Fonte: Elaborado de acordo com os dados do Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 28 de set. 2025.

Em termos estruturais, a análise do Gráfico 12J aponta que o setor privado continua sendo o principal responsável pela expansão das matrículas, enquanto o segmento público mantém participação limitada, conforme evidenciado nos dados do indicador 12C. Essa disparidade reflete desafios na consolidação da equidade educacional, uma vez que o acesso à educação superior pública ainda é restrito em relação à demanda social existente.

Dessa forma, a evolução das matrículas no período analisado revela que o Brasil ampliou consideravelmente o acesso ao ensino superior, mas enfrenta dificuldades em sustentar taxas de crescimento acelerado, sobretudo diante de crises econômicas, políticas e sanitárias. A estabilização observada após 2018 reforça a necessidade de novas estratégias de financiamento, expansão e inclusão social, de modo a garantir a continuidade da expansão de forma equilibrada entre os setores público e privado, em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação e, por extensão, dos Planos Municipais de Educação.

Portanto, a consolidação do indicador 12C em São João da Boa Vista requer planejamento intersetorial, investimento público e monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, de modo a ampliar a participação das instituições públicas na oferta de cursos de graduação, alinhando-se às diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

ESTRATÉGIAS DA META 12 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
12.1	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
12.2	Estimular a oferta de vagas da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, conforme a demanda do município de São João da Boa Vista;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
12.4	Fomentar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	Não se aplica	Concluída
12.5	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de todas as formas de discriminação sexual;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	Não se aplica	Concluída
12.7	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
12.8	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo

Resultado do período observado

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como propósito elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a expansão de, no mínimo, 40% das novas matrículas no segmento público. Essa meta reflete o compromisso nacional com a democratização do acesso à educação superior, a redução das desigualdades sociais e regionais e a valorização do ensino público como eixo estruturante do desenvolvimento social.

No âmbito nacional, os resultados do período 2012-2024 revelam avanços parciais. A taxa bruta de matrícula (Indicador 12A) evoluiu de 30% em 2012 para 42,9% em 2024, representando um crescimento de 12,9 pontos percentuais, mas ainda 7,1 pontos abaixo da meta nacional de 50%. Já a taxa líquida de escolarização (Indicador 12B) apresentou trajetória semelhante, subindo de 19,5% para 27,1%, resultado também positivo, mas aquém da meta de 33%. Essa evolução gradativa demonstra que o país ampliou o acesso à educação superior, principalmente entre 2012 e 2019, com apoio de políticas públicas como o FIES, o ProUni e a expansão da rede federal. Contudo, a partir de 2020, o cenário foi impactado pela pandemia de Covid-19, pela redução de investimentos e pela desaceleração da criação de novas vagas, o que limitou o crescimento do setor.

O estado de São Paulo manteve desempenho acima da média nacional nos dois indicadores. A taxa bruta passou de 35% para 44,8%, e a taxa líquida, de 25,1% para 31,1%, evidenciando a capilaridade e a solidez da rede paulista de ensino superior, que reúne universidades públicas de referência (USP, UNESP, UNICAMP) e uma expressiva rede privada. Apesar do bom desempenho, o estado também não atingiu integralmente as metas previstas, apresentando estabilidade nos últimos anos da série histórica.

Em São João da Boa Vista, os dados oficiais referentes aos indicadores 12A e 12B são do ano de 2022.

O percurso do indicador 12A entre 2015 e 2022 foi que a taxa bruta de matrícula evoluiu de 26,6% para 36%, representando um incremento de 9,4 pontos percentuais ao longo de sete anos.

Quanto ao indicador 12B o crescimento foi de 17,3% (2015) para 21,5% (2022), uma evolução de 4,2%, porém distante da meta estabelecida de 33%

O Indicador 12C, que mensura a participação do segmento público na expansão das matrículas, revela o maior desafio entre os três parâmetros. Em São João da Boa Vista, a participação pública variou de 14,5% em 2013 para 15,6% em 2024, mantendo-se abaixo da meta

nacional de 40%. O ponto mais alto ocorreu em 2017 (31,7%), seguido de uma tendência de queda até 2022, quando atingiu o patamar mínimo de 12,9%. A leve recuperação nos anos seguintes demonstra esforço de retomada, mas ainda distante da meta ideal. Esse quadro reflete a predominância do setor privado na expansão da educação superior.

Em São João da Boa Vista, o desafio permanece em ampliar a presença e o papel do setor público, aprimorar os mecanismos de monitoramento local e fortalecer políticas que assegurem o direito de todos à formação superior de qualidade, em sintonia com os princípios de inclusão e justiça social que orientam o Plano Municipal de Educação.

META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
13	*Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.*	**2025**	

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação estabelece como objetivo elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de docentes com pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) nas universidades, buscando atingir 75% do corpo docente com titulação mínima de mestrado e, no mínimo, 35% com doutorado. Essa meta expressa a preocupação com o fortalecimento da formação acadêmica, científica e pedagógica dos profissionais do ensino superior, reconhecendo que a qualificação docente é um dos pilares para o aprimoramento da qualidade educacional e para o avanço da produção de conhecimento no país.

O alcance da Meta 13 exige o fortalecimento da política de valorização e formação contínua dos docentes, o que implica investimentos estruturais em programas de capacitação, bolsas de pesquisa, incentivos à produção científica e ampliação da oferta de cursos de pós-graduação. Tais ações são fundamentais para consolidar um sistema de educação superior comprometido com a inovação, a pesquisa aplicada e a extensão universitária, dimensões indissociáveis do fazer acadêmico.

A implementação dessa meta, no entanto, enfrenta desafios significativos, como a insuficiência de investimentos federais e estaduais e as disparidades na distribuição de programas de pós-graduação. Essas desigualdades impactam diretamente a formação docente e a capacidade de interiorização da educação superior, dificultando a democratização do acesso à pesquisa e à qualificação profissional.

No âmbito municipal, especialmente no contexto de São João da Boa Vista, a Meta 13 deve ser interpretada como um compromisso de cooperação interinstitucional e regional. O município pode atuar como articulador entre as universidades públicas e privadas locais, polos de educação a distância e programas de incentivo à pesquisa e formação docente, promovendo

parcerias e ações de fortalecimento das práticas acadêmicas. O estímulo à formação continuada, por meio de convênios com instituições de ensino superior, representa um caminho estratégico para alinhar as metas locais às diretrizes nacionais.

Além disso, é essencial que o município incentive a integração entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando projetos que envolvam escolas municipais, universidades e centros de pesquisa. Essa aproximação fortalece a produção de conhecimento contextualizado, contribui para a melhoria da prática pedagógica e amplia o impacto social da formação superior, aproximando o saber acadêmico das demandas reais da comunidade.

A avaliação contínua da formação docente também é uma dimensão imprescindível para o cumprimento da Meta 13. Indicadores como percentual de professores titulados, produção científica, participação em programas de pós-graduação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão devem ser monitorados de forma sistemática, a fim de orientar políticas locais de incentivo à qualificação e à excelência acadêmica.

Em síntese, a Meta 13 do PNE reflete a compreensão de que a qualidade da educação superior está intrinsecamente relacionada à qualificação e valorização do corpo docente. Para o município, alinhar-se a essa diretriz significa consolidar políticas de incentivo à formação avançada, fomentar a cooperação com instituições de ensino superior e promover uma educação pública fundamentada em princípios de equidade, inovação e excelência acadêmica. Dessa forma, o cumprimento da meta representa não apenas um avanço institucional, mas também um compromisso com o desenvolvimento humano, científico e social em âmbito local e nacional.

INDICADORES DA META 13 - PARTE "C"

Indicador 13A	**Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%			
Meta executada no período (dado oficial)	68,3%	66,3%	66%	67,7%	69,4%	70,2%	68,1%	69,9%	66,2%	66%	Sem dados			**X**

Indicador 13B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%			
Meta executada no período (dado oficial)	22,1%	20,9%	20,3%	21,3%	22,5%	23,2%	23,3%	22,6%	22,1%	23,2%	Sem dados			**X**

Indicador 13A

O indicador a 13A do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) propõe elevar a proporção de mestres e doutores no corpo docente das instituições de educação superior, com o objetivo de atingir 75% de professores com titulação de mestrado ou doutorado. Esse indicador deriva da compreensão de que a qualificação docente é o principal vetor de qualidade da educação superior, impactando diretamente o ensino, a pesquisa, a extensão e, consequentemente, a formação integral dos estudantes. O cálculo do percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado é feito da seguinte maneira:

$$\textbf{Indicador 13A} = \frac{\text{número de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \text{ x } 100$$

O alcance dessa meta representa um desafio estrutural e estratégico para o sistema educacional brasileiro. O avanço da titulação stricto sensu demanda políticas públicas consistentes de fomento à pós-graduação, ampliação do financiamento para pesquisa e valorização da carreira docente, especialmente nas instituições públicas. A titulação avançada, nesse contexto, não deve ser vista apenas como um indicador quantitativo, mas como expressão do compromisso institucional com a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com dados recentes da CAPES e do INEP, observa-se uma evolução gradual na qualificação docente, embora com grandes disparidades regionais. As regiões Sudeste e Sul concentram a maioria dos docentes com mestrado e doutorado, enquanto o Nordeste e o Norte

apresentam índices inferiores à média nacional. Essa desigualdade revela um desequilíbrio na distribuição das oportunidades de formação e pesquisa, afetando a qualidade e a competitividade acadêmica entre as instituições.

O Gráfico 13 A traz o cenário do percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado em nível nacional.

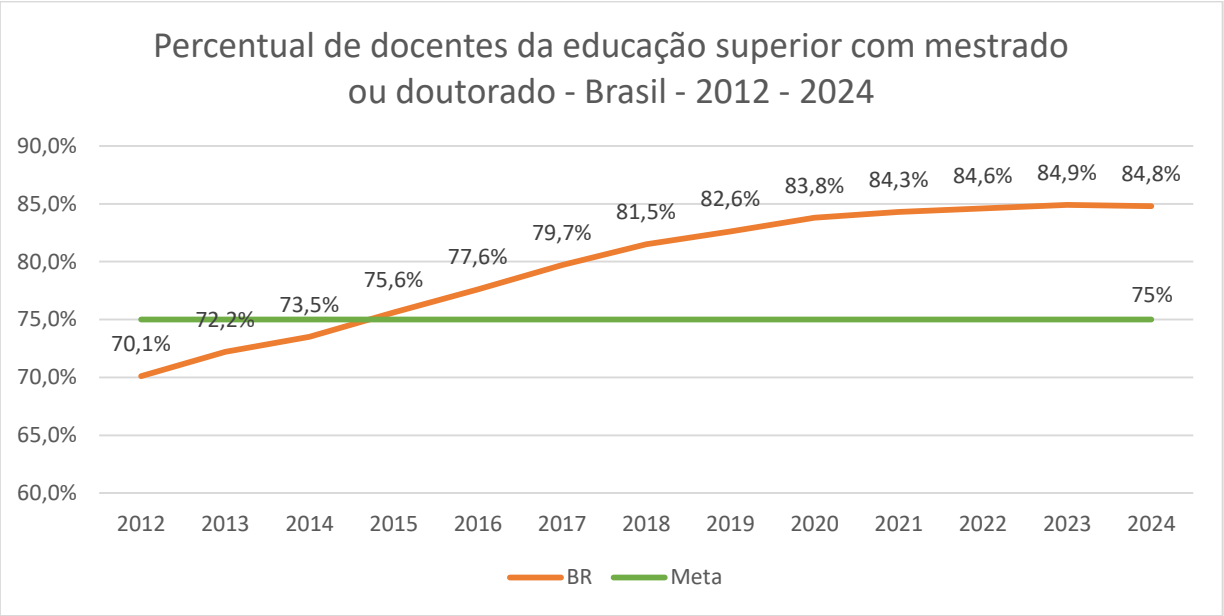

Gráfico 13 A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado – Brasil – 2012 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 08 de out. 2025.

A análise do Gráfico 13A que apresenta o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado no Brasil entre 2012 e 2024 evidencia um crescimento contínuo e expressivo na qualificação docente ao longo do período analisado, indicando avanços significativos no cumprimento do indicador 13A do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como objetivo elevar a proporção de mestres e doutores no corpo docente das instituições de ensino superior.

Em 2012, o percentual de professores com formação stricto sensu (mestrado ou doutorado) era de 70,1%, valor que aumenta gradativamente, atingindo 84,8% em 2024. Essa elevação de 14,7 pontos percentuais em doze anos demonstra o fortalecimento das políticas de valorização da carreira docente, expansão da pós-graduação e fomento à pesquisa científica, sobretudo no contexto das universidades públicas e nos programas de pós-graduação vinculados à CAPES e ao CNPq.

O crescimento mais acentuado ocorreu entre 2012 e 2018, quando o percentual subiu de 70,1% para 81,5%. Esse período coincide com a consolidação da política nacional de expansão da pós-graduação, marcada pela ampliação do número de programas stricto sensu, pela interiorização das universidades federais e pela criação de programas de incentivo à qualificação docente, como o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Esses investimentos favoreceram o acesso de docentes às formações avançadas e consolidaram a cultura de valorização da pesquisa e da produção científica.

A partir de 2019, o crescimento torna-se mais estável, com percentuais que variam de 82,6% a 84,9%, sugerindo que o sistema nacional atingiu um patamar de maturidade formativa. Esse fenômeno pode ser interpretado como resultado de dois movimentos complementares: de um lado, o amadurecimento das políticas de pós-graduação e qualificação docente; de outro, uma redução no ritmo de expansão decorrente de fatores estruturais, como restrições orçamentárias, diminuição de bolsas de pesquisa e impactos da pandemia de COVID-19 sobre a continuidade da formação docente.

O patamar alcançado em 2024 (84,8%) representa um resultado expressivo, aproximando-se da meta nacional de 75% de mestres e doutores estabelecida pelo PNE, e ultrapassando-a, o que indica avanço acima das expectativas iniciais. Entretanto, é importante destacar que os dados nacionais ocultam desigualdades regionais e institucionais. Enquanto universidades públicas federais e estaduais apresentam percentuais de titulação elevados — frequentemente superiores a 90% —, as instituições privadas, que concentram a maior parte das matrículas no país, registram índices inferiores, especialmente nas modalidades de educação a distância (EaD) e em cursos de menor exigência científica.

Essas disparidades refletem diferenças estruturais na política de financiamento, nas condições de trabalho e nas oportunidades de formação continuada. Além disso, a concentração de programas de pós-graduação stricto sensu nas regiões Sudeste e Sul limita o acesso de docentes do Norte e Nordeste à qualificação em nível de mestrado e doutorado, perpetuando um cenário de desigualdade formativa e científica no território nacional.

Importante entender como o Estado de São Paulo está colaborando com o desenvolvimento do indicador 13A, sendo assim, temos os seguintes dados dispostos no Gráfico 13 B:

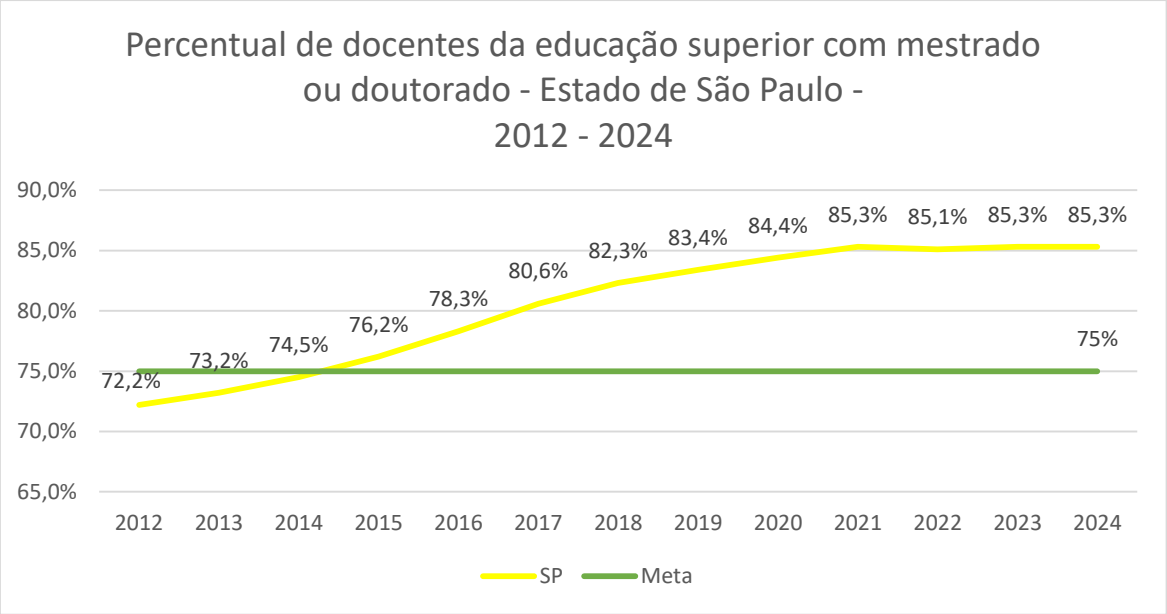

Gráfico 13 B: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado – Estado de São Paulo – 2012 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZGE4YjZjY2YtMzJhNC00NzIzLTg1ZTItNzViMDg4NjRjNjk0IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 08 de out. 2025.

Nota-se que o Estado de São Paulo está 0,5% acima da média nacional, chegando a 85,3%, enquanto os dados nacionais apontam para 84,8%. Do ponto de vista qualitativo, o aumento do número de docentes titulados tende a impactar positivamente a qualidade da educação superior, uma vez que professores com formação avançada têm maior inserção em atividades de pesquisa, extensão e inovação pedagógica. Isso favorece a produção científica e tecnológica, contribui para a formação crítica dos estudantes e fortalece o papel social da universidade como agente de desenvolvimento regional e nacional.

Ainda tendo por foco, o Estado de São Paulo, outro dado relevante que os indicadores trazem para se compreender a qualidade da educação superior é a alocação dos profissionais, divididos dentro do Estado em Pública: Federal, Estadual e Municipal; Privada: com fins lucrativos e sem fins lucrativos e Especial, conforme Gráfico 13C.

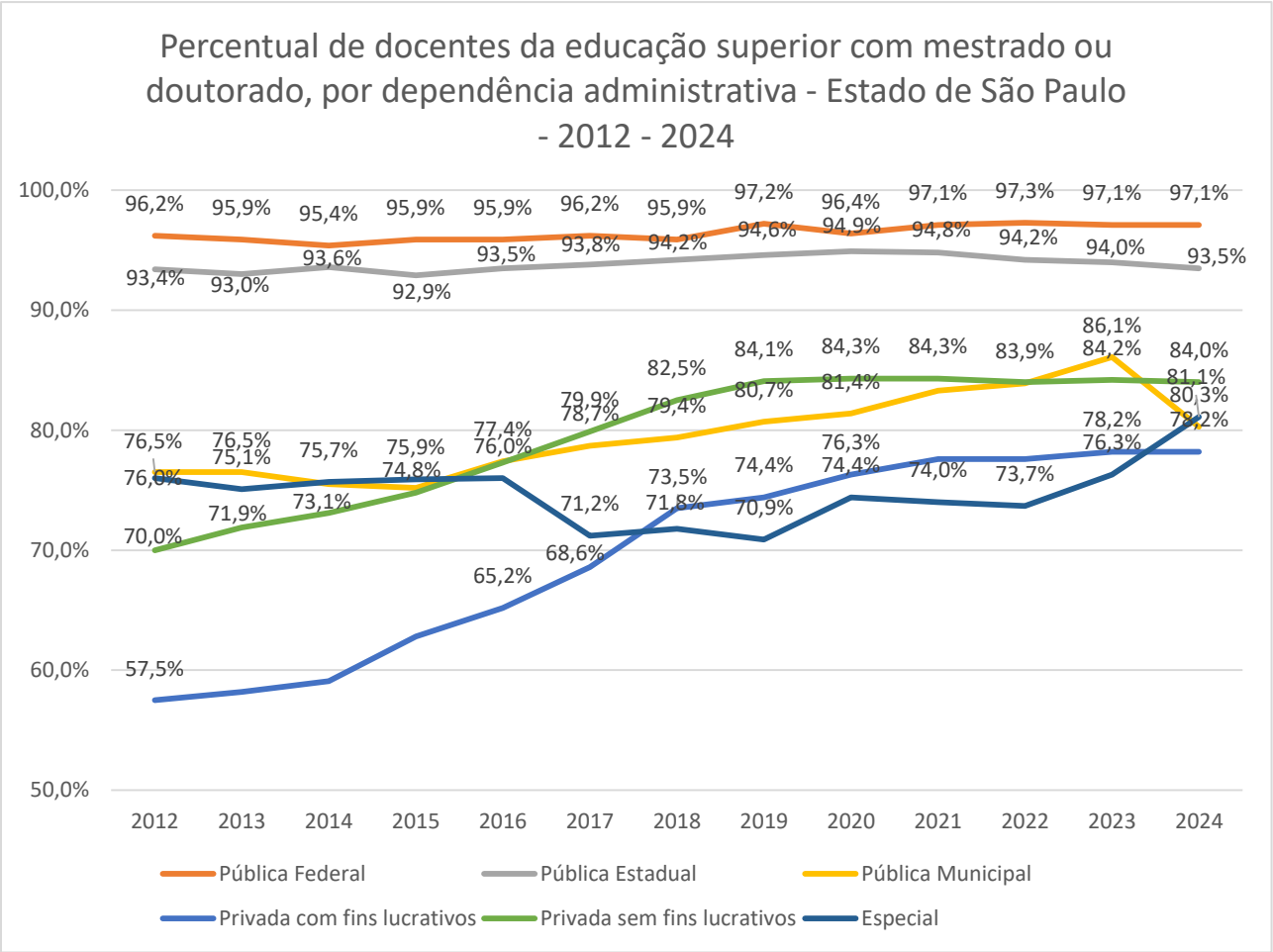

Gráfico 13C: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado, por dependência administrativa – Estado de São Paulo – 2012 – 2024.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 09 de out. 2025.

Os dados do Gráfico 13C evidenciam o comportamento da qualificação docente na educação superior do Estado de São Paulo entre 2012 e 2024, com base no percentual de professores com mestrado ou doutorado, segmentado segundo a dependência administrativa das instituições. A análise revela um avanço significativo e contínuo na qualificação dos docentes de maneira geral, mas também acentuadas desigualdades entre as redes pública e privada, refletindo as assimetrias estruturais do sistema de ensino superior no Brasil.

Em 2012, observa-se que as instituições públicas federais já apresentavam um alto índice de titulação — 96,2% dos docentes possuíam mestrado ou doutorado —, resultado da consolidação histórica das universidades federais como centros de pesquisa e pós-graduação. Esse percentual se mantém praticamente estável e elevado ao longo dos anos, alcançando 97,1% em 2024, o que indica maturidade acadêmica e comprometimento institucional com a formação continuada e a pesquisa científica.

As instituições públicas estaduais também apresentam desempenho expressivo e estável. Em 2012, registravam 93,4% de docentes titulados, chegando a 93,5% em 2024. Essa estabilidade demonstra que as universidades estaduais — especialmente as dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Bahia — mantêm forte tradição acadêmica e estrutura consolidada de pós-graduação, ainda que enfrentem, em certos períodos, limitações orçamentárias e políticas.

Em contrapartida, as instituições públicas municipais apresentam evolução significativa, mas partindo de um patamar muito inferior. Em 2012, apenas 76,5% dos docentes tinham formação stricto sensu; contudo, esse número cresce de forma consistente até atingir 80,3% em 2024, com picos em 2022 e 2023 (83,9% e 86,1%). Embora apresente alguma oscilação, o desempenho geral é positivo e acima da meta nacional de 75%. Esse avanço pode estar relacionado à expansão de programas de mestrado profissional, ao fortalecimento de políticas de qualificação docente municipal e à interiorização dos programas de pós-graduação, que passaram a atender docentes de pequenas e médias instituições de ensino superior, especialmente nas regiões Sudeste e Sul. Tal crescimento indica um movimento de valorização acadêmica e institucional no âmbito das universidades e faculdades municipais, refletindo o impacto positivo de políticas de incentivo à qualificação docente.

Já nas instituições privadas, o cenário é mais heterogêneo. As privadas com fins lucrativos apresentaram, em 2012, 57,5% de docentes titulados, chegando a 78,2% em 2024 — um avanço de 20,7 pontos percentuais. Esse crescimento expressivo reflete o esforço das instituições privadas em adequar-se às exigências de regulação e avaliação do MEC, buscando maior qualificação do corpo docente como estratégia de competitividade e credenciamento institucional.

Por outro lado, as instituições privadas sem fins lucrativos (em geral comunitárias, confessionais e filantrópicas) partem de 70% em 2012 e alcançam 84% em 2024.O avanço de 14 pontos percentuais demonstra o compromisso dessas instituições com a formação acadêmica de excelência. Atingindo percentuais próximos aos da rede pública municipal, o grupo supera a meta nacional e consolida-se como importante segmento do ensino superior qualificado no estado.

A dependência administrativa classificada como “Especial” — categoria técnica utilizada pelo Inep para identificar instituições de regime jurídico diferenciado, como militares ou vinculadas a órgãos específicos - ao longo do período de 2012 a 2024 apresentou oscilação quanto ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado nessas instituições. O ponto mais

baixo ocorreu em 2012 (70%), e o mais elevado em 2024 (81,1%), o que representa um aumento de cerca de 11 pontos percentuais em doze anos.

Essa evolução, embora positiva, apresenta grande instabilidade ao longo da série, com oscilações de queda em anos como 2016 e 2017. Isso pode estar associado à heterogeneidade institucional desse grupo, que reúne entidades de natureza administrativa diversa, com perfis de oferta e critérios de seleção docente bastante distintos.

O conjunto desses dados revela que, embora o país tenha ampliado expressivamente a titulação docente na última década, a disparidade entre os sistemas públicos e privados persiste, configurando um desafio estrutural para o alcance integral do indicador 13A do Plano Nacional de Educação (PNE). Essa meta propõe aumentar a proporção de mestres e doutores em todas as esferas do ensino superior, mas, na prática, o avanço é mais notável nas redes públicas, que possuem maior suporte financeiro e institucional. De acordo com Zaidan (2011, p.03):

> Os avanços na pós-graduação no Brasil têm sido largamente reconhecidos e um dos fatores que interferem nesse sentido é a constante avaliação a que os programas estão submetidos. De forma geral, essas avaliações destacam a produção científica e o fluxo de titulação, que são certamente elementos fundamentais, mas deixam de lado aspectos menos palpáveis, como, por exemplo, as repercussões profissionais. A pós-graduação tem entre seus objetivos não só a formação de pesquisadores como também a qualificação profissional e de docentes, sobretudo para o ensino superior.

A consolidação da qualificação docente nas instituições públicas — especialmente federais e estaduais — reflete o impacto de políticas como o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), os programas de fomento à pesquisa da CAPES e do CNPq, e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esses mecanismos permitiram a criação de ambientes formativos que valorizam a pesquisa, a inovação e a produção científica, fatores essenciais para a elevação dos índices de titulação.

Em contraste, a baixa evolução nas instituições privadas com fins lucrativos indica a necessidade de políticas públicas específicas voltadas à regulamentação e ao incentivo da qualificação docente, por meio de parcerias interinstitucionais, convênios com universidades públicas e criação de programas de bolsas de pós-graduação voltadas ao magistério superior.

Quanto ao município de São João da Boa Vista, tomando-se por base os dados oficiais da Sinopse Estatística da Educação Superior - INEP (2015 – 2024), foi possível elaborar o Gráfico 13D e verificar a evolução do indicador 13A no município.

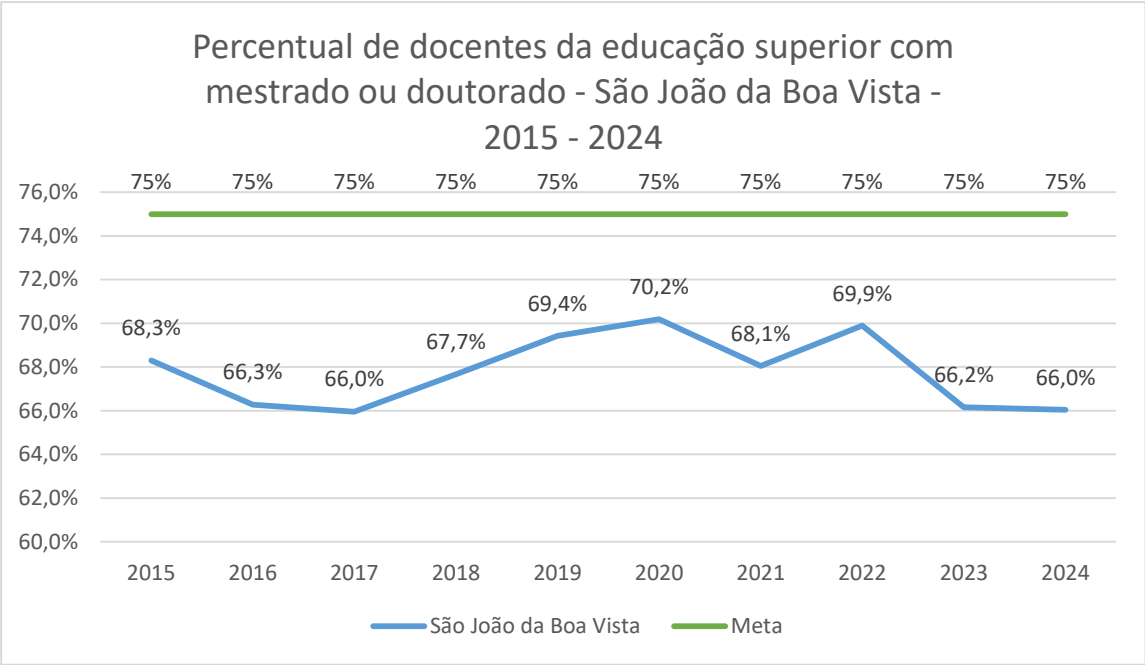

Gráfico 13D: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado – São João da Boa Vista – 2015 – 2024.
Fonte: INEP. Sinopses Estatísticas da Educação Superior (2015 – 2024). Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior>. Acessado em 29 out. 2025.

Em contraste com os cenários nacional e estadual, o município de São João da Boa Vista apresenta índices abaixo da meta nacional e estadual, com oscilações relevantes ao longo do período 2015–2024. Em 2015, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado era de 68,3%, registrando leve crescimento até 70,2% em 2019, seguido por um declínio gradual, atingindo 66,0% em 2024 — 9 pontos percentuais abaixo da meta nacional de 75%.

Esse desempenho indica avanços pontuais, porém sem consolidação de uma tendência de crescimento contínuo, o que pode ser explicado por múltiplos fatores estruturais. São João da Boa Vista, embora seja um município de médio porte e polo regional de educação, apresenta heterogeneidade institucional, reunindo universidades com distintos perfis e missões.

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que mantém forte vínculo com a formação científica e tecnológica, contribui para o alto nível de qualificação de seu corpo docente, com maioria de mestres e doutores:

• A UNIFAE (Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino) e a UNIFEOB (Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos) também têm corpo docente qualificado, mas parte dos professores atua em regime de dedicação parcial, o que impacta os índices agregados.

• A presença da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da UNESP fortalece o ambiente acadêmico local, mas nem todas as vagas geram vínculos permanentes de docência no município.

Portanto, o percentual municipal deve ser interpretado considerando a diversidade institucional e os diferentes regimes de contratação, que influenciam diretamente o cálculo do indicador. Ainda que o município conte com um conjunto expressivo de instituições de ensino superior, o desafio reside em elevar e estabilizar o percentual de docentes com pós-graduação stricto sensu, especialmente nos cursos de natureza tecnológica e de curta duração, onde a titulação tende a ser menor.

No contexto dos municípios de médio porte, como São João da Boa Vista, o cenário disposto no Gráfico 13D pode servir como referência para o planejamento de políticas locais de formação docente. A articulação entre o poder público municipal e instituições como o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e a UNIFAE é fundamental para ampliar as oportunidades de pós-graduação e incentivar a qualificação dos profissionais que atuam tanto na educação superior quanto na educação básica. Desse modo, o município pode alinhar-se aos parâmetros do PNE, contribuindo de forma indireta para a consolidação de uma educação superior de qualidade e socialmente referenciada.

No Estado de São Paulo, a concentração de universidades públicas de excelência — como a USP, Unicamp, Unesp e os Institutos Federais — favorece o cumprimento parcial da meta, com índices próximos aos parâmetros nacionais desejados. No entanto, quando se observa o interior paulista e municípios de médio porte, como São João da Boa Vista, identifica-se a necessidade de fortalecer parcerias regionais e criar políticas locais de incentivo à formação continuada e à pós-graduação docente, sobretudo para os profissionais vinculados às instituições privadas ou polos de educação a distância.

Nesse contexto, o município pode contribuir para o alcance do indicador 13A ao:

- Promover convênios e parcerias entre o poder público local e instituições de ensino superior públicas e privadas, visando a oferta de programas de mestrado profissional e doutorado interinstitucional;
- Incentivar a participação dos docentes em programas de capacitação e pesquisa aplicada, especialmente voltados às demandas regionais e às políticas educacionais locais;
- Estimular a formação de redes de pesquisa e inovação educacional, integrando professores da educação básica e superior em projetos conjuntos, fortalecendo a tríade ensino–pesquisa–extensão;

- Valorizar financeiramente e simbolicamente a titulação stricto sensu, mediante reconhecimento na progressão funcional e na avaliação institucional.

O indicador 13A está diretamente relacionado à qualidade acadêmica e à autonomia científica das instituições. Professores com formação stricto sensu tendem a empregar metodologias mais reflexivas, críticas e baseadas em evidências, favorecendo a aprendizagem significativa e a produção de conhecimento contextualizado. Além disso, a titulação em níveis de mestrado e doutorado amplia a capacidade institucional de captar recursos, desenvolver inovação e contribuir com o desenvolvimento social e econômico da região.

Por outro lado, o desafio de interiorizar a pós-graduação permanece como um dos principais obstáculos para o alcance integral da meta. A distância geográfica dos grandes centros, a limitação de infraestrutura tecnológica e a sobrecarga de trabalho docente dificultam o acesso à formação continuada. Nesse sentido, as modalidades híbridas e os programas de pós-graduação interinstitucionais tornam-se estratégias essenciais para garantir equidade e democratização da qualificação acadêmica.

Em síntese, o indicador 13A do PNE representa um compromisso com a formação de excelência e a valorização profissional docente. No contexto municipal, sua efetivação demanda planejamento articulado entre as esferas federal, estadual e local, de modo a criar condições concretas para que os professores possam acessar, concluir e aplicar o conhecimento adquirido em cursos de mestrado e doutorado. Assim, o cumprimento dessa meta transcende a questão quantitativa e se consolida como uma estratégia de fortalecimento da qualidade do ensino superior e da educação nacional como um todo.

Indicador 13B

O indicador 13B do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) tem como propósito elevar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, fortalecendo os mecanismos de avaliação institucional, produção científica, inovação pedagógica e relevância social das instituições de ensino superior. Esse indicador complementa o indicador 13A ao deslocar o foco da titulação docente para a qualidade dos processos formativos, assegurando que a expansão da educação superior esteja associada a critérios de excelência acadêmica e pertinência social. Desse modo, o indicador 13 B – Percentual de docentes na educação superior com doutorado, é calculado da seguinte forma:

$$\textbf{Indicador 13B} = \frac{\text{número de docentes com doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

A melhoria da qualidade da educação superior não se limita à ampliação de matrículas ou à qualificação docente — aspectos essenciais, porém insuficientes isoladamente. O indicador 13B reforça que a formação universitária deve estar comprometida com a produção de conhecimento crítico, ético e inovador, capaz de responder às demandas do desenvolvimento científico, tecnológico e humano do país.

Para alcançar esse objetivo, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), coordenado pelo INEP e MEC, desempenha papel estratégico. Por meio de instrumentos como o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Índice Geral de Cursos (IGC) e as avaliações in loco, o SINAES busca monitorar continuamente a qualidade dos cursos de graduação, considerando dimensões que envolvem corpo docente, infraestrutura, recursos didáticos, desempenho discente e gestão acadêmica. No caso dos programas de pós-graduação, a CAPES exerce função análoga, avaliando a qualidade da produção científica, o impacto social e a internacionalização dos programas stricto sensu.

No entanto, apesar dos avanços, o cenário brasileiro ainda apresenta desafios estruturais. Persistem desigualdades entre as regiões, com maior concentração de cursos bem avaliados nas regiões Sudeste e Sul, e dificuldades de consolidação da qualidade no interior e em instituições privadas, especialmente naquelas com alta dependência da Educação a Distância (EaD). Além disso, a infraestrutura de pesquisa limitada, a escassez de financiamento contínuo e a baixa integração entre graduação, pós-graduação e extensão comprometem a efetividade das políticas de qualidade. De acordo com Soares:

> O aumento significativo do número de matrículas nesse nível de ensino, especialmente a partir da década de 90, tem se verificado, no cenário mundial, majoritariamente em instituições privadas, nem sempre com condições adequadas ao oferecimento de uma educação de qualidade. A despeito disso, conforme registra a Unesco (1999, p. 32), essa expansão possibilitou o acesso a esse nível de ensino "de categorias menos representativas, como mulheres, minoria étnicas e estudantes de famílias de baixa renda ou de áreas rurais" e colocou novos desafios para os docentes responsáveis por essa formação. (SOARES,2010, p.579).

Nesse sentido, o Gráfico 13E revela uma tendência consistente de crescimento no percentual de docentes do ensino superior com título de doutorado no Brasil, ao longo do período de 2012 a 2024. Em 2012, 32,6% dos professores universitários possuíam doutorado; esse

número avança gradualmente até atingir 53,9% em 2024, representando um aumento expressivo de 21,3 pontos percentuais em doze anos. Essa evolução evidencia um processo de qualificação progressiva do corpo docente, essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da inovação no ensino superior brasileiro.

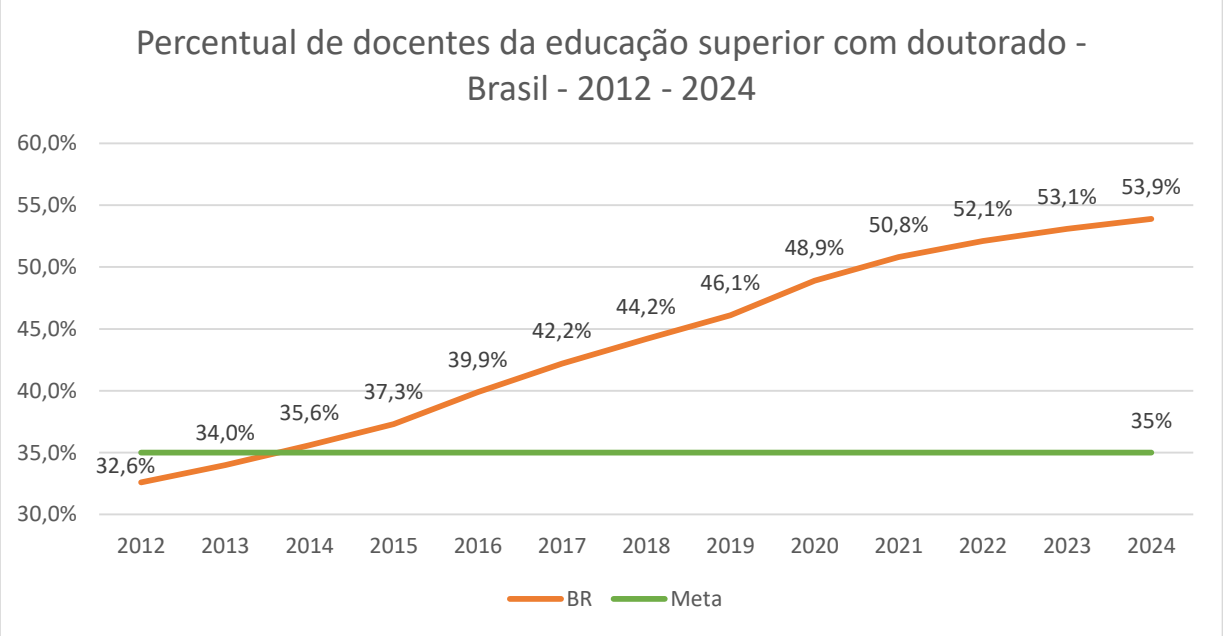

Gráfico 13E: Percentual de docentes da educação superior com doutorado – Brasil – 2012 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 10 de out. 2025.

O crescimento mostra-se linear e sustentado, com incrementos anuais constantes. Entre 2012 e 2016, observa-se uma fase inicial de expansão moderada, passando de 32,6% para 39,9%, o que representa o fortalecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, impulsionados pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e por políticas públicas de fomento à qualificação docente, implementadas pela CAPES e pelo CNPq.

A partir de 2017, a curva mantém um ritmo de ascensão contínuo, alcançando 50,8% em 2021, quando o número de docentes doutores supera pela primeira vez a metade do total do corpo docente nacional. Esse marco é particularmente relevante, pois indica que o Brasil atinge um patamar de consolidação científica, aproximando-se dos parâmetros de países com sistemas de ensino superior mais estruturados. Em 2024, o índice de 53,9% demonstra estabilidade no crescimento, o que sugere a manutenção de políticas de incentivo à pesquisa e à formação de doutores, apesar dos desafios econômicos e institucionais enfrentados na última década.

Essa tendência positiva reflete múltiplos fatores estruturantes:

- **Expansão da oferta de cursos de doutorado**, tanto nas universidades públicas quanto privadas;
- **Maior valorização institucional da titulação**, com impacto direto na progressão funcional e salarial dos docentes;
- **Internacionalização da pós-graduação**, por meio de programas como o *Ciência sem Fronteiras* e convênios de cooperação acadêmica;
- **Fortalecimento da pesquisa aplicada** em áreas estratégicas do desenvolvimento nacional, impulsionando a demanda por formação doutoral.

Apesar dos avanços, o dado nacional deve ser interpretado com cautela, pois persistem desigualdades significativas entre os diferentes tipos de instituições e regiões do país. As universidades federais e estaduais concentram a maioria dos docentes doutores, enquanto as instituições privadas, especialmente as com fins lucrativos, apresentam percentuais mais modestos. Essa disparidade reflete a concentração dos programas de pós-graduação e de fomento à pesquisa no setor público, em contraste com a predominância do ensino voltado ao mercado nas instituições privadas.

Outro aspecto importante é a relação direta entre titulação e qualidade da formação discente. A ampliação do número de doutores no magistério superior contribui para a elevação dos indicadores de qualidade da educação superior, sobretudo nos critérios de avaliação institucional e de cursos definidos pelo INEP/MEC, que consideram a titulação docente um dos principais indicadores de excelência acadêmica.

Como realizado no indicador anterior, importante entender como o Estado de São Paulo está colaborando com o desenvolvimento do indicador 13B, sendo assim, temos os seguintes dados apresentados no Gráfico 13F.

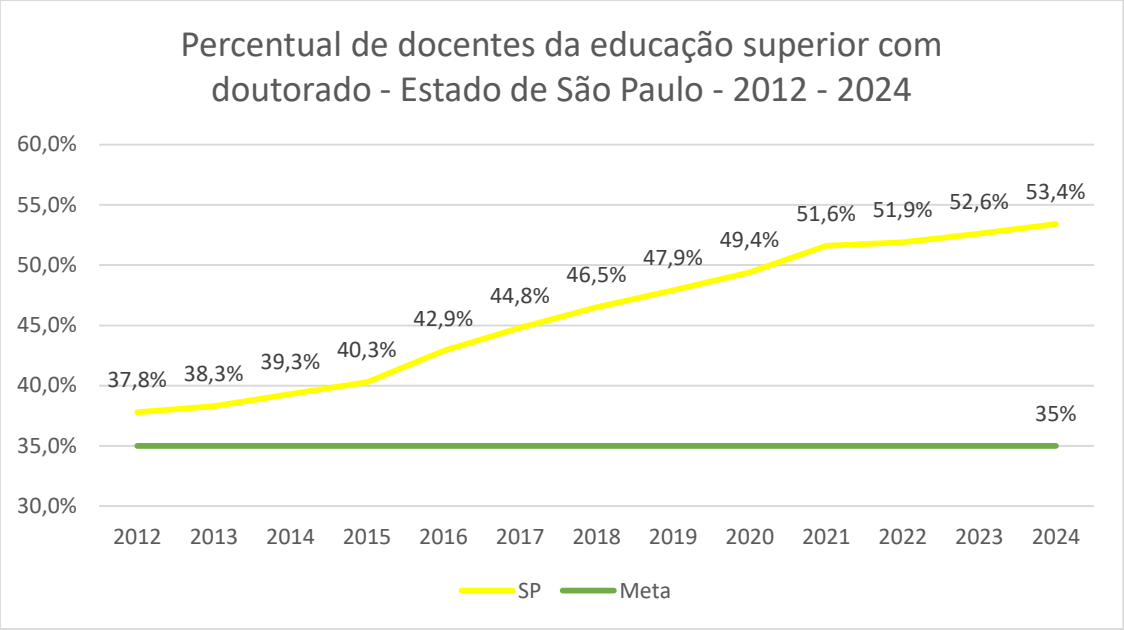

Gráfico 13F: Percentual de docentes da educação superior com doutorado – Estado de São Paulo – 2012 – 2024.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE. Disponível em: Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 08 de out. 2025.

Pode ser observado no Gráfico 13F que entre 2012–2015: crescimento moderado, de 37,8% para 40,3%, indicando os primeiros reflexos das políticas de incentivo à pós-graduação e expansão dos programas de doutorado. 2016–2019: avanço mais acelerado, atingindo 49,4% — período de consolidação dos programas da CAPES e expansão das universidades federais. 2020–2024: crescimento mais gradual, mas constante, chegando a 53,4%. Essa desaceleração pode refletir limitações orçamentárias e desafios de continuidade na formação docente durante a pandemia (2020–2021).

Ainda tendo por foco, o Estado de São Paulo, outro dado relevante que os indicadores trazem para se compreender a qualidade da educação superior é a alocação dos profissionais, agora com doutorados, divididos dentro do Estado em Pública: Federal, Estadual e Municipal; Privada: com fins lucrativos e sem fins lucrativos e Especial. conforme demonstrado no Gráfico 13G:

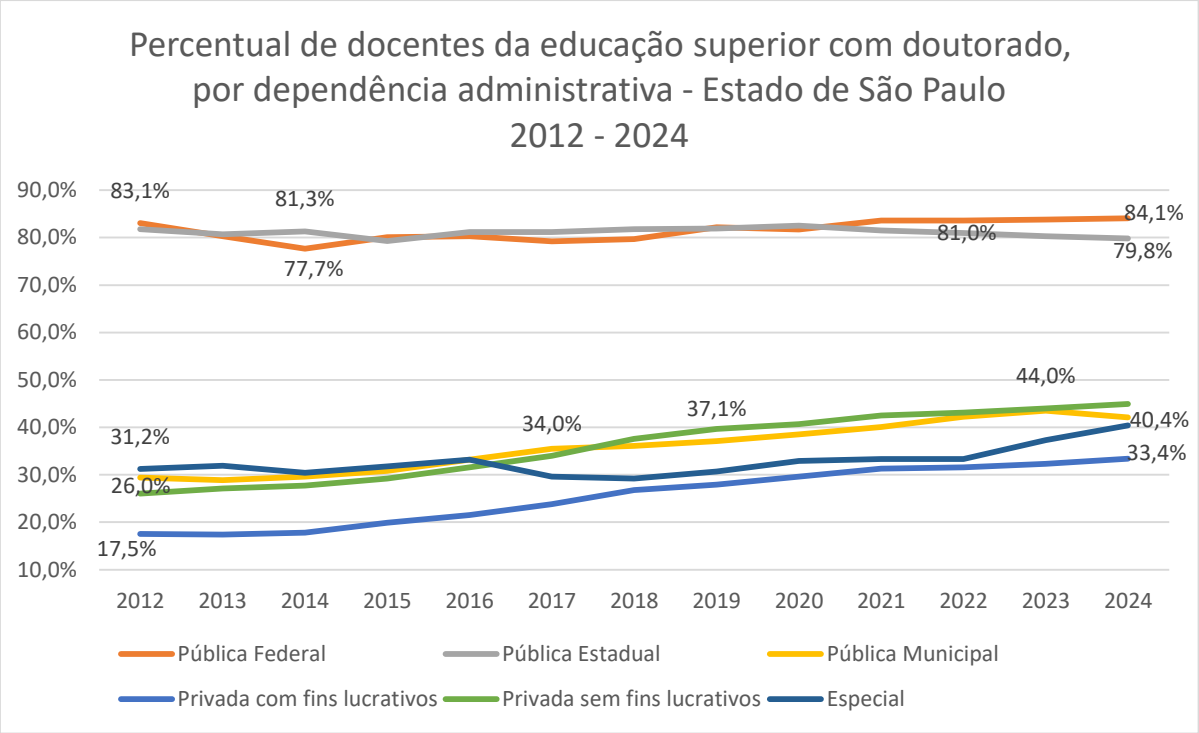

Gráfico 13G: Percentual de docentes da educação superior com doutorado, por dependência administrativa – Estado de São Paulo – 2012 – 2024.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGU2OWNkYjEtMzI2Zi00ZjcwLWI3NTMtZTE3OTVmMDRmMjYxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acessado em: 15 de out. 2025.

Os dados apresentados no Gráfico 13G evidenciam expressivas diferenças entre as redes de ensino superior, conforme a dependência administrativa, revelando tanto avanços quanto desafios no processo de qualificação docente em nível de doutorado.

Esferas Públicas: as instituições públicas federais e estaduais apresentam os percentuais mais elevados de docentes com doutorado, embora com oscilações moderadas ao longo do período.

- Nas instituições federais, observa-se estabilidade em patamares altos, variando entre 77,7% (2014) e 84,1% (2024), o que reflete a consolidação de políticas de valorização da carreira docente e a obrigatoriedade da titulação como critério de ingresso e progressão funcional.
- As instituições estaduais apresentam resultados ligeiramente inferiores, oscilando entre 79,3% (2015) e 82,5% (2020), com leve redução para 79,8% em 2024. Esses percentuais, ainda assim, demonstram a forte tradição de excelência acadêmica das universidades paulistas (USP, UNESP e UNICAMP), reconhecidas nacional e internacionalmente pela produção científica e pela qualificação do corpo docente.

• Já as instituições públicas municipais revelam avanços consistentes, passando de 29,4% (2012) para 42,1% (2024). Esse crescimento expressivo evidencia o investimento gradual das autarquias e centros universitários municipais na formação stricto sensu, ampliando o número de mestres e doutores em seus quadros.

Setor Privado: o ensino superior privado apresenta melhora progressiva, ainda que em patamares inferiores às instituições públicas.

• As instituições privadas sem fins lucrativos avançaram de 26% (2012) para 44,9% (2024), indicando um movimento contínuo de qualificação, estimulado por políticas de avaliação institucional e busca por reconhecimento acadêmico.

• As instituições com fins lucrativos evoluíram de 17,5% para 33,4% no mesmo período. Apesar do crescimento, permanecem com o menor percentual de doutores, o que sugere a predominância de modelos de ensino mais voltados à gestão e à expansão de cursos do que à pesquisa científica e à formação acadêmica avançada.

Categoria "Especial": a dependência administrativa classificada como "Especial" — categoria técnica utilizada pelo Inep para identificar instituições de regime jurídico diferenciado, como militares ou vinculadas a órgãos específicos — apresenta índices mais modestos, variando de 29,6% a 40,4% no período analisado. Embora não configure tendência clara de crescimento, a elevação gradual indica alguma ampliação da titulação docente também nesse grupo institucional atípico.

De modo geral, o Estado de São Paulo mantém um quadro docente altamente qualificado, com destaque para as universidades públicas federais e estaduais, que sustentam percentuais de doutores próximos a 80% ou mais.

A elevação observada nas redes municipais e privadas sem fins lucrativos evidencia um processo de interiorização da pesquisa e da pós-graduação, contribuindo para a democratização da formação científica e para a consolidação da educação superior paulista como referência nacional em qualidade.

O percentual de docentes da educação superior do município de São João da Boa Vista com doutorado é apresentado no Gráfico 13H.

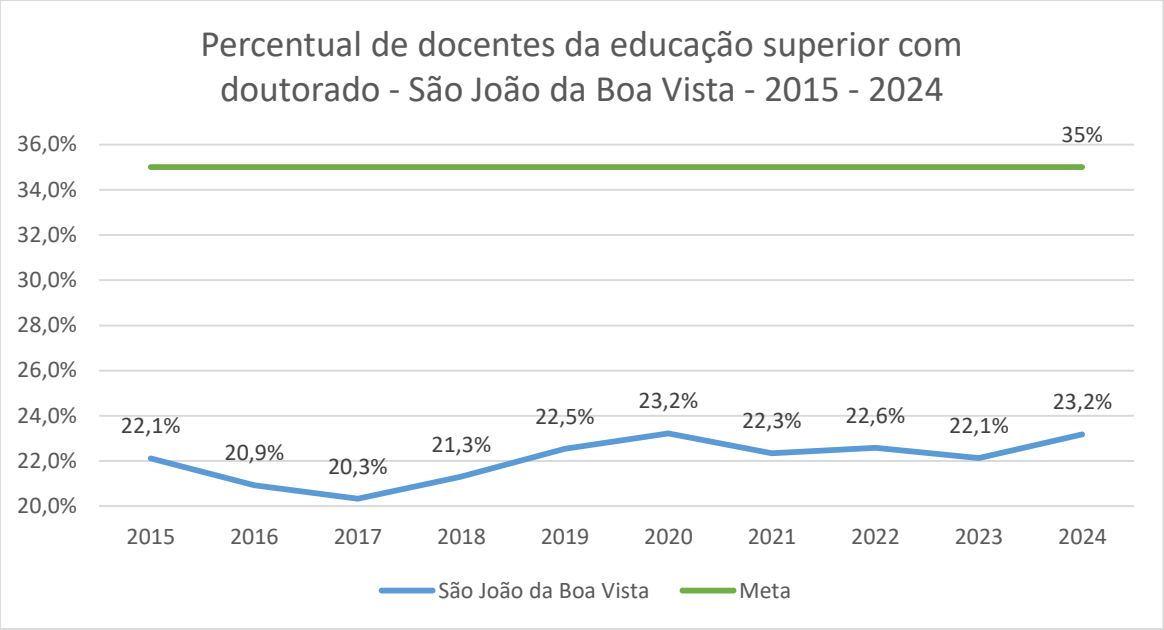

Gráfico 13H: Percentual de docentes da educação com doutorado – São João da Boa Vista – 2015 – 2024.
Fonte: Fonte: INEP. Sinopses Estatísticas da Educação Superior (2015 – 2024). Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior>. Acessado em 29 out. 2025.

O percurso apresentado no Gráfico 13H revela discreto aumento no quadro de docentes doutores no município de São João da Boa Vista, partindo de 22,1% em (2015) e chegando com 23,2% no ano de 2024. Esse aumento de 1,1% em todo período analisado reforça a necessidade de investimento em um quadro docente da educação superior com titulação de doutorado para fins de melhoria na qualidade da oferta de ensino, bem como para contribuir com o alcance da meta estipulada pelo PME.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação deve compreender o indicador 13B como um compromisso de articulação e acompanhamento da qualidade dos cursos e programas oferecidos no território municipal. Mesmo que o município não tenha competência direta sobre o ensino superior, cabe-lhe atuar como mediador e parceiro institucional, estimulando o diálogo entre universidades, faculdades e polos educacionais, além de:

- Acompanhar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados localmente, promovendo estudos e diagnósticos periódicos sobre o perfil das instituições e seus resultados nas avaliações do MEC e CAPES;
- Incentivar a criação de núcleos locais de pesquisa e extensão, voltados às demandas sociais do município, integrando o ensino superior às políticas públicas locais;
- Promover ações conjuntas entre o poder público, universidades e setor produtivo, estimulando a inovação científica e tecnológica e o empreendedorismo social;

- Fomentar a formação de professores e pesquisadores voltada às necessidades regionais, assegurando que a qualificação docente e a produção científica gerem impacto direto na educação básica e no desenvolvimento local.

O indicador 13B, portanto, reforça o princípio de que qualidade não é apenas um atributo técnico, mas um valor político e ético, que deve orientar toda a estrutura da educação superior. A avaliação contínua, a autorreflexão institucional e o compromisso com a transformação social são elementos indispensáveis para a consolidação de uma educação superior pública e privada de excelência, capaz de responder aos desafios do século XXI.

ESTRATÉGIAS DA META 13 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
13.1	Participar de processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	Não se aplica	Concluída
13.2	Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
13.3	Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
13.4	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo

Resultado do período observado

A análise dos indicadores da Meta 13 evidencia avanços consistentes na qualificação do corpo docente da educação superior no Brasil e no Estado de São Paulo, ainda que o município de São João da Boa Vista apresente um cenário de estabilidade com leve declínio nos últimos anos.

Em nível nacional, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado (Indicador 13A) evoluiu de 70,1% em 2012 para 84,8% em 2024, superando amplamente a meta de 75% e refletindo o fortalecimento da pós-graduação e da pesquisa científica no país. O Estado de São Paulo acompanhou essa tendência, passando de 72,2% em 2012 para 85,3% em 2024, resultado que o coloca entre as unidades federativas com maior qualificação docente no ensino superior.

No caso de São João da Boa Vista, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado variou de 68,3% em 2015 para 66,0% em 2024, permanecendo abaixo da meta nacional e distante das médias estadual e federal. Apesar disso, o município conta com importante estrutura de ensino superior, que inclui o Instituto Federal (IFSP), a UNIFAE, a UNIFEOB, a UNESP e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) — instituições que cumprem papel fundamental na formação de profissionais, na interiorização do ensino superior e na promoção da pesquisa e da extensão universitária. A leve queda nos percentuais locais pode estar relacionada à rotatividade docente e à concentração de professores mestres em detrimento do número de doutores, o que indica a necessidade de políticas de incentivo à formação continuada e ao fortalecimento dos vínculos acadêmicos na cidade.

Em relação ao Indicador 13B, que analisa o percentual de docentes com doutorado, os dados oficiais mostram que o segmento público, sobretudo o federal e o estadual, apresenta os maiores percentuais, alcançando em 2024, respectivamente, 84,1% e 79,8%. As instituições municipais e privadas também evoluíram ao longo da série, mas ainda apresentam índices inferiores — 42,1% nas municipais e cerca de 44% nas privadas sem fins lucrativos, o que evidencia desigualdades na qualificação docente entre as diferentes dependências administrativas. Esse panorama reforça a importância de políticas de fomento à formação stricto sensu também nas redes privadas e municipais, sobretudo nas cidades do interior.

No contexto de São João da Boa Vista, observa-se que, embora existam instituições com bom desempenho acadêmico e iniciativas voltadas à pós-graduação, os dados locais apontam necessidade de maior investimento na qualificação docente em nível de doutorado e na consolidação de núcleos de pesquisa e inovação científica. Em 2015 o município contava com 22,1% de doutores em suas universidades, porém, chegou em 2024 com 23,2% apenas, distante

da meta de 35% estipulada. Essa carência impacta diretamente a capacidade de produção de conhecimento, de orientação de novos pesquisadores e de inserção dos cursos em redes nacionais de excelência.

Assim, embora o desempenho do município permaneça aquém das médias estadual e nacional, há condições favoráveis para avanços. Com o fortalecimento das políticas de incentivo à pós-graduação, São João da Boa Vista poderá elevar o nível de qualificação de seus docentes, consolidar a cultura de pesquisa e inovação e reafirmar seu compromisso com uma educação superior de qualidade, equitativa e socialmente relevante.

META 14 – PÓS GRADUAÇÃO			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
14	*Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.*	**2025**	

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece como propósito elevar progressivamente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu — mestrado e doutorado —, ampliando a formação de mestres e doutores e fortalecendo a produção científica e tecnológica do país. Trata-se de uma meta estratégica, diretamente relacionada à consolidação da pesquisa, da inovação e da formação docente em nível superior, pilares essenciais para o desenvolvimento científico nacional e para a melhoria da qualidade da educação básica e superior.

O PNE prevê que, anualmente, sejam formados 60 mil mestres e 25 mil doutores em todo o território brasileiro. Para atingir esse patamar, torna-se indispensável expandir a oferta de vagas e matrículas nos programas de pós-graduação, bem como assegurar condições institucionais, acadêmicas e materiais adequadas à permanência e à conclusão dos cursos. Ainda que a meta enfatize a ampliação do número absoluto de titulados, ela não define percentuais específicos em relação ao total de cursos ou de docentes, priorizando o crescimento contínuo e sustentável da pós-graduação nacional.

O monitoramento da Meta 14 é realizado a partir dos indicadores produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), responsáveis pelo acompanhamento da evolução das matrículas, dos titulados e dos programas de pós-graduação reconhecidos no país.

Para efeito de avaliação e acompanhamento, o Inep definiu dois indicadores específicos para esta meta: o Indicador 14A, que trata da expansão de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu, e o Indicador 14B, que mede o percentual de mestres e doutores titulados

anualmente, permitindo observar a evolução da capacidade formativa e do impacto da pós-graduação no sistema nacional de ensino superior.

INDICADORES DA META 14 - PARTE "C"

Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar			
Meta executada no período (dado oficial)	12	21	17	0	0	0	0	0	0				**X**	

Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar			
Meta executada no período (dado oficial)	12	21	17	0	0	0	0	0	0				**X**	

Indicador 14A

O indicador 14A tem por objetivo elevar, gradativamente, a quantidade dos títulos de mestrado concedidos por ano. O cálculo desse indicador é realizado a partir da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 14A = \sum_{i=1}^{n} N_mestrado_i$$

Em que:

i = índice de programas de mestrado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de mestrado em funcionamento no País a cada ano.

N_mestrado$_i$=número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos emcada programa (*i*) a cada ano.

Para o Indicador 14A — que mensura o número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos por ano — a análise será apresentada em três níveis: Brasil, com meta de 60 mil títulos/ano; Estado de São Paulo, com meta de 16 mil títulos/ano; e, por fim, São João da Boa Vista, cuja diretriz é elevar o número de títulos concedidos. Essa ordem (federal → estadual → municipal) permite situar os resultados locais no contexto mais amplo das metas nacionais e estaduais.

O gráfico 14A apresenta a evolução do número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos anualmente no Brasil, no período de 2012 a 2023, em comparação com a meta nacional de 60 mil títulos por ano estabelecida pela Meta 14 do PNE.

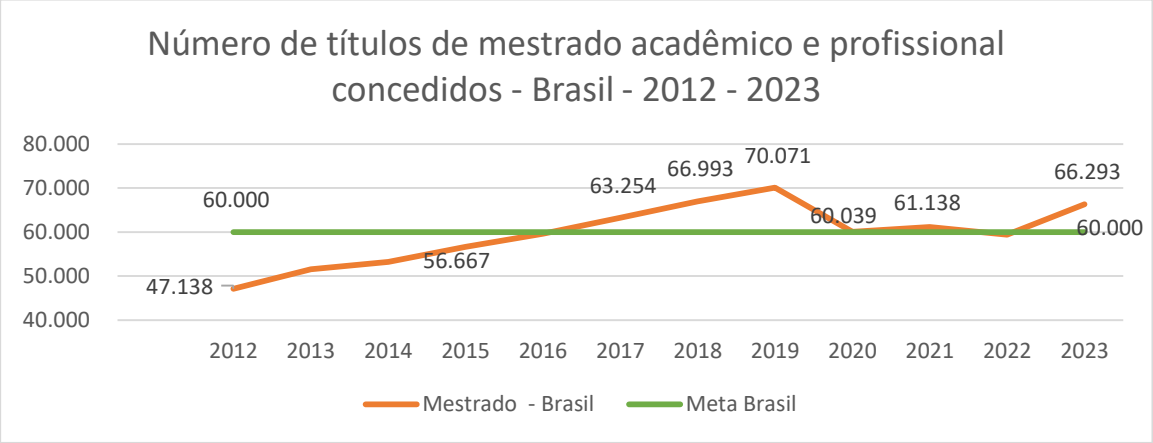

Gráfico 14A: Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos – Brasil – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 30 out. 2025.

Observa-se um crescimento expressivo no número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos no Brasil entre os anos de 2012 e 2019. Nesse período, o total de títulos passou de 47.138 em 2012 para 70.071 em 2019, o que representa um aumento significativo e constante na formação de mestres. A partir de 2020, contudo, o número de titulações sofreu uma queda acentuada, chegando a 60.039 títulos, o que coincide com o impacto da pandemia de Covid-19 sobre as atividades acadêmicas e de pesquisa. Nos anos subsequentes, o número de mestres titulados manteve-se próximo à meta, com pequena oscilação em 2021 e 2022, até voltar a crescer em 2023, atingindo 66.293 títulos, resultado novamente acima do valor de referência nacional.

De forma geral, o Brasil demonstra cumprimento consistente da meta nacional, com manutenção da capacidade formativa e de titulação mesmo diante das adversidades do período pandêmico. O desempenho reforça o papel estratégico da pós-graduação como eixo de formação avançada, inovação e produção científica, ainda que o desafio atual se concentre na sustentabilidade da expansão e na redução das desigualdades regionais entre os programas e instituições.

O gráfico 14B apresenta a evolução do número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos anualmente no Estado de São Paulo, no período de 2012 a 2023, em comparação com a meta estadual de 16 mil títulos por ano estabelecida pela Meta 14 do Plano Estadual de Educação (PEE).

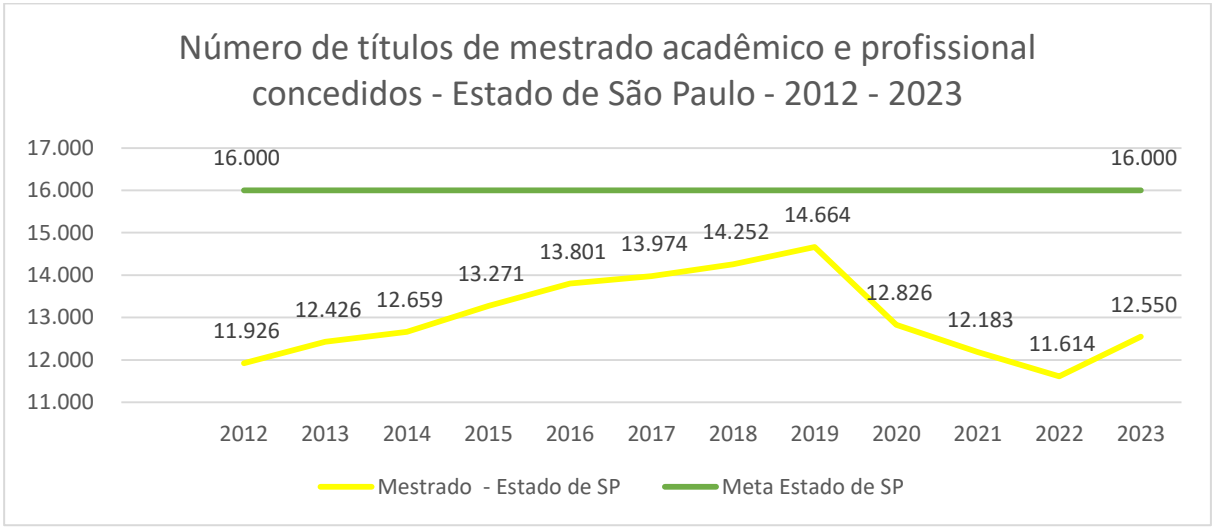

Gráfico 14B: Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos – Estado de São Paulo – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 30 out. 2025.

Em 2012, São Paulo registrava 11.926 mestres titulados, iniciando um ciclo de crescimento contínuo até 2019, quando atingiu o pico de 14.664 títulos concedidos. Esse avanço refletiu o fortalecimento do sistema paulista de pós-graduação, liderado pelas universidades públicas estaduais (USP, UNESP e UNICAMP), pelos Institutos Federais e pela expansão dos programas de mestrado profissional, especialmente nas áreas de ensino e tecnologia.

Entretanto, a partir de 2020, observa-se uma redução significativa no número de titulados, com o total caindo para 12.826 em 2020 e 11.614 em 2022, patamar mais baixo da série histórica. Essa retração está relacionada, sobretudo, aos impactos da pandemia de Covid-19, que afetaram o andamento de pesquisas, cronogramas de defesa e prazos de titulação. Em 2023, nota-se uma leve recuperação, com 12.550 títulos concedidos, embora ainda abaixo da meta estabelecida.

De modo geral, o Estado de São Paulo mantém desempenho consistente e superior à média nacional, consolidando-se como referência na formação de mestres no país, responsável por cerca de um quarto do total das titulações brasileiras. Contudo, o não alcance integral da meta de 16 mil títulos evidencia a necessidade de retomada de investimentos na pós-graduação, ampliação dos programas de mestrado profissional e maior suporte à conclusão de dissertações interrompidas durante o período pandêmico.

O gráfico 14C apresenta o número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos no município de São João da Boa Vista entre 2012 e 2023, considerando a meta local de elevação do número de titulados.

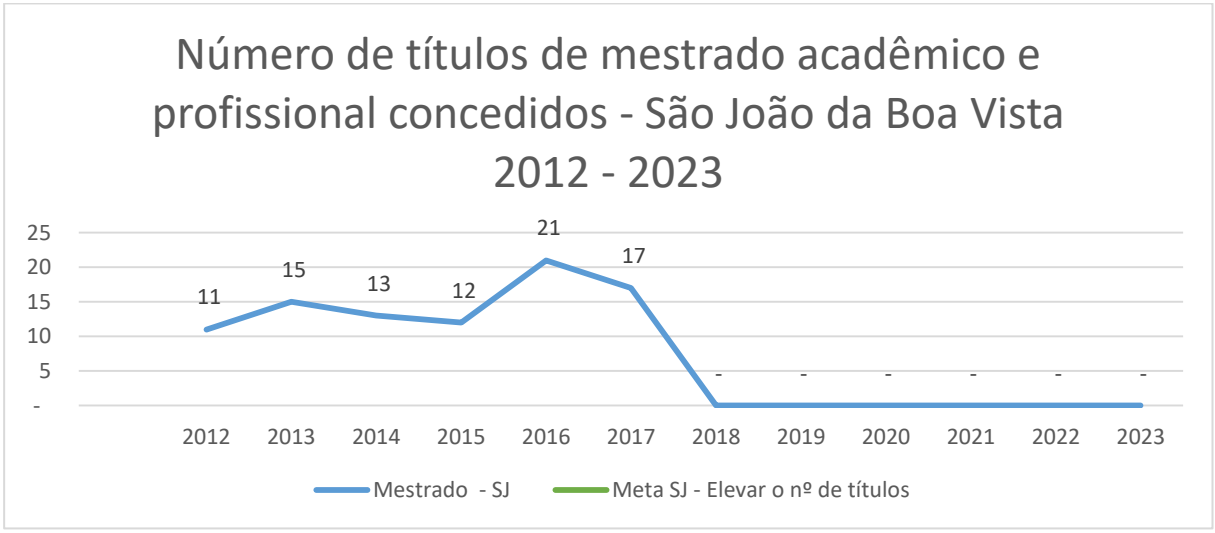

Gráfico 14C: Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos – São João da Boa Vista – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 30 out. 2025.

De acordo com dados extraídos do Painel de Monitoramento do PNE, o município de São João da Boa Vista apresentou, entre os anos de 2012 e 2017, uma atuação significativa na concessão de títulos de mestrado acadêmico e profissional. Nesse período, o número de titulados variou entre 11 e 21 por ano, com destaque para o ano de 2016, quando foram concedidos 21 títulos, o maior volume registrado. No entanto, a partir de 2018, observa-se uma interrupção total dessa produção, com zero títulos concedidos anualmente de 2018 a 2023. Tal descontinuidade pode estar relacionada à suspensão ou encerramento dos programas de pós-graduação stricto sensu ofertados no município, à ausência de credenciamento de novos cursos junto à CAPES ou ainda à centralização da oferta de mestrado em municípios vizinhos. Esses dados evidenciam a necessidade de fortalecimento das políticas públicas locais voltadas à ampliação da formação em nível de pós-graduação, com vistas à retomada da oferta de cursos de mestrado e ao fomento da qualificação de profissionais no território.

Dessa forma, embora São João da Boa Vista apresente histórico de expansão até 2017, o período mais recente evidencia estagnação na produção de novos mestres, destacando a importância de retomar políticas de incentivo à pesquisa e à formação em nível de pós-graduação no município. O desafio local, portanto, consiste em reativar e consolidar parcerias interinstitucionais que garantam a oferta contínua de programas de mestrado, contribuindo para a formação de pesquisadores e docentes qualificados e para o fortalecimento do desenvolvimento científico regional.

Indicador 14B

O Indicador 14B tem por objetivo mensurar a evolução do número de títulos de doutorado concedidos anualmente, abrangendo tanto o doutorado acadêmico quanto o doutorado profissional, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Esse indicador busca acompanhar a capacidade do país, dos estados e dos municípios de formar doutores, refletindo o fortalecimento da pesquisa científica, da inovação e da produção de conhecimento em nível avançado.

No âmbito da Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE), a referência nacional é a formação de 25 mil doutores por ano. Para o Estado de São Paulo, a meta é alcançar 9 mil títulos anuais, enquanto o município de São João da Boa Vista tem como diretriz elevar o número de títulos concedidos, em consonância com sua estrutura local de ensino superior e com a expansão da pós-graduação stricto sensu.

O cálculo do indicador 14B é realizado a partir da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 14B = \sum_{i=1}^{n} N_doutorado_i$$

Em que:

i = índice de programas de doutorado em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de doutorado em funcionamento no País a cada ano.

N_doutorado$_i$= número de títulos de doutorado concedidos em cada programa (*i*) a cada ano.

O gráfico 14D apresenta a evolução do número de títulos de doutorado (acadêmico e profissional) concedidos anualmente no Brasil, entre 2012 e 2023, em comparação com a meta nacional de 25 mil títulos por ano, estabelecida pela Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE).

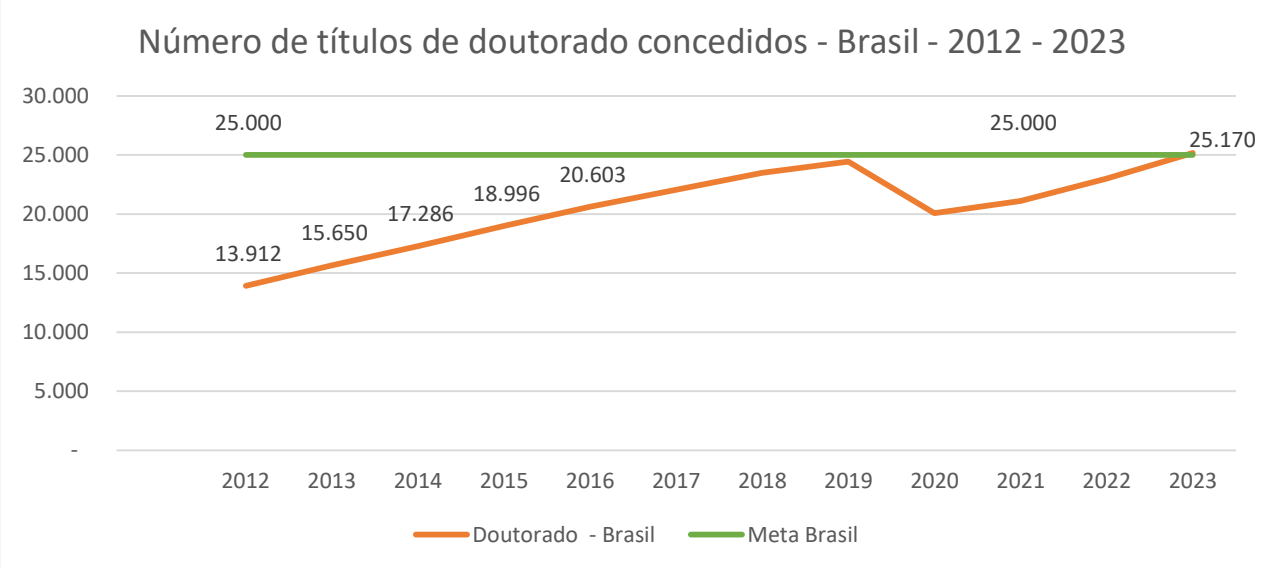

Gráfico 14D: Número de títulos de doutorado concedidos – Brasil – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em 30 out. 2025.

Observa-se uma tendência de crescimento contínuo ao longo da primeira metade da série histórica. O país registrava 13.912 doutores titulados em 2012, número que praticamente dobrou até 2018, quando atingiu 24.905 títulos, muito próximo da meta nacional. Esse avanço reflete o amadurecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, a expansão das universidades federais e estaduais, e o aumento da oferta de bolsas de pesquisa promovido pela Capes e pelo CNPq.

A partir de 2019, entretanto, há uma redução significativa nas titulações, com o total caindo para aproximadamente 19 mil doutores em 2020, movimento diretamente relacionado aos impactos da pandemia de Covid-19 e à redução do financiamento público para bolsas e pesquisas no período. Mesmo diante desse cenário, o sistema nacional de pós-graduação demonstrou resiliência, retomando o crescimento a partir de 2021.

Em 2023, o Brasil alcançou 25.170 títulos de doutorado concedidos, atingindo e superando a meta nacional de 25 mil. Esse resultado marca a recuperação do ritmo de formação de doutores e reafirma o papel estratégico da pós-graduação brasileira na produção científica, tecnológica e na formação de docentes altamente qualificados para o ensino superior.

Em síntese, o país atingiu a meta estabelecida pelo PNE, embora o desafio atual seja manter esse patamar de titulação, assegurando financiamento contínuo, equidade regional e fortalecimento dos programas emergentes em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

O gráfico 14E apresenta a evolução do número de títulos de doutorado concedidos anualmente no Estado de São Paulo entre 2012 e 2023, em comparação com a meta estadual de 9 mil doutores formados por ano, conforme previsto na Meta 14 do PEE.

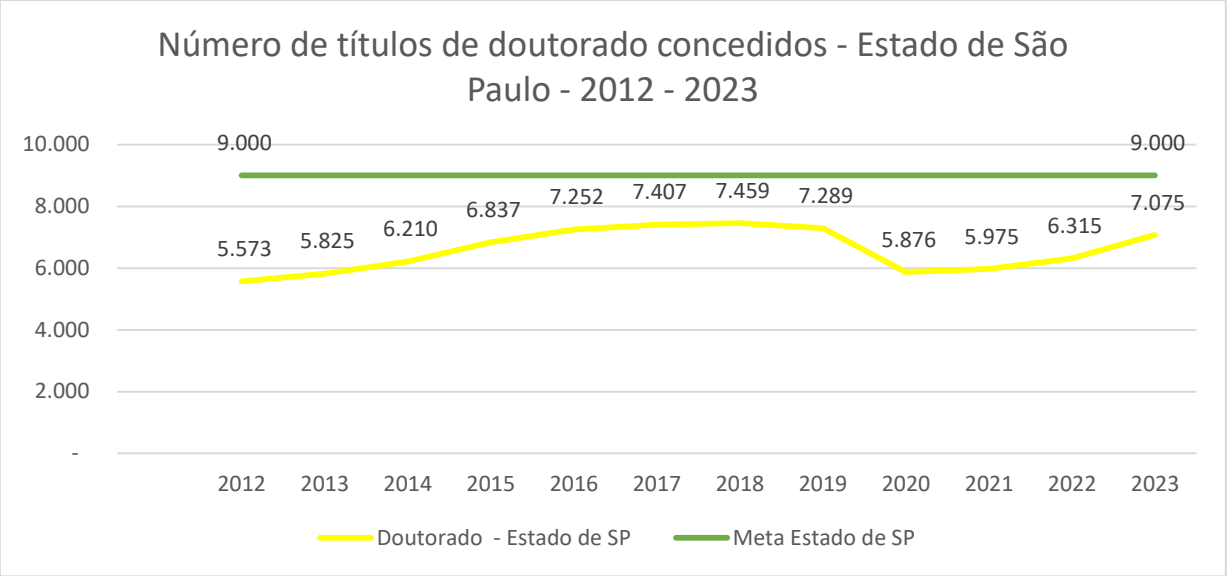

Gráfico 14E: Número de títulos de doutorado concedidos – Estado de São Paulo – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> . Acesso em 30 out. 2025.

Observa-se um crescimento gradual e consistente entre 2012 e 2017, passando de 5.573 doutores titulados para 7.407 — um aumento expressivo de quase 33% em cinco anos. Esse movimento reflete o fortalecimento do sistema paulista de pós-graduação, impulsionado por instituições de excelência como USP, Unicamp, Unesp e Unifesp, além da consolidação de programas de doutorado em universidades privadas e centros de pesquisa.

A partir de 2018, nota-se uma tendência de estabilização, seguida por queda acentuada entre 2019 e 2021, período em que o número de titulados caiu para 5.876 — o menor valor da série. Essa retração está associada a impactos da pandemia de Covid-19, à redução de bolsas e financiamentos de pesquisa e ao atraso na conclusão de teses em diversas áreas.

Nos anos seguintes, o estado apresentou sinais de recuperação, atingindo 7.075 títulos em 2023, mas ainda sem alcançar a meta de 9 mil doutores anuais.

Mesmo não atingindo o patamar previsto, São Paulo mantém-se como o principal polo de formação de doutores do país, concentrando uma parcela expressiva dos programas de pós-graduação brasileiros e desempenhando papel estratégico na pesquisa científica e tecnológica nacional. O desafio, no entanto, está em retomar o crescimento sustentado, garantindo financiamento contínuo, expansão regional equilibrada e apoio à permanência discente nos cursos de doutorado.

O gráfico 14F demonstra que, no município de São João da Boa Vista, o número de títulos de doutorado concedidos entre 2012 e 2023 é nulo. A meta municipal, definida no Plano

Municipal de Educação, é elevar o número de títulos, reconhecendo a importância da formação em nível de doutorado para o desenvolvimento científico e tecnológico local.

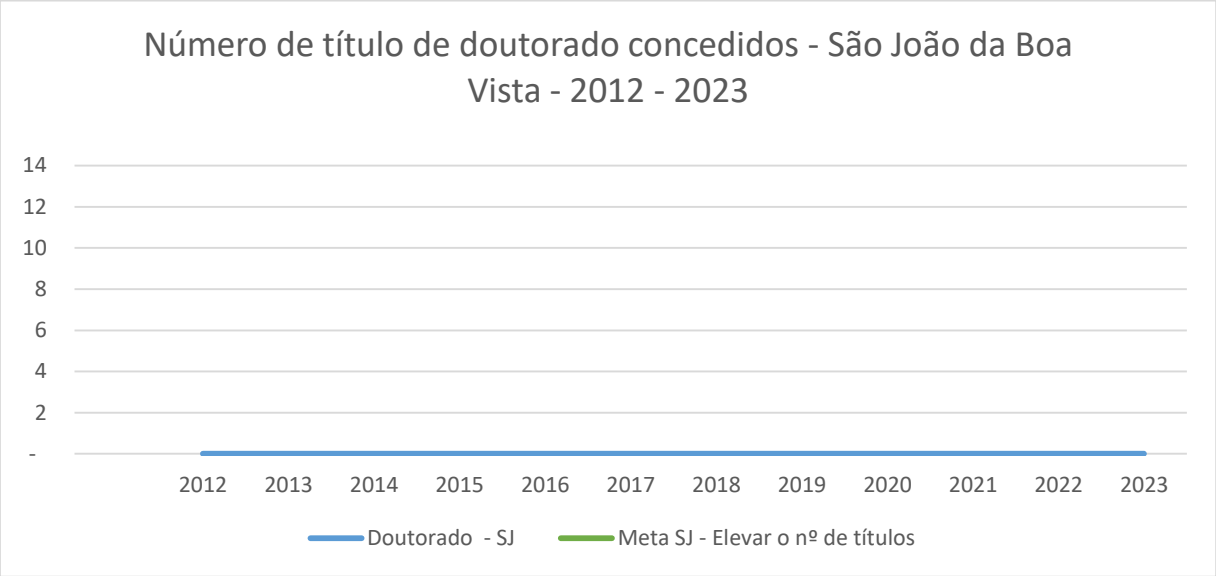

Gráfico 14F: Número de títulos de doutorado concedidos – São João da Boa Vista – 2012 – 2023.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do painel de monitoramento do PNE Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWUzODY0NGEtYTIwYi00ZDhkLWI1ZDEtMGFlZjQzYjQyZDcwIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> . Acesso em 30 out. 2025.

A ausência de crescimento está relacionada ao perfil institucional do município, que, embora conte com forte presença do ensino superior, é marcado por instituições voltadas predominantemente à graduação e à pós-graduação lato sensu (especialização), e não à pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

Entre as instituições sediadas no município, destacam-se a UNIFAE, a UNIFEOB, o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), a UNESP (com presença regional) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Essas instituições cumprem papel essencial na formação docente e profissional, mas o oferecimento de programas de doutorado ainda é incipiente ou concentrado em polos externos. Dessa forma, observa-se que o desafio municipal consiste em ampliar o acesso a programas de pós-graduação stricto sensu, por meio de parcerias com universidades públicas e privadas, incentivo à pesquisa aplicada e à formação continuada de docentes. Tais estratégias podem contribuir para fortalecer a produção científica local e elevar gradualmente o número de doutores titulados, alinhando-se às metas do PNE e às demandas regionais por qualificação acadêmica.

ESTRATÉGIAS DA META 14 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
14.1	Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.2	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Concluída
14.3	Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.4	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.5	Estimular professores da rede pública de ensino a participarem dos programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
14.6	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico do Município ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
14.7	Estimular a pesquisa científica e de inovação e fomentar a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.8	Incentivar a população a participarem dos programas de estímulo à pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no Município.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação tem como foco elevar a titulação em nível de mestrado e doutorado, ampliando a capacidade científica e tecnológica do país. De modo geral, o Brasil e o Estado de São Paulo avançaram significativamente no número de mestres e doutores titulados, consolidando um sistema de pós-graduação robusto, embora ainda desigual entre regiões. Em contrapartida, São João da Boa Vista demonstra grande potencial acadêmico, porém, para atingir as metas previstas, torna-se essencial fomentar a criação de programas locais de

mestrado e doutorado, fortalecer as parcerias com universidades públicas e privadas e estimular a produção científica e tecnológica no município.

META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
15	*Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*	**2025**	

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os professores da educação básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área em que atuam. Para alcançar esse objetivo, é necessária uma política nacional de formação docente, que articule União, estados, Distrito Federal e municípios. Essa diretriz busca garantir que a docência seja exercida com qualidade, assegurando que os professores tenham formação adequada ao processo de ensinar e aprender.

No âmbito da legislação, os artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) determinam que a formação para a docência na educação básica deve ser, preferencialmente, em nível superior, por meio de licenciatura plena. Contudo, ainda é aceita como formação mínima para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a habilitação em nível médio, na modalidade normal. Essa regulamentação é complementada por diretrizes legais sobre cursos de licenciatura, programas de complementação pedagógica e especificidades de formação para diferentes etapas de ensino.

Com base nesse marco legal, o Inep vem calculando, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente. Esse indicador mostra a porcentagem de professores da educação básica que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam. A análise considera a atuação do professor em uma turma específica e em uma determinada disciplina, de forma que os resultados representam a combinação entre a formação do docente, a disciplina e a turma em que atua.

INDICADORES DA META 15 - PARTE "C"

Indicador 15A	**Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%	Sem dados	71,4%	71,5%	68,3%	Sem dados			**X**

Indicador 15B	**Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%	Sem dados	87,3%	88,3%	91,4%	Sem dados			**X**

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%	Sem dados	67,9%	68,7%	70,5%	Sem dados			**X**

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%	Sem dados	61,6%	64%	63,1%	Sem dados			**X**

A Meta 15 estabelece o objetivo de assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação superior específica em nível de licenciatura na área em que atuam. Para monitorar esse avanço e auxiliar os sistemas de ensino no diagnóstico e no planejamento de ações formativas necessárias, o Censo da Educação Básica fornece dados que permitem classificar os docentes em cinco perfis distintos. Esses cinco grupos classificatórios sintetizam as diferentes situações de formação dos profissionais da rede, conforme detalhado na Nota Técnica/Inep nº 20/2014, e são apresentados a seguir:

Grupo	Descrição
1	Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
2	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
3	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
4	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
5	Docentes que não possuem curso superior completo.

De acordo com essa classificação, apenas os docentes do **grupo 1** têm formação adequada para a regência de turmas/classes e/ou disciplinas na Educação Básica e atendem, portanto, ao estabelecido para o alcance da Meta 15. A adequação dos que se encontram no **grupo 2** pode ser alcançada por meio de programas de complementação pedagógica; os docentes do **grupo 3** necessitam de uma segunda licenciatura com carga-horária reduzida e aqueles que se encontram nos **grupos 4 e 5** requerem uma formação superior de licenciatura na área específica para sua atuação.

Com base nessas observações, os resultados oficiais referentes à formação de professores em São João da Boa Vista foram organizados e apresentados a seguir.

Indicador 15A

O Indicador 15A mede a proporção de professores da Educação Infantil que possuem formação em nível superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam. Esse indicador é fundamental para avaliar o cumprimento da Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Seu objetivo é garantir que as docências na Educação Infantil sejam exercidas por professores com licenciatura plena em Pedagogia. Contudo, ainda é aceita como formação mínima para atuar na educação infantil a habilitação em nível médio, na modalidade normal. A adequação entre formação e atuação docente constitui um fator decisivo para a qualidade do ensino, a valorização profissional e o fortalecimento das práticas pedagógicas nas creches e pré-escolas da rede pública e privada.

O cálculo do indicador 15A é feito por meio da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 15\ A = \frac{\begin{array}{c}quantidade\ de\ docências\ da\ educação\ infantil\\ com\ professores\ cuja\ formação\ superior\\ está\ adequada\ à\ area\ de\ conhecimento\ que\ lecionam\end{array}}{quantidade\ total\ de\ docências\ da\ educação\ infantil} * 100$$

O gráfico 15A apresenta a evolução da proporção de docentes da educação infantil em São João da Boa Vista com formação superior adequada à área em que atuam, no período de 2013 a 2024.

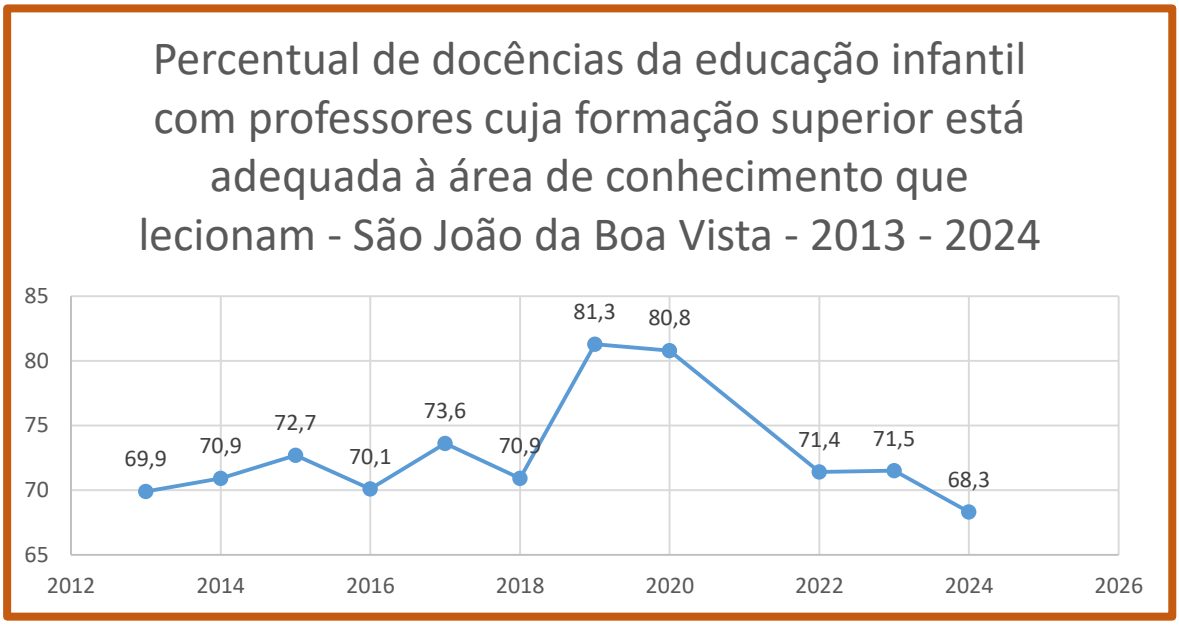

Gráfico 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

Em 2013, o indicador registrava 69,9%, demonstrando que pouco mais de dois terços dos professores possuíam formação compatível. Nos anos seguintes, houve leve crescimento, atingindo 72,7% em 2015, seguido de pequenas oscilações até 2018, quando o percentual foi de 70,9%.

O ponto mais alto ocorreu em 2019, com 81,3%, resultado que representou um avanço expressivo em relação aos anos anteriores. Contudo, essa melhora não se manteve: em 2020, o índice apresentou uma ligeira queda (80,8%), e nos anos seguintes verificou-se tendência de declínio. Em 2022 e 2023, a proporção ficou em torno de 71%, valor semelhante ao observado em meados da década anterior, e em 2024 atingiu o menor nível da série recente, com apenas 68,3%.

A análise demonstra que, embora tenham ocorrido avanços pontuais, sobretudo em 2019, não houve consolidação desses resultados ao longo do tempo. A proximidade do prazo da Meta 15 do PME, que prevê 100% de adequação até 2025, reforça a necessidade de estratégias consistentes para ampliar a formação dos docentes da educação infantil. Entre as ações prioritárias estão programas de formação inicial e continuada, incentivo à permanência dos profissionais na rede e fortalecimento de políticas de valorização docente.

Ao verificar o percentual de docentes do grupo 1, ou seja, aqueles adequados conforme estipula o indicador 15A, por dependência administrativa, tem-se o cenário do gráfico 15B:

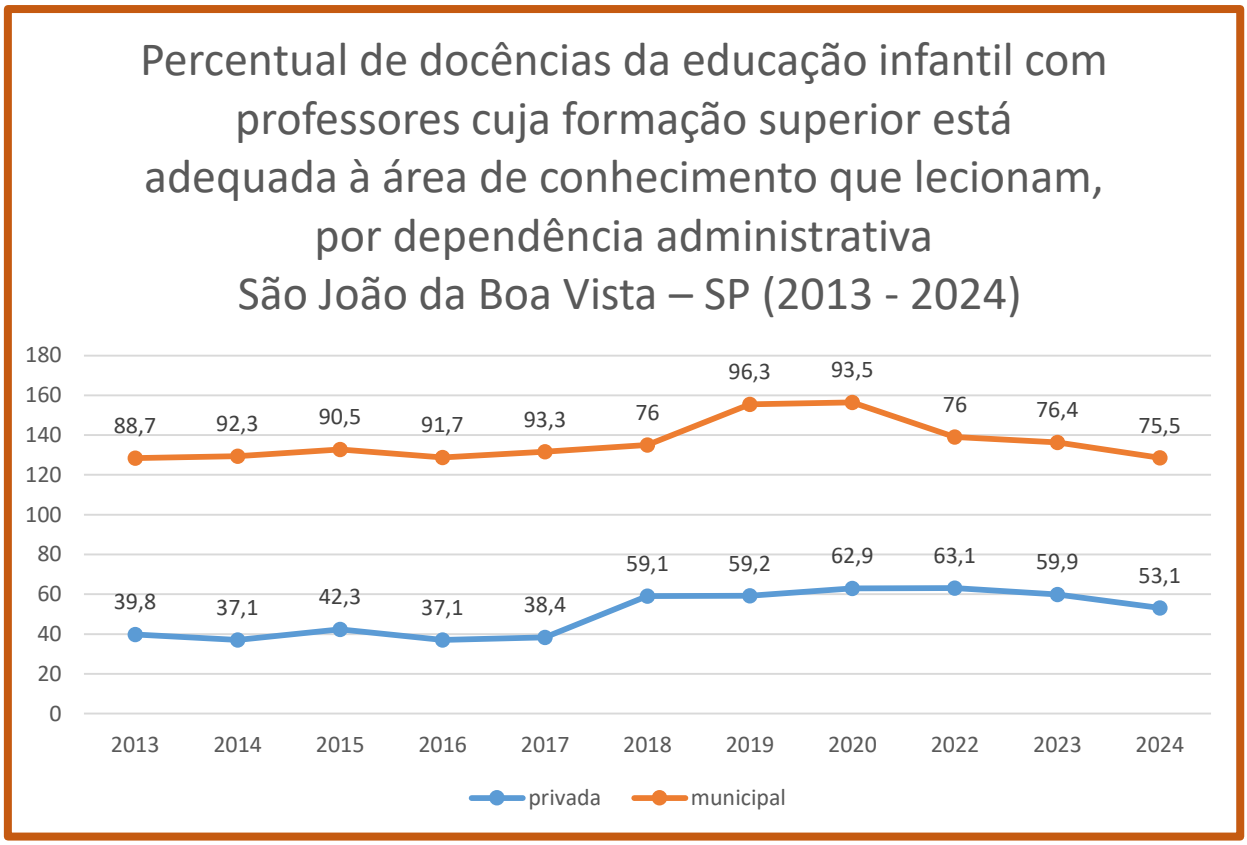

Gráfico 15B – Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, por dependência administrativa, em São João da Boa Vista – SP. (2013 – 2024).
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

O Gráfico 15B apresenta a evolução do percentual de docências da educação infantil, em São João da Boa Vista, em que os professores possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, considerando a dependência administrativa (rede municipal e rede privada), no período de 2013 a 2024.

Na rede municipal, os percentuais são consistentemente mais elevados. Em 2013, o índice estava em 88,7% e apresentou crescimento gradual até atingir o pico de 96,3% em 2019 e

93,5% em 2020. A partir de 2021, houve queda, chegando a 75,5% em 2024, ainda acima dos valores da rede privada, mas representando redução significativa em relação ao desempenho anterior.

Na rede privada, os índices permaneceram bem mais baixos em todo o período. Em 2013, o percentual era de 39,8%, com pequenas oscilações até 2017. Em 2018, verificou-se avanço para 59,1%, seguido de um pico em 2020 (62,9%). Entretanto, assim como ocorreu na rede municipal, os resultados não se sustentaram, caindo para 53,1% em 2024.

A análise evidencia uma disparidade estrutural entre os dois segmentos: a rede municipal historicamente mantém percentuais mais elevados de adequação da formação docente, mas enfrenta um declínio nos últimos anos; já a rede privada, mesmo apresentando melhorias pontuais, permanece com resultados bastante inferiores, o que revela fragilidade no cumprimento da Meta 15 do PME.

Diante desse cenário, torna-se necessário fortalecer políticas locais que assegurem tanto a manutenção da qualidade já alcançada na rede municipal quanto a ampliação da formação adequada entre os docentes da rede privada, de modo a reduzir desigualdades e avançar rumo ao cumprimento das metas de formação docente estabelecidas pelo PME.

Indicador 15B

O Indicador 15B avalia a proporção de professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Dada sua natureza multidisciplinar, foram consideradas adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo do indicador 15B. Contudo, para o cálculo desse indicador existe uma exceção: nas disciplinas de Língua Estrangeira oferecidas nos anos iniciais do ensino fundamental, foi considerada adequada a formação docente de licenciatura específica na área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

Esse indicador reflete o compromisso com a qualidade da formação docente, uma vez que a adequação entre formação e prática pedagógica é essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, a consolidação da alfabetização e a melhoria dos resultados de aprendizagem nos primeiros anos da escolarização.

Para a avaliação do indicador 15B, foi aplicada a fórmula correspondente da ficha técnica.

$$Indicador\ 15B = \frac{quantidade\ de\ docências\ dos\ anos\ iniciais\ do\ ensino\ fundamental\ com\ professores\ cuja\ formação\ superior\ está\ adequada\ à\ area\ de\ conhecimento\ que\ lecionam}{quantidade\ total\ de\ docências\ dos\ anos\ iniciais\ do\ ensino\ fundamental} * 100$$

O gráfico 15C apresenta o percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

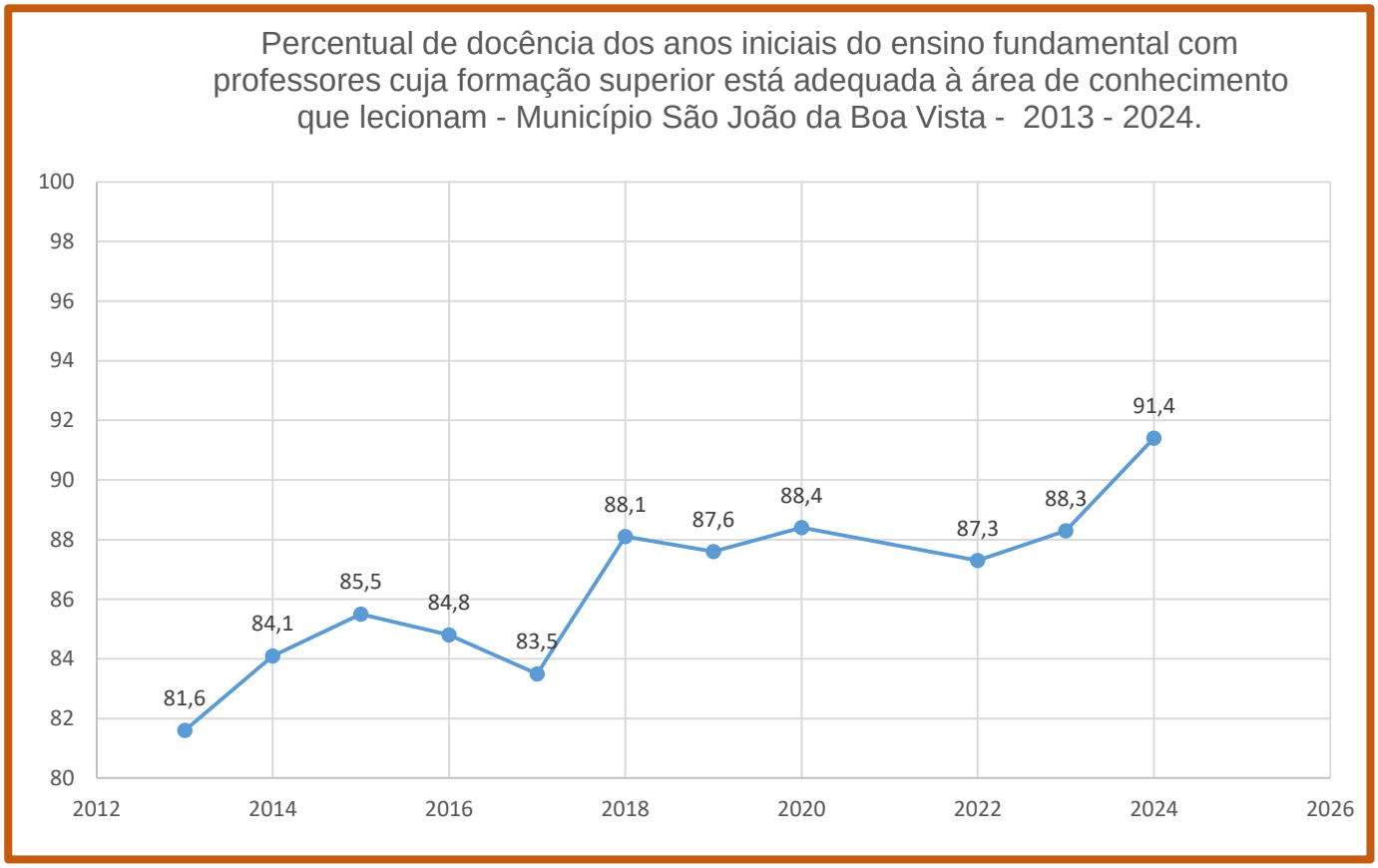

Gráfico 15C – Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP (2013 – 2024).
Fonte: Elaborado a partir do Novo Painel de Monitoramento do PNE– informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2024.

O Gráfico 15C apresenta a evolução do percentual de docência nos anos iniciais do ensino fundamental, em São João da Boa Vista, com professores cuja formação superior é adequada à área de conhecimento que lecionam, no período de 2013 a 2024.

Em 2013, o índice estava em 81,6%, demonstrando que pouco mais de quatro em cada cinco docentes possuía formação compatível. Houve crescimento em 2014 (84,1%) e 2015

(85,5%), mas em seguida ocorreu uma leve oscilação, com queda em 2016 (84,8%) e redução mais significativa em 2017 (83,5%).

A partir de 2018 observa-se um avanço relevante, chegando a 88,1%, patamar que se manteve relativamente estável até 2020, com pequenas variações entre 87,6% e 88,4%. Nos anos seguintes, o indicador apresentou uma leve tendência de queda, atingindo 87,3% em 2022, mas voltou a crescer em 2023 (88,3%) e apresentou sua maior marca em 2024 (91,4%).

De forma geral, a série histórica revela uma trajetória de melhora gradual, com oscilações pontuais, mas um ganho consistente ao longo da década. O crescimento de quase 10 pontos percentuais entre 2013 e 2024 indica avanço na adequação da formação docente, o que reflete positivamente no atendimento das metas do PME (Plano Municipal de Educação), especialmente no que diz respeito à valorização da formação e à qualidade do ensino.

Para compreender melhor os resultados do indicador 15B foi feita uma análise por dependência administrativa, conforme gráfico 15D.

O Gráfico 15D apresenta a evolução do percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental, no município de São João da Boa Vista, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, segundo a dependência administrativa (rede privada e rede municipal), no período de 2013 a 2024.

Observa-se que, ao longo de todo o período, a rede municipal apresenta percentuais consistentemente superiores aos da rede privada. Em 2013, por exemplo, 85,7% dos docentes da rede municipal tinham formação adequada, contra 70% na rede privada. Esse padrão de maior adequação na rede municipal se mantém até 2024, quando atinge 97,9%, em comparação a 80,2% na rede privada.

Na rede privada, o percentual de adequação variou de forma mais instável. Após atingir 72,5% em 2014, caiu para 66,3% em 2016, voltando a subir em 2018 (78,8%) e estabilizando-se em torno de 74% a 75% nos anos seguintes, com um avanço mais significativo apenas em 2024, quando chega a 80,2%.

Já a rede municipal apresenta maior estabilidade e tendência de crescimento contínuo. Após oscilar levemente entre 85,7% e 88,5% entre 2013 e 2014, alcança um patamar mais equilibrado, em torno de 93% e 95%, mantendo-se nesse nível até atingir o melhor resultado da série em 2024 (97,9%).

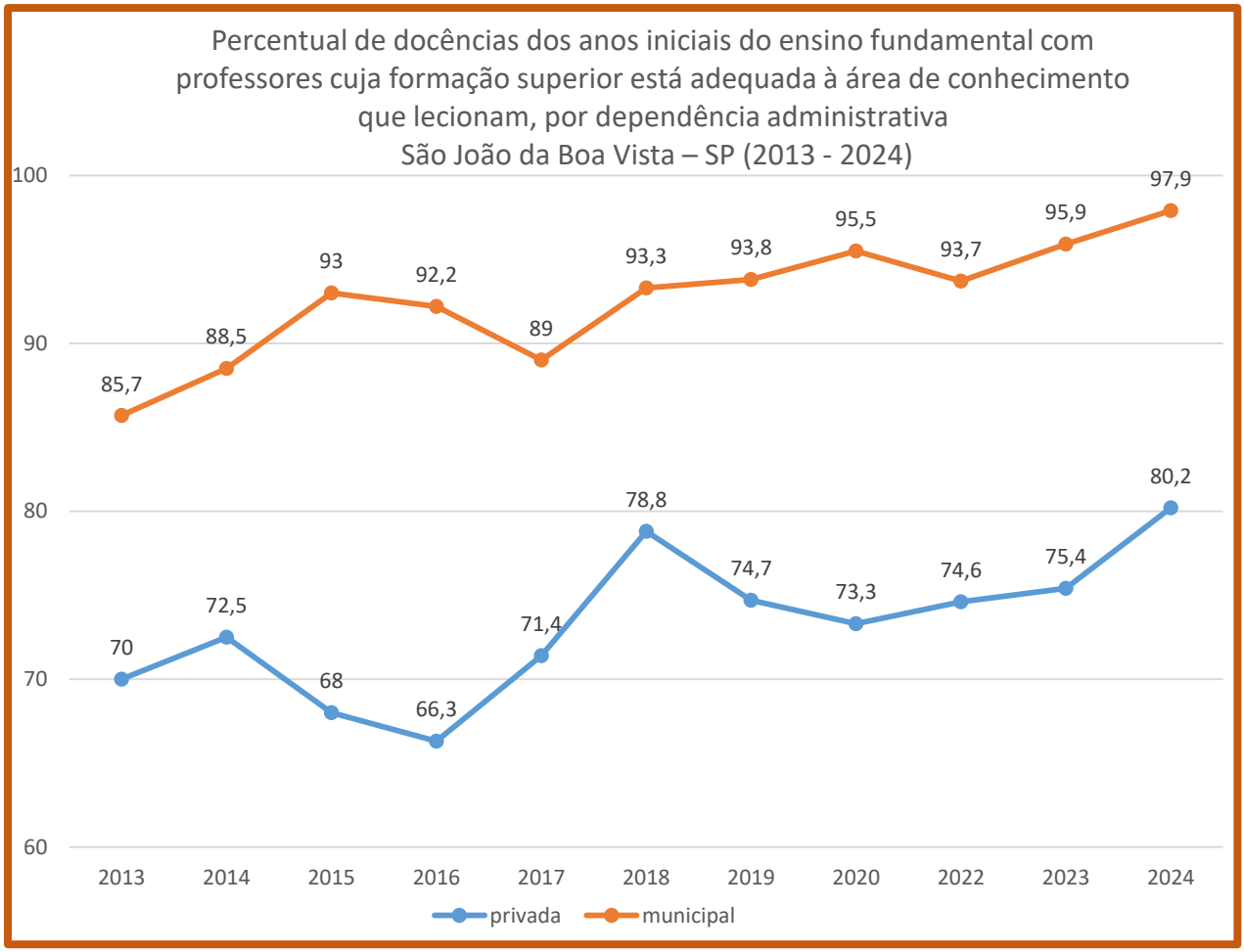

Gráfico 15D – Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam no município de São João da Boa Vista – SP. (2013 – 2024).
Fonte: Elaborado a partir do Novo Painel de Monitoramento PME – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2024.

Em síntese, os dados demonstram que a rede municipal vem garantindo um quadro docente mais alinhado às exigências de formação adequada para os anos iniciais do ensino fundamental, enquanto a rede privada apresentou avanços mais lentos e irregulares, embora também mostre tendência de crescimento nos últimos anos.

Indicador 15C

O Indicador 15C tem por finalidade medir a proporção de professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam. Esse indicador está diretamente relacionado à qualidade do ensino e à valorização da formação docente, pois nos anos finais a organização curricular é disciplinar, exigindo

licenciatura específica em cada área do conhecimento — como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História, entre outras.

A análise desse indicador permite compreender o nível de adequação entre a formação acadêmica e a prática docente, elemento essencial para assegurar consistência pedagógica, aprofundamento conceitual e melhoria dos resultados educacionais. Além disso, reflete o avanço das políticas públicas voltadas à profissionalização e valorização dos professores no âmbito da Educação Básica.

Para o cálculo do indicador 15C foi utilizada a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 15C = \frac{quantidade\ de\ docências\ dos\ anos\ finais\ do\ ensino\ fundamental\ com\ professores\ cuja\ formação\ superior\ está\ adequada\ à\ area\ de\ conhecimento\ que\ lecionam}{quantidade\ total\ de\ docências\ dos\ anos\ finais\ do\ ensino\ fundamental} * 100$$

Nos anos finais do ensino fundamental, essa etapa de aprendizagem é oferecida tanto pela rede estadual quanto pela rede privada, baseando-se na mesma premissa sobre a adequação da formação. Os resultados consolidados de ambas as redes estão dispostos no gráfico 15E.

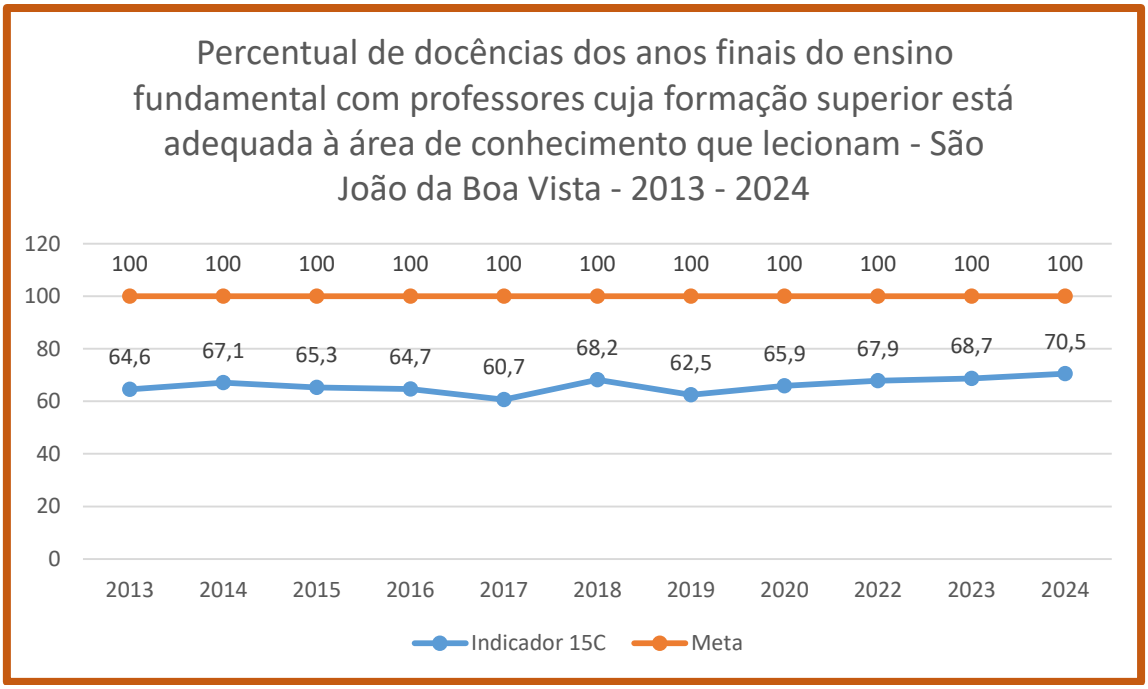

Gráfico 15E – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP (2013 – 2024).
Fonte: Novo Painel de Monitoramento PNE – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2024.

O Gráfico 15E apresenta a evolução da proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental, em São João da Boa Vista, cujos professores possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, no período de 2013 a 2024.

Os dados revelam que, embora haja avanços ao longo da série histórica, os percentuais observados permanecem significativamente abaixo da meta estabelecida (100%). Em 2013, o índice era de 64,6%, apresentando pequenas oscilações nos anos seguintes, com queda em 2017 (60,7%) e recuperação em 2018 (68,2%). Após nova redução em 2019 (62,5%), observa-se uma tendência de crescimento gradual, chegando a 70,5% em 2024, o melhor resultado da série.

Apesar desse avanço recente, o município ainda enfrenta um grande desafio para garantir que a totalidade das docências dos anos finais do ensino fundamental seja ministrada por professores com formação superior específica na área em que atuam. A distância entre o desempenho real e a meta evidencia a necessidade de políticas voltadas para formação inicial e continuada, bem como estratégias de alocação docente que assegurem maior compatibilidade entre a formação acadêmica e a disciplina lecionada.

Analisando por dependência administrativa, a fim de verificar pontualmente a tendência do indicador 15C, tem-se os registros apontados no gráfico 15F.

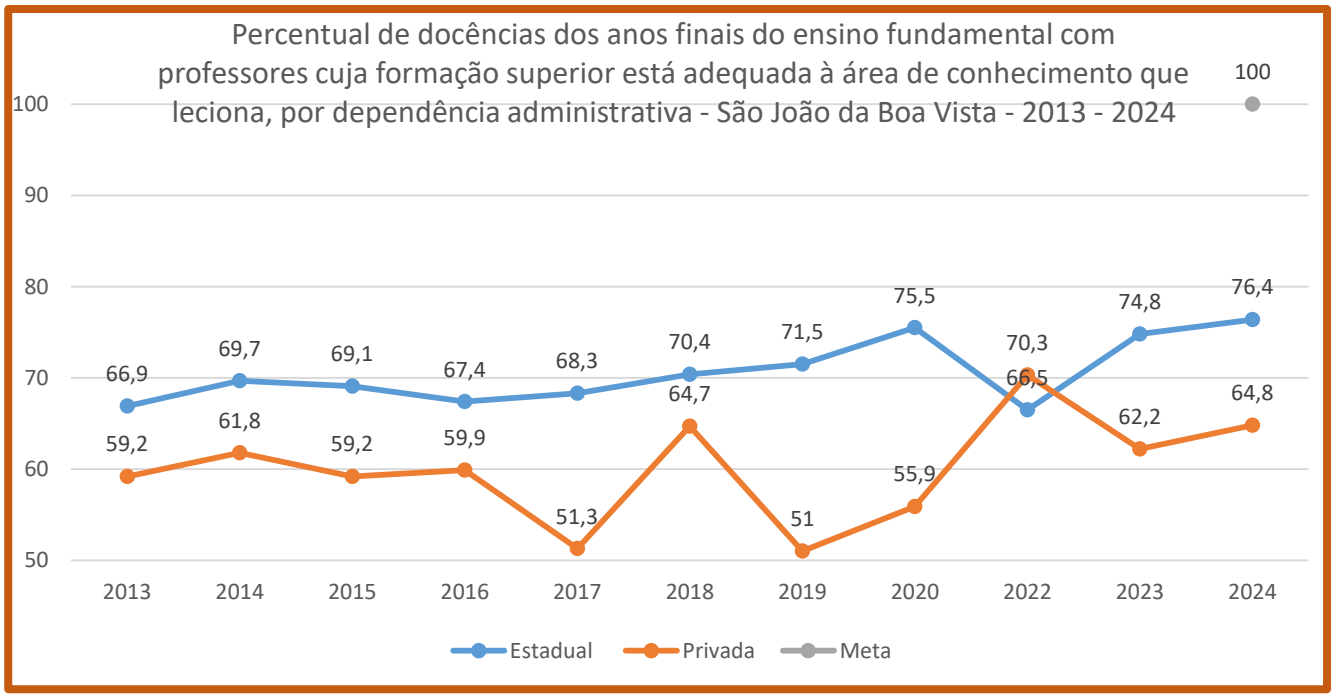

Gráfico 15F – Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa – São João da Boa Vista – 2013 – 2024.
Fonte: Painel de Monitoramento PNE – município de São João da Boa Vista – Ano referência 2024.

O Gráfico 15F apresenta o percentual de docentes do grupo de adequação 1, ou seja, professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que lecionam, distribuídos por dependência administrativa (rede estadual e rede privada) em São João da Boa Vista, no período de 2013 a 2024.

Constata-se que, ao longo da série histórica, nenhum dos segmentos atingiu a meta de 100%. A rede estadual apresentou percentuais mais elevados e relativamente estáveis em comparação à rede privada, ainda que com oscilações. Em 2013, 66,9% dos docentes da rede estadual possuíam formação adequada, chegando a 75,5% em 2020 e alcançando seu melhor resultado em 2024, com 76,4%.

Na rede privada, os índices foram mais baixos e irregulares. Partindo de 59,2% em 2013, houve queda expressiva em 2017 (51,3%) e 2019 (51%), seguida de recuperação nos anos posteriores, chegando a 64,8% em 2024. Apesar da melhora recente, os percentuais permanecem distantes da meta e consistentemente abaixo dos resultados da rede estadual.

Em síntese, os dados evidenciam que, embora tenha havido avanços nos últimos anos, sobretudo na rede estadual, ainda persiste um descompasso significativo entre a realidade local e a meta estabelecida, o que reforça a necessidade de políticas voltadas à formação inicial e continuada de professores, além de estratégias de alocação que priorizem a compatibilidade entre formação acadêmica e área de atuação docente.

Indicador 15D

O Indicador 15D mede a proporção de professores que atuam no Ensino Médio e possuem formação superior correspondente à disciplina que lecionam. Trata-se de um dos indicadores centrais da Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa assegurar a formação inicial adequada de todos os docentes da educação básica.

No Ensino Médio, onde as disciplinas demandam conhecimento aprofundado e domínio de conteúdos específicos, a adequação da formação docente é determinante para a qualidade do ensino, a consolidação das competências gerais da BNCC e a preparação dos estudantes para a educação superior e o mundo do trabalho.

Esse indicador, portanto, permite avaliar o nível de correspondência entre a titulação do professor e sua área de atuação, evidenciando avanços e desafios na valorização e qualificação do magistério.

O cálculo do indicador 15D é efetuado por meio da fórmula a seguir:

$$Indicador\ 15D = \frac{\begin{array}{c}quantidade\ de\ docências\ do\ ensino\ médio\\ com\ professores\ cuja\ formação\ superior\\ está\ adequada\ à\ area\ de\ conhecimento\ que\ lecionam\end{array}}{quantidade\ total\ de\ docências\ do\ ensino\ médio} * 100$$

O Ensino Médio em São João da Boa Vista é ofertado pelo Instituto Federal, Rede Estadual e Escolas Privadas. O cômputo de formação superior adequada segue os parâmetros do grupo 1, cujos resultados ao longo dos anos estão apresentados no gráfico 15G.

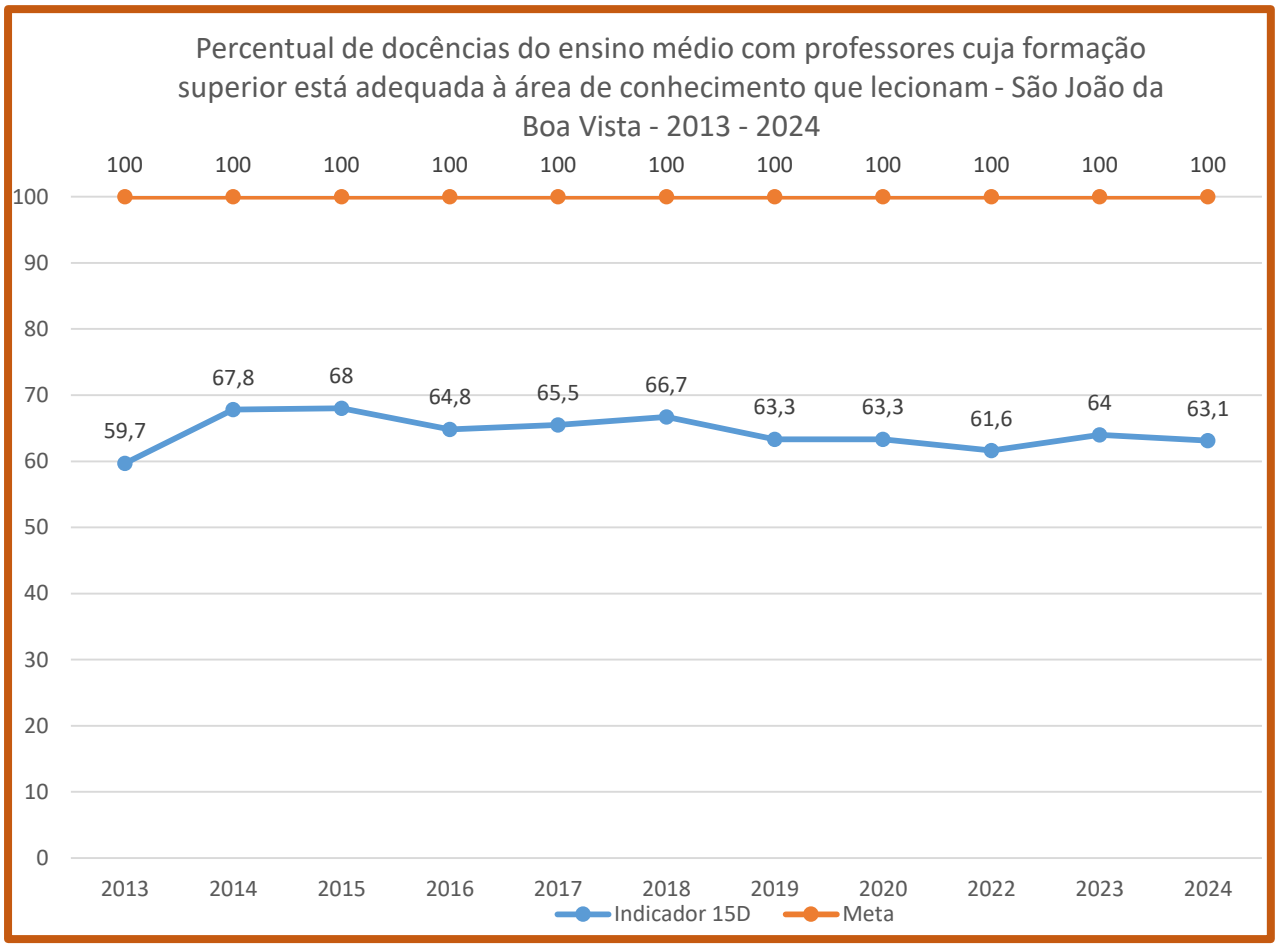

Gráfico 15G – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP. 2013 – 2024.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento PNE – município de São João da Boa Vista – Ano referência 2024.

O Gráfico 15G apresenta a proporção de docências do ensino médio em São João da Boa Vista, no período de 2013 a 2024, em que os professores possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Observa-se que os percentuais permanecem relativamente estáveis ao longo da série histórica, embora sempre distantes da meta estabelecida (100%). Em 2013, o indicador era de

59,7%, alcançando seu melhor resultado em 2015 (68%) e apresentando pequenas oscilações nos anos seguintes. Após uma leve queda em 2016 (64,8%), os índices mantiveram-se próximos à faixa de 63% a 66%, encerrando 2024 com 63,1%. Esse cenário evidencia que, apesar de avanços pontuais, não houve uma trajetória consistente de crescimento na adequação da formação docente no ensino médio. Ao contrário, o indicador revela estagnação ao longo dos últimos dez anos, sem aproximação significativa da meta.

Em síntese, os dados apontam para um desafio persistente no município: garantir que os professores do ensino médio ministrem disciplinas compatíveis com sua formação acadêmica. Esse quadro reforça a necessidade de medidas estruturadas, como a ampliação de programas de formação inicial e continuada, políticas de incentivo à qualificação docente e uma gestão mais eficaz da alocação de professores por área de conhecimento.

Afim de aprofundar a análise, pode-se verificar a tendência da adequação da formação docente por dependência administrativa, conforme demonstrado no gráfico 15H.

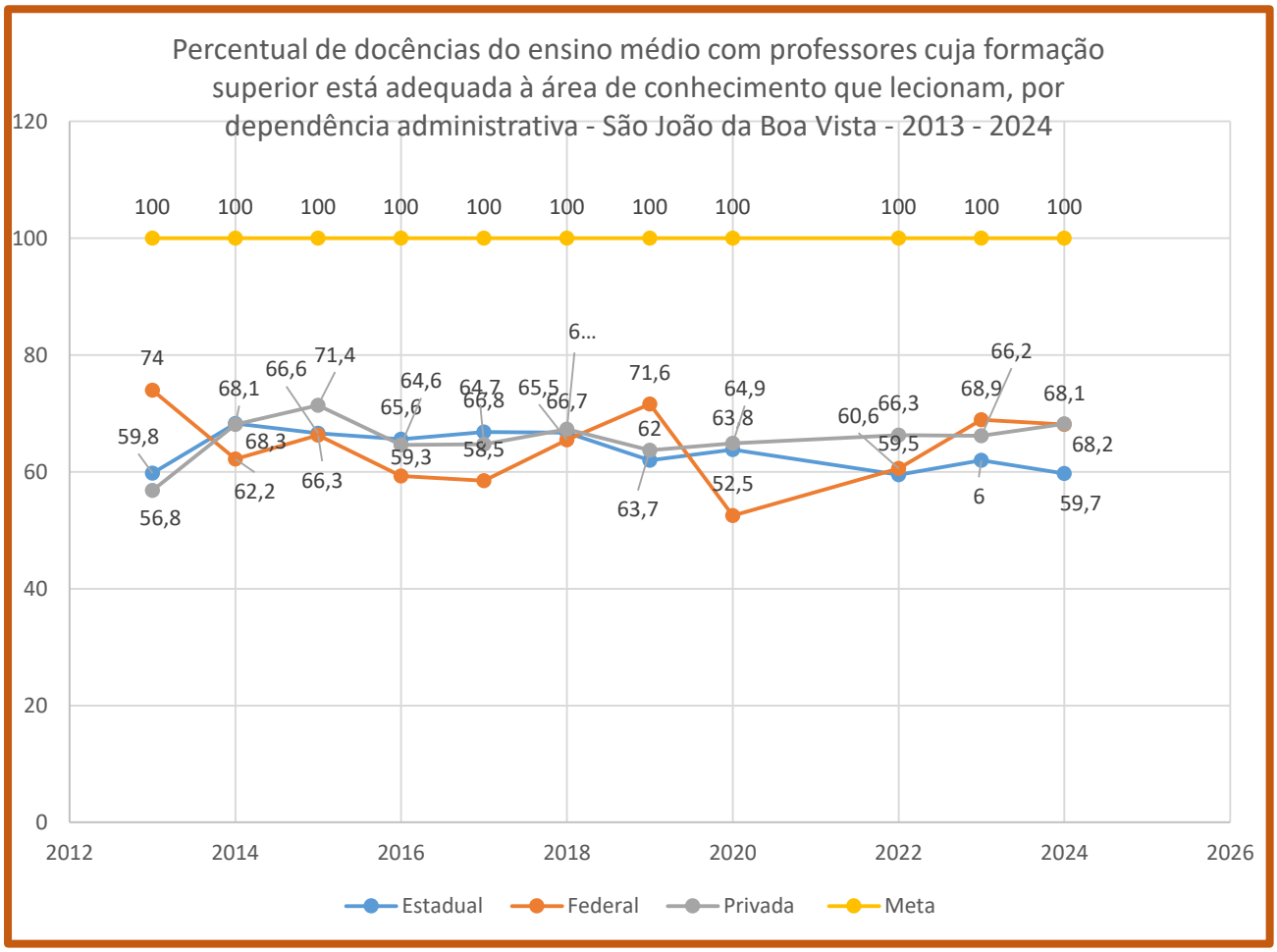

Gráfico 15H – Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam em São João da Boa Vista – SP – 2013 – 2024.
Fonte: Painel de Monitoramento PNE – município de São João da Boa Vista – Ano referência 2024.

O Gráfico 15H apresenta o percentual de docentes do grupo de adequação 1, ou seja, professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que lecionam, segundo a dependência administrativa (estadual, federal e privada), no município de São João da Boa Vista, no período de 2012 a 2024.

Observa-se que, ao longo da série histórica, nenhum dos segmentos atingiu a meta estabelecida de 100%. A rede privada apresentou, de forma geral, os melhores resultados, com destaque para os anos de 2013 (74%) e 2015 (71,4%). Entretanto, essa rede também registrou oscilações importantes, chegando a 63,7% em 2019 e encerrando 2024 em 68,2%.

A rede estadual mostrou desempenho relativamente constante, variando entre 56,8% em 2013 e 62,% em 2023, fechando 2024 em 59,7%, o que evidencia um quadro de estagnação ao longo do período, sem ganhos consistentes.

Já a rede federal apresentou comportamento mais irregular. Após alcançar 68,3% em 2014, registrou quedas significativas em 2016 (59,3%) e 2017 (58,5%), avançando em 2019 (71,6%), voltando a decrescer encerrando 2024 em 68,1%.

Em síntese, os dados demonstram que, apesar de avanços pontuais em determinados anos e redes, a proporção de docentes com formação adequada ainda está muito distante da meta de universalização. O cenário aponta para a necessidade de políticas articuladas de valorização, formação e alocação docente, de modo a garantir maior compatibilidade entre a formação acadêmica e as disciplinas ministradas, sobretudo nas redes estadual e federal, que apresentam maior instabilidade nos indicadores.

ESTRATÉGIAS DA META 15 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.1	Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2016	Não se aplica	Concluído (Em processo contínuo)
15.2	Incentivar e divulgar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	2016	Não se aplica	Concluído (Em processo contínuo)
15.3	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas rurais e para a educação especial;	2016	LOA	Concluído (Em processo contínuo)

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.4	Estimular e contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	2016	Não se aplica	Concluído (Em processo contínuo)
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2016	Não se aplica	Concluído (Em processo contínuo)
15.6	Estimular a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2016	Não se aplica	Status
15.7	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2016	Não se aplica	Concluído (Em processo contínuo)
15.8	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	2016	LOA	Concluído (Em processo contínuo)

Resultado do período observado

Entre 2013 e 2024, São João da Boa Vista apresentou avanços significativos na adequação da formação docente, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, onde os percentuais de professores com formação compatível cresceram de 81,6% para 91,4%, aproximando-se mais da Meta 15 do PNE. Esse resultado indica progressos importantes na valorização da formação docente nessa etapa, considerada estratégica para o processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens.

Na educação infantil, entretanto, os resultados oscilaram, com destaque positivo em 2019 (81,3%), mas encerrando 2024 em queda (68,3%). Esse retrocesso evidencia a necessidade de políticas de formação e valorização mais consistentes para esse segmento, especialmente diante da relevância da etapa para o desenvolvimento integral das crianças.

Nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, os avanços foram mais lentos e irregulares. Os percentuais permanecem em torno de 60% a 70% de adequação, ainda muito distantes da universalização prevista pelo PNE. Embora haja ligeiras melhorias recentes — como

o crescimento nos anos finais em 2024 (70,5%) —, não se observa tendência de crescimento contínuo, o que aponta para um quadro de estagnação.

A análise por dependência administrativa mostra que a rede municipal tende a apresentar resultados mais elevados e estáveis, enquanto as redes estadual, federal e privada registram maiores oscilações e índices mais baixos, com destaque para a rede privada na educação infantil e a estadual no ensino médio, que permanecem como pontos críticos.

Em síntese, embora haja avanços importantes nos anos iniciais do ensino fundamental, o município ainda enfrenta desafios significativos na educação infantil, anos finais do fundamental e ensino médio, etapas em que a proporção de docentes com formação adequada permanece distante da meta de 100%. Isso reforça a necessidade de ações estruturadas de formação inicial e continuada, valorização da carreira docente e gestão eficiente da alocação de professores, de forma articulada entre União, estado e município, em conformidade com a Meta 15 do PNE.

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
16	*Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*	**2025**	As formações continuadas, prioritariamente, são ofertadas aos docentes durante a jornada de trabalho.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação propõe assegurar a formação continuada e a qualificação em nível de pós-graduação para os professores da Educação Básica, de modo a garantir o aprimoramento profissional, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a valorização da carreira docente. Essa meta reconhece que o desenvolvimento profissional dos educadores é um processo permanente, essencial para a melhoria da qualidade da educação e para o enfrentamento dos desafios contemporâneos da sala de aula.

A formação continuada deve contemplar tanto os aspectos teórico-metodológicos quanto as demandas concretas da prática educativa, articulando-se com os resultados das avaliações e as políticas de desenvolvimento curricular e de inclusão.

Já a formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) busca consolidar a base científica e investigativa do trabalho docente, favorecendo a inovação, a pesquisa educacional e o protagonismo dos professores nos processos de transformação pedagógica.

O monitoramento da Meta 16 envolve dois indicadores que permitem acompanhar o percentual de professores da Educação Básica com formação continuada e titulação em nível de pós-graduação, destacando as ações implementadas pelos sistemas de ensino para garantir acesso, permanência e reconhecimento dos docentes como sujeitos de aprendizagem ao longo da vida. São eles:

- Indicador 16A: Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

- Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.

INDICADORES DA META 16 - PARTE "C"

Indicador 16A	**Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)	34,4%	36,9%	38,3%	33,9%	45,8%	45,7%	45,9%	51,2%	51,7%	51,7%	Sem dados	**X**		

Indicador 16B	**Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	14,8%	15,1%	16,3%	14,3%	17,1%	17%	15,8%	16%	16%	16,2%	Sem dados		**X**	

Esses indicadores são de grande relevância, pois permitem não apenas verificar quantitativamente o alcance da meta, mas também levantar reflexões qualitativas. Por exemplo: até que ponto a pós-graduação tem contribuído efetivamente para a melhoria das práticas docentes? A formação continuada está articulada às reais necessidades do cotidiano escolar ou permanece em caráter pontual e desarticulado?

Outro ponto importante é a responsabilidade dos sistemas de ensino na implementação de políticas públicas que garantam acesso democrático à formação, seja por meio de parcerias com universidades e institutos, seja pela oferta de cursos no próprio município, em horários compatíveis com a jornada de trabalho docente. Além disso, é necessário que a formação esteja

alinhada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas e ao Currículo vigente, fortalecendo a coerência entre teoria e prática.

Portanto, a Meta 16 não se limita a indicadores numéricos: ela aponta para a necessidade de consolidar uma cultura de valorização dos profissionais da educação, na qual a formação permanente seja compreendida como direito do educador e condição essencial para a melhoria da qualidade social da educação pública.

Indicador 16A

O Indicador 16A mede o percentual de professores da Educação Básica que possuem formação em nível de pós-graduação, seja *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Esse indicador permite acompanhar o avanço da formação continuada e da qualificação docente, componentes centrais da Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME), que busca assegurar oportunidades permanentes de aperfeiçoamento profissional para todos os educadores.

A ampliação da titulação dos professores representa não apenas um requisito de valorização da carreira, mas também um investimento direto na qualidade do ensino, na inovação pedagógica e na produção de conhecimento aplicado à prática educativa. Dessa forma, o indicador 16A expressa o comprometimento dos sistemas de ensino com a formação docente como eixo estruturante da melhoria da educação pública.

Para o cálculo do indicador 16A utiliza-se a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 16A = \frac{Professores\ com\ pós - graduação}{Total\ de\ professores} \times 100$$

Utilizando os dados do Painel de Monitoramento do PNE (2015 - 2024) foi possível a construção dos gráficos para acompanhar a evolução do indicador 16A, conforme demonstrados a seguir.

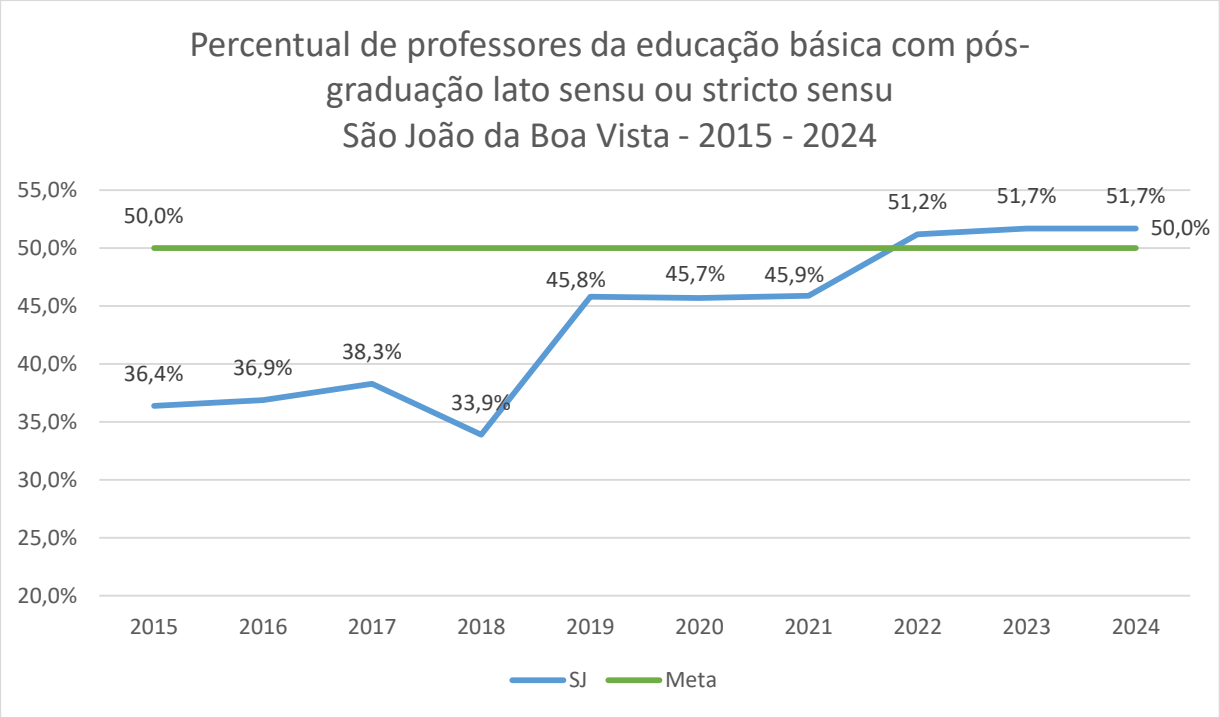

Gráfico 16 A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto senso – São João da Boa Vista – 2015 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Pinel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

O Gráfico 16A demonstra a evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em São João da Boa Vista ao longo do período de 2015 a 2024. Observa-se que o município apresentou avanços consistentes na qualificação docente, especialmente a partir de 2019, quando o índice saltou de 33,9% para 45,8%, evidenciando um movimento de valorização e incentivo à formação continuada dos profissionais da rede.

Nos anos subsequentes, os percentuais se mantiveram próximos à meta estabelecida de 50%, com ligeiro crescimento até atingir 51,7% em 2023, patamar que se manteve estável até 2024. Esse resultado indica que o município alcançou e superou a meta definida, consolidando um cenário favorável à ampliação da formação docente.

Ainda que os resultados sejam positivos, o desafio para os próximos anos está em ampliar a proporção de docentes com formação stricto sensu (mestrado e doutorado) e em garantir a continuidade das políticas de formação permanente, integrando as necessidades da prática pedagógica com o desenvolvimento profissional.

O gráfico complementar (16B) aprofunda a análise do indicador 16A ao detalhar o percentual de professores da educação básica segundo a modalidade de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu).

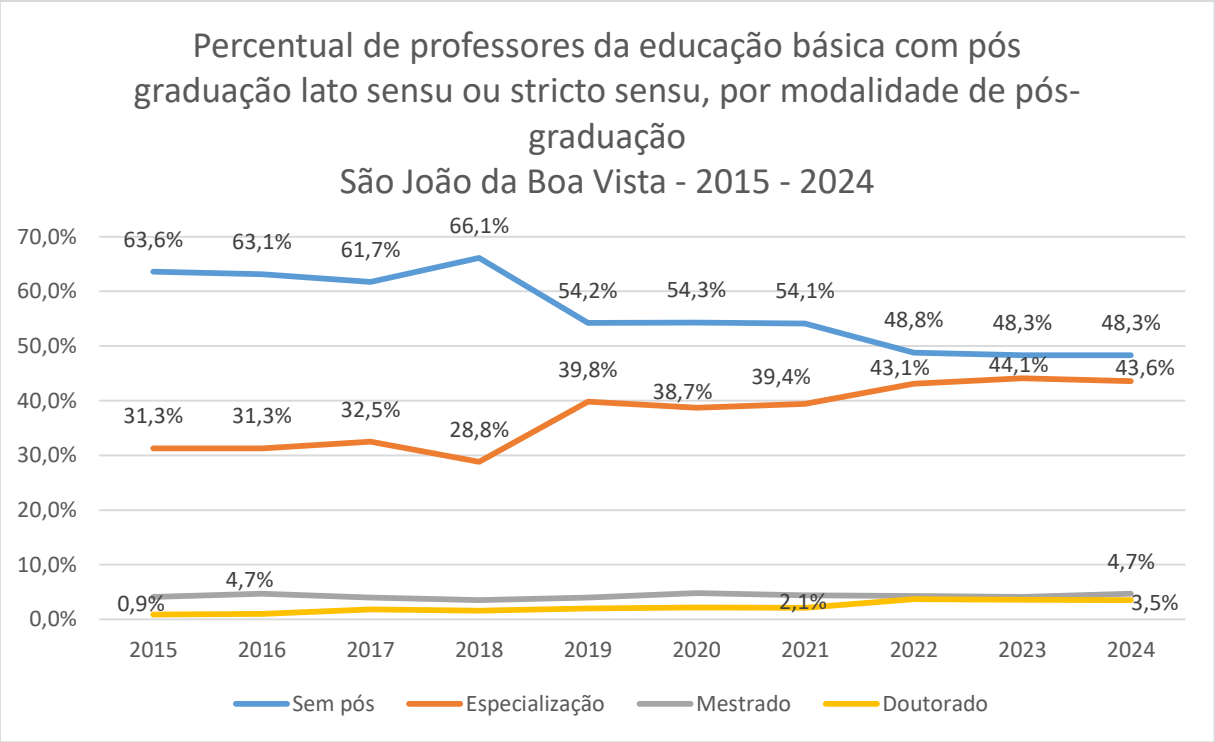

Gráfico 16 B: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto senso, por modalidade de pós-graduação – São João da Boa Vista – 2015 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Pinel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

Verifica-se que a especialização (pós-graduação *lato sensu*) constitui a principal via de qualificação dos docentes no município, apresentando crescimento consistente entre 2015 e 2024, passando de 31,3% para 43,6%.

Por outro lado, a formação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ainda representa uma pequena parcela do corpo docente, com 4,7% de mestres e 3,5% de doutores em 2024, embora se observe uma leve tendência de crescimento nos últimos anos. Esse resultado, ainda que tímido, sinaliza o início de um processo de avanço na qualificação acadêmica de maior nível, que pode ser fortalecido por meio de políticas municipais de incentivo e parcerias com instituições de ensino superior.

Paralelamente, o percentual de docentes sem pós-graduação reduziu-se de 63,6% em 2015 para 48,3% em 2024, evidenciando uma inversão gradual do perfil formativo, com a maioria dos professores passando a possuir alguma especialização.

Esses resultados reforçam que São João da Boa Vista alcançou e superou a meta de 50% de professores com pós-graduação, consolidando avanços importantes na valorização e qualificação da carreira docente. O próximo desafio consiste em estimular o ingresso em programas *stricto sensu*, garantindo uma formação mais aprofundada e voltada à pesquisa e à inovação pedagógica.

O gráfico 16C evidencia as diferenças no percentual de professores com pós-graduação segundo a dependência administrativa (federal, estadual, municipal e privada) em São João da Boa Vista, entre 2015 e 2024.

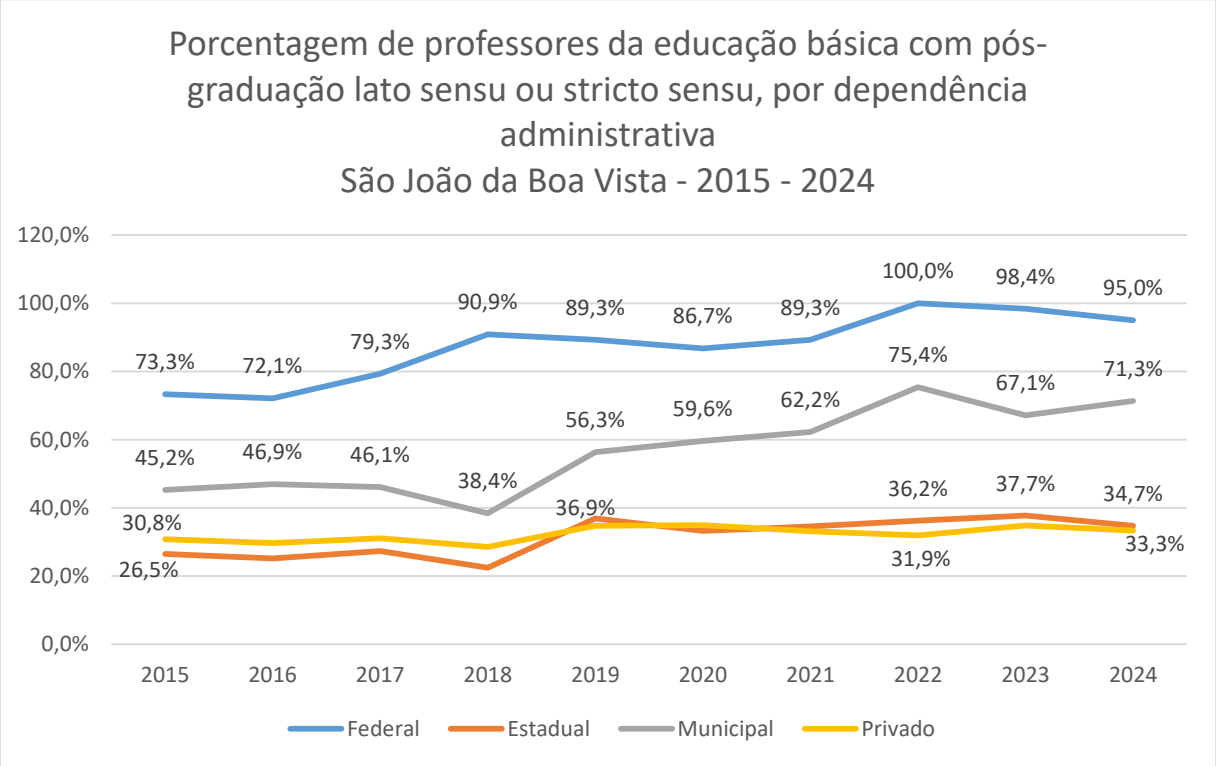

Gráfico 16 C: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto senso, por dependência administrativa – São João da Boa Vista – 2015 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Pinel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

De forma geral, observa-se uma ampla variação entre as redes, refletindo as diferentes políticas institucionais de valorização e formação continuada dos docentes.

A rede federal destaca-se com os maiores percentuais de professores pós-graduados, apresentando crescimento expressivo ao longo do período e atingindo 100% em 2022, mantendo-

se em 95% em 2024. Esse desempenho está associado às políticas de qualificação adotadas pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP – campus São João da Boa Vista), que estimula fortemente a formação stricto sensu (mestrado e doutorado) e promove o desenvolvimento científico e tecnológico em sua prática pedagógica.

Na rede estadual, os índices permanecem mais modestos, variando entre 26,5% e 34,7% no período analisado. Essa oscilação reflete a amplitude da rede e as condições diferenciadas de acesso à formação continuada.

A rede municipal apresentou evolução consistente, saindo de 45,2% em 2015 para 71,3% em 2024, superando inclusive o percentual previsto na meta municipal (50%). Esse resultado confirma o forte investimento da Prefeitura e do Departamento Municipal de Educação em políticas de valorização e formação dos professores, especialmente por meio do apoio à especialização e do incentivo à formação em serviço. A presença de polos universitários e programas de formação locais (UNIFEOB, UNIFAE e UAB) também ampliou o acesso dos docentes municipais à pós-graduação.

Já o segmento privado manteve percentuais intermediários, variando de 30,8% a 33,3%, com leve oscilação ao longo dos anos. Isso pode estar relacionado às políticas internas de cada instituição, que nem sempre vinculam a titulação à progressão na carreira, como ocorre nas redes públicas.

Em síntese, os dados demonstram que São João da Boa Vista apresenta um cenário positivo de qualificação docente, especialmente nas redes federal e municipal, que consolidaram índices de formação acima da meta estabelecida. O desafio que se impõe é ampliar o número de docentes com mestrado e doutorado nas redes estadual e privada, promovendo políticas de incentivo e parcerias interinstitucionais que assegurem equidade na formação e valorização profissional de todos os educadores.

Indicador 16B

O Indicador 16B tem como finalidade acompanhar o percentual de professores da educação básica que participaram de cursos de formação continuada no período de referência. Ele busca mensurar o alcance das políticas voltadas à valorização e ao desenvolvimento profissional docente, assegurando oportunidades permanentes de atualização e aperfeiçoamento.

A formação continuada é entendida como parte essencial da carreira docente, articulando-se à formação inicial e promovendo a reflexão sobre a prática pedagógica, a melhoria da qualidade do ensino e a inovação nas metodologias de aprendizagem.

Esse indicador considera cursos presenciais ou a distância, com carga horária variável, realizados em instituições públicas ou privadas, em programas promovidos por redes municipais e estaduais de ensino, universidades, institutos federais e centros de formação.

No caso de São João da Boa Vista, o indicador 16B será analisado com base na evolução do percentual de docentes que realizaram cursos de formação continuada entre 2015 e 2024, evidenciando o comprometimento do município com a formação permanente e com as metas de valorização docente previstas no Plano Municipal de Educação.

Para o cálculo do indicador 16B utiliza-se a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 16B\ = \frac{Professores\ com\ formação\ continuada}{Total\ de\ professores} \times 100$$

A análise do gráfico 16D revela que o percentual de professores da Educação Básica que participaram de cursos de formação continuada em São João da Boa Vista manteve-se estável, porém distante da meta estabelecida de 100%, ao longo de todo o período observado. Entre 2015 e 2024, o indicador variou entre 14,3% e 17,1%, atingindo em 2024 o patamar de 16,2%.

Esses dados evidenciam que, embora haja participação contínua de parte do corpo docente em ações formativas, ainda existe grande margem para ampliação da oferta e da adesão às oportunidades de formação continuada.

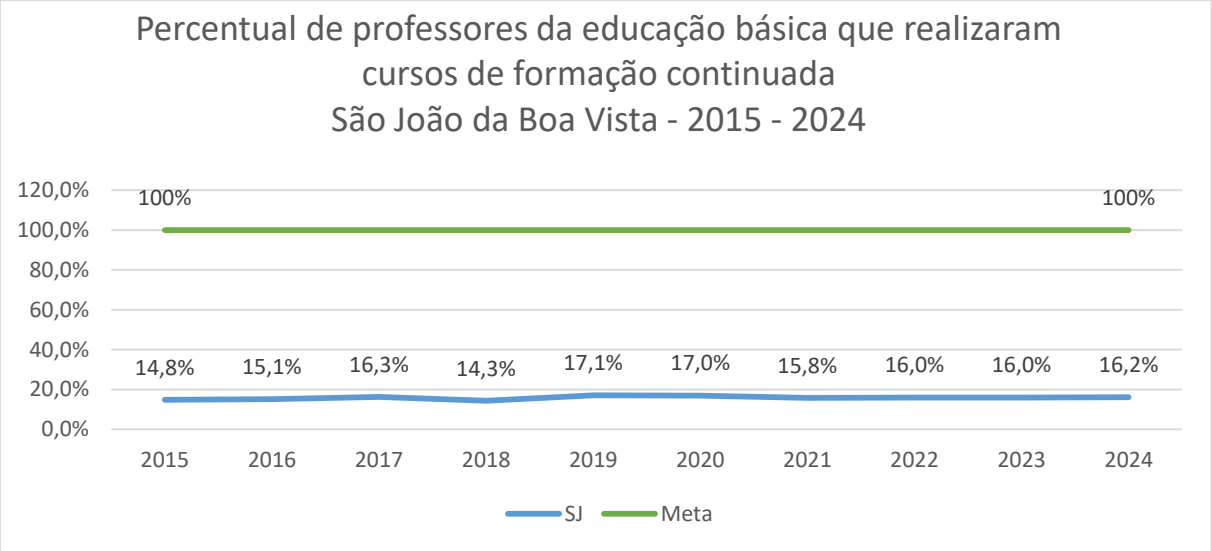

Gráfico 16 D: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – São João da Boa Vista – 2015 - 2024
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Pinel de Monitoramento do PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

A meta local de universalização da formação não foi alcançada no período analisado. Tal cenário pode estar relacionado a fatores como: a carga horária elevada dos docentes e a dificuldade de conciliação com cursos externos; a disponibilidade limitada de formações em serviço no município, especialmente nos primeiros anos da série histórica; e a variação nas políticas estaduais e federais de incentivo à formação docente, que influenciam diretamente as ações locais. Apesar dos percentuais reduzidos, observa-se que o município mantém iniciativas voltadas à formação continuada, com oferta de encontros pedagógicos, oficinas, cursos e jornadas formativas, promovidos tanto pelo Departamento Municipal de Educação quanto em parceria com instituições locais como a UNIFEOB, UNIFAE, Instituto Federal e UAB.

No que se refere a formação continuada em serviço, a Rede Municipal de Ensino, ao aderir ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e paralelamente ao Programa Alfabetiza Juntos promoveu capacitação aos professores e gestores durante todo o ano de 2024.

Houve também um investimento robusto na capacitação de professores e gestores através do sistema SESI-SP até o término de 2024. Este programa totalizou 836 horas de formação, somadas aos encontros ocorridos durante as HTPCs. O desafio, portanto, é fortalecer a política municipal de formação continuada, ampliando o alcance das ações, diversificando as modalidades (presencial e EaD) e assegurando condições para participação de todos os professores, de modo a aproximar o indicador da meta proposta pelo Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS DA META 16 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
16.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
16.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	LOA	Em andamento Contínuo
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	LOA	Em andamento Contínuo
16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista, alinhada às diretrizes do PNE, busca garantir que todos os professores da educação básica tenham acesso à formação continuada e à pós-graduação, valorizando o desenvolvimento profissional docente e assegurando a melhoria da qualidade da educação.

A análise dos indicadores revela avanços significativos, mas também desafios persistentes.

O Indicador 16A, que acompanha o percentual de professores com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, demonstra evolução ao longo da série histórica. Entre 2015 e 2024, o percentual de docentes com pós-graduação passou de 36,4% para 51,7%, superando a meta prevista de 50%. Esse resultado indica que o município vem consolidando uma política de valorização do magistério, estimulando a busca por especializações, mestrados e doutorados.

Observa-se, ainda, que a maior parte dos docentes possui especialização, com pequena, mas crescente participação de professores com mestrado e doutorado, o que reforça o compromisso local com a qualificação docente em diferentes níveis. A análise por dependência administrativa mostra desempenho mais expressivo nas redes federal, municipal e estadual, sinalizando que as três esferas têm maior adesão à formação continuada formal.

Por outro lado, o Indicador 16B, que mensura o percentual de professores que participaram de cursos de formação continuada, revela um quadro de baixa participação. No período de 2015 a 2024, o percentual variou de 14,8% a 17,1%, chegando em 2024 com 16,2%, ou seja, permanecendo muito aquém da meta de 100%. Apesar de a rede municipal promover encontros pedagógicos, oficinas, semanas de formação e parcerias com instituições locais — como a UNIFEOB, a UNIFAE, o Instituto Federal e a UAB —, ainda é necessário ampliar o alcance e a sistematização das políticas formativas, garantindo a participação de todos os docentes de maneira contínua e planejada.

Os educadores das redes pública municipal e estadual de ensino de São João da Boa Vista contam com diversas oportunidades de aperfeiçoamento profissional em serviço, realizadas de forma sistemática e contínua. Na rede municipal, destacam-se os HTPCs (Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo) e, na rede estadual paulista, as ATPCs (Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo), ambos espaços destinados à reflexão, planejamento e formação continuada no contexto escolar.

Além dessas formações semanais, o município promove, anualmente, eventos de grande relevância para o desenvolvimento docente, como a Jornada Inclusiva e o Simpósio Municipal

de Educação, que reúnem educadores em torno de temáticas atuais e práticas pedagógicas inovadoras. Também são mantidas parcerias formativas com instituições como a APAE e a FAAG, que ampliam o alcance e a diversidade das ações, abordando temas voltados à inclusão, metodologias ativas, gestão da sala de aula e desenvolvimento socioemocional, entre outros.

Essas iniciativas, somadas ao vasto conjunto de horas dedicadas ao aperfeiçoamento dos profissionais da rede municipal, expressam um compromisso efetivo com a melhoria contínua da qualidade da educação. Ao favorecer o estudo, a troca de experiências e a reflexão sobre a prática, o município fortalece o protagonismo docente e consolida uma cultura de aprendizagem permanente.

Assim, o período observado evidencia avanços significativos na qualificação docente por meio da pós-graduação e reafirma o desafio de ampliar a formação continuada em serviço. Enfrentar esse desafio requer políticas públicas estruturadas e articuladas, que garantam a valorização do professor como protagonista do processo educativo e agente essencial na promoção da aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes de São João da Boa Vista.

META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
17	*Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*	**2020**	

A Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) e, por consequência, do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista, tem como finalidade valorizar os profissionais do magistério da educação básica pública, garantindo que a remuneração média dos docentes se equipare à dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Essa equiparação representa um compromisso nacional com a valorização da carreira docente, reconhecendo a importância do professor como eixo central da qualidade da educação.

A valorização docente envolve não apenas reajustes salariais, mas também a melhoria das condições de trabalho, a implementação de planos de carreira estruturados e o reconhecimento social do magistério. A equiparação remuneratória é um fator essencial para atrair, reter e motivar profissionais qualificados, fortalecendo o prestígio e a sustentabilidade da profissão docente.

O monitoramento da Meta 17 é realizado por meio de indicadores que comparam o rendimento médio dos docentes da educação básica ao dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE).

No entanto, não há dados oficiais desagregados para o município de São João da Boa Vista. Diante disso, o presente relatório utiliza, para fins de análise contextual e interpretativa, os dados referentes ao Estado de São Paulo, que oferecem uma visão representativa da realidade regional e permitem compreender as tendências e desafios da valorização docente no contexto em que o município está inserido.

INDICADORES DA META 17 - PARTE "C"

Indicador 17A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 17A

O Indicador 17A tem como finalidade mensurar o nível de equiparação salarial entre os professores da educação básica e os demais profissionais com escolaridade equivalente, sendo o principal parâmetro de acompanhamento da Meta 17. Ele expressa, em termos percentuais, quanto o rendimento médio mensal dos docentes representa em relação ao rendimento médio dos demais trabalhadores com o mesmo nível de escolaridade, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE).

Esse indicador é essencial para avaliar o grau de valorização econômica e social da carreira docente, uma vez que a equiparação salarial é condição necessária para fortalecer a atratividade e a permanência no magistério, promover justiça remuneratória e consolidar o reconhecimento profissional dos educadores.

Para o cálculo do Indicador 17A, utiliza-se a fórmula que determina a razão entre o rendimento médio dos profissionais do magistério da educação básica e o rendimento médio dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente.

O resultado dessa razão é multiplicado por 100, a fim de expressar a relação em termos percentuais, representando o grau de equiparação salarial entre as duas categorias.

Dessa forma, quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior será a equivalência entre os rendimentos médios dos docentes e dos demais profissionais com o mesmo nível de formação. A meta é atingida quando o indicador alcança o valor de 100%, indicando plena equiparação salarial.

A fórmula de cálculo é apontada a seguir.

$$\text{Indicador 17} = \frac{\textit{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível de instrução superior completo}}{\textit{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo}} \times 100$$

O Gráfico 17A registra a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade, do Estado de São Paulo.

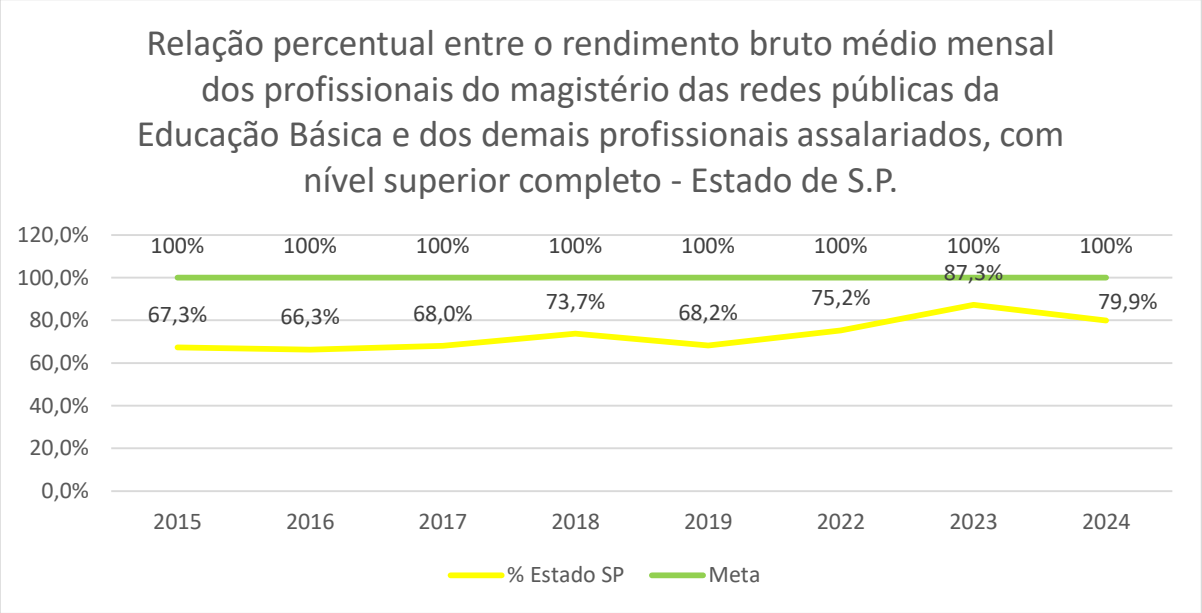

Gráfico 17A - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo - Estado de S.P.
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmY1ZGM1YmItMjNjOS00NjY0LWEyODAtYTAxN2U1OTM0YTk2IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, o percentual de equiparação salarial oscilou entre 67,3% e 79,9%, mantendo-se, portanto, abaixo da meta ideal de 100%, que representa a plena equivalência entre as duas categorias profissionais.

Em 2015, o indicador situava-se em 67,3%, demonstrando que os docentes da Educação Básica recebiam, em média, cerca de dois terços do rendimento dos demais profissionais com formação superior. Nos anos seguintes, verificou-se pequena elevação até 73,7% em 2018,

seguida de nova queda em 2019 (68,2%). A partir de 2020, há uma tendência de recuperação gradual, com pico em 2023 (87,3%), embora o dado de 2024 (79,9%) indique leve retração.

Essa trajetória revela que, mesmo com avanços pontuais, a valorização salarial dos profissionais da educação ainda não alcançou o patamar desejado. Os percentuais observados indicam que persistem desigualdades remuneratórias, refletindo dificuldades estruturais no cumprimento da Meta 17 do PNE, que prevê a equiparação salarial dos docentes aos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Para complementar a análise, a tabela 17A mensura o rendimento bruto médio mensal, com valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio de 2024, dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo, do Estado de São Paulo.

Estado de São Paulo	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024
Profissional do magistério	5.043,08	4.766,19	4.769,93	5.394,31	4.784,48	4.566,96	5.126,39	5.189,24
Demais profissionais	7.488,21	7.184,71	7.011,87	7.315,37	7.015,95	6.071,19	5.873,13	6.495,65

Tabela 17A: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo, do Estado de São Paulo.
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmY1ZGM1YmItMjNjOS00NjY0LWEyODAtYTAxN2U1OTM0YTk2IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

A tabela 17A demonstra que a melhoria percentual observada no indicador 17A para o Estado de São Paulo não reflete um aumento real na remuneração dos profissionais do magistério, mas sim uma redução proporcionalmente maior nos rendimentos dos demais profissionais com nível superior.

Entre 2015 e 2024, o salário médio dos docentes passou de R$ 5.043,08 para R$ 5.189,24, o que representa um crescimento nominal de apenas 2,9% em quase uma década — valor inferior à inflação acumulada no período, configurando, portanto, perda real de poder de compra.

No mesmo intervalo, os rendimentos médios dos demais profissionais caíram de R$ 7.488,21 para R$ 6.495,65, uma redução de cerca de 13,2%, o que explica a aparente aproximação percentual entre as duas categorias observada no gráfico 17ª. Ou seja, o índice de equiparação melhora não por valorização docente, mas por retração salarial geral em outros setores.

Esse cenário evidencia que a meta de valorização salarial do magistério não foi efetivamente cumprida, pois o objetivo do indicador é garantir paridade por meio de ganhos reais e estruturais, e não por queda de rendimentos em outras ocupações.

Além disso, a variação dos valores ao longo dos anos sugere a ausência de políticas consistentes e duradouras de valorização docente no Estado, com oscilações salariais associadas a reajustes pontuais e variações fiscais, sem manutenção de uma trajetória ascendente sustentada.

Uma análise comparativa entre o Estado de São Paulo e Brasil revela, de forma geral, que tanto o Brasil quanto São Paulo não alcançaram a meta de equiparação salarial de 100%, que representaria rendimentos equivalentes entre professores e demais profissionais com escolaridade superior.

Ainda assim, nota-se que o cenário nacional apresenta desempenho consistentemente superior ao estadual em todo o período analisado, conforme apresentado no Gráfico 17B.

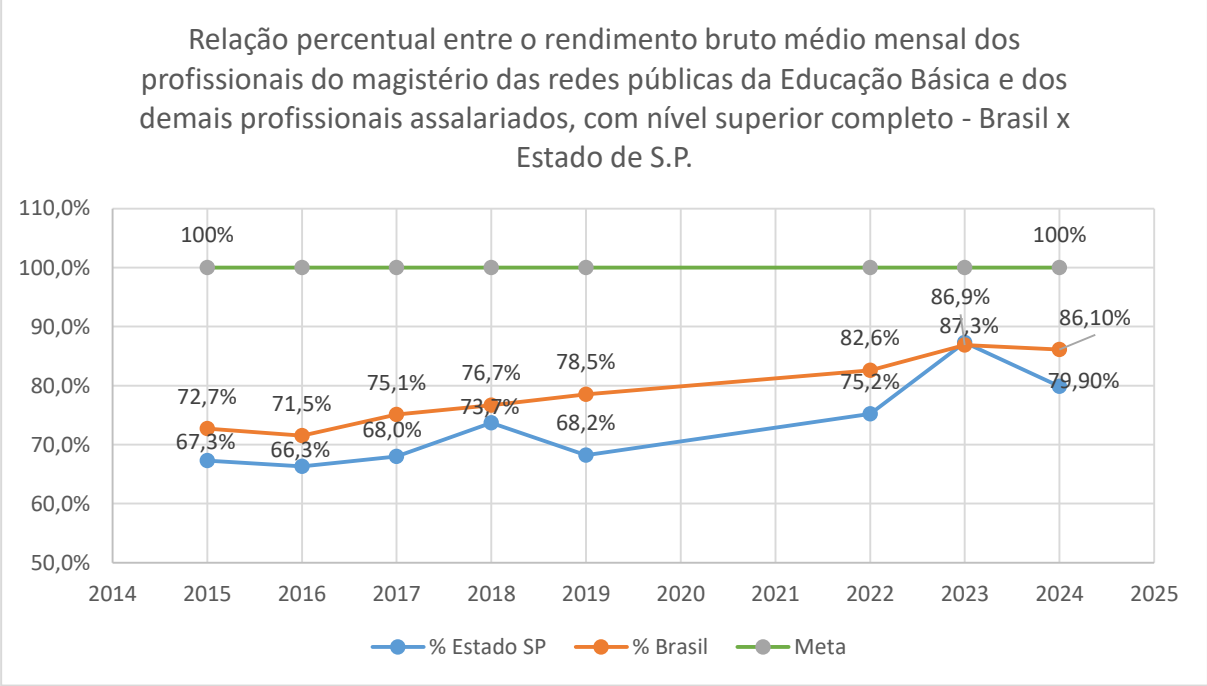

Gráfico 17B: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Brasil x Estado de São Paulo.
Fonte: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmY1ZGM1YmItMjNjOS00NjY0LWEyODAtYTAxN2U1OTM0YTk2IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 Acesso 31 out. 2025.

Em 2015, a diferença inicial já era significativa: 72,7% no Brasil contra 67,3% em São Paulo. A partir de 2016 o país apresentou trajetória de crescimento contínuo, atingindo 86,9% em 2023. No ano de 2024 sofre um pequeno retrocesso atingindo 86,1% O Estado de São Paulo,

por sua vez, apresentou oscilações acentuadas, com melhora pontual em 2018 (73,7%) e avanço mais expressivo apenas em 2023, quando alcançou 87,3%, antes de cair novamente para 79,9% em 2024.

Essas oscilações em São Paulo podem refletir diferenças nas políticas salariais estaduais e municipais, bem como na estrutura de carreira e nas condições de trabalho do magistério. Já o desempenho nacional sugere esforços de valorização mais uniformes, impulsionados por políticas federais de financiamento e reajuste do piso salarial docente, embora ainda insuficientes para atingir a equiparação total.

No contexto do Plano Municipal de Educação (PME), o comportamento desse indicador em nível estadual serve como referência para o acompanhamento da Meta 17 do PNE, que estabelece como objetivo a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Ao encerrar 2024 com uma relação percentual de 79,9% entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e os dos demais profissionais com nível superior, observa-se que os docentes das redes públicas do Estado de São Paulo ainda recebem, em média, cerca de 20% a menos do que outras categorias com a mesma formação.

Esse resultado evidencia que a valorização salarial do magistério permanece como um desafio a ser enfrentado por meio de políticas salariais e de carreira estruturadas, sustentáveis e progressivas, que promovam ganhos reais e reconhecimento profissional. Para tanto, torna-se fundamental o empenho conjunto do Estado e dos municípios, como São João da Boa Vista, na construção de estratégias que assegurem condições justas de trabalho, remuneração compatível e fortalecimento da carreira docente.

ESTRATÉGIAS DA META 17 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2025	Não se aplica	Concluída
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento

Resultado do período observado

A Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) e, consequentemente, do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista, propõe a valorização dos profissionais do magistério, buscando equiparar o rendimento médio desses trabalhadores ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Tal equiparação representa um compromisso histórico com a justiça salarial e o reconhecimento da importância social e intelectual do docente na consolidação de uma educação de qualidade.

No caso do município de São João da Boa Vista, não há dados oficiais relativos ao rendimento médio dos profissionais do magistério, o que impossibilita a mensuração direta do indicador localmente. Assim, a análise considera os dados do Estado de São Paulo e do Brasil como referência comparativa para a compreensão do contexto e da evolução da meta.

Os dados demonstram que, tanto no Brasil quanto em São Paulo, a equiparação salarial prevista na meta (100%) ainda não foi atingida. O gráfico referente ao Estado de São Paulo indica

que o rendimento dos profissionais do magistério correspondeu, em média, a 79,9% do rendimento dos demais profissionais com nível superior em 2024. Embora esse percentual revele certa aproximação com o patamar ideal, a análise da série histórica mostra oscilações significativas, sem uma tendência de crescimento contínuo.

Quando comparados os dados de São Paulo com os do Brasil, observa-se que o desempenho nacional se manteve constantemente superior ao estadual. Em 2024, a relação nacional foi de 86,1%, contra 79,9% no Estado de São Paulo. Essa diferença sugere que as políticas de valorização salarial têm sido mais efetivas em âmbito federal do que na esfera estadual, possivelmente em razão dos reajustes periódicos do piso nacional do magistério e dos programas de apoio financeiro aos entes federativos.

Contudo, ao analisar a tabela de rendimentos médios no Estado de São Paulo entre 2015 e 2024, constata-se que a melhoria percentual observada no indicador não decorre de uma efetiva valorização do magistério. Os salários médios dos profissionais do magistério passaram de R$ 5.043,08 em 2015 para R$ 5.189,24 em 2024, um crescimento nominal de apenas 2,9%, bem abaixo da inflação acumulada no período. Em contrapartida, os rendimentos médios dos demais profissionais com nível superior caíram de R$ 7.488,21 para R$ 6.495,65, uma redução de 13,2%.

Assim, o aumento do índice de equiparação não se deveu ao avanço real dos salários docentes, mas sim à redução mais acentuada dos rendimentos de outras categorias profissionais. Esse comportamento revela uma valorização apenas aparente, distorcida pelo contexto econômico, e não sustentada por políticas estruturais de incentivo e reconhecimento profissional.

Portanto, o período analisado evidencia que a Meta 17 ainda não foi efetivamente alcançada, nem em nível estadual nem nacional, e que o desafio da valorização docente permanece urgente. É necessário fortalecer as políticas de carreira, implementar planos de remuneração que considerem a formação continuada e o tempo de serviço, e assegurar reajustes salariais reais que expressem o papel essencial dos professores na formação de uma sociedade mais justa, crítica e desenvolvida.

META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
18	*Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*	**2016**	

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), incorporada ao Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista, tem como finalidade assegurar que todos os sistemas de ensino implantem e mantenham planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica e superior, conforme as diretrizes nacionais e o disposto na legislação vigente.

O monitoramento da meta considera três dimensões fundamentais:

1. A existência de um Plano de Carreira e Remuneração (PCR) específico para o magistério;
2. O cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) como valor mínimo do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais, garantindo também que no máximo 2/3 da carga horária docente seja destinada a atividades de interação direta com os alunos;
3. A existência de um PCR para os demais profissionais da educação, que, embora não integrem o magistério, desempenham funções essenciais ao funcionamento e à qualidade do ensino público.

Essa meta reforça o princípio de que a valorização dos profissionais da educação está intrinsecamente ligada à estruturação de carreiras sólidas, à remuneração justa e à regulamentação de condições adequadas de trabalho.

No contexto municipal, ela se traduz no compromisso de São João da Boa Vista em manter políticas que promovam a atratividade, a permanência e o desenvolvimento profissional

de todos os trabalhadores da educação, reconhecendo que a valorização da carreira docente e do quadro de apoio é um componente central para o fortalecimento da qualidade da educação pública. Assim, uma maneira de valorizar os profissionais da educação é implementar planos de carreira para aqueles que atuam na educação básica e superior, conforme previsto na meta.

INDICADORES DA META 18 - PARTE "C"

Indicador 18A	**Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%					**X**		

NOTA: Indicador Unidades Federativas.

Indicador 18B	**Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				85,2%			85,2%							**X**

NOTA: Indicador Unidades Federativas.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Sim	Não	Parcial
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				70,4%			59,3%							X

NOTA: Indicador Unidades Federativas.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Sim	Não	Parcial
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				81,5%			81,5%							X

NOTA: Indicador Unidades Federativas.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério –São João da Boa Vista											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Sim	Não	Parcial
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				0%			100%					X		

NOTA: Foi utilizado o resultado oficial do município.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2⁄3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				0%			100%					**X**		

NOTA: Foi utilizado o resultado oficial do município.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)							100%					**X**		

NOTA: Foi utilizado o resultado oficial do município.

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério – São João da Boa Vista											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				0%			100%							

NOTA: Foi utilizado o resultado oficial do município.

Indicador 18A

O Indicador 18A tem como objetivo acompanhar o percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira e remuneração (PCR) instituído para o magistério da educação básica, em conformidade com as diretrizes nacionais de valorização docente. Esse indicador permite verificar o grau de implementação e atualização dos instrumentos legais que estruturam as carreiras do magistério, assegurando progressão funcional, remuneração compatível e condições adequadas de trabalho.

O monitoramento abrange, portanto, os Estados e o Distrito Federal, sendo utilizado como referência contextual para os municípios, que devem alinhar seus planos de carreira locais às orientações previstas na Lei nº 11.738/2008 (que define o Piso Salarial Profissional Nacional e a composição da jornada de trabalho docente) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB).

No caso do município de São João da Boa Vista, embora o indicador não se aplique diretamente, ele serve como parâmetro para análise da política municipal de valorização do magistério, especialmente quanto à existência, atualização e efetividade do plano de carreira e remuneração local, e ao cumprimento das normas nacionais referentes ao piso salarial e à jornada docente.

Dessa forma, a leitura do indicador 18A em nível estadual e federal possibilita compreender como o município se insere no esforço coletivo pela valorização profissional, reforçando a importância da manutenção e atualização de um PCR municipal sólido, transparente e em consonância com as diretrizes nacionais.

Para o cálculo do indicador 18A utiliza-se a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 18A = \frac{Unidades\ federativas\ com\ PCR\ vigentes}{Total\ de\ unidades\ federativas} \times 100$$

O Gráfico 18A demonstra que, desde 2014, 100% das unidades federativas brasileiras (26 estados e o Distrito Federal) possuem planos de carreira e remuneração do magistério instituídos. Esse dado evidencia que a Meta 18, em seu recorte nacional, foi integralmente cumprida quanto à existência formal de um PCR para os profissionais da educação básica.

Entretanto, é importante destacar que a existência do plano de carreira, por si só, não assegura a efetividade de sua implementação. Muitos estados enfrentam desafios quanto à atualização dos planos, à adequação das tabelas salariais ao Piso Salarial Profissional Nacional

(PSPN), bem como à progressão funcional atrelada à formação continuada e ao desempenho docente.

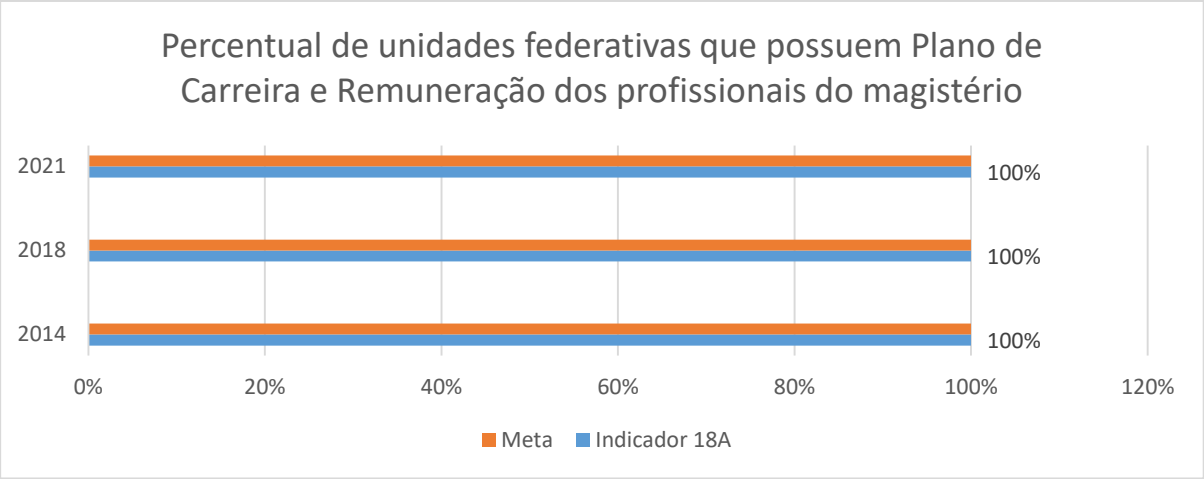

Gráfico 18A – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

No contexto do município de São João da Boa Vista, embora o indicador 18A não se aplique diretamente — por se referir às unidades federativas —, ele serve como referência para o acompanhamento das políticas locais de valorização docente. O município conta com um Plano de Carreira e Remuneração do Magistério estruturado e vigente, que vem sendo revisado para alinhar-se às diretrizes nacionais e às realidades locais.

Dessa forma, a leitura desse indicador reafirma o compromisso do município com a valorização da carreira docente, reconhecendo a importância da manutenção de um PCR atualizado, equitativo e articulado à política de formação e de melhoria salarial, pilares fundamentais para o fortalecimento da educação pública de qualidade.

Indicador 18B

O Indicador 18B tem como finalidade acompanhar o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da educação básica e regulamenta a composição da jornada de trabalho docente.

De acordo com essa legislação, o vencimento básico dos professores deve respeitar o valor mínimo nacional fixado anualmente pelo Ministério da Educação (MEC), considerando a

jornada de 40 horas semanais. Além disso, a lei determina que no máximo dois terços (2/3) da carga horária sejam destinados a atividades de interação direta com os alunos, garantindo que no mínimo um terço (1/3) da jornada seja reservado a atividades extraclasse, como planejamento, estudo, avaliação e formação continuada.

O acompanhamento desse indicador permite verificar se as redes públicas de ensino respeitam o piso salarial nacional e se organizam a jornada docente de acordo com os parâmetros legais, elementos fundamentais para a valorização da profissão e para a qualidade do ensino.

No contexto estadual, o Estado de São Paulo vem mantendo o pagamento do piso salarial nacional proporcional à jornada e adotando gradualmente medidas de reestruturação da carreira docente. No âmbito municipal, São João da Boa Vista também cumpre as determinações da Lei nº 11.738/2008, assegurando o piso como referência mínima no vencimento base e a distribuição da carga horária conforme o previsto em lei.

Esse indicador, portanto, reforça a importância de alinhar as políticas salariais municipais às normas nacionais, assegurando condições dignas de trabalho e reconhecimento profissional aos docentes, pilares essenciais para o alcance da valorização integral da carreira do magistério.

O cálculo do indicador 18B consolida-se através da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 18B = \frac{Unidades\ federativas\ que\ preveem\ o\ limite\ máximo\ de\ {}^{2}/_{3}\ da\ carga\ horária\ para\ atividades\ de\ interação\ com\ os\ educandos}{Total\ de\ unidades\ federativas} \times 100$$

O gráfico 18B evidencia que 85,2% das unidades federativas do país preveem, em seus planos de carreira e remuneração, o limite máximo da carga horária destinada a atividades de interação com os educandos, conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008. Esse percentual manteve-se estável entre 2018 e 2021, o que demonstra que, embora a maioria dos estados e o Distrito Federal tenham incorporado a norma legal, a universalização do cumprimento ainda não foi alcançada, permanecendo abaixo da meta de 100% prevista no Plano Nacional de Educação (PNE).

Esse cenário revela que parte das redes públicas estaduais e municipais ainda encontra desafios na adequação da jornada docente — especialmente na organização do tempo destinado ao planejamento, à avaliação e às atividades extraclasse. A limitação de infraestrutura, a escassez de recursos humanos e a necessidade de reorganização das matrizes de carga horária contribuem para a lentidão nesse processo.

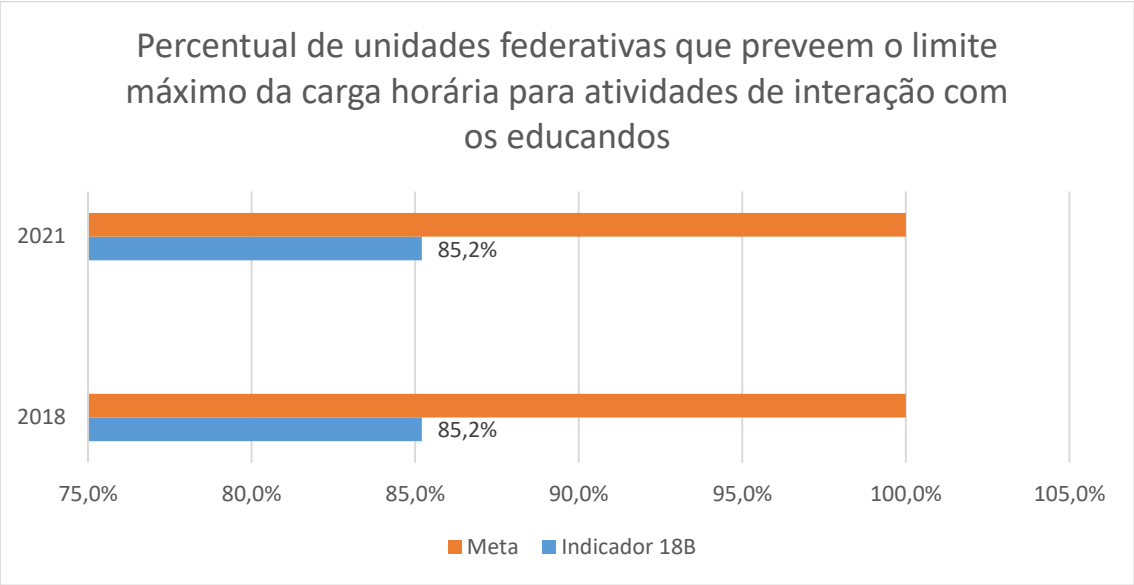

Gráfico 18B – Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

Embora o indicador seja de abrangência estadual e federal, sua leitura oferece subsídios para o acompanhamento municipal, uma vez que o município de São João da Boa Vista cumpre as diretrizes da Lei nº 11.738/2008, assegurando o piso salarial nacional proporcional à jornada e o tempo reservado para atividades extraclasse. Essa conformidade reflete o compromisso da gestão local com a valorização docente, com políticas que garantem condições de trabalho mais equilibradas e compatíveis com a legislação nacional.

Assim, a análise do indicador 18B reforça que, embora o país apresente avanços significativos na regulamentação da jornada docente, ainda há necessidade de consolidação plena do cumprimento da lei em todas as unidades federativas, de modo a assegurar a equidade e a valorização efetiva dos profissionais da educação básica em todo o território nacional.

Indicador 18C

O Indicador 18C monitora o percentual de unidades federativas que cumprem o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), instituído pela Lei nº 11.738/2008, como valor mínimo do vencimento base para os profissionais do magistério público da educação básica, considerando uma jornada de 40 horas semanais.

Esse indicador é fundamental para avaliar o grau de cumprimento da política nacional de valorização salarial docente, uma vez que o piso representa o patamar mínimo de remuneração que deve ser assegurado por todos os entes federados — União, estados, Distrito Federal e municípios.

O acompanhamento desse dado permite verificar a adesão dos governos estaduais e municipais à legislação federal e identificar distorções regionais na remuneração dos professores. Cumprir o piso nacional significa não apenas garantir a conformidade legal, mas também promover maior equidade entre redes de ensino e assegurar a atratividade da carreira docente, fortalecendo o compromisso com a qualidade da educação básica.

A meta do PNE é que 100% das unidades federativas atendam integralmente ao PSPN. Contudo, observa-se que, em nível nacional, ainda há redes públicas que não cumprem integralmente essa determinação, seja por dificuldades fiscais, seja por defasagens nos planos de carreira ou interpretações distintas sobre a composição da remuneração.

No caso de São João da Boa Vista, o município cumpre o Piso Salarial Profissional Nacional, tomando-o como referência para a definição do vencimento base dos profissionais do magistério, conforme previsto em lei e atualizado anualmente com base nos parâmetros do MEC. Tal postura reafirma o comprometimento local com a valorização docente, aspecto essencial para o fortalecimento da profissão e para a efetividade das políticas educacionais.

O cálculo do indicador 18C é feito por meio da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 18C = \frac{Unidades\ federativas\ que\ atendem\ ao\ PSNP}{Total\ de\ unidades\ federativas} \times 100$$

O Indicador 18C revela uma redução no percentual de unidades federativas que cumprem o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) entre os anos de 2018 e 2021. Em 2018, 70,4% das unidades federativas atendiam ao piso, enquanto em 2021 esse percentual caiu para 59,3%, permanecendo distante da meta de 100% prevista pelo Plano Nacional de Educação (PNE), conforme demonstrado no Gráfico 18C.

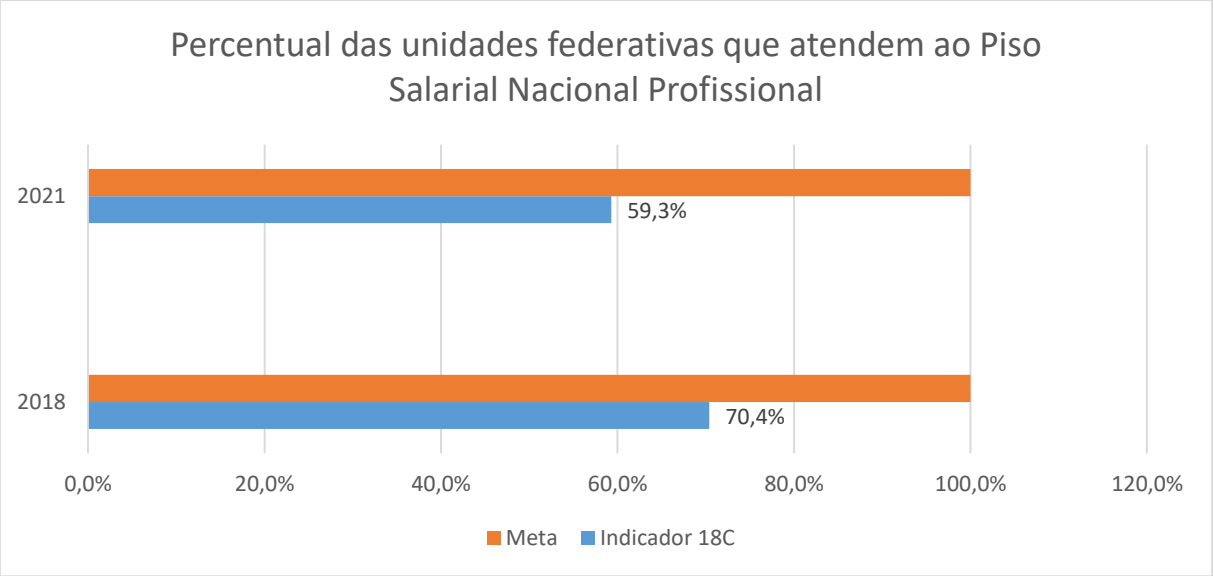

Gráfico 18C – Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salaria Nacional Profissional.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

Essa queda indica que a política de valorização salarial dos profissionais do magistério ainda enfrenta obstáculos significativos em diversas regiões do país. Entre os principais desafios, destacam-se as limitações orçamentárias dos entes federados, a ausência de planos de carreira estruturados e as diferenças na interpretação legal do piso, especialmente quanto à composição de gratificações e vantagens pessoais no vencimento base.

Apesar da redução observada em nível nacional, o município de São João da Boa Vista mantém o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional, atualizando anualmente o vencimento base do magistério conforme as determinações do MEC. Essa adesão demonstra responsabilidade fiscal e compromisso com a valorização docente, além de alinhar-se às diretrizes da Lei nº 11.738/2008, que garante o direito dos professores a uma remuneração mínima condizente com a importância social da profissão.

O resultado do indicador evidencia que, embora haja avanços localizados, a meta nacional de valorização salarial plena ainda não foi atingida, reforçando a necessidade de políticas públicas de financiamento da educação que assegurem a sustentabilidade do pagamento do piso e de mecanismos de cooperação entre União, estados e municípios para garantir o cumprimento integral da lei em todo o território brasileiro.

Indicador 18D

O Indicador 18D tem por finalidade acompanhar o percentual de unidades federativas que instituíram e implementaram Planos de Carreira e Remuneração (PCR) voltados aos profissionais da educação que não integram o magistério, ou seja, aqueles que atuam nas áreas de apoio técnico, administrativo e operacional das redes de ensino.

Esse indicador amplia a perspectiva da Meta 18, reconhecendo que a valorização dos trabalhadores da educação deve abranger todas as categorias que compõem o ambiente escolar, não apenas os docentes. Profissionais como secretários escolares, agentes de apoio, inspetores de alunos, auxiliares administrativos, técnicos de informática, merendeiras e auxiliares de serviços gerais são fundamentais para o funcionamento cotidiano das instituições educacionais e para a garantia de uma educação de qualidade.

A existência de planos de carreira específicos para esses profissionais promove maior equidade e reconhecimento no serviço público educacional, assegurando progressão funcional, incentivos à qualificação e estabilidade nas relações de trabalho. Além disso, contribui para melhorar o clima organizacional e fortalecer o compromisso coletivo com os resultados educacionais.

A meta nacional é que 100% das unidades federativas implementem planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação não docentes, de modo a consolidar uma política de valorização ampla e integrada. Esse avanço requer articulação entre as instâncias de governo, adequação dos quadros funcionais e planejamento financeiro sustentável, de forma a garantir que todos os profissionais da educação sejam devidamente reconhecidos como coautores do processo educativo.

No caso de São João da Boa Vista, esse indicador é de especial relevância para o acompanhamento das políticas locais de valorização, uma vez que a estruturação de um plano de carreira abrangente para todos os servidores da educação fortalece o compromisso do município com a qualidade do serviço público educacional e a justiça institucional.

O cálculo do indicador 18D é feito mediante a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 18D = \frac{Unidades\ federativas\ com\ PCR\ vigentes\ para\ profissionais\ da\ educação\ que\ não\ integram\ o\ magistério.}{Total\ de\ unidades\ federativas} \times 100$$

O Indicador 18D revela que 81,5% das unidades federativas já possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) voltados aos profissionais da educação não docentes, tanto em 2018 quanto em 2021, mantendo-se, portanto, estável no período analisado e ainda abaixo da meta nacional de 100% prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), conforme apresentados no Gráfico 18D.

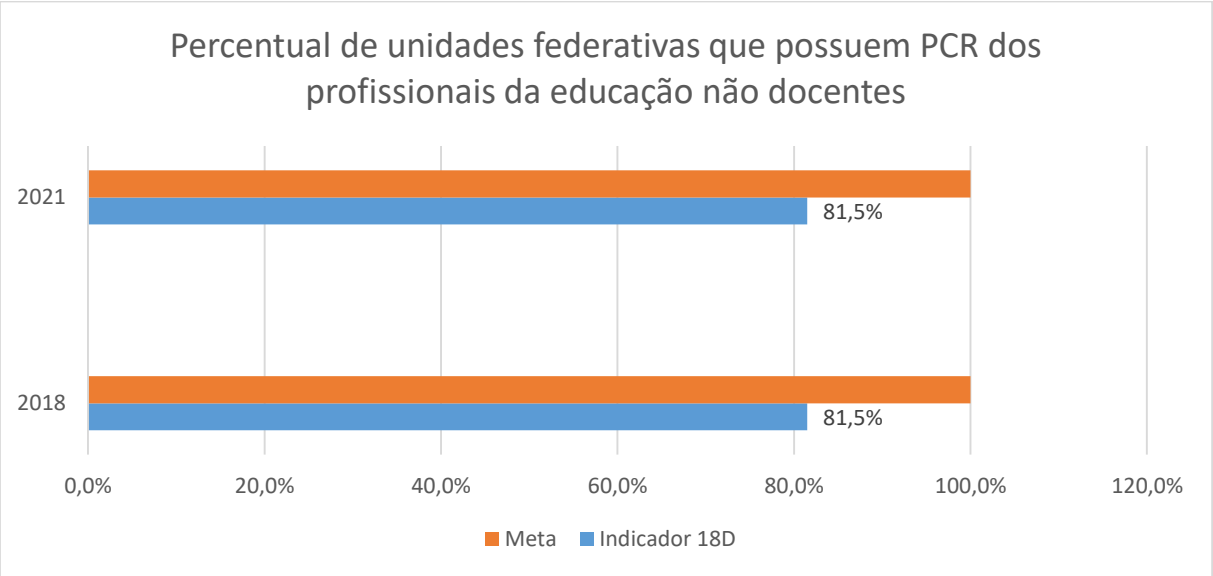

Gráfico 18D – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação não docentes.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

Esse dado evidencia que, embora a maioria dos estados brasileiros já tenha avançado na instituição de planos de carreira específicos para servidores da educação que não integram o magistério, ainda há um contingente significativo de unidades federativas sem regulamentação adequada, o que indica lacunas na valorização integral das equipes escolares.

A ausência ou insuficiência de PCRs para os profissionais de apoio — como secretários escolares, auxiliares administrativos, inspetores de alunos, técnicos de informática, merendeiras e agentes de serviços gerais — impacta diretamente a equidade dentro das redes de ensino. Esses trabalhadores desempenham funções indispensáveis ao funcionamento pedagógico e administrativo das escolas, mas muitas vezes não contam com perspectivas de progressão na carreira, incentivos à formação continuada ou remuneração compatível com suas responsabilidades.

Em São João da Boa Vista, a observância desse indicador é especialmente relevante, uma vez que a valorização do conjunto dos profissionais da educação constitui princípio basilar da política educacional municipal. O município contempla profissionais que atuam nas escolas e que não integram o quadro do magistério no novo plano de carreira que está em fase final de consolidação. O fortalecimento das condições de trabalho e das trajetórias profissionais dos servidores não docentes contribui não apenas para a qualidade da gestão escolar, mas também para a coesão das equipes e o bom funcionamento das unidades de ensino.

O cenário nacional, portanto, indica avanços parciais, mas ainda distantes da meta plena, reforçando a necessidade de planos de carreira abrangentes e sustentáveis, construídos com participação dos profissionais e diálogo entre as esferas federativas, de modo a consolidar uma política de valorização efetivamente inclusiva e sistêmica.

Indicador 18E

O Indicador 18E busca mensurar o percentual de municípios brasileiros que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) para os profissionais do magistério da educação básica. Esse indicador é essencial para o acompanhamento da Meta 18 do PNE, uma vez que o fortalecimento das políticas de valorização docente deve alcançar não apenas as esferas federal e estadual, mas também os sistemas municipais de ensino, que representam a maior parte das matrículas da educação básica no país.

A existência de um PCR municipal é um dos principais instrumentos de valorização e reconhecimento da carreira docente, pois estabelece critérios transparentes para progressão funcional, incentivos à qualificação e estrutura de remuneração compatível com a formação e o tempo de serviço. Além disso, o plano de carreira constitui um mecanismo de atração, motivação e permanência de profissionais qualificados, impactando diretamente a qualidade da aprendizagem e a estabilidade das equipes escolares.

De acordo com o PNE, a meta é que 100% dos municípios brasileiros implementem seus planos de carreira e remuneração do magistério, em conformidade com as diretrizes nacionais e com o Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008). Essa meta reforça o papel dos municípios como responsáveis diretos pela consolidação de políticas locais de valorização e de desenvolvimento profissional docente, integradas a uma política nacional articulada.

No contexto de São João da Boa Vista, o município possui seu Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, o que demonstra alinhamento às diretrizes do PNE e comprometimento com a valorização dos educadores da rede pública. O monitoramento contínuo

desse indicador permite avaliar o grau de atualização, adequação e efetividade do plano, garantindo que ele se mantenha coerente com as demandas atuais da educação e com as políticas de formação e remuneração docente.

O cálculo do indicador 18E é realizado por meio da fórmula a seguir.

$$Indicador\ 18E\ = \frac{Municípios\ que\ possuem\ PCR\ dos\ profissionais\ do\ magistério.}{Total\ de\ municípios} \times 100$$

O Indicador 18E, em nível nacional, o percentual de municípios com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério apresentou estabilidade e leve avanço entre os anos de 2018 e 2021, passando de 95,7% para 96,3%. Ainda que o resultado esteja muito próximo da meta de 100% prevista no PNE, observa-se que alguns municípios brasileiros ainda não possuem PCR instituído ou devidamente atualizado, o que representa um desafio para a consolidação plena da valorização docente em âmbito local.

No caso de o município de Sã João da Boa Vista, os resultados oficiais apresentados no Gráfico E revelam o atingimento da meta no ano de 2021.

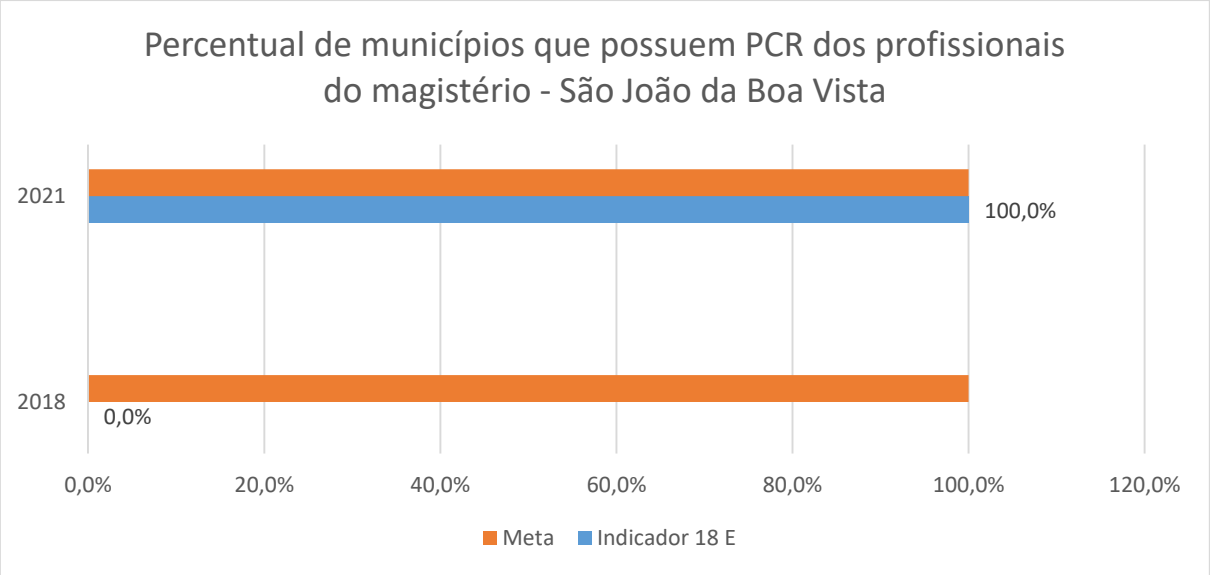

Gráfico 18E – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério. Brasil 2018 e 2021. São João da Boa Vista – S.P.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

O atingimento integral da meta depende não apenas da existência formal desses planos, mas também da sua efetividade e adequação às legislações vigentes, especialmente no que se refere ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008) e às possibilidades reais de progressão funcional e incentivo à qualificação.

No caso de São João da Boa Vista, o município possui seu Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, alinhado às diretrizes da Meta 18 do PNE, o que demonstra comprometimento com a valorização docente e com a consolidação de políticas educacionais sustentáveis. Cabe destacar, contudo, a importância de revisões periódicas do plano de carreira, a fim de garantir que as condições de progressão, remuneração e incentivos à formação continuada permaneçam coerentes com as demandas contemporâneas da profissão docente e com o cenário socioeconômico local. Nesse contexto, salienta-se que o Novo Plano de Carreira dos profissionais do Magistério encontra-se em fase final para encaminhamento à Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Indicador 18F

O Indicador 18F mede o percentual de municípios brasileiros que cumprem o disposto no §4º do artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério – PSNP), que estabelece que no máximo dois terços da jornada de trabalho docente devem ser destinados a atividades de interação com os estudantes, assegurando no mínimo um terço da carga horária para atividades extraclasse, como planejamento, estudo, avaliação e formação continuada.

Esse indicador é fundamental para a avaliação da valorização profissional e das condições de trabalho docente, uma vez que o tempo destinado às atividades extraclasse é essencial para qualificar o ensino, reduzir o desgaste profissional e fortalecer a prática pedagógica reflexiva. O cumprimento desse dispositivo legal garante que o professor disponha de tempo adequado para planejar e aprimorar suas aulas, promovendo um ensino de melhor qualidade e mais alinhado às necessidades dos estudantes.

A meta definida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) prevê que 100% dos municípios brasileiros incorporem em seus Planos de Carreira e Remuneração (PCR) a previsão desse limite máximo de 2/3 da jornada para atividades com alunos, em consonância com o preceito legal.

No contexto de São João da Boa Vista, a previsão desse limite encontra-se contemplada na estrutura de jornada dos profissionais do magistério da rede municipal, demonstrando convergência com as diretrizes nacionais de valorização e com as metas do PNE. Essa adequação

legal contribui para a melhoria das condições de trabalho, o fortalecimento da formação continuada em serviço e o aperfeiçoamento da prática pedagógica, refletindo-se na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

O cálculo do indicador 18F é feito através da fórmula a seguir.

$$Indicador\ 18F = \frac{Municípios\ que\ preveem\ o\ limite\ máximo\ de\ {}^{2}/_{3}\ da\ carga\ horária\ para\ atividades\ de\ interação\ com\ os\ educandos}{Total\ de\ municípios} \times 100$$

O Indicador 18F evidencia o percentual de municípios brasileiros que preveem, em seus Planos de Carreira e Remuneração (PCR), o limite máximo de dois terços da jornada de trabalho para atividades de interação com os estudantes, conforme determina a Lei nº 11.738/2008.

Os dados federais demonstram que houve avanço entre os anos de 2018 e 2021, com o índice passando de 74,2% para 79,8% dos municípios brasileiros que cumprem essa determinação legal. Apesar do progresso, o resultado ainda permanece aquém da meta de 100%, o que indica que parte significativa dos municípios ainda não assegura, de forma plena, o direito do professor ao tempo destinado às atividades extraclasse, tais como planejamento, estudo, correção de atividades, atendimento às famílias e formação continuada.

No caso de São João da Boa Vista, os dados oficiais apresentados no Gráfico 18F revelam que no ano de 2021, o município cumpria integralmente o que é determinado pela Lei nº 11.738/2008.

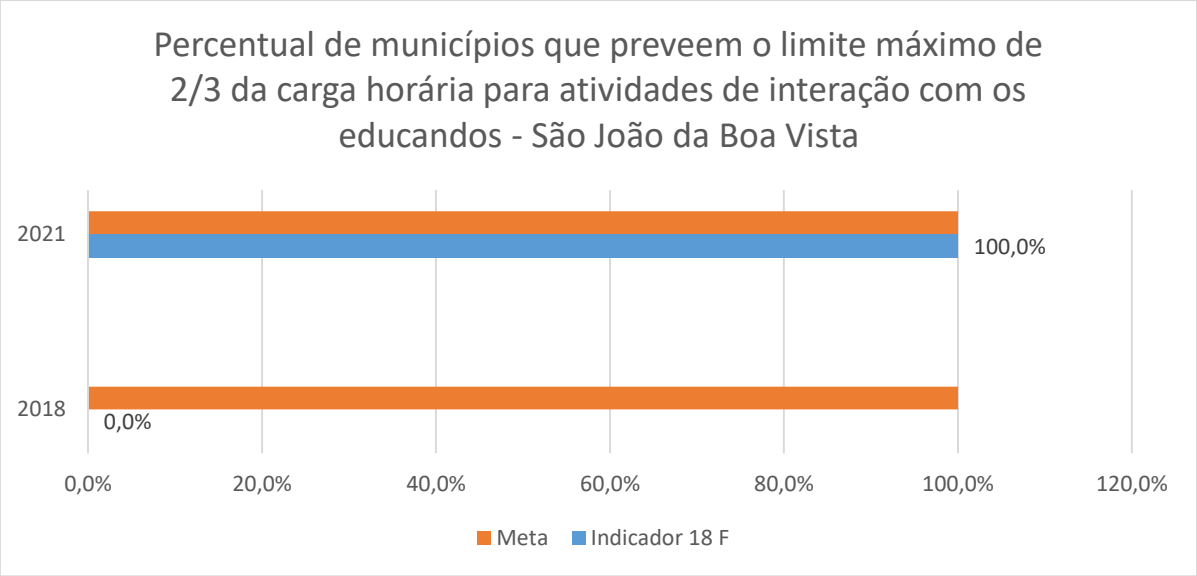

Gráfico 18F – Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Brasil 2018 e 2021 – São João da Boa Vista – S.P.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

Verifica-se que o município prevê em seu Plano de Carreira e Remuneração a observância do limite de 2/3 da jornada para interação com os estudantes, atendendo, portanto, à norma federal e às diretrizes do PNE. Essa adequação reforça o comprometimento local com a valorização docente e com o fortalecimento das práticas pedagógicas planejadas e intencionais, elementos fundamentais para a qualidade e equidade da educação municipal.

Assim, embora o avanço nacional seja evidente, a universalização dessa política ainda representa uma meta a ser consolidada, exigindo monitoramento contínuo, atualização dos planos de carreira e diálogo permanente entre gestores e profissionais da educação para garantir sua efetividade.

Indicador 18G

O Indicador 18G mede o percentual de municípios brasileiros que cumprem o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) do magistério público da educação básica, conforme previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Essa lei estabelece o valor mínimo do vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para jornada de 40 horas semanais, constituindo um dos pilares da valorização dos profissionais da educação e da implementação das diretrizes da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE).

O atendimento ao PSNP é um indicador central de equidade e reconhecimento profissional, pois assegura condições mínimas de remuneração aos docentes em todo o território

nacional, reduzindo desigualdades salariais entre redes e promovendo a justiça na política de valorização docente. Além disso, o cumprimento do piso está diretamente associado à sustentabilidade dos Planos de Carreira e Remuneração (PCR) e à manutenção de políticas de formação continuada, uma vez que compõe a base da valorização profissional e da qualidade educacional.

A meta definida pelo PNE é que 100% dos municípios brasileiros atendam ao piso salarial nacional, garantindo que nenhum profissional do magistério receba vencimento básico inferior ao valor estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação (MEC).

No contexto de São João da Boa Vista, o município cumpre o Piso Salarial Nacional Profissional, o que reforça o comprometimento da rede municipal com a legislação vigente e com as políticas nacionais de valorização docente. Esse atendimento representa um avanço significativo, pois demonstra responsabilidade fiscal e respeito às normativas federais, além de consolidar as condições básicas para a atração e retenção de profissionais qualificados na rede municipal de ensino.

O cálculo do indicador 18G é feito mediante a fórmula abaixo.

$$Indicador\ 18G = \frac{Municípios\ que\ atendem\ ao\ PSNP}{Total\ de\ municípios} \times 100$$

O Indicador 18G apresenta o percentual de municípios brasileiros que cumprem o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) do magistério público, conforme previsto na Lei nº 11.738/2008, a qual estabelece o valor mínimo de vencimento inicial para docentes da educação básica, com jornada de 40 horas semanais.

Em nível federal foi constatada uma tendência de retração preocupante no atendimento ao PSNP entre os anos de 2018 e 2021. Em 2018, 74,2% dos municípios brasileiros cumpriam o piso salarial nacional, enquanto em 2021 esse percentual caiu para 60,1%, indicando uma redução de 14,1 pontos percentuais, conforme dados apresentados no Painel de Monitoramento do PNE. Essa queda rompe a trajetória esperada de avanço e evidencia dificuldades na manutenção da política de valorização docente em escala municipal.

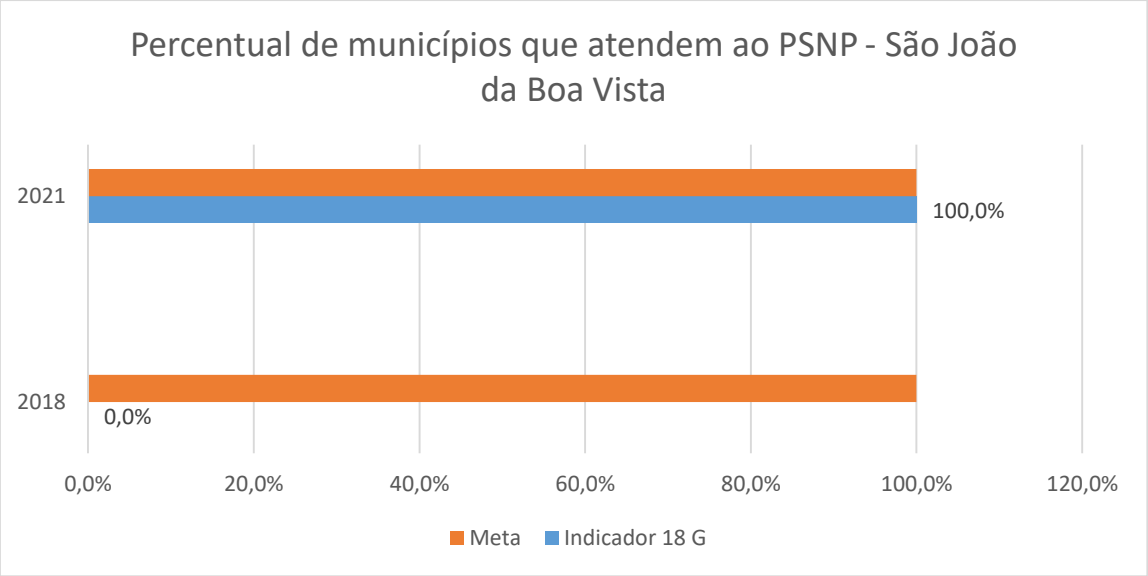

Gráfico 18G – Percentual de municípios que atendem ao PSNP. Brasil 2018 e 2021. São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

Apesar do cenário nacional desfavorável, o município de São João da Boa Vista mantém o cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional, o que o coloca em conformidade com a legislação federal, conforme consta no Gráfico 18G.

Ressalta-se que, de acordo com os dados oficiais, desde o ano de 2021 o município de São João da Boa Vista já assegura o pagamento do piso salarial profissional nacional aos professores da rede. Contudo, permanece uma situação de defasagem em relação aos profissionais que compõem o suporte do magistério, tais como supervisores de ensino, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e assistentes pedagógicos, que não são contemplados pelo mesmo reajuste vinculado ao piso. Somado a isso, observa-se que a legislação trata do piso, e não do teto salarial. Assim, professores que já recebem vencimentos acima do piso também deixam de ser beneficiados nos reajustes proporcionais, o que acentua o processo de achatamento salarial entre as diferentes funções da carreira. Tal cenário evidencia a necessidade de discussão e revisão das políticas de valorização profissional, de modo a garantir equidade, progressão justa e fortalecimento da carreira do magistério em sua integralidade.

Indicador 18H

O Indicador 18H avalia o percentual de municípios brasileiros que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) específico para os profissionais da educação não docentes, como merendeiras, inspetores de alunos, auxiliares de salas, dentre outros.

Esse indicador amplia o olhar sobre a valorização dos profissionais da educação, ao reconhecer que a qualidade do ensino não depende apenas do corpo docente, mas também de uma equipe técnica e de apoio qualificada e valorizada, cuja atuação é essencial para o funcionamento pleno das escolas e para a promoção de um ambiente educacional eficiente e acolhedor.

A meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) é que 100% dos municípios brasileiros disponham de planos de carreira e remuneração abrangendo também os profissionais não docentes, de modo a garantir progressão funcional, incentivos à formação continuada e equidade nas condições de trabalho.

A fórmula de cálculo do indicador 18H encontra-se a seguir.

$$Indicador\ 18H = \frac{Municípios\ com\ PCR\ vigentes\ dos\ profissionais\ da\ educação\ que\ não\ integram\ o\ magistério}{Total\ de\ unidades\ federativas} \times 100$$

No caso de São João da Boa Vista, o município conta com Plano de Carreira e Remuneração específico para o magistério, bem como com o Plano de Carreira dos servidores municipais. No momento, está em andamento o processo de reformulação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, ao mesmo tempo em que se encontra em elaboração um plano próprio para os profissionais que atuam na educação, mas que não integram o quadro do magistério.

De acordo com os dados oriundos do Painel de Monitoramento do PNE, o percentual de municípios brasileiros que possuíam PCR para os profissionais da educação não docentes passou de 38,8% em 2018 para 42,1% em 2021, representando um crescimento modesto de apenas 3,3 pontos percentuais no período. Apesar do avanço, o índice ainda se mantém distante da meta nacional de 100%, revelando que grande parte dos municípios ainda não incluiu esses profissionais em planos formais de carreira e remuneração.

Os dados oficiais acerca do indicador 18H no que se refere ao município de São João da Boa Vista estão apresentados no Gráfico 18H.

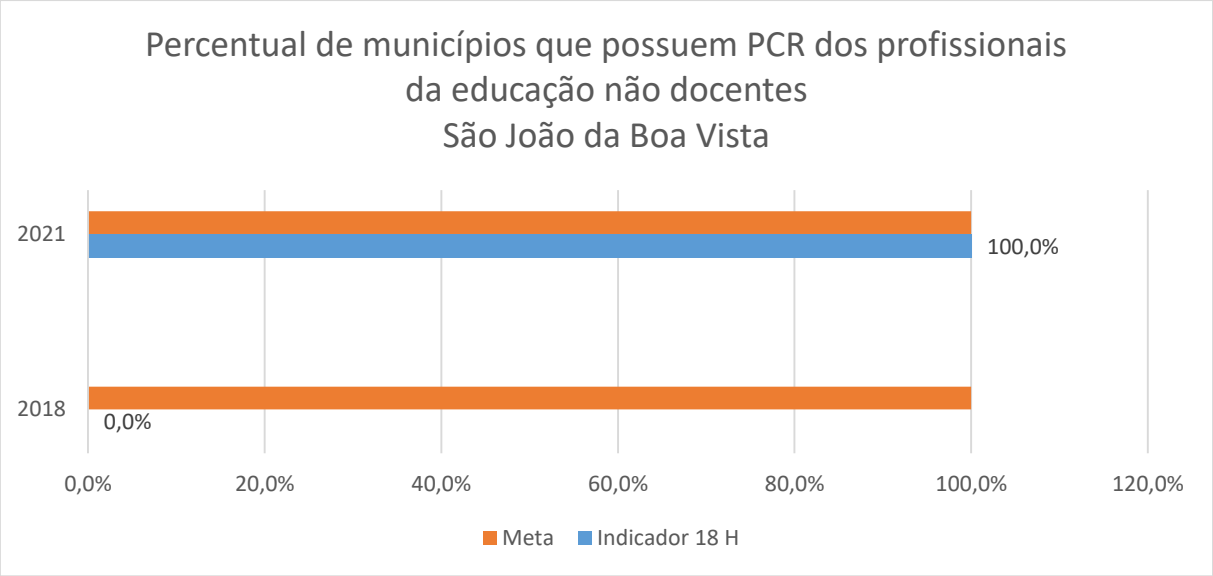

Gráfico 18H – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docentes. São João da Boa Vista 2018 e 2021.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmZjMTEwZjgtNTUxMy00OGIwLThjM2QtOWY1ZTU0MTBlYTIxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 01 nov. 2025.

A atualização do Plano de Carreira e Remuneração do município busca adequar diretrizes, estruturar possibilidades de progressão e contemplar, de forma mais ampla, também os profissionais da educação não docentes. Trata-se de um avanço significativo em direção ao atendimento integral da Meta 18, pois reafirma o compromisso do município com a valorização, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional de todos os trabalhadores da educação, fortalecendo a política de gestão de pessoas no âmbito do sistema municipal de ensino. Assim, o Indicador 18H sinaliza que, apesar de já ter atingido a meta de 100%, há um movimento positivo em São João da Boa Vista. A ampliação do PCR para os servidores não docentes representa um marco estratégico para o fortalecimento da gestão educacional municipal, assegurando condições mais justas de trabalho, reconhecimento e desenvolvimento profissional. Tal movimento reafirma o papel de São João da Boa Vista como município comprometido com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e com a implementação plena da Meta 18, que busca a valorização e a consolidação de carreiras atrativas e sustentáveis para todos os profissionais da educação.

ESTRATÉGIAS DA META 18 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
18.1	Implantar na rede pública de educação básica e superior acompanhamento dos profissionais ingressantes, supervisionados por equipe de professores experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento na área de atuação de professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2025	Não se aplica	Realizada
18.2	Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.3	Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2025	Não se aplica	Realizada
18.4	Aderir ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.5	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	2025	Não se aplica	Realizada
18.6	Aprovar lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básico a fim de receber repasse de transferências federais voluntárias.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) e, por consequência, do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista (PME), tem como propósito assegurar que todos os profissionais da educação básica pública — docentes e não docentes — sejam valorizados por meio de planos de carreira estruturados e remuneração condizente com a importância social de sua função.

De modo geral, os resultados observados em âmbito nacional, estadual e municipal demonstram avanços pontuais, mas insuficientes, revelando que a valorização profissional ainda se constitui em um dos principais desafios da política educacional brasileira.

Os indicadores 18A e 18B mostram que todas as unidades federativas já possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) para o magistério e reconhecem o limite máximo de 2/3 da

carga horária para atividades de interação com os educandos, conforme previsto na Lei nº 11.738/2008. No entanto, quando se observa o cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) — Indicador 18C — nota-se retração, com o percentual de atendimento caindo de 70,4% em 2018 para 59,3% em 2021, o que evidencia dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas pelos estados e municípios para garantir a equiparação salarial dos profissionais da educação.

Entre os municípios, os indicadores 18E, 18F, 18G e 18H evidenciam que, embora haja avanços na consolidação dos planos de carreira do magistério — que atingiram 96,3% em 2021 —, ainda persiste baixa adesão no que se refere aos profissionais da educação não docentes, com apenas 42,1% dos municípios dispondo de um PCR específico para esse grupo. Além disso, 79,8% dos municípios preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária docente em sala de aula, mas apenas 60,1% cumprem integralmente o piso salarial nacional, o que reforça a necessidade de fortalecimento do financiamento da educação e de políticas públicas que assegurem condições de trabalho justas e sustentáveis.

Em São João da Boa Vista, observa-se um movimento propositivo e coerente com as diretrizes nacionais. O município mantém o cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério e conta com Plano de Carreira e Remuneração vigente, atualmente em processo de reformulação. A atualização do documento visa aperfeiçoar a valorização do magistério e incluir, pela primeira vez, os profissionais da educação não docentes, o que representa um avanço significativo em direção à equidade e à valorização de todos os trabalhadores da rede municipal.

Assim, o período avaliado evidencia que, embora as metas nacionais de valorização ainda não tenham sido plenamente alcançadas, São João da Boa Vista tem avançado com responsabilidade e planejamento, adotando políticas locais que fortalecem a carreira docente, asseguram o cumprimento das normas federais e ampliam a valorização dos servidores da educação.

O desafio que se impõe para o próximo ciclo do PME é consolidar o novo Plano de Carreira, garantindo reajustes salariais justos, formação continuada, progressão funcional e reconhecimento profissional, de modo a tornar a carreira educacional mais atrativa, digna e sustentável.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
19	*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*	**2016**	

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o compromisso de assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, em todos os sistemas de ensino, conforme os princípios constitucionais da participação, transparência e corresponsabilidade social. Essa meta busca fortalecer a autonomia das unidades escolares, a participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, e a construção coletiva das políticas educacionais.

A gestão democrática é compreendida como um princípio orientador da política educacional brasileira, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 206, inciso VI) e reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996. Sua concretização envolve o reconhecimento da escola como espaço de diálogo, cooperação e participação social, garantindo voz ativa a professores, estudantes, funcionários, famílias e representantes da comunidade local.

Entre as estratégias associadas à Meta 19, destacam-se a implementação de processos participativos de escolha de dirigentes escolares, pautados em critérios técnicos, de mérito e de desempenho, assegurando transparência e legitimidade nas nomeações. Incluem-se também o fortalecimento dos colegiados intraescolares, como os Conselhos Escolares, as Associações de Pais e Mestres (APM) e os Grêmios Estudantis, reconhecendo esses espaços como instâncias fundamentais de diálogo e corresponsabilidade.

No âmbito das unidades federativas e municipais, a meta prevê ainda a instituição e consolidação dos colegiados extraescolares, tais como os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, os Conselhos de Alimentação Escolar e os Fóruns Permanentes de Educação, reforçando a participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais.

Adicionalmente, propõe-se a garantia de infraestrutura adequada e formação continuada aos membros desses conselhos e fóruns, de modo a assegurar seu funcionamento autônomo, representativo e efetivo no acompanhamento da gestão democrática da educação.

No contexto do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista, a Meta 19 assume importância estratégica ao promover a consolidação de uma cultura de participação e corresponsabilidade entre poder público e comunidade escolar, fortalecendo as práticas democráticas e a gestão participativa nas unidades de ensino.

Assim, para o monitoramento da Meta 19, foram definidos os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

INDICADORES DA META 19 - PARTE "C"

Indicador 19A	**Percentual de escolas públicas de São João da Boa Vista que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.**											**Alcançou o indicador**		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	8,7%	7,1%	0%	0%	0%	0%	0%		**X**	

Indicador 19B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica de São João da Boa Vista											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	74,6%	76,8%	77,5%	81,5%	82,6%	84,14 %	Sem dados			**X**

Indicador 19C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas – Estado de SP											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%					**X**		

NOTA: Indicador Unidades Federativas – Estado SP.

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas – Estado de SP											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				66,7%			100%					**X**		

NOTA: Indicador Unidades Federativas – Estado SP.

Indicador 19E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município de São João da Boa Vista.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%					**X**		

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelo município de São João da Boa Vista.											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)							50%							**X**

Indicador 19A

O Indicador 19A mede o percentual de escolas públicas que realizam a escolha de seus diretores por meio de processos seletivos qualificados associados à eleição com participação da comunidade escolar. Este indicador expressa, de forma direta, o grau de democratização na gestão escolar, ao considerar tanto os critérios técnicos e de mérito quanto a legitimidade conferida pela consulta à comunidade educativa.

O monitoramento desse indicador permite compreender como os sistemas de ensino vêm garantindo transparência, impessoalidade e participação no provimento do cargo de diretor escolar, refletindo o princípio da gestão democrática da educação pública, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996).

Para fins de acompanhamento, são consideradas seis formas distintas de acesso ao cargo de diretor escolar, conforme tipificação adotada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

1. Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar — modalidade que integra critérios técnicos de mérito, desempenho e formação à escolha democrática pelos diferentes segmentos da comunidade escolar (diretores, docentes, servidores, estudantes e pais). Essa forma de provimento é a base de referência do indicador 19A, sendo considerada a mais alinhada aos princípios da gestão democrática.
2. Indicação ou escolha pela gestão central — quando o dirigente escolar é nomeado diretamente pela Secretaria de Educação, sem participação da comunidade ou processo seletivo.
3. Concurso público específico para gestor escolar — ingresso mediante concurso de provas e/ou títulos para o cargo de diretor.
4. Acesso exclusivamente por processo seletivo qualificado — provimento baseado em critérios técnicos, de desempenho ou formação, sem etapa eleitoral.
5. Acesso exclusivamente por eleição com participação da comunidade escolar — quando a escolha ocorre unicamente por meio de votação entre os membros da comunidade escolar, sem etapa de qualificação técnica.
6. Outros métodos — formas alternativas ou híbridas de provimento não enquadradas nas categorias anteriores.

Na metodologia do Indicador 19A, são contabilizadas somente as escolas que combinam o processo seletivo qualificado com a eleição participativa, por se entender que essa associação garante o equilíbrio entre competência técnica e legitimidade democrática, fortalecendo a qualidade e a transparência da gestão escolar.

Dessa forma, o indicador permite monitorar o avanço dos sistemas de ensino na adoção de práticas de escolha de dirigentes escolares baseadas em critérios técnicos e democráticos, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da corresponsabilidade e da participação social na educação pública.

Para o cálculo do indicador 19A utiliza-se a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 19A = \frac{Quantidade\ de\ escolas\ públicas\ que\ selecionam\ diretores\ por\ meio\ de\ processo\ seletivo\ qualificado\ e\ eleição\ com\ a\ participação\ da\ comunidade\ escolar}{Quantidade\ total\ de\ escolas\ públicas} \times 100$$

O Gráfico 19A apresentado a seguir evidencia o desempenho do Indicador 19A entre os anos de 2019 e 2024, contemplando os dados do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de São João da Boa Vista, em comparação à meta nacional de 100% das escolas públicas adotando processos seletivos qualificados com eleição participativa para a escolha de diretores.

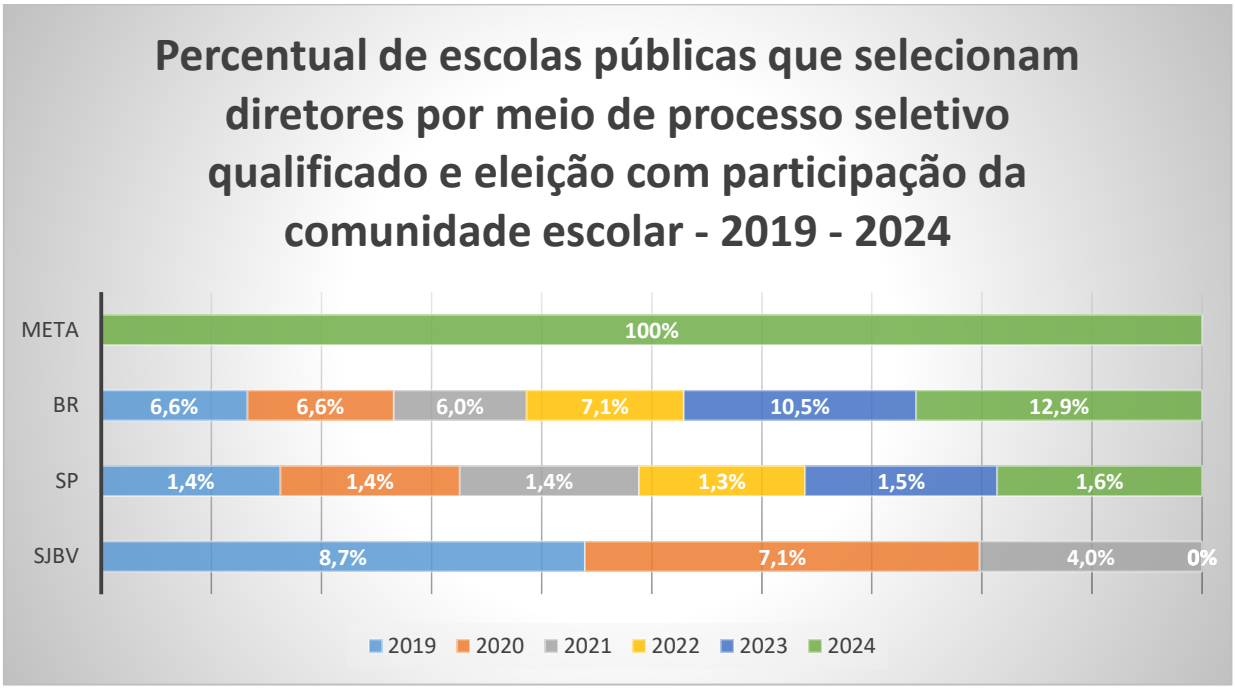

Gráfico 19A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar – 2019 - 2024
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

Em nível nacional, observa-se um crescimento gradual, partindo de 6,6% em 2019 para 12,9% em 2024, o que representa um avanço ainda modesto diante da totalidade de escolas públicas existentes. Esse cenário revela que a implementação de mecanismos democráticos e técnicos de provimento de cargos de direção escolar segue em ritmo lento, permanecendo distante do ideal estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

No Estado de São Paulo, os percentuais permanecem praticamente inalterados durante todo o período, variando de 1,4% em 2019 para 1,6% em 2024. Essa estabilidade se explica pelo fato de que, em sua totalidade, as escolas da rede estadual paulista têm seus diretores escolhidos

por meio de concurso público específico para a função, conforme prevê a legislação estadual, e não por processos seletivos associados à eleição com participação da comunidade escolar, como considera o indicador.

No caso do município de São João da Boa Vista, a realidade é semelhante: os diretores das escolas municipais também são providos por meio de concurso público, o que garante critérios técnicos e de mérito para o exercício da função, mas não contempla o componente participativo da comunidade escolar previsto na metodologia do indicador 19A. Por essa razão, o percentual municipal se mantém baixo, chegando a 0% em 2024, sem que isso represente ausência de critérios técnicos no provimento da função.

Assim, a análise evidencia que, tanto no Estado de São Paulo quanto em São João da Boa Vista, a forma de acesso ao cargo de diretor escolar prioriza o mérito técnico via concurso público, mas não atende integralmente ao modelo híbrido de gestão democrática avaliado pelo indicador, que combina qualificação técnica e participação comunitária.

A ampliação desse indicador no futuro dependerá de ajustes legais e normativos que possibilitem a incorporação de mecanismos participativos, como a consulta à comunidade escolar, sem comprometer os critérios de mérito e competência técnica já consolidados nos processos seletivos.

Indicador 19B

O Indicador 19B mede o percentual de escolas públicas de educação básica que possuem colegiados intraescolares institucionalizados e em funcionamento, entre eles os Conselhos Escolares, as Associações de Pais e Mestres (APMs) e os Grêmios Estudantis.

Esses colegiados são instrumentos fundamentais da gestão democrática do ensino público, assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 14), que determinam a participação da comunidade escolar e local nos processos de decisão, no acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas e na promoção de um ambiente escolar mais participativo e corresponsável.

O indicador busca avaliar em que medida as escolas vêm consolidando mecanismos efetivos de participação social e compartilhamento de decisões, por meio da criação e manutenção de estruturas formais de representação e diálogo entre os diferentes segmentos da comunidade escolar — gestores, professores, funcionários, estudantes e famílias.

A existência e o funcionamento desses colegiados representam um avanço significativo na democratização da escola pública, pois garantem transparência na gestão dos recursos,

controle social das políticas educacionais, integração entre escola e comunidade e protagonismo estudantil, fortalecendo o sentido coletivo da educação.

Ao acompanhar esse indicador, é possível compreender como as redes de ensino têm estruturado e valorizado esses espaços de participação, que são essenciais para o exercício da autonomia escolar e para a construção de uma cultura de gestão colaborativa e participativa no âmbito da educação básica.

O cálculo do indicador 19B se dá mediante a fórmula abaixo.

$$Indicador\ 19B = \frac{\begin{array}{c}Quantidade\ dos\ órgãos\ colegiados\ intraescolares \\ (Conselhos\ Escolares, Associações\ de\ Pais\ e\ Mestres\ e\ Grêmios\ Estudantis) \\ existentes\ nas\ escolas\ públicas\ de\ educação\ básica\end{array}}{\begin{array}{c}Quantidade\ máxima\ possível\ dos\ órgãos\ colegiados\ intraescolares \\ (Conselhos\ Escolares, Associações\ de\ Pais\ e\ Mestres\ e\ Grêmios\ Estudantis) \\ nas\ escolas\ públicas\ de\ educação\ básica\end{array}} x\ 100$$

Análise do Gráfico 19B revela o percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras (2019–2024).

Em nível nacional, observa-se um crescimento gradual e constante no período analisado, com o percentual subindo de 36,4% em 2019 para 42,2% em 2024. Embora positivo, esse avanço ainda está distante da meta de 95%, o que evidencia que uma parcela expressiva das escolas brasileiras ainda não possui todos os colegiados previstos em funcionamento.

No Estado de São Paulo, o indicador apresenta desempenho significativamente superior à média nacional, passando de 62,9% em 2019 para 71,0% em 2024. Esses resultados refletem políticas educacionais mais consolidadas no âmbito estadual, que favorecem a institucionalização dos espaços de participação e a atuação efetiva dos conselhos e associações escolares.

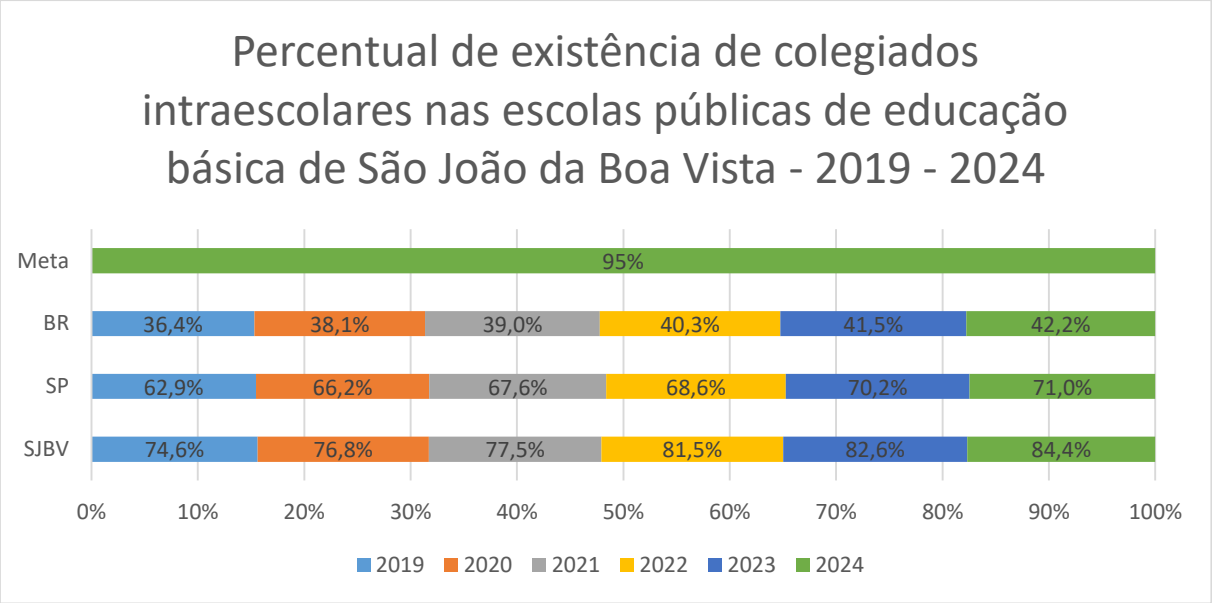

Gráfico 19B – Percentual de existência de colegiados intraescolares nas escolas públicas brasileiras – 2019 – 2024.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

O destaque, porém, é o desempenho do município de São João da Boa Vista, que supera tanto a média nacional quanto a estadual em todos os anos do período, evoluindo de 74,6% em 2019 para 84,4% em 2024. Esse resultado evidencia o fortalecimento progressivo dos mecanismos de participação e corresponsabilidade nos sistemas estadual e municipal de ensino.

Entretanto, é importante considerar um fator estrutural que limita o alcance da meta municipal: as creches municipais, devido à faixa etária atendida, não contam com Grêmios Estudantis, o que impede o cumprimento integral dos três colegiados previstos pelo indicador. Já as escolas públicas estaduais localizadas no município possuem os três colegiados (Conselho Escolar, APM e Grêmio Estudantil), o que contribui para elevar o desempenho geral da localidade.

Portanto, ainda que a meta de 95% não tenha sido atingida, o município apresenta avanços consistentes e sustentados, demonstrando um compromisso efetivo com a gestão democrática e a participação comunitária nas escolas. O desafio que permanece é ampliar e consolidar esses colegiados em todas as unidades escolares, inclusive com ações formativas e de incentivo à participação familiar e estudantil, respeitando as especificidades de cada etapa da educação básica.

Indicador 19C

O Indicador 19C mede o percentual de unidades federativas que possuem colegiados extraescolares institucionalizados e em funcionamento, entre eles o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) e o Fórum Permanente de Educação.

Esses órgãos desempenham papel estratégico na formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas de educação, garantindo que os princípios da gestão democrática — transparência, participação e corresponsabilidade — se estendam para além dos limites da escola, alcançando a esfera sistêmica e federativa da educação.

No Estado de São Paulo, unidade federativa na qual se insere o município de São João da Boa Vista, todos os colegiados previstos por este indicador encontram-se instituídos e em pleno funcionamento.

O Conselho Estadual de Educação (CEE-SP) exerce funções normativas, consultivas e deliberativas; o CACS-Fundeb acompanha a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo; o CAE monitora a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e o Fórum Estadual de Educação de São Paulo atua na articulação das conferências e no monitoramento do Plano Estadual de Educação.

A manutenção e a atuação efetiva desses colegiados reforçam o compromisso do Estado de São Paulo com a governança participativa e o controle social das políticas educacionais, criando condições para que os municípios e os demais integrantes da rede estadual possam atuar de forma articulada e colaborativa na consolidação da gestão democrática da educação.

O cálculo do indicador 19C encontra-se disposto na fórmula abaixo.

$$Indicador\ 19C = \frac{\begin{array}{c}Quantidade\ de\ órgãos\ colegiados\ extraescolares\ (Conselhos\ Estaduais\ de\ Educação,\\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\ Social\ do\ Fundeb,\ Conselhos\ de\ Alimentação\\ Escolar\ e\ Fóruns\ Permanentes\ de\ Educação)\ existentes\ nas\ unidades\ Federativas\end{array}}{\begin{array}{c}Quantidade\ máxima\ possível\ dos\ órgãos\ colegiados\ extraescolares\ (Conselhos\ Estaduais\\ de\ Educação,\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\ Social\ do\ Fundeb,\ Conselhos\ de\\ Alimentação\ Escolar\ e\ Fóruns\ Permanentes\ de\ Educação)\ nas\ unidades\ Federativas\end{array}} x\ 100$$

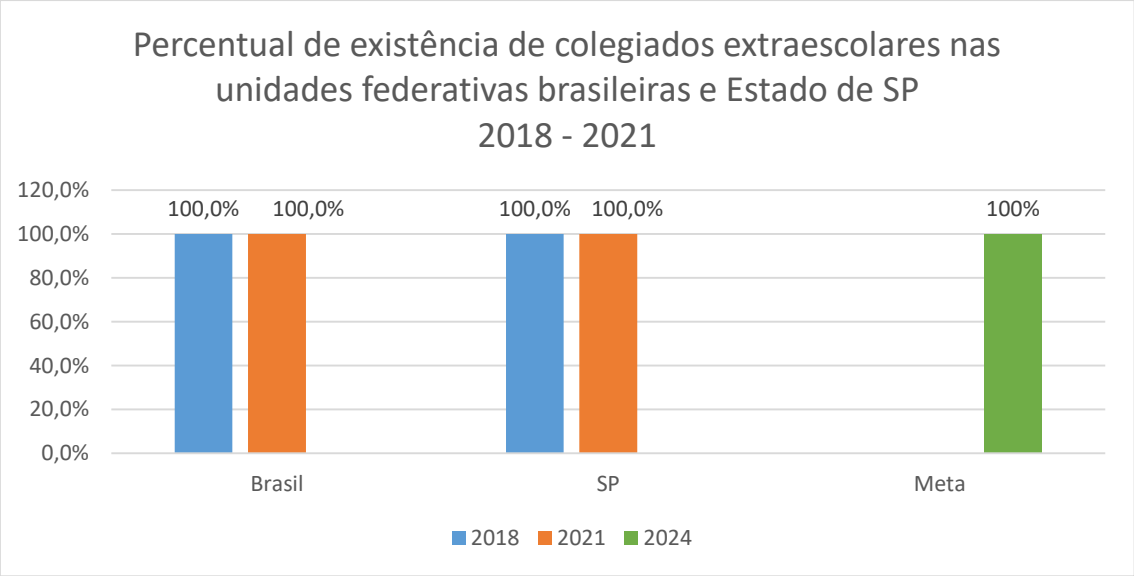

Gráfico 19C – Percentual de existência de colegiados extraescolares nas unidades federativas (2018 – 2021).
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

O Gráfico 19C evidencia que o Estado de São Paulo atingiu integralmente a meta de 100% no que se refere à existência e funcionamento dos colegiados extraescolares, acompanhando o mesmo patamar observado em nível nacional. Esse resultado demonstra o cumprimento pleno do indicador 19C, consolidando a estrutura institucional de participação e controle social no sistema educacional estadual.

Desde 2018, o Estado de São Paulo mantém instituídos e operantes os principais órgãos colegiados de acompanhamento das políticas públicas de educação, entre eles o Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) e o Fórum Estadual de Educação.

Esses colegiados são essenciais para assegurar a transparência administrativa, a representatividade social e a efetividade das ações educacionais, funcionando como espaços permanentes de diálogo entre governo e sociedade civil. Sua atuação contribui para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, favorecendo a governança democrática e o controle social dos recursos públicos.

Para o município de São João da Boa Vista, inserido nesse contexto estadual, a existência desses colegiados em nível de unidade federativa reforça a articulação entre as políticas municipais e estaduais de educação, criando um ambiente institucional favorável à gestão democrática e participativa também no âmbito local.

Assim, o indicador 19C evidencia que o Estado de São Paulo cumpre integralmente o compromisso previsto na Meta 19, oferecendo uma base sólida de governança e controle social que sustenta a consolidação de práticas democráticas no sistema educacional.

Indicador 19D

O Indicador 19D acompanha a existência de ações voltadas à oferta de infraestrutura adequada e à formação continuada dos membros dos colegiados extraescolares — entre eles o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) e o Fórum Permanente de Educação.

Esses espaços de representação são fundamentais para a efetivação da gestão democrática no sistema educacional, mas sua atuação plena depende de condições estruturais, apoio técnico e capacitação contínua de seus integrantes. O monitoramento do indicador avalia, portanto, se as unidades federativas garantem suporte logístico, administrativo e formativo a esses colegiados, assegurando seu funcionamento autônomo e qualificado.

O cálculo do indicador 19D é feito pela seguinte fórmula:

$$Indicador\ 19D = \frac{\begin{array}{c}Quantidade\ de\ oferta\ de\ infraestrutura\ e\ de\ capacitação\ aos\ membros\ dos\\ Conselhos\ Estaduais\ de\ Educação,\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\\ Social\ do\ Fundeb\ e\ Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ pelas\ unidades\ Federativas\end{array}}{\begin{array}{c}Quantidade\ máxima\ possível\ de\ oferta\ de\ infraestrutura\ e\ de\ capacitação\ aos\ membros\ dos\\ Conselhos\ Estaduais\ de\ Educação,\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\\ Social\ do\ Fundeb\ e\ Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ pelas\ unidades\ Federativas\end{array}} x\ 100$$

O Gráfico 19D demonstra que o Estado de São Paulo alcançou 100% de atendimento ao Indicador 19D tem 2021, superando o desempenho nacional, que permaneceu em torno de 79% no mesmo período. O resultado evidencia o pleno cumprimento da meta em nível estadual, garantindo condições estruturais e formativas adequadas ao funcionamento dos colegiados vinculados à gestão democrática da educação.

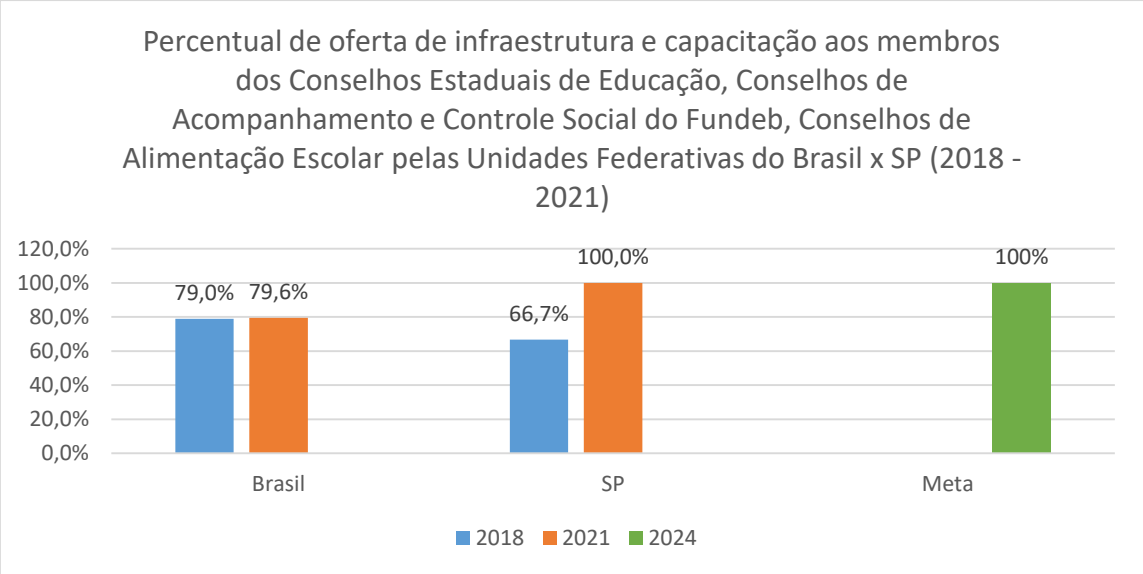

Gráfico 19D – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas Unidades Federativas do Brasil e Estado de São Paulo (2018 – 2021).
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

Esses colegiados — Conselho Estadual de Educação (CEE-SP), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) e Fórum Estadual de Educação — contam com infraestrutura administrativa, suporte técnico e programas regulares de capacitação oferecidos pela Secretaria Estadual da Educação e por instituições parceiras.

O desempenho positivo de São Paulo reflete uma política consolidada de apoio institucional e formativo aos órgãos colegiados, assegurando sua atuação autônoma e qualificada na fiscalização de recursos, acompanhamento de políticas públicas e fortalecimento do controle social.

Enquanto em nível nacional ainda se observa a necessidade de ampliação de investimentos e estruturação desses mecanismos, o caso paulista consolida-se como referência, demonstrando que a gestão democrática requer não apenas a existência formal dos colegiados, mas também a oferta efetiva de condições para sua atuação participativa e deliberativa.

Para o município de São João da Boa Vista, esse cenário estadual fortalece o contexto de articulação entre esferas e reafirma o compromisso com a participação social e a transparência das políticas educacionais locais.

Indicador 19E

O Indicador 19E avalia o percentual de municípios que implementaram colegiados extraescolares, assegurando a participação social e o controle democrático da política educacional em nível local.

Entre esses colegiados estão:

• o Conselho Municipal de Educação (CME), responsável pela normatização, deliberação e assessoramento das políticas educacionais;

• o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb), que fiscaliza a aplicação dos recursos destinados à educação básica;

• o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que supervisiona a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e

• o Fórum Municipal de Educação, que coordena as conferências municipais e acompanha a execução e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).

Esses espaços são essenciais para a efetivação da gestão democrática, uma vez que garantem a transparência, a representatividade e a corresponsabilidade da sociedade civil na condução das políticas públicas educacionais.

O cálculo do indicador 19E é feito a partir da seguinte fórmula:

$$Indicador\ 19E = \frac{Quantidade\ dos\ órgãos\ colegiados\ extraescolares\ (Conselhos\ Municipais\ de\ de\ Educação, Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\ Social\ do\ Fundeb, Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ e\ Fóruns\ Permanentes\ de\ Educação)\ existentes\ nos\ municípios}{Quantidade\ máxima\ possível\ dos\ órgãos\ colegiados\ extraescolares\ (Conselhos\ Municipais\ de\ Educação, Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\ Social\ do\ Fundeb, Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ e\ Fóruns\ Permanentes\ de\ Educação)\ nos\ municípios} \times 100$$

O Gráfico 19E evidencia que o município de São João da Boa Vista apresenta 100% de existência e funcionamento dos colegiados extraescolares, superando os percentuais observados tanto em nível estadual quanto nacional.

Enquanto o Brasil registra um leve crescimento de 83,9% em 2018 para 84,6% em 2021, e o Estado de São Paulo mantém estabilidade em torno de 81,8%, São João da Boa Vista demonstra pleno atendimento à meta, consolidando uma estrutura participativa sólida e coerente com os princípios da gestão democrática previstos na Meta 19 do PME.

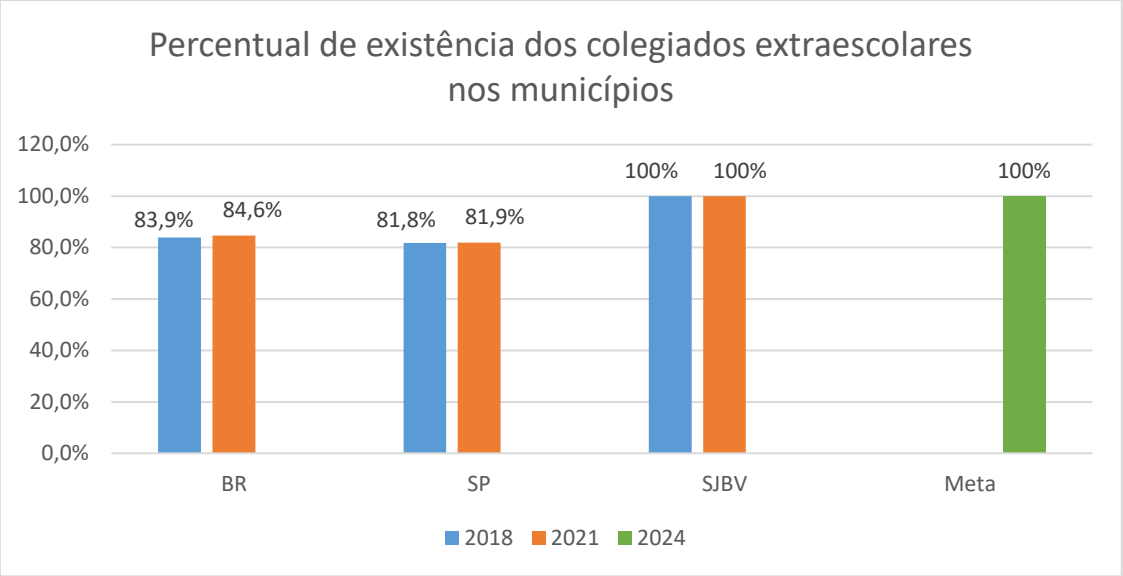

Gráfico 19E – Percentual de existência dos colegiados extraescolares nos municípios.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

O resultado de 100% alcançado por São João da Boa Vista demonstra o comprometimento da gestão municipal com o controle social, a transparência e a participação democrática, consolidando o município como referência regional no cumprimento das diretrizes da Meta 19.

Indicador 19F

O Indicador 19F mede o percentual de municípios que asseguram condições adequadas de funcionamento e formação continuada aos membros dos colegiados extraescolares, entre eles: o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) e o Fórum Municipal de Educação.

Esses colegiados são fundamentais para garantir a gestão democrática e o controle social das políticas públicas educacionais, sendo essencial que disponham de infraestrutura administrativa, suporte técnico e capacitação permanente para exercerem suas atribuições com autonomia e qualidade.

A meta estabelece que 100% dos municípios assegurem estrutura e formação continuada a esses órgãos, fortalecendo a gestão democrática e o controle social da política educacional local.

O cálculo do indicador 19F é realizado a partir da fórmula abaixo.

$$Indicador\ 19F = \frac{\begin{array}{c}Quantidade\ de\ oferta\ de\ infraestrutura\ e\ de\ capacitação\ aos\ membros\ dos\\ Conselhos\ Municipais\ de\ Educação,\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\\ Social\ do\ Fundeb\ e\ Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ pelos\ municípios\end{array}}{\begin{array}{c}Quantidade\ máxima\ possível\ de\ oferta\ de\ infraestrutura\ e\ de\ capacitação\ aos\ membros\ dos\\ Conselhos\ Municipais\ de\ Educação,\ Conselhos\ de\ Controle\ e\ Acompanhamento\\ Social\ do\ Fundeb\ e\ Conselhos\ de\ Alimentação\ Escolar\ pelos\ municípios\end{array}} x\ 100$$

O Gráfico 19F demonstra que, em 2021, São João da Boa Vista atingiu 50% de atendimento ao indicador, resultado superior ao patamar inicial de 0% em 2018, indicando avanço na organização administrativa e técnica dos conselhos municipais. Ainda assim, o município encontra-se abaixo da meta nacional de 100%, e ligeiramente inferior à média estadual (64,7%) e nacional (65,4%) observada em 2021.

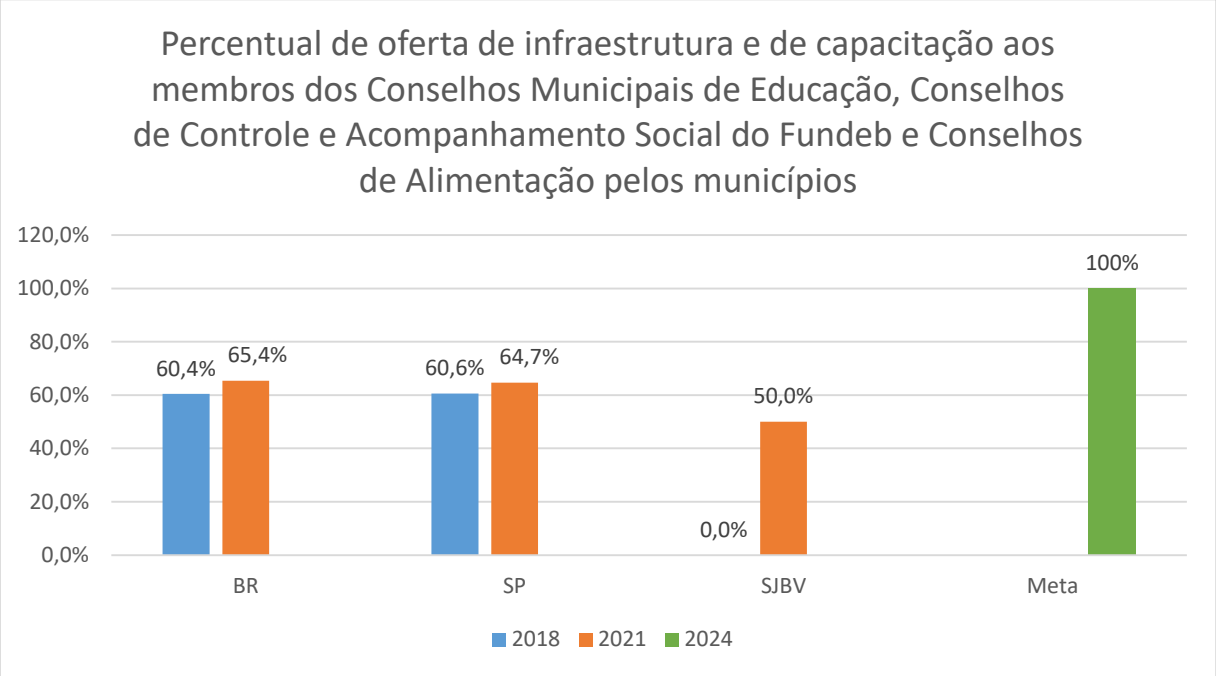

Gráfico 19F – Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação pelos municípios.
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNzllNDY2MTgtODI2Ni00ZjdiLWJiNzYtNWYxYjkwMzE0MTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 02 nov. 2025.

O resultado reflete que, embora os colegiados de São João da Boa Vista estejam plenamente instituídos e atuantes, é necessário aperfeiçoar as condições de infraestrutura e ampliar as ações de formação permanente voltadas aos seus conselheiros, de modo a fortalecer a capacidade deliberativa e fiscalizadora desses órgãos.

Nos últimos anos, o município tem promovido iniciativas de apoio técnico e encontros formativos voltados aos conselheiros, especialmente em parceria com o Departamento Municipal

de Educação e com instituições locais, o que demonstra movimento progressivo em direção à consolidação da meta.

Assim, o período avaliado revela avanços significativos na institucionalização dos conselhos e no fortalecimento da cultura participativa, ainda que persistam desafios quanto à garantia plena de infraestrutura e formação continuada, condições indispensáveis à efetividade do controle social e à consolidação da gestão democrática da educação municipal.

ESTRATÉGIAS DA META 19 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2025	LOA	Em andamento Contínuo
19.2	Incentivar o Município a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2025	Não se aplica	Realizada
19.3	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2025	Não se aplica	Realizada
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Não se aplica	Realizada
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Não se aplica	Realizada
19.7	Aderir programas de formação de diretores e gestores escolares.	2025	LOA	Em andamento Contínuo

Resultado do período observado

A Meta 19 visa assegurar a gestão democrática da educação pública, fortalecendo a participação da comunidade escolar, o controle social e a transparência nas decisões. O período analisado (2019–2024) mostra avanços importantes em São João da Boa Vista, ainda que persistam desafios na consolidação plena dos mecanismos participativos.

Indicador 19A – Processo de escolha de diretores escolares

O indicador mede o percentual de escolas que selecionam diretores por processo seletivo qualificado aliado à eleição com participação da comunidade escolar.

- No Brasil, a média evoluiu de 6,6% (2019) para 12,9% (2024).
- No Estado de São Paulo, o índice permaneceu praticamente estável, em torno de 1,6%.
- Em São João da Boa Vista, o acesso ao cargo de diretor ocorre por concurso público, o que garante mérito técnico, mas não contempla a eleição participativa, resultando em 0% no indicador.

Indicador 19B – Existência de colegiados intraescolares

Avalia a presença de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (APMs) e Grêmios Estudantis.

- Brasil: 42,2% (2024)
- São Paulo: 71,0% (2024)
- São João da Boa Vista: 84,4% (2024)

O município mantém conselhos e APMs em todas as unidades, mas as creches não possuem grêmios estudantis, devido à faixa etária, o que impede o alcance integral da meta.

Indicador 19C – Existência de colegiados extraescolares nas Unidades Federativas

Considera órgãos como Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Alimentação Escolar, Conselhos do Fundeb e Fóruns Permanentes de Educação.

- Tanto o Brasil quanto o Estado de São Paulo atingem 100% desde 2018, mostrando cumprimento integral do indicador.

Indicador 19D – Oferta de infraestrutura e capacitação aos colegiados das Unidades Federativas

Avalia se os estados oferecem suporte e formação aos membros dos conselhos estaduais.

- Brasil: cerca de 79% em 2018 e 2021.

- São Paulo: avanço de 66,7% (2018) para 100% (2021), atingindo a meta.

Indicador 19E – Existência de colegiados extraescolares nos municípios

Verifica se os municípios mantêm conselhos equivalentes (de Educação, Alimentação, Fundeb e Fóruns Municipais).

- Brasil: 83,9% (2018) → 84,6% (2021)
- São Paulo: 81,8% (2018) → 81,9% (2021)
- São João da Boa Vista: 100%, com todos os colegiados formalmente instituídos e atuantes.

Indicador 19F – Oferta de infraestrutura e capacitação aos colegiados municipais

Mede o apoio dado pelos municípios aos conselhos locais, por meio de formação e estrutura de funcionamento.

- Brasil: 60,4% (2018) → 65,4% (2021)
- São Paulo: 60,6% (2018) → 64,7% (2021)
- São João da Boa Vista: 0% (2018) → 50% (2021), evidenciando avanço, mas ainda distante da meta (100%).

Os resultados demonstram que São João da Boa Vista avança de forma consistente na consolidação da gestão democrática, especialmente na institucionalização dos colegiados intra e extraescolares.

O município supera as médias estadual e nacional em vários indicadores, confirmando um cenário de forte participação social e organização colegiada.

Entretanto, persistem desafios quanto à eleição de diretores escolares com envolvimento da comunidade (19A) e à estruturação e formação continuada dos conselheiros (19F).

De modo geral, a Meta 19 evidencia avanços sólidos, reforçando o compromisso do município com uma educação pública participativa, transparente e socialmente comprometida, ainda que com a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de gestão compartilhada e fortalecer o apoio técnico aos conselhos.

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações**
20	*Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*	**2019** **2024**	

A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o compromisso de ampliar progressivamente o investimento público em educação, de modo a assegurar melhores condições de acesso, permanência e qualidade em todas as etapas e modalidades de ensino. O objetivo é que, até o final da vigência do PNE (2024), o investimento público total em educação atinja, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de

seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

No contexto municipal, embora o cálculo do percentual do PIB seja realizado em âmbito federal, o monitoramento da Meta 20 em São João da Boa Vista considera o cumprimento do investimento mínimo constitucional de 25% da receita resultante de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a Constituição Federal e a LDB.

Dessa forma, a análise desta meta busca verificar a efetividade, a transparência e a equidade na aplicação dos recursos públicos destinados à educação, assegurando que o município mantenha investimentos contínuos e sustentáveis que garantam o direito à educação de qualidade para todos.

INDICADORES DA META 20 - PARTE "C"

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%	10%	10%	10%	10%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Alcançou o indicador		
Prazo: 2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	**Sim**	**Não**	**Parcial**
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%	10%	10%	10%	10%			
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			

Indicador 20A

Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB. Este indicador considera as despesas pagas e restos a pagar do Governo Federal, dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Governos Municipais em atividades educacionais em instituições públicas, em proporção ao PIB.

Para aferir os Gastos Públicos em Educação Pública em Proporção ao PIB (20A) é utilizada a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 20A = \frac{Despesas\ Pagas\ e\ Restos\ a\ Pagar\ pagos\ no\ exercício,\ em\ educação\ pública}{Produto\ interno\ bruto\ do\ exercício}\ x\ 100$$

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

O comportamento do indicador 20A em nível federal é demonstrado no Gráfico 20A.

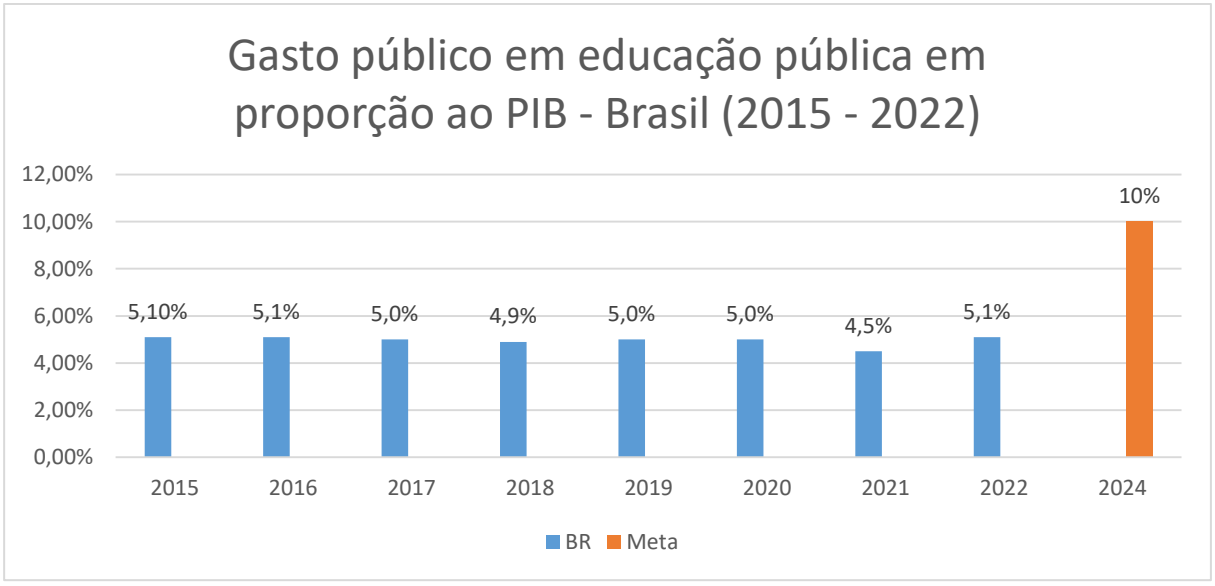

Gráfico 20A – Gasto público em educação pública em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2022).
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWY4ZDhlYzUtMDc1My00YjhkLWJiMWQtNjIxZTgwOWY5YTcxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 2 nov. 2025.

O gráfico demonstra que, entre 2015 e 2022, o gasto público com educação pública em proporção ao PIB manteve-se praticamente estável, variando entre 4,5% e 5,1%, sem apresentar tendência significativa de crescimento ao longo do período.

Em 2015, o percentual registrado foi de 5,1%, repetindo-se em 2016, antes de sofrer leve retração para 5,0% em 2017 e 4,9% em 2018. Nos anos seguintes, o indicador oscilou em torno de 5,0%, alcançando o menor valor em 2021 (4,5%) — reflexo direto do impacto econômico da pandemia de COVID-19, que reduziu a arrecadação pública e gerou restrições orçamentárias em

diversos níveis de governo. Em 2022, houve recuperação do índice para 5,1%, retomando o patamar inicial do período analisado.

Esses resultados mostram que, mesmo após quase uma década de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), o país permanece distante da meta de destinar 10% do PIB à educação pública até 2024, conforme previsto na Meta 20. O investimento efetivo representa, portanto, cerca da metade do patamar desejado, o que limita a capacidade do Estado de promover políticas de expansão e melhoria da qualidade educacional.

O desempenho do indicador reflete, ainda, o desafio estrutural do subfinanciamento histórico da educação pública brasileira, agravado por contingenciamentos e pela ausência de vinculação específica de receitas adicionais ao setor. Esse quadro evidencia a necessidade de políticas de Estado permanentes, que assegurem fontes estáveis e progressivas de financiamento, especialmente voltadas à educação básica, que concentra a maior parte das matrículas do país.

No âmbito dos municípios, como São João da Boa Vista, ainda que o cálculo proporcional ao PIB não se aplique diretamente, o comportamento nacional desse indicador serve de parâmetro para avaliar a coerência e suficiência dos investimentos locais, reforçando a importância da gestão responsável dos recursos vinculados à educação e da ampliação de fontes complementares de financiamento, especialmente via Fundeb e convênios intergovernamentais.

Indicador 20B

Gasto Público em Educação em proporção ao PIB. Este indicador inclui despesas pagas e restos a pagar dos mesmos entes, além de despesas com receitas parafiscais, recursos aplicados em programas de expansão da educação profissional e superior, incentivos fiscais, bolsas de estudo nacionais e internacionais, subsídios em programas de financiamento estudantil e financiamento de creches, pré-escolas e educação especial, conforme o art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

O Indicador 20B avalia o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) destinado ao gasto público total em educação, abrangendo tanto os investimentos realizados em instituições públicas quanto aqueles aplicados em instituições privadas sem fins lucrativos ou por meio de programas de transferência, bolsas e convênios financiados com recursos públicos.

Diferentemente do Indicador 20A, que considera apenas o financiamento direto à rede pública de ensino, o Indicador 20B oferece uma visão mais ampla do esforço total do Estado brasileiro no financiamento da educação, incluindo iniciativas complementares como o FIES, o Prouni, as bolsas da Capes e do CNPq, além de repasses para entidades filantrópicas conveniadas.

A meta estabelecida pelo PNE define que o investimento público total em educação deve alcançar, no mínimo, 10% do PIB até 2024, contemplando todas as esferas federativas. Ainda que o cálculo seja de abrangência nacional, sua leitura é essencial também para a análise dos Planos Municipais de Educação, pois indica o comprometimento global do país com o financiamento educacional e orienta o planejamento de ações locais de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

No caso do município de São João da Boa Vista, esse indicador funciona como referência contextual, uma vez que os investimentos municipais estão vinculados ao cumprimento do mínimo constitucional de 25% das receitas de impostos e transferências em MDE. Assim, o acompanhamento do Indicador 20B permite situar os esforços locais no cenário mais amplo das políticas nacionais de financiamento educacional, evidenciando a importância da corresponsabilidade entre União, estados e municípios para alcançar os patamares desejados de investimento e qualidade na educação.

Para aferir os gastos públicos em educação em proporção ao PIB utiliza-se a seguinte fórmula:

$$Indicador\ 20B = \frac{Despesas\ Pagas\ e\ Restos\ a\ Pagar\ pagos, gastos\ tributários, gastos\ com\ receitas\ parafiscais\ e\ subsídios, em\ educação}{Produto\ interno\ bruto\ do\ exercício} x\ 100$$

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais e despesas com recursos de receitas parafiscais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do artigo 213 da Constituição Federal em proporção ao PIB.

O Gráfico do indicador 20B retrata a evolução do gasto público em educação em proporção ao PIB, entre 2015 e 2022 e é demonstrado a seguir.

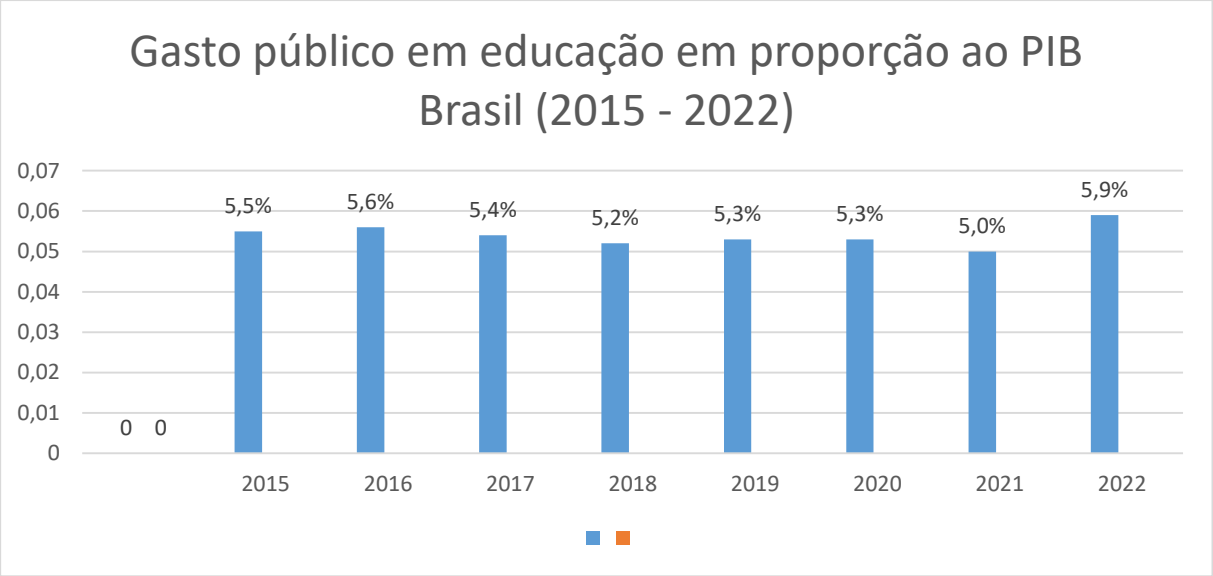

Gráfico 20B – Gasto público em educação em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2022)
Fonte: Painel de Monitoramento do PNE. Disponível em: < https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWY4ZDhlYzUtMDc1My00YjhkLWJiMWQtNjIxZTgwOWY5YTcxIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso 2 nov. 2025.

O Gráfico 20B evidencia que, entre 2015 e 2022, o gasto público total em educação, considerando tanto a rede pública quanto os programas e repasses para instituições privadas sem fins lucrativos, manteve-se relativamente estável, oscilando entre 5,0% e 5,9% do PIB.

Em 2015, o percentual era de 5,5%, atingindo o maior valor em 2022 (5,9%). O ponto mais baixo do período ocorreu em 2021, com 5,0%, refletindo os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19 e as restrições orçamentárias observadas em todas as esferas federativas. Apesar da discreta recuperação em 2022, verifica-se que o indicador ainda está muito distante da meta nacional de 10% prevista para 2024.

A análise demonstra que, mesmo considerando o conjunto de investimentos diretos e indiretos, o país ainda investe pouco em educação em comparação com o total de sua riqueza anual. O cenário indica que não houve expansão significativa do financiamento educacional ao longo da última década, o que compromete o alcance de outras metas do PNE, especialmente aquelas relacionadas à valorização dos profissionais da educação, à educação em tempo integral e à ampliação do acesso ao ensino superior.

É importante observar que os percentuais de investimento público em educação, tanto no Indicador 20A (educação pública) quanto no Indicador 20B (educação total), estagnaram ao longo do período, o que evidencia limites estruturais de financiamento e dependência de recursos vinculados, especialmente os provenientes do Fundeb.

No caso dos municípios, como São João da Boa Vista, embora o indicador não tenha cálculo direto em relação ao PIB municipal, o comportamento nacional serve de referência para avaliar a coerência e suficiência dos investimentos locais. O cumprimento do mínimo constitucional de 25% das receitas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é essencial, mas insuficiente diante da estagnação dos investimentos nacionais. Assim, reforça-se a necessidade de ampliar fontes complementares de recursos e garantir a sustentabilidade financeira da educação básica, sobretudo no contexto pós-pandemia.

Não foi possível calcular a Meta 20 para o território de São João da Boa Vista, pois não há dados sobre os gastos com a educação pública estadual e as universidades. Os dados disponíveis referem-se apenas à rede municipal de ensino, conforme indicado na tabela 20A.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024
Total de despesas pagas (FUNDEB)	36.524.877,32	47.747.660,68	44.435.259,08	51.129.426,16
Total de despesas pagas com ações de MDE	23.257.796,37	30.175.819,26	48.506.748,79	46.357.394,35
Total de outras despesas com educação (QESE, PNATE, Ensino Superior, etc.)	55.950.253,84	66.009.873,53	73.330.974,32	73.836.728,82
Restos a pagar pagos no exercício	7.137.540,72	16.103.584,61	17.283.696,39	13.942.307,57
Total Geral das Despesas Pagas com Educação	**122.870.468,25**	**160.036.938,08**	**183.556.678,58**	**185.265.856,90**

Tabela 20 A: Resumo das despesas com educação do município de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças. Disponível em: https://saojoao.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/balancetes. Acesso 2 nov. 2025.

Graficamente, o total geral das despesas com educação dos 6ºs bimestres dos anos de 2021 a 2024, especificamente gastos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, está apresentado no gráfico 20C.

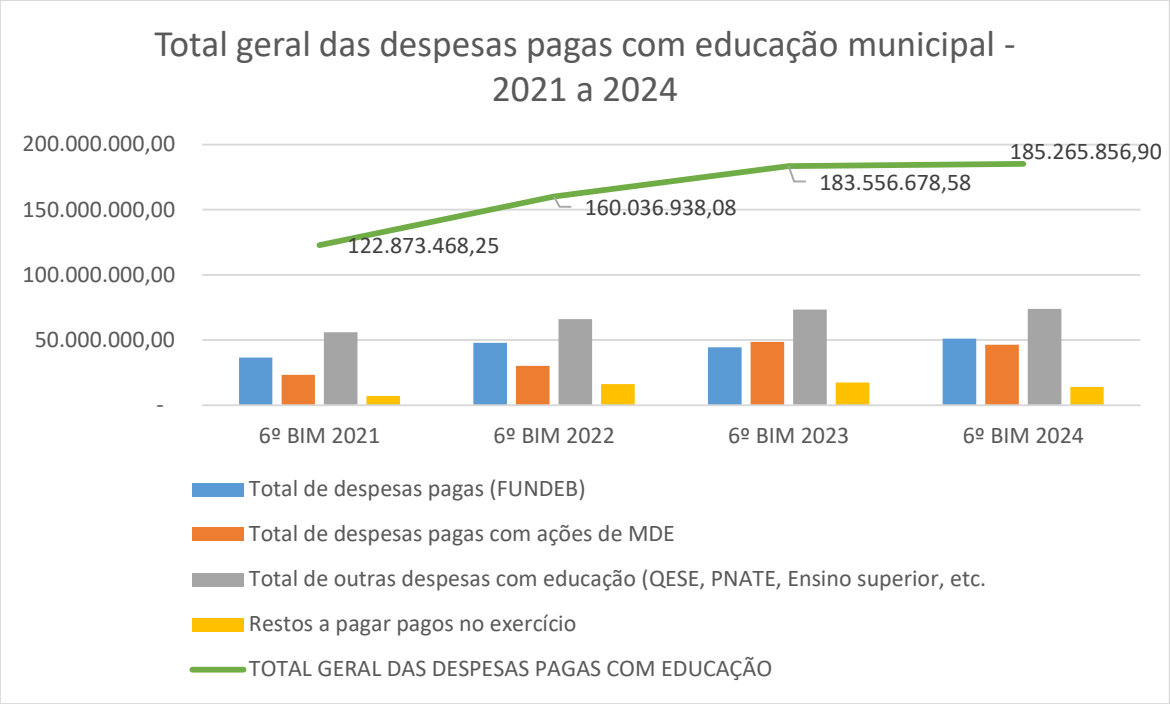

Gráfico 20 C: Resumo das despesas com educação do município de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças.

O Gráfico 20C demonstra uma trajetória de crescimento contínuo dos investimentos municipais em educação entre 2021 e 2024. No período, o total geral das despesas pagas passou de R$ 122,8 milhões em 2021 para R$ 185,2 milhões em 2024, representando um aumento nominal de aproximadamente 50,8% em apenas quatro anos.

Esse avanço reflete o esforço do município em manter e ampliar o financiamento da educação básica, mesmo em um cenário nacional de estagnação dos investimentos educacionais em relação ao PIB — conforme evidenciado nos indicadores 20A e 20B, que mostram pouca variação entre 5% e 6% do PIB ao longo da década.

A tabela 20B aponta o resumo dos valores empenhados na execução de despesas com educação do Município de São João da Boa Vista/SP.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (Ensino Infantil e Ensino Fundamental)	58.954.691,29	59.489.155,73	60.827.376,48	65.205.400,27	69.581.192,00	77.347.251,77	84.340.246,77	102.698.148,26	115.363.466,21	118.455.010,61
Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE (Ensino Superior)	28.704.990,29	29.627.922,96	41.882.512,10	50.282.384,25	59.429.749,84	56.990.399,21	51.671.507,96	55.169.177,22	62.423.180,76	63.743.042,02
Total Geral das Despesas com Educação	**87.659.681,58**	**89.117.078,69**	**102.709.888,58**	**115.487.784,52**	**129.010.941,84**	**134.337.650,98**	**136.011.754,73**	**157.867.325,48**	**177.786.646,97**	**182.198.052,63**

Tabela 20B: Valores empenhados na execução de despesas com educação do Município de São João da Boa Vista/SP.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças.

O Gráfico 20D representa os valores empenhados na execução de despesas com educação do município de São João da Boa Vista.

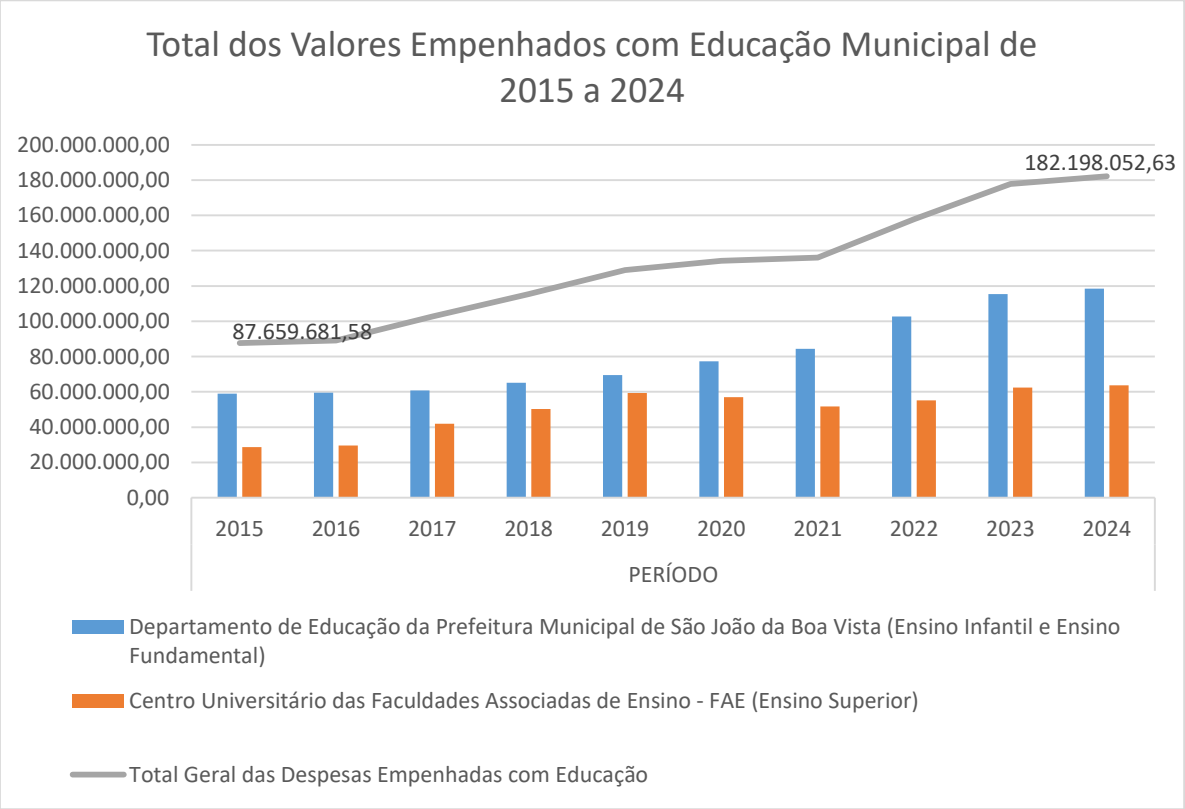

Gráfico 20 D: Total dos valores empenhados com educação do município de São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças.

A série histórica apresentada na Tabela 20B evidencia uma tendência contínua de expansão dos investimentos municipais em educação ao longo da última década. O total geral das despesas empenhadas passou de R$ 87,6 milhões em 2015 para R$ 182,1 milhões em 2024, representando um crescimento de mais de 107% no período.

Esse aumento demonstra o comprometimento do município com o financiamento da educação pública, mesmo diante de oscilações econômicas nacionais e da redução do investimento federal em proporção ao PIB.

Ao desmembrar os dados, verifica-se:

- O Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, ampliou suas despesas de R$ 58,9 milhões (2015) para R$ 118,4 milhões (2024) — um aumento superior a 100%. Esse avanço reflete políticas municipais de expansão da rede, valorização docente e modernização da infraestrutura escolar.

- O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (FAE), parceiro do município no ensino superior, também apresentou crescimento constante nas despesas empenhadas, passando de R$ 28,7 milhões (2015) para R$ 63,7 milhões (2024), indicando fortalecimento dos investimentos na formação superior e na articulação entre ensino médio e superior, aspectos previstos nas metas 12 e 13 do PME.

Esse comportamento confirma que São João da Boa Vista mantém um padrão de crescimento superior ao observado em nível nacional, onde o gasto público em educação permanece em torno de 5% do PIB (indicador 20B), distante da meta de 10% estabelecida pelo PNE.

Em âmbito local, o ritmo de crescimento das despesas municipais reflete não apenas o cumprimento das exigências legais de aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências, mas também um investimento adicional em programas e parcerias que qualificam o ensino e ampliam o acesso à educação.

O conjunto dos dados de 2021 a 2024, corroborado pelos indicadores 20A e 20B, evidencia que São João da Boa Vista apresenta um esforço contínuo de investimento acima da média nacional, sustentando um crescimento real dos gastos educacionais e garantindo condições para o fortalecimento da política educacional municipal.

Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística informou que, em virtude dos trabalhos relacionados com a mudança de ano base do Sistema de Contas de 2010 para 2021, a divulgação do PIB dos Municípios ano de referência 2022 será

postergada e realizada em 2025. Até o término desse monitoramento ainda não havia sido publicado, oficialmente, o PIB dos municípios brasileiros.

Em relação ao PIB do território de São João da Boa Vista, referente ao ano de 2021, tem-se:

PIB por Município

Selecione um nível geográfico: São João da Boa Vista (SP) - 3549102

São João da Boa Vista código: 3549102

PIB a preços correntes	4.135.189,744 R$ (×1000) [2021]
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	497.234,248 R$ (×1000) [2021]
PIB per capita	44.794,34 R$ [2021]
Valor adicionado bruto a preços correntes	3.637.955,496 R$ (×1000) [2021]
▪ Agropecuária	125.955,232 R$ (×1000) [2021]
▪ Indústria	943.016,747 R$ (×1000) [2021]
▪ Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	2.146.777,947 R$ (×1000) [2021]
▪ Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	422.205,569 R$ (×1000) [2021]

Tabela 20C: PIB do município de São João da Boa Vista – Ano 2021.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=pib-por-municipio&c=3549102> Acesso em 13 nov. 2025.

A variação do O PIB do município de São João Da Boa Vista entre 2015 e 2021 está disposta no Gráfico 20E.

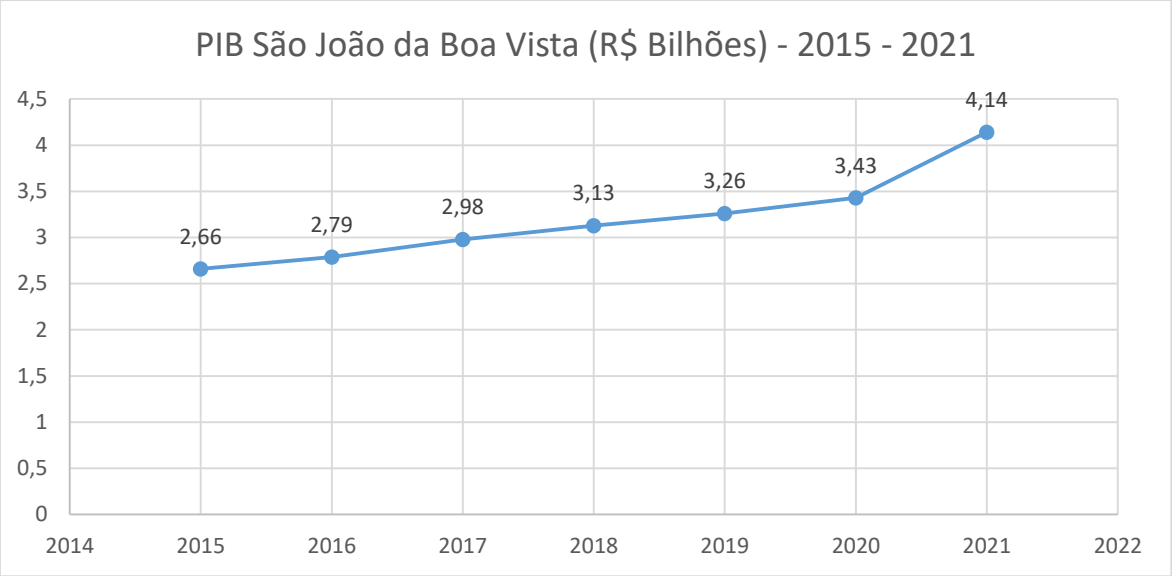

Gráfico 20E: Variação do PIB de São João da Boa Vista (R$ bilhões) – 2015 – 2021.
Fonte: SEBRAE - Observatório Setorial Territorial. Disponível em: < https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/sao-joao-da-boa-vista> Acesso 13 nov. 2025.

Nota-se que em 2021, o PIB do município de São João da Boa Vista foi de 4.14 bilhões, o que representa um crescimento de 20,7% em relação ao ano anterior.

Observa-se que a evolução positiva do PIB de São João da Boa Vista evidencia um importante ciclo de crescimento econômico no município. Esse cenário de expansão não apenas reforça a base produtiva local, mas também cria condições favoráveis para ampliar os investimentos em políticas públicas, especialmente na área da educação.

O aumento do PIB sinaliza um ambiente propício para o planejamento e a execução de ações que reconheçam a educação como eixo estruturante do desenvolvimento social e econômico. Com a disponibilidade de novos recursos, torna-se possível avançar na qualificação da infraestrutura escolar, na valorização dos profissionais do magistério e dos demais trabalhadores da educação, bem como na consolidação de planos de carreira que contemplem todos os segmentos que atuam no sistema municipal de ensino. Tais iniciativas contribuem para a expansão e o fortalecimento dos programas educacionais, garantindo que os resultados do crescimento econômico alcancem de maneira equitativa toda a população.

Ademais, investir em educação é condição estratégica para a formação de uma força de trabalho qualificada, capaz de sustentar e impulsionar o desenvolvimento econômico de longo prazo. Nesse sentido, é fundamental que as estratégias educacionais estejam alinhadas às demandas emergentes do mercado de trabalho, promovendo inovação, competitividade e condições para que o município continue avançando de forma sustentável.

ESTRATÉGIAS DA META 20 – PARTE "D"

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.1	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	2025	LOA	Em andamento Contínuo
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatório dos tributos municipais.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
20.3	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2025	Não se aplica	Não iniciada
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Município.	2025	Não se aplica	Concluída
20.5	Acompanhar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.7	Assimilar o Custo Aluno Qualidade inicial- CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ estabelecido na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.8	Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
20.9	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2025	Não se aplica	Em andamento Contínuo
20.10	Solicitar os recursos adicionais que forem destinados à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	2025	LOA	Em andamento Contínuo

Resultado do período observado

O monitoramento da Meta 20 evidencia que o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para alcançar o patamar de investimento público previsto pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Os dois indicadores oficiais — 20A (gasto público em educação pública em proporção ao PIB) e 20B (gasto público total em educação em proporção ao PIB) — permanecem estagnados em torno de 5% a 5,9% do PIB no período de 2015 a 2022, distantes da meta de 10% do PIB até 2024.

Esse cenário demonstra que, em âmbito nacional, a política de financiamento da educação não atingiu o nível de expansão necessário para garantir a universalização com qualidade, o que reforça a necessidade de novos pactos federativos e orçamentários para priorizar o investimento educacional como eixo estratégico de desenvolvimento.

No caso do município de São João da Boa Vista, embora não existam dados oficiais que expressem o investimento em proporção ao PIB local, o comportamento dos gastos públicos municipais com educação revela um crescimento expressivo e contínuo, indicando forte comprometimento da gestão com o financiamento educacional.

A análise dos valores empenhados (tabela 20B) mostra que o total de despesas com educação mais que dobrou entre 2015 e 2024, passando de R$ 87,6 milhões para R$ 182,1 milhões, um aumento superior a 107%. O crescimento foi impulsionado tanto pelas ações do Departamento de Educação, que abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, quanto pelos investimentos realizados no ensino superior, por meio do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (FAE).

De forma complementar, a análise das despesas efetivamente pagas (gráfico correspondente) confirma essa tendência de ampliação. Entre 2021 e 2024, o total geral de gastos pagos com educação passou de R$ 122,8 milhões para R$ 185,2 milhões, refletindo um aumento consistente nos repasses do FUNDEB, nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e nas demais despesas educacionais (como PNATE, QESE e Ensino Superior).

Esses resultados indicam que, embora os parâmetros da Meta 20 sejam definidos em escala nacional, o município de São João da Boa Vista demonstra efetividade e continuidade no investimento local, consolidando uma política educacional financeiramente sustentável, voltada à valorização dos profissionais, ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino público.

Em síntese, enquanto o cenário nacional ainda busca aproximar-se do patamar de 10% do PIB em gastos com educação, São João da Boa Vista se destaca pelo compromisso com a expansão progressiva e responsável dos recursos destinados ao setor, reafirmando o papel do financiamento municipal como elemento central na execução e no êxito das metas do Plano Municipal de Educação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista cumpriu parcialmente os objetivos propostos para o decênio 2015-2025. Apesar dos esforços empreendidos e dos avanços em áreas como Educação Infantil, Ensino Médio, Educação Integral e Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos, ainda há desafios importantes a serem enfrentados, sobretudo no Ensino Fundamental, na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Conclui-se que o município avançou de forma significativa em diversos eixos do plano, mas a consolidação das políticas educacionais para o próximo decênio exige continuidade, planejamento estratégico, monitoramento permanente e, principalmente, acesso pleno aos dados educacionais, condição indispensável para uma gestão democrática e orientada por evidências.

A avaliação final realizada neste relatório subsidia a construção do novo PME (2026-2036), que deverá estar alinhado às diretrizes do novo Plano Nacional de Educação, em processo de aprovação no Congresso Nacional.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados: Censo da Educação Básica 2013-2020.* Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: < https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar> Acesso em: 13 nov. 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Indicadores de qualidade da educação superior: IGC – índice Geral de Cursos.* Brasília, DF: Inep, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em 7 out. 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Indicadores Educacionais: Taxas de Matrícula e Acesso à Educação Superior.* Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em: 7 out. 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016*. Brasília: INEP, 2016. Disponível em: portal INEP. Serviços e Informações do Brasil.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação*. Brasília: INEP, 2024. Inep Download.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório dos Resultados do Saeb 2019, volume 2*. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/saeb/publicado-relatorio-de-resultados-do-saeb-2019. Acesso 24 out. 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2014*. Brasília, 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015*. Brasília, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2016*. Brasília, 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2018*. Brasília, 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2019*. Brasília, 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2020*. Brasília, 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021*. Brasília, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2022*. Brasília, 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2023*. Brasília, 2024.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2024*. Brasília, 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sinopse Estatística da Educação Superior*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 29 de out. 2025.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira". *Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE*. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne Acesso em 13 nov. 2025.

_____. Ministério da Educação (MEC). *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): fundamentos e instrumentos*. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec. Acesso em: 7 out. 2025.

_____. Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em: < https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> Acesso 14 nov. 2025.

_____. Presidência da República. Lei. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

_____. Presidência da República. Lei. *Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008*. Regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm> Acesso em 02 jul. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

GATTI, Bernadete A. *Formação de professores e qualidade da educação*. São Paulo: Cortez, 2019.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Prefeitura Municipal. Lei. *Lei nº 3.841, de 23 de junho de 2015*. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Disponível em: < https://www.saojoao.sp.gov.br/jornal-oficial> Acesso em 13 set. 20253.

_____. *Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação* — PME (Relatório de Monitoramento). São João da Boa Vista, SP: Secretaria Municipal de Educação, [2015/2022]. PDF. Prefeitura de São João da Boa Vista.

_____. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP - Departamento Municipal de Finanças. *Resumo dos valores pagos na execução de despesas com educação do Município de São João da Boa Vista/SP*. Disponível em: https://saojoao.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/balancetes. Acesso 2 nov. 2025.

SÃO PAULO. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. *Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2022, nº. 7 – 2023.*

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. *Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2023, nº. 8 – 2024 (Atualizado).*

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. *Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2024, nº. 9 – 2025.*

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Plano Estadual de Educação – PEE/SP – Relatórios de Monitoramento. Disponível em: < https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=324> Acesso 3 out. 2025.

SEBRAE. *Observatório Setorial Territorial*. Disponível em: < https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/sao-joao-da-boa-vista> Acesso 13 nov. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *A pós-graduação, o conhecimento e a formação do professor*. *In:* BICUDO, MŞ Aparecida V.; SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da (Orgs.). Formação do educador e avaliação educacional: formação inicial e contínua. v. 2. S. Paulo: UNESP, 1999.

SOARES, S.R. *Lugar de formação da docência universitária?* In: Revista Brasileira de Pós-Graduação, 2010. Disponível: RBPG/CAPES. Revista Brasileira de Educação. RBPG, Brasília, v. 7, n. 14, p. 577 - 604, dezembro de 2010.

ZAIDAN, S. *Pós-graduação, saberes e formação docente: uma análise*. Revista Educar, 2011. SciELO/Brasil. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.2011. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-46982011000100007**.** Acessado em: 13 de out. 2025.